



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.816 Campo Grande, sexta-feira, 29 de abril de 2022. 258 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Lauri Luiz Kener
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	99
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	141
ATOS DE LICITAÇÃO	170
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	187
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	223
MUNICIPALIDADES	240
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	257

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 040/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de abril de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 040/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NS	G O	F N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.361.2046.4088		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental.						
	3	1	100		100.000.000,00	0,00
	3	1	120		150.000.000,00	0,00
29101.12.362.2046.4089		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.						
	3	1	100		0,00	100.000.000,00
	3	1	120		0,00	150.000.000,00
SUBTOTAL			100		100.000.000,00	100.000.000,00
SUBTOTAL			120		150.000.000,00	150.000.000,00

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
71207.04.122.0020.4462	F				
Manutenção e Operacionalização da FUNDECT					
		3	1	100	600.000,00
					0,00
		3	3	100	0,00
					600.000,00
71207.19.571.2068.4463	F				
Fomento aos Ambientes de Inovação do Estado de MS					
		3	4	100	0,00
					20.000,00
71207.19.571.2068.4467	F				
Fomento de Programas e Projetos de Pesquisas em Caracterização, Conservação, Recuperação e Uso Sustentável da Biodiversidade do Estado de Mato Grosso do Sul					
		3	3	100	0,00
					160.800,00
		3	4	100	0,00
					229.000,00
71207.19.571.2068.4470	F				
Fomento de projetos de CT&I para programas especiais					
		3	3	100	160.800,00
					0,00
		3	4	100	1.503.536,00
					0,00
71207.19.573.2068.4464	F				
Fomento à difusão do conhecimento científico e tecnológico nos ambientes de Inovação do Estado de MS					
		3	4	100	0,00
					1.254.536,00
SUBTOTAL				100	2.264.336,00
					2.264.336,00
TOTAL				100	102.264.336,00
					102.264.336,00
TOTAL				120	150.000.000,00
					150.000.000,00
TOTAL GERAL					252.264.336,00
					252.264.336,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0033/2018/SEGOV****Nº Cadastral 11047****Processo:** 51/000.306/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 05/2019 QUE RESULTARÁ EM ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 24,920% (dízima periódica) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 65, §1º, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.**Valor:** Em razão deste Termo Aditivo, totaliza o contrato o valor de R\$ 977.784,55 (novecentos e setenta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**Amparo Legal:** Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 65, §1º**Data da Assinatura:** 25/04/2022**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Antonio Inácio Rosa**Controladoria-Geral do Estado****RESOLUÇÃO CGE/MS N. 65, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a Resolução CGE/MS N. 63, de 10 de março de 2022, que disciplina procedimentos relativos à função correição no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016;

Considerando a edição da Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 42 da Resolução CGE/MS N. 63, de 10 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42....."

Parágrafo único. Para fins desta Resolução, considera-se infração disciplinar de menor potencial ofensivo as condutas puníveis nos termos do §1º do art. 242 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. " (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 66, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Disciplina o uso do sistema informatizado e-PAD para o gerenciamento das informações correcionais no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso

IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, e, considerando o disposto no art. 17 do Decreto Estadual n. 14.879, de 13 de novembro de 2017;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As informações relativas à atividade correcional no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual deverão ser cadastradas e gerenciadas por meio do sistema e-PAD, desenvolvido e disponibilizado pela Corregedoria-Geral da União, e ao qual a Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE/MS) aderiu por meio de Termo de Consentimento de Uso, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.777, de 15 de março de 2022 (pág. 7).

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, entende-se por e-PAD o sistema informatizado que visa gerar peças processuais a partir da sistematização de informações relacionadas à admissibilidade correcional e aos procedimentos disciplinares instaurados no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Art. 2º A Corregedoria-Geral do Estado fornecerá treinamento do e-PAD às Unidades Setoriais e Seccionais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e prestará auxílio e orientação constantes quanto à sua administração e utilização.

Parágrafo único. As Unidades Setoriais e Seccionais do Sistema de Controle Interno serão responsáveis pela promoção das capacitações do e-PAD nos respectivos órgãos e entidades.

Art. 3º As informações correcionais referidas no §2º do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 2016, relativas às atividades excepcionalizadas nos termos dos artigos 13, §2º e 18, §1º do mesmo diploma legal, deverão ser fornecidas à CGE/MS conforme orientação específica a ser emitida, admitido o uso do e-PAD para esta finalidade quando houver funcionalidade compatível.

CAPÍTULO II DA HABILITAÇÃO NO SISTEMA e-PAD

Art. 4º O titular da Unidade Setorial ou Seccional atuará como coordenador e responsável pelo cumprimento das disposições desta Resolução.

Parágrafo único. O coordenador atuará como Administrador Local do sistema, podendo delegar essa atribuição a um ou mais agentes da unidade.

Art. 5º As Unidades Setoriais e Seccionais deverão manter atualizados, no sistema e-PAD, o cadastro de usuários, bem como os dados de sua respectiva unidade.

§1º O Administrador Local realizará o cadastramento e descredenciamento, no órgão ou entidade, dos usuários do sistema e seus respectivos perfis de acesso.

§ 2º Os usuários que deixarem de atuar nesse sistema deverão ser descredenciados imediatamente.

CAPÍTULO III DO REGISTRO DAS INFORMAÇÕES CORRECIONAIS

Seção I Dos Prazos para Registro

Art. 6º Todas as análises de admissibilidade de supostas infrações em curso ou iniciadas após a vigência desta Resolução deverão ser registradas no sistema e-PAD.

Art. 7º A Corregedoria-Geral do Estado informará aos órgãos e entidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual as datas em que novos procedimentos ou funcionalidades serão disponibilizados no e-PAD.

Seção II Das Minutas de Documentos Disponibilizadas pelo e-PAD

Art. 8º As minutas de documentos disponibilizadas com base em dados preenchidos no sistema e-PAD deverão ser conferidas, complementadas e ajustadas pelas instâncias envolvidas, observada a necessidade de correlação com as evidências apresentadas, a fim de garantir a adequação e suficiência do documento final.

§1º Os ajustes que se fizerem necessários em informações oriundas de dados inseridos no e-PAD devem ser realizados diretamente nos campos de cadastramento apropriados, de forma a manter correção da informação

em documentos futuros.

§2º Eventuais orientações constantes nos modelos de que trata o caput devem ser excluídas na versão final dos documentos, os quais devem observar, ainda, os requisitos de clareza, concisão e objetividade.

§3º Todos os documentos e dados inseridos no sistema e-PAD devem corresponder às suas versões originais.

CAPÍTULO IV DA SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO DE DADOS

Art. 9º Os órgãos e entidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual deverão adotar medidas de segurança e salvaguarda com vistas a preservar a confidencialidade e integridade das informações, dos documentos e dos dados inseridos no sistema e-PAD.

Art. 10. O sistema e-PAD manterá registro dos acessos e das operações realizadas.

Art. 11. O uso inadequado do sistema e-PAD sujeitará o agente à apuração de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. A senha de acesso ao sistema e-PAD tem caráter pessoal, sigiloso e intransferível, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido.

Art 12. Os usuários do sistema e-PAD são responsáveis por resguardar a confidencialidade de informações com restrição de acesso, nos termos da legislação vigente.

Art. 13. Preservadas as informações sigilosas e pessoais, os dados consolidados gerados pelo sistema e-PAD poderão ser divulgados periodicamente em portal da CGE e em outros endereços eletrônicos, com o objetivo de favorecer o controle social e de subsidiar a formulação das políticas públicas e o planejamento de ações de melhoria da atividade correcional.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual devem zelar pela integralidade e disponibilidade das informações registradas no sistema e-PAD, observadas, sempre que cabíveis, as disposições da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e do Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020 (Dispõe sobre medidas destinadas à aplicação da LGPD, no âmbito do Poder Executivo Estadual).

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE, 28 DE ABRIL DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 29/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia quatro do mês de maio, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 298/2021)

Reexame Necessário n. 44/2019

Processo n. 11/009583/2019 – ALIM n. 42310-E de 25/4/2019

Sujeito Passivo: Eldorado Brasil Celulose S.A. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.355.548-3 – Advogados: Nilda Dantas José da Costa, José Wanderley Bezerra Alves, Sandro Pissini Espíndola, Gustavo Marques Ferreira, Antonio Ferreira

Júnior, Marcelo Lins Morato, Henrique Santos Alves e Mariana Gonçalves Ribeiro
Autuante: Fernando Cezar Henrique Nascimento Siqueira
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 105/2019
Processo n. 11/015769/2018 – ALIM n. 40201-E de 12/6/2018
Sujeito Passivo: Candida do Amaral Fernandes – Bela Vista-MS – IE: 28.670.333-5 – Advogado: Aldivino Antônio Souza Neto
Autuantes: Carlos André Costa, Bruno Leda de Barros Mendonça, Gustavo Dornbusch e Odirley Gonçalves da Costa
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Reexame Necessário n. 11/2020
Processo n. 11/002745/2019 – ALIM n. 2128-M de 23/1/2019
Sujeito Passivo: Etivaldo Gomes Filho – Aparecida do Taboado-MS – IE: 28.744.794-4
Autuantes: Valdir Alves Machado e Cristiano Barbosa Ludovino
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 66/2020
Processo n. 11/014857/2019 – ALIM n. 42841-E de 31/7/2019
Sujeito Passivo: Mineração Corumbaense Reunidas S/A – Corumbá-MS – IE: 28.275.937-9 - Advogados: Juliana Junqueira Coelho, Frederico Menezes Breyner, Marina Machado Marques e Nacle Safar Aziz Antônio
Autuante: Silvia Cristina Barbosa Leal
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/ 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: farinha de trigo e mistura para pães e bolos do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 28 de abril de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 24/ 2022

17 - Produtos alimentícios

44.14 - Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896005270622	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA RESERVA ESPECIAL - 1KG	4,29	I
7896659602978	FARINHA DE TRIGO SANANDUVA PREMIUM ESP - 1KG	5,18	I

44.24 - Outras farinhas de trigo, em embalagem igual a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896419431053	FARINHA DE TRIGO ANACONDA TIPO 1 PACOTE 5KG - 5KG	20,20	I
7896419423058	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PASTEL - 5KG	20,53	A
7896419427056	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PIZZA - 5KG	18,25	A
7896419428053	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PIZZA LONGA FERMENTACAO - 5KG	21,33	A
7896419422051	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM PASTEL - 5KG	21,80	A
7896279602211	FARINHA DE TRIGO COAMO PASTEL E MASSA FRESCA TP1 - 5KG	19,24	A
7891080013416	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PASTEL - 5KG	17,40	A
7891080106026	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PIZZA - 5KG	16,00	A
7891080100079	PRE MISTURA PRE MESCLA PAO INTEGRAL - 5KG	37,90	A

44.00 - Farinha de trigo especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897001080390	FARINHA DE TRIGO COCAMAR - 1KG	3,65	I
7896534403102	FARINHA DE TRIGO FAMILIA VENTURELLI INTEGRAL - 1KG	5,10	I
7892020001036	FARINHA DE TRIGO TRES COROAS ESPECIAL SEM FERMENTO - 1KG	3,35	I
7896534400200	FARINHA DE TRIGO FAMILIA VENTURELLI TIPO 1 - 1KG	4,87	I
7896423700077	FARINHA DE TRIGO DALLAS TIPO 1 - 1KG	3,53	I
7896419422013	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM - 1KG	4,65	A
7896279601375	FARINHA DE TRIGO ANNIELA TRADICIONAL T1 - 1KG	3,88	A
7896232111026	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS - 1KG	4,12	A
7896348904185	FARINHA DE TRIGO CAMPESINA TP1 - 1KG	3,49	A
7896279602662	FARINHA DE TRIGO COAMO SUPER PREMIUM T1 - 1KG	4,68	A

7896279600354	FARINHA DE TRIGO COAMO TP1 - 1KG	3,88	A
7896423700015	FARINHA DE TRIGO DALLAS - 1KG	3,73	A
7896423700930	FARINHA DE TRIGO DALLAS PETALA - 1KG	3,61	A
7899593200026	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA - 1KG	3,93	A
7896423701067	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SUL DALLAS - 1KG	4,08	A
7896063700680	FARINHA DE TRIGO GUACIRA TP1 - 1KG	5,16	A
7897184400015	FARINHA DE TRIGO LINDA - 1KG	3,29	A
7898234850019	FARINHA DE TRIGO NITA - 1KG	4,90	A
7898234851450	FARINHA DE TRIGO NITA PREMIUM - 1KG	5,99	A
7898234850576	FARINHA DE TRIGO NITA TIPO 1 - 1KG	4,60	A
7898902862016	FARINHA DE TRIGO PANTANAL TP1 - 1KG	3,20	A
7891080147951	FARINHA DE TRIGO PRIMOR TRADICIONAL - 1KG	3,16	A
7896022200961	FARINHA DE TRIGO RENATA TP1 - 1KG	6,65	A
7892020200095	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA - 1KG	3,91	A
7898949217305	FARINHA DE TRIGO SAFRA ARGENTINA - 1KG	3,81	A
7891080000119	FARINHA DE TRIGO SOL - 1KG	4,32	A
7898949217206	FARINHA DE TRIGO TALITA TRADICIONAL - 1KG	3,41	A

44.01 - Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 1 kg e inferior a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897001080406	FARINHA DE TRIGO COCAMAR - 5KG	17,42	I

44.06 - Farinha de trigo comum, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898054160954	FARINHA DE TRIGO ÁGUA BRANCA PANIFIC - 25KG	85,89	I
789444446272	FARINHA DE TRIGO COMUM OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 25KG	69,55	A

44.18 - Farinha de trigo doméstica com fermento, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896005232705	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA COM FERMENTO - 1KG	4,52	I
7892020200170	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA COM FERMENTO 1KG - 1KG	4,31	I

44.11 - Farinha de trigo comum, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896419431015	FARINHA DE TRIGO ANACONDA - 1KG	4,09	A
7897406607796	FARINHA DE TRIGO DONANA - 1KG	2,99	A
7896659600028	FARINHA DE TRIGO SANANDUVA - 1KG	4,62	A
789444446232	FARINHA DE TRIGO COMUM OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1KG	4,62	A

44.22 - Outras farinhas de trigo, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896419438014	FARINHA DE TRIGO ANACONDA INTEGRAL - 1KG	4,58	A
7896279602228	FARINHA DE TRIGO COAMO INTEGRAL - 1KG	4,39	A
7897406600490	FARINHA DE TRIGO DONANA PARA KIBE - 500GR	4,46	A
7896227101278	FARINHA DE TRIGO HORI PAO INTEGRAL - 1KG	5,36	A
7896256040258	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL KODILAR - 1KG	11,45	A
7896183901639	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ZAELI - 1KG	12,37	A
7896496921126	FARINHA DE TRIGO MAE TERRA INTEGRAL ORGANICO - 500GR	9,24	A
7896593402894	FARINHA DE TRIGO MIRELLA ORGANICO INTEGRAL - 1KG	8,47	A
7896593402900	FARINHA DE TRIGO MIRELLA ORGANICO TP1 - 1KG	8,47	A

44.03 - Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896419421528	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM - 25KG	97,97	A
7896279600651	FARINHA DE TRIGO COAMO PANIFICACÃO T1 - 25KG	83,41	A
7896423700039	FARINHA DE TRIGO DALLAS ESPECIAL - 25KG	95,83	A
7896423701265	FARINHA DE TRIGO DALLAS MIX ESPECIAL - 25KG	99,15	A
7891080147050	FARINHA DE TRIGO PREDILETA - 25KG	78,00	A
7891080152528	FARINHA DE TRIGO PREDILETA PAP PACOTE DE PAPEL - 25KG	79,53	A
7898949217299	FARINHA DE TRIGO SAFRA ARGENTINA MIX - 25KG	80,43	A
7891080500183	FARINHA DE TRIGO SUPREMA ESPECIAL - 25KG	79,48	A
7891080151088	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PAP - PACOTE DE PAPEL - 25KG	78,77	A
7898949217121	FARINHA DE TRIGO TALITA PANIFICACÃO - 25KG	71,75	A

44.02 - Farinha de trigo especial, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896419401254	FARINHA DE TRIGO ANACONDA TP1 - 5KG	18,32	A
7896279602686	FARINHA DE TRIGO COAMO SUPER PREMIUM T1 - 5KG	19,46	A
7896279600088	FARINHA DE TRIGO COAMO TP1 - 5KG	18,42	A
7896423700022	FARINHA DE TRIGO DALLAS - 5KG	19,94	A
7896423704181	FARINHA DE TRIGO DALLAS PREMIUM - 5KG	23,13	A
7896423704266	FARINHA DE TRIGO DALLAS SPECIALE - 5KG	21,77	A
7896423701081	FARINHA DE TRIGO DALLAS SUL - 5KG	19,14	A
7896227101582	FARINHA DE TRIGO HORIZONTE PREMIUM - 5KG	22,10	A
7896227100028	FARINHA DE TRIGO NONITA - 5KG	17,89	A
7898902862023	FARINHA DE TRIGO PANTANAL - 5KG	17,52	A
7891080147982	FARINHA DE TRIGO PRIMOR TP1 - 5KG	16,95	A
7892020001180	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA - 5KG	17,61	A
7892020200156	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA FERRO - 5KG	18,46	A
7892020220628	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA PASTEL - 5KG	20,53	A
7892020200620	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA PREMIUM - 5KG	19,16	A
7892020220529	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCACA PIZZA - 5KG	18,61	A
7891080000157	FARINHA DE TRIGO SOL - 5KG	19,54	A
7898949217190	FARINHA DE TRIGO TALITA TRADICIONAL - 5KG	15,83	A
789444446242	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 5KG	23,13	A

46.00 - Misturas e preparações para bolos, em embalagem inferior a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898331012570	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOCOMOUSSE EXTRACREMOSO SACHÊ - 390GR	7,39	I
7897309408599	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN PETIT GÂTEAU CHOCOLATE SACHÊ - 350GR	5,81	I
7898080642172	MISTURA PARA BOLO ITALAC AIPIM - 400GR	3,73	I
7898080642165	MISTURA PARA BOLO ITALAC CENOURA - 400GR	3,86	I
7898080641588	MISTURA PARA BOLO ITALAC CHOCOLATE - 400GR	3,82	I
7898080641571	MISTURA PARA BOLO ITALAC COCO - 400GR	3,79	I
7898080641595	MISTURA PARA BOLO ITALAC FESTA - 400GR	3,77	I

7898080641786	MISTURA PARA BOLO ITALAC FUBÁ - 400GR	3,90	I
7898080641618	MISTURA PARA BOLO ITALAC LARANJA - 400GR	3,78	I
7898080641601	MISTURA PARA BOLO ITALAC LIMÃO - 400GR	3,88	I
7898080641779	MISTURA PARA BOLO ITALAC MILHO CREMOSO - 400GR	3,85	I
7896080850429	MISTURA PARA BOLO LIANE CHOCOLATE - 400GR	5,08	I
7898234850811	MISTURA PARA BOLO NITA COOK AIPIM PACOTE - 450GR	4,33	I
7898234850156	MISTURA PARA BOLO NITA COOK BAUNILHA PACOTE - 450GR	4,39	I
7898234850125	MISTURA PARA BOLO NITA COOK CHOCOLATE PACOTE - 450GR	4,88	I
7898234850149	MISTURA PARA BOLO NITA COOK COCO PACOTE - 450GR	4,42	I
7898234850804	MISTURA PARA BOLO NITA COOK DE CENOURA - 450GR	4,38	I
7898234850163	MISTURA PARA BOLO NITA COOK FESTA PACOTE - 450GR	4,58	I
7898234850132	MISTURA PARA BOLO NITA COOK LARANJA PACOTE - 450GR	4,41	I
7898234850170	MISTURA PARA BOLO NITA COOK LIMÃO PACOTE - 450GR	4,39	I
7898234850798	MISTURA PARA BOLO NITA COOK MILHO PACOTE - 450GR	4,32	I
7891048067000	MISTURA PARA BOLO PARA DR OETKER BROWNIE SABOR CHOCOLATE - 480GR	9,62	I
7896022204198	MISTURA PARA BOLO RENATA BAUNILHA PACOTE - 400GR	4,59	I
7896022205447	MISTURA PARA BOLO RENATA BRIGADEIRO PACOTE - 400GR	4,71	I
7896022204914	MISTURA PARA BOLO RENATA CENOURA PACOTE - 400GR	4,52	I
7896022204181	MISTURA PARA BOLO RENATA CHOCOLATE PACOTE - 400GR	4,69	I
7896022204228	MISTURA PARA BOLO RENATA COCO PACOTE - 400GR	4,59	I
7896022204815	MISTURA PARA BOLO RENATA FESTA BAUNILHA PACOTE - 400GR	4,56	I
7896022204204	MISTURA PARA BOLO RENATA FUBÁ PACOTE - 400GR	4,56	I
7896022204211	MISTURA PARA BOLO RENATA LARANJA PACOTE - 400GR	4,56	I
7896022204259	MISTURA PARA BOLO RENATA LIMÃO PACOTE - 400GR	4,54	I
7896022204808	MISTURA PARA BOLO RENATA SABOR ABACAXI PACOTE - 400GR	4,61	I
7896022204921	MISTURA PARA BOLO RENATA SABOR BOMBOCADO AIPIM PACOTE - 400GR	4,70	I
7896071018739	MISTURA PARA BOLO SANDELLA BAUNILHA - 400GR	3,87	I
7898514352554	MISTURA PARA BOLO SANDELLA BRIGADEIRO PT - 400GR	3,87	I
7896071018685	MISTURA PARA BOLO SANDELLA COCO - 400GR	3,90	I
7896071018661	MISTURA PARA BOLO SANDELLA LARANJA - 400GR	3,83	I
7896071018678	MISTURA PARA BOLO SANDELLA SABOR CHOCOLATE - 400GR	3,93	I
7896183912604	MISTURA PARA BOLO ZAELI - 400GR	5,44	I
7896183912635	MISTURA PARA BOLO ZAELI - 400GR	5,42	I
7896183905033	MISTURA PARA BOLO ZAELI ABACAXI - 400GR	5,63	I
7896183904753	MISTURA PARA BOLO ZAELI BAUNILHA - 400GR	5,44	I

7896183910020	MISTURA PARA BOLO ZAELI BROWNIE R - 450GR	6,46	I
7896183912611	MISTURA PARA BOLO ZAELI COCO - 400GR	5,40	I
7896183905026	MISTURA PARA BOLO ZAELI FESTA - 400GR	5,62	I
7896183904784	MISTURA PARA BOLO ZAELI FUBA - 400GR	5,59	I
7896183905002	MISTURA PARA BOLO ZAELI LIMAO - 400GR	5,60	I
7896183905934	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR CENOURA - 400GR	5,70	I
7896183904746	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR CHOCOLATE - 400GR	6,38	I
7896183904760	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR COCO - 400GR	5,65	I
7896183908010	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR FORMIGUEIRO R - 450GR	5,72	I
7896183904777	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR LARANJA - 400GR	5,71	I
7896534402792	FARINHA DE TRIGO FAMILIA VENTURELLI GOURMET TIPO 1 - 1KG	4,92	I
7891048061800	MISTURA PARA BOLO DR OETKER MILHO CREMOSO R - 400GR	4,91	I
7897309408643	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CENOURA PACOTE - 390GR	7,41	I
7897309408575	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOCOLATE SACHÊ - 390GR	7,68	I
7897309408582	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN AERADO CHOCOM PACOTE - 450GR	7,47	I
7898409951329	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN FUBÁ SACHÊ - 450GR	4,21	I
7898409952913	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN BROWNIE CHOCOLATE SACHÊ - 390GR	7,70	I
7898331012525	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN AIPIM CREMOSO SACHÊ - 450GR	6,33	I
7898409951367	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOCOMOUSSE SACHÊ - 390GR	7,80	I
7898331012556	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN COCO CREMOSO SACHÊ - 390GR	6,13	I
7898331012563	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN LARANJA CREMOSO SACHÊ - 390GR	3,27	I
7898331012532	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN LIMÃO CREMOSO SACHÊ - 390GR	6,46	I
7898331012549	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN MILHO CREMOSO SACHÊ - 390GR	4,64	I
7898409950667	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN FESTA AERADO BAUNILHA PACOTE - 450GR	3,27	I
7896227102688	MISTURA PAO QUEIJO HORIZONTE PREMIUM - 500GR	7,08	A
7896327514831	MISTURA PARA BOLO APTI BAUNILHA SEM GLÚTEN - 300GR	6,39	A
7896327514817	MISTURA PARA BOLO APTI CHOCOLATE TRUFADO SEM GLÚTEN - 300GR	7,19	A
7896327511274	MISTURA PARA BOLO APTI LARANJA - 350GR	2,81	A
7896327514800	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE SUICO ZERO ACÚCAR - 300GR	11,34	A
7896005280935	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA AIPIM - 450GR	5,79	A
7896005280911	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA CENOURA - 450GR	5,51	A
7896005217023	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA CHOCOLATE - 450GR	6,08	A
7896005272046	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA COCO - 450GR	5,68	A
7896005279182	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA FUBA - 450GR	6,09	A

7896005272022	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA LARANJA - 450GR	5,56	A
7896005216811	MISTURA PARA BOLO SOL BAUNILHA - 400GR	3,72	A
7896005216859	MISTURA PARA BOLO SOL COCO - 400GR	3,96	A
7896005216866	MISTURA PARA BOLO SOL FESTA - 400GR	3,76	A
7896005216842	MISTURA PARA BOLO SOL LARANJA - 400GR	3,81	A
7896227102695	MISTURA PARA CHIPA HORIZONTE - 500GR	7,22	A
789444447872	MISTURA PARA BOLO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 450GR	6,09	A
7896423701364	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR BAUNILHA - 400GR	4,49	I
7896423701401	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR CENOURA - 400GR	4,57	I
7896423701340	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR CHOCOLATE - 400GR	4,87	I
7896423701357	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR COCO - 400GR	4,54	I
7896423701395	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR FUBA - 400GR	4,52	I
7896423701388	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR LARANJA - 400GR	4,49	I
7896423701371	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR LIMA O - 400GR	4,51	I
7896005272107	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA BAUNILHA SACHÊ - 450GR	5,73	I
7891048061787	MISTURA PARA BOLO DR OETKER AIPIM CREMOSO - 400GR	5,13	I
7891048061688	MISTURA PARA BOLO DR OETKER BAUNILHA - 450GR	5,09	I
7891048070253	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CANECA BRIGADEIRO - 70GR	2,95	I
7891048070284	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CANECA BROWNIE - 70GR	2,98	I
7891048061695	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CHOCOLATE - 450GR	5,08	I
7891048061794	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CHOCOLATE CREMOSO - 300GR	5,15	I
7891048061770	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CHURROS - 450GR	4,80	I
7891048061701	MISTURA PARA BOLO DR OETKER COCO - 450GR	5,00	I
7891048070215	MISTURA PARA BOLO DR OETKER DE CANECA CHOCOLATE - 70GR	3,11	I
7891048061756	MISTURA PARA BOLO DR OETKER FORMIGUEIRO - 450GR	5,02	I
7891048061718	MISTURA PARA BOLO DR OETKER LARANJA - 450GR	4,91	I

46.12 - Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897844301928	MISTURA PARA PAO FRANCES CHEF PP - 25KG	76,48	I
7896279602266	MISTURA PARA PAO FRANCES COAMO CF RAF - 25KG	82,99	A
7896279602273	MISTURA PARA PAO FRANCES COAMO LF RAF - 25KG	80,22	A

46.07 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7892020001418	MISTURA MAXI COLHEITA - 25KG	93,85	A
7892020001388	MISTURA MAXI PAO FRANCES - 25KG	89,20	A
7891080151071	MISTURA PAO FRANCES PLUS - PACOTE DE PAPEL - 25KG	77,95	A

7891080152511	MISTURA PAO FRANCES PREDILETA PAP PACOTE DE PAPEL - 25KG	79,05	A
7891080100208	MISTURA PRE MESCLA PAO FRANCES PLUS - 25KG	75,69	A
7898234850088	MISTURA PRONTA NITA MIX - 25KG	96,00	A
7892020001449	MISTURA TULIPA - 25KG	81,57	A
7896232111453	PRE MISTURA PAO FRANCES MASSAFACIL - 25KG	79,90	A
789444446282	PRE MISTURA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 25KG	96,00	A

46.01 - Misturas e preparações para bolos, em embalagem igual a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896279602167	MISTURA PARA BOLO COAMO PAO DE LO - 5KG	39,99	A
7891080100574	MISTURA PRE MESCLA BOLO AIPIM - 5KG	41,99	A
7891080100376	MISTURA PRE MESCLA BOLO CHOCOLATE - 5KG	42,66	A
7891080100260	MISTURA PRE MESCLA BOLO COCO - 5KG	37,58	A
7891080100277	MISTURA PRE MESCLA BOLO LARANJA - 5KG	34,55	A
7891080100475	MISTURA PRE MESCLA BOLO MILHO - 5KG	42,98	A
7891080100253	MISTURA PRE MESCLA BOLO NEUTRO - 5KG	34,61	A
7891080100550	MISTURA PRE MESCLA PÃO DE LÓ - 5KG	36,92	A
7896227101346	MISTURA PRONTA PAO INTEGRAL - 5KG	25,81	A

46.10 - Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem inferior a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896227101032	MISTURA PRONTA PAO CASEIRO PACOTE DE PAPEL - 1KG	5,48	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 25/ 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: café no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu

e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 28 de abril de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 25/ 2022

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA

CAFE BENEFICIADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
20135	CAFE BENEFICIADO - A GRANEL - KG - A GRANEL	2	9,27	A
20142	CAFE BENEFICIADO - ENSACADO - 60KG - SC - SACA	2	556,20	A
58418	CAFE TORRADO EM GRAO A GRANEL - KG - A GRANEL	2	19,11	A
58445	CAFE TORRADO EM PO ALMOFADA 250GR - PRODUCAO DE FORA DO ESTADO - UN -	2	4,04	E
58484	CAFE TORRADO EM PO ALMOFADA 250GR - PRODUCAO ESTADUAL - UN -	2	3,70	E
58452	CAFE TORRADO EM PO ALMOFADA 500GR - PRDUCAO DE FORA DO ESTADO - UN -	2	7,32	E
58491	CAFE TORRADO EM PO ALMOFADA 500GR - PRODUCAO ESTADUAL - UN -	2	6,94	E

CAFE TORRADO A VACUO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
58420	CAFE TORRADO EM PO A VACUO 250GR - PRODUCAO DE FORA DO ESTADO - UN -	2	4,73	E
58460	CAFE TORRADO EM PO A VACUO 250GR - PRODUCAO ESTADUAL - UN -	2	3,44	E
58438	CAFE TORRADO EM PO A VACUO 500GR - PRODUCAO DE FORA DO ESTADO - UN -	2	8,46	E
58477	CAFE TORRADO EM PO A VACUO 500GR - PRODUCAO ESTADUAL - UN -	2	7,22	E

CEREAIS

CAFE EM COCO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
20110	CAFE EM COCO - A GRANEL - 1KG	2	17,17	A
20128	CAFE EM COCO-ENSACADO-40KG - 1SC	2	686,80	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/ 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto: café torrado e moído, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) do referido produto;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 28 de abril de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 26/ 2022

17 - Produtos alimentícios**96.04 - Café torrado e moído, em cápsulas**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896005805701	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES ESPRESSO AMENO - 10 UND - 1CX	18,80	I
7896005805718	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES ESPRESSO ATENTO - 10 UND - 1CX	18,73	I
7896045101733	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES ESPRESSO FORZA - 10 UND - 1CX	18,52	I
7896005804995	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES ESPRESSO PLENO - 10 UND - 1CX	18,81	I
7896005810231	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES ESPRESSO POR ALEX ATALA - 10 UND - 1CX	22,48	I
7896005805008	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES ESPRESSO SUPREMO - 10 UND - 1CX	18,81	I
7896005805015	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES ESPRESSO VIBRANTE - 10 UND - 1CX	18,54	I
7896005805107	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES FILTRADO CLASSICO - 10 UND - 1CX	18,93	I
7896005805114	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES FILTRADO GOURMET - 10 UND - 1CX	18,59	I
7896005810057	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES LATTE MACCHIATO - 10 UND - 1CX	19,24	I
7896005807767	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES REGIOES DO MUNDO COLOMBIA - 10 UND - 1CX	19,99	I
7896005807774	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES REGIOES DO MUNDO ETIOPIA - 10 UND - 1CX	23,89	I
7896045103799	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES REGIOES DO MUNDO PAPUA NOVA QUINE - 10 UND - 1CX	27,49	I
7896005808528	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES RITUAIS CAFES ESPECIAIS CERRADO MINEIRO - 10 UND - 1CX	19,74	I
7896005807859	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES RITUAIS CAFES ESPECIAIS ESPRESSO FLORADA - 10 UND - 1CX	17,35	I
7896005808559	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES RITUAIS CAFES ESPECIAIS MOGIANA PAULISTA - 10 UND - 1CX	19,56	I
7896005808542	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES RITUAIS CAFES ESPECIAIS ORGANICO - 10 UND - 1CX	19,21	I
7896005807835	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES SAFRA ESPECIAL CERRADO MINEIRO ESPRESSO - 10 UND - 1CX	21,18	I
7896005807828	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES SAFRA ESPECIAL CHAPADA DIAMANTINA ESPRESSO - 10 UND - 1CX	21,19	I
7896005807811	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES SAFRA ESPECIAL MATAS DE MINAS ESPRESSO - 10 UND - 1CX	21,31	I
7898952174558	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO AMENDOAS TORRADAS - 10 UND - 1CX	22,87	I
7898922711554	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO AROMAS CAMELO - 10 UND - 1CX	23,14	I
7898952174503	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO CHOCOLATE COM AVELA - 10 UND - 1CX	22,96	I

7898952174480	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO CHOCOLATE COM MENTA - 10 UND - 1CX	22,89	I
7898952174091	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO CLASSICO - 10 UND - 1CX	22,91	I
7898952174145	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO EXTRA INTENSO - 10 UND - 1CX	22,90	I
7898952174107	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO INTENSO - 10 UND - 1CX	22,91	I
7898952174190	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO PREMIUM CAPS - 10 UND - 1CX	22,78	I
7898952174510	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO VANILLA - 10 UND - 1CX	22,89	I
8711000362679	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO COLOMBIA - 10 UND - 1CX	20,42	I
8711000362570	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO FORZA - 10 UND - 1CX	26,10	I
8711000460214	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO GUATEMALA - 10 UND - 1CX	24,61	I
8711000431108	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO INDIA - 10 UND - 1CX	21,89	I
8711000460245	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO INDONESIA - 10 UND - 1CX	24,77	I
7896089088335	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO LUNGO ESTREMO - 10 UND - 1CX	19,13	I
7896089088359	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO ONYX - 10 UND - 1CX	23,90	I
8711000362631	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO ONYX - 10 UND - 1CX	23,92	I
8711000362693	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO PAPUA NEW GUINEA - 10 UND - 1CX	23,31	I
8711000362747	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO RISTRETTO - 10 UND - 1CX	20,00	I
8711000360835	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO RISTRETTO - 20 UND - 1CX	41,16	I
8711000362556	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO SONTUOSO - 10 UND - 1CX	20,66	I
8711000471296	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO ULTIMO - 10 UND - 1CX	21,64	I
7613039594162	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFE DOLCE GUSTO ABSOLUTE ORIGIN MEXICO - 12 UND - 1CX	21,80	I
7891000243954	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFE DOLCE GUSTO CAFÉ AU LAIT - 10 UND - 1CX	19,44	I
7613033174728	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFE DOLCE GUSTO CAFÉ AU LAIT - 16 UND - 1CX	27,38	I
7891000302606	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFE DOLCE GUSTO CAFÉ CASEIRO - 16 UND - 1CX	28,00	I
7891000302644	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFE DOLCE GUSTO CAFÉ CASEIRO INTENSO - 16 UND - 1CX	28,31	I
7613033279461	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFE DOLCE GUSTO CAFÉ MATINAL - 16 UND - 1CX	27,00	I
7891000243749	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFE DOLCE GUSTO CAFFE MATINAL - 10 UND - 1CX	19,87	I
7613032396350	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFE DOLCE GUSTO CORTADO ESPRESSO MACCHIATO - 16 UND - 1CX	28,42	I
7891000243787	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFE DOLCE GUSTO ESPRESSO - 10 UND - 1CX	18,92	I

7501059273252	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFE DOLCE GUSTO ESPRESSO - 16 UND - 1CX	26,13	I
7613033026720	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFE DOLCE GUSTO ESPRESSO BARISTA - 16 UND - 1CX	26,65	I
7891000243725	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFE DOLCE GUSTO ESPRESSO INTENSO - 10 UND - 1CX	19,27	I
7613031526406	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFE DOLCE GUSTO ESPRESSO INTENSO - 16 UND - 1CX	27,22	I
7613036940771	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFE DOLCE GUSTO ESPRESSO ROAST - 12 UND - 1CX	25,71	I
7501059273245	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFE DOLCE GUSTO LUNGO - 16 UND - 1CX	27,95	I
7891000294376	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFE DOLCE GUSTO MOCHACCINO CANELA - 10 UND - 1CX	18,98	I
7891000256510	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFE DOLCE GUSTO MOCHACCINO CANELA - 16 UND - 1CX	28,06	I
7891000352816	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFE DOLCE GUSTO SELECÇÃO ESPECIAL 6 VARIDADES - 30 UND - 1CX	53,17	I
7896089088458	CAFÉ EM CAPSULA PILAO CAFETERIA - 10 UND - 1CX	22,74	I
7896089088427	CAFÉ EM CAPSULA PILAO EXTRAFORTE - 10 UND - 1CX	17,80	I
7896089088434	CAFÉ EM CAPSULA PILAO EXTRAFORTE - 20 UND - 1CX	37,00	I
7896089088441	CAFÉ EM CAPSULA PILAO FORTE - 10 UND - 1CX	17,97	I
7896089088410	CAFÉ EM CAPSULA PILAO FORTISSIMO - 10 UND - 1CX	17,53	I
7896089088380	CAFÉ EM CAPSULA PILAO INTENSO - 10 UND - 1CX	17,43	I
7896089088397	CAFÉ EM CAPSULA PILAO INTENSO - 20 UND - 1CX	38,27	I
7896089088403	CAFÉ EM CAPSULA PILAO TRADICIONAL - 10 UND - 1CX	18,82	I
7613036961004	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS BLONDE ESPRESSO ROAST - 10 UND - 1CX	26,53	I
7613036943321	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS BLONDE ESPRESSO ROAST - 12 UND - 1CX	25,17	I
7613036958943	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS CAFFE VERONA - 10 UND - 1CX	26,27	I
7613036942720	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS CARAMEL MACHIANO - 12 UND - 1CX	25,56	I
7613036961028	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS ESPRESSO ROAST - 10 UND - 1CX	26,17	I
7613036942560	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS ESPRESSO SINGLE ORIGIN COFFEE COLOMBIA - 12 UND - 1CX	26,38	I
7613036941358	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS HOUSE BLEND - 12 UND - 1CX	26,45	I
7613036957069	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS HOUSE BLEND LUNGO - 10 UND - 1CX	26,42	I
7613287301277	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS ITALIAN STYLE - 10 UND - 1CX	24,95	I
7613036941419	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS LATTE MACHIANO - 12 UM - 1CX	26,75	I
7613036961745	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS PIKE PLACE ROAST LUNGO - 10 UND - 1CX	26,32	I

7613036959025	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS SINGLE ORIGIN SUMATRA - 10 UND - 1CX	25,18	I
7613036961448	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS SINGLE ORIGIN COLOMBIA - 10 UND - 1CX	26,61	I

96.00 - Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados no CEST 17.096.04

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898935992049	CAFÉ CATTAME TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	19,65	I
7897516600120	CAFÉ 2000 TORRADO MOIDO ALMOFADA - 500GR	22,60	I
7896089013634	CAFÉ PILAO TRADICIONAL ABRE E FECHA TORRADO E MOIDO - 500GR	18,07	I
7896279600392	CAFÉ COAMO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	16,96	I
7896706800005	CAFÉ MACALI TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	16,63	I
7898955412053	CAFÉ DA FEIRA CASEIRO TORRADO E MOIDO - 250GR	8,49	I
7898291740018	CAFÉ COIMBRA TORRADO E MOIDO - 250GR	9,09	I
7897237810020	CAFÉ AGRICULTOR TORRADO E MOIDO A VACUO - 500GR	16,40	I
7898955412015	CAFÉ DOURADOS EXTRA FORTE TORRADO MOIDO ALMOFADA - 250GR	8,31	I
7896045101658	CAFÉ 3 CORACÕES GOURMET CERRADO MINEIRO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	15,69	I
7896614102581	CAFÉ TOM BOM TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	17,39	I
7897042210053	CAFÉ BRASIL TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	16,34	I
7898254563296	CAFÉ CASEIRINHO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO - 500GR	21,77	I
7896005801529	CAFÉ 3 CORACÕES EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	18,37	I
7896005800546	CAFÉ FORT 3 CORACÕES TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	15,04	I
7896089010916	CAFÉ CABOCLO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VACUO - 500GR	16,51	I
7891018001386	CAFÉ BRASILEIRO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	16,22	I
7896089016215	CAFÉ CABLOCO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO A VACUO - 500GR	16,38	I
7891018001393	CAFÉ BRASILEIRO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	15,74	I
7896005800010	CAFÉ 3 CORACÕES TRADICIONAL ALMOFADA - 500GR	18,72	I
7897237805002	CAFÉ AGRICULTOR ALMOFADA - 500GR	16,97	I
7896897000017	CAFÉ MERIDIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	15,66	I
7897237802506	CAFÉ MERIDIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	8,68	I
7891018427582	CAFÉ BRASILEIRO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	8,49	I
7896089011470	CAFÉ CABOCLO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	14,51	I
7897042210015	CAFÉ BRASIL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	15,66	I

7896089016239	CAFÉ CABLOCO EXTRAFORTE TORRADO E MOI- DO ALMOFADA - 500GR	14,99	I
7896005801512	CAFÉ 3 CORACÕES EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	9,75	I
7898260510017	CAFÉ NAVIRAI EXTRA FORTE TORRADO E MOI- DO ALMOFADA - 500GR	25,19	I
7896045102396	CAFÉ 3 CORACÕES EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO A VACUO - 500GR	18,72	I
7891018427599	CAFÉ BRASILEIRO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	8,69	I
7896897000024	CAFÉ MERIDIONAL TORRADO E MOIDO ALMO- FADA - 250GR	8,48	I
7897042210459	CAFÉ BRASIL LONG LIFE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	15,74	I
7897516600106	CAFÉ BOLSAO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	21,71	I
7898252230022	CAFÉ IGUAPORA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	23,92	I
7898035475008	CAFÉ AMAMBAI TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	17,03	I
7898278620029	CAFÉ GRAO BONITO TORRADO E MOIDO ALMO- FADA - 500GR	18,25	I
7896045102440	CAFÉ 3 CORACÕES TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VACUO - 500GR	18,17	I
7891018000068	CAFÉ PREMIADO SUPER FORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	12,46	I
7896005800027	CAFÉ 3 CORACÕES TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	9,83	I
7896089011357	CAFÉ PILAO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VACUO - 500GR	18,30	I
7897610900027	CAFÉ DANIEL TRADICIONAL TORRADO E MOI- DO ALMOFADA - 500GR	21,57	I
7897733300018	CAFÉ CRIOLO TRADICIONAL TORRADO E MOI- DO ALMOFADA - 500GR	20,88	I
7898960887044	CAFÉ DIPLOMATA EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	13,88	I
7891021006125	CAFÉ MELITTA TRADICIONAL TORRADO E MOI- DO A VACUO - 500GR	21,69	I
7898906686021	CAFÉ CASEIRO JARDIM TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	16,38	I
7896089013405	CAFÉ PILAO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO A VACUO - 500GR	18,73	I
7898994593737	CAFÉ AROMA PREMIUM EXTRA FORTE TORRA- DO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	17,25	I
7898291740025	CAFÉ COIMBRA TORRADO E MOIDO - 500GR	18,12	I
7896089012712	CAFÉ PILAO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	17,38	I
7898905472014	CAFÉ FLOR DA SERRA TORRADO E MOIDO AL- MOFADA - 500GR	20,16	I
7897042210022	CAFÉ BRASIL TRADICIONAL TORRADO E MOI- DO ALMOFADA - 250GR	8,73	I
7896706800111	CAFÉ TRES LAGOAS TORRADO E MOIDO ALMO- FADA - 500GR	14,60	I
7896598500021	CAFÉ REAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	10,63	I
7898260510048	CAFÉ NOVA ANDRADINA EXTRA FORTE TORRA- DO E MOIDO - 500GR	26,03	I

7898955412022	CAFÉ DOURADO EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	15,37	I
7896706805048	CAFÉ MACALI EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	16,86	I
7898037980203	CAFÉ RINCAO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	15,47	I
7897042210534	CAFÉ BRASIL EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	14,73	I
7896089013603	CAFÉ PILAO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	17,26	I
7896005800539	CAFÉ FORT 3 CORACÕES TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	8,44	I
7897042210039	CAFÉ CATUAY TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	13,63	I
7898907037211	CAFÉ +FORTE FINO GRAO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	14,78	I
7896897000185	CAFÉ MERIDIONAL TORRADO E MOIDO VACUO - 500GR	14,85	I
7896598500038	CAFÉ REAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	21,12	I
7896089012460	CAFÉ CABOCLO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO VACUO - 250GR	8,45	I
7898035472502	CAFÉ AMAMBAI TORRADO E MOIDO ALMOFADO - 250GR	9,05	I
7897829900115	CAFÉ PRESIDENTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	13,44	I
7897829902522	CAFÉ VELHO OESTE TORRADO E MOIDO ALMOFADO - 500GR	17,24	I
7898035475046	CAFÉ NOROESTE TRADICIONAL TORRADO E MOIDO - 500GR	16,80	I
7898906686014	CAFÉ CASEIRO JARDIM TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	8,36	I
7891018000105	CAFÉ BRASILEIRO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO A VACUO - 500GR	14,61	I
7897610900010	CAFÉ DANIEL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	11,35	I
7898994279310	CAFÉ OLIVIO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	22,43	I
7896005801819	CAFÉ 3 CORACÕES EXTRAFORTE TORADO E MOIDO A VACUO - 250GR	9,37	I
7896279602464	CAFÉ COAMO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	16,80	I
7898932646020	CAFÉ ITAPORA CAUPIRAO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	23,08	I
7891021006934	CAFÉ MELITTA EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO A VACUO - 500GR	21,15	I
7898955412060	CAFÉ DA FEIRA CASEIRO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	16,10	I
7891018003205	CAFÉ BRASILEIRO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VACUO - 500GR	14,59	I
7898252230015	CAFÉ IGUAPORA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	12,12	I
7898260510024	CAFÉ NAVIRAI EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	13,26	I
7898960887020	CAFÉ DIPLOMATA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	13,80	I
7898193241019	CAFÉ BOM PALADAR CASEIRO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	11,83	I

7897516600090	CAFÉ BOLSAO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	11,27	I
7898278620074	CAFÉ CHAO GOIANO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	16,19	I
7897237812505	CAFE BEBE BEM TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	8,70	I
7898958134020	CAFÉ PRATA EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	15,66	I
7898202520012	CAFÉ SOUZA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	15,45	I
7898598210825	CAFÉ MINAS+ FORTE EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	12,70	I
7896089016208	CAFÉ CABOCLO EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO A VACUO - 250GR	8,48	I
7898935992018	CAFÉ CATTAME EXTRA FORTE ALMOFADA - 250GR	9,93	I
7896598500106	CAFÉ BOM PASTOR TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	8,97	I
7897733300025	CAFÉ CRIOLO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	10,84	I
7896897000086	CAFÉ PANTANAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	14,26	I
736532698780	CAFÉ RIBEIRAO EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO - 500GR	17,33	I
7898320810026	CAFÉ DA VO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	17,54	I
7896005800362	CAFÉ 3 CORACÕES TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VACUO - 250GR	9,95	I
7896706800012	CAFÉ MACALI MOIDO NA HORA TORRADO E MOIDO - 500GR	19,71	I
7898254562794	CAFÉ VALE DO IVINHEMA TORRADO E MOIDO - 500GR	21,07	I
7897042210398	CAFÉ MORENAO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	16,64	I
602883177758	CAFÉ MAIS CAFÉ ALMOFADA - 500GR	9,01	I
7896897000062	CAFÉ MERIDIONAL PREMIUM TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	17,74	I
7898278620050	CAFÉ CASEIRO DA LENA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	17,39	I
7891018000020	CAFÉ BRASILEIRO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	31,56	I
7898935992087	CAFÉ CARANDA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	9,72	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Contrato N° 0007/2022/SAD

N° Cadastral 17865

Processo: 55/003.064/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de organização, planejamento e execução do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022

Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122001642310004 - Concurso Público SAD/SES/2022, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza

Valor: da Despesa 33903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
R\$ 925.100,00 (novecentos e vinte e cinco mil e cem reais)

Amparo Legal: Este instrumento é celebrado com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993

Do Prazo: O contrato terá prazo de vigência inicial fixado em 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura

Data da Assinatura: 12/04/2022

Assinam: Édio de Souza Viegas e Nilde Clara de Souza Benites Brun

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 373, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Altera as Minutas-Padrão de Edital de Licitação, na modalidade pregão eletrônico, para a aquisição de bens comuns, aquisição de correlatos, aquisição de medicamentos e contratação de serviços sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, expedidas, respectivamente, pela Resolução PGE/MS/Nº 321, de 24 de março de 2021, pela Resolução PGE/MS Nº 324, de 25 de março de 2021, pela Resolução PGE/MS/Nº 323, de 25 de março de 2021 e pela Resolução PGE/MS/Nº 352, de 28 de dezembro de 2021,

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e pelo Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020, dispõe que serão objeto de padronização, mediante resolução do Procurador-Geral do Estado, as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual,

CONSIDERANDO a aprovação de minutas-padrão de edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para a aquisição de bens comuns, aquisição de correlatos, aquisição de medicamentos e contratação de serviços sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, mediante, respectivamente, a Resolução PGE/MS/Nº 321, de 24 de março de 2021, a Resolução PGE/MS Nº 324, de 25 de março de 2021, a Resolução PGE/MS/Nº 323, de 25 de março de 2021 e a Resolução PGE/MS/Nº 352, de 28 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Decisão PGE/GAB/MS/Nº 96/2022, que aprovou a realização de alterações nas referidas Minutas-Padrão,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do subitem 8.5.4.4. das minutas-padrão de edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para aquisição de bens comuns, aquisição de correlatos e aquisição de medicamentos, expedidas, respectivamente, pela Resolução PGE/MS/Nº 321, de 24 de março de 2021, pela Resolução PGE/MS Nº 324, de 25 de março de 2021 e pela Resolução PGE/MS/Nº 323, de 25 de março de 2021, acrescentando abaixo do subitem a nota explicativa correspondente.

Art. 2º. Alterar a redação do subitem 8.5.4.4. da minuta-padrão de edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para a contratação de serviços sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, expedida Resolução PGE/MS/Nº 352, de 28 de dezembro de 2021, acrescentando abaixo do subitem a nota explicativa correspondente.

Art. 3º. As minutas-padrão com as alterações de que tratam os artigos 1º e 2º desta Resolução estão disponíveis no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do link: <https://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrao-pge-ms/>.

At. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de abril de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por ter constado erro no original.
Publicada no DO n.º 10.761, de 18/02/2022, págs. 11 e 12.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.336, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecido no PRO + Educacional, localizado no município de Naviraí, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEPES/CEE/MS n.º 011/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/02/2022, e o disposto no Processo n.º 29/041345/2020,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e reconhecido o Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecido no PRO + Educacional, localizado na Rua Arlete Maria Lima da Silva, n.º 29, Centro, município de Naviraí, MS, pelo prazo de dois anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/02/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/02/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0018/2019/SED**Nº Cadastral 11654**

Processo: 29/012.953/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 018/2019, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 2 (dois) meses e 2 (dois) dias, pelo período de 22 de Abril de 2022 a 23 de Junho de 2022
Data da Assinatura: 22/04/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Elizangela Oliveira de Souza

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0024/2021-GL/COINF/SED**Nº Cadastral 15737**

Processo: 29/039.459/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato n. 024/2021.
Do valor: Fica suprimido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 35.435,19 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), correspondente ao percentual de 9,19%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 1.039.560,40 (um milhão, trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), para R\$ 1.004.125,21 (um milhão, quatro mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 28/04/2022
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Mário Heitor Ocampo Troux

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0183/2017/SED**Nº Cadastral 9225**

Processo: 29/036.138/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 183/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, bem como adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.
Data da Assinatura: 13/04/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo: 29/047.066/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MITRA DIOCESANA DE DOURADOS
Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento dos alugueis devidos e não realizados na época própria, em decorrência da locação de imóvel pertencente a MITRA DIOCESANA DE DOURADOS destinado a atender a E.E. João Vitorino Marques, no Município de Aral Moreira/MS.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: Custeio Adm, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa/Item: 33909301.
Valor: R\$ 39.999,99 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 10/02/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Arildo Chaves Nantes

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo: 29/063.412/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ANTONIO RODRIGUES DA SILVA LTDA
Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento dos alugueis devidos e não realizados na época própria, em decorrência da locação de imóvel pertencente a ANTONIO RODRIGUES DA SILVA LTDA destinado a atender a E.E. José Ferreira da Costa, no Município de Costa Rica/MS.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: Custeio Adm, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa/Item: 33909301.
Valor: R\$ 2.592,16 (Dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 01/04/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Antonio Rodrigues da Silva

Extrato do Termo de Colaboração N. 31.518**Processo n: 29/001.964/2022.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EE Pedro Mendes Fontoura, município de Coxim, CNPJ 15.465.636/0001-86, denominado convenente;

Amparo Legal: Decreto n 14.494/16; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar para as salas de aula, haja vista, o grande calor da região norte do Estado, propiciando um ambiente climatizado favorece a aprendizagem, como preconiza a meta 7 do PEE/MS

Valor: R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais), a ser liberado em 1 (uma) parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R\$ 38.280,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE004038 de 31/03/2022.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 27/04/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA – CPF/MF N. 034.637.398-01

Presidente da APM da EE Pedro Mendes Fontoura - CONVENENTE.

Extrato do Convênio n.2/SED/2022

Processo n: 29/003694/2022.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.03.501.509/0001-06, doravante denominado CONVENENTE;

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Objeto: formação dos educadores não-docentes das escolas das redes públicas estadual e municipal do Município de **CAMPO GRANDE/MS** por meio de cursos profissionais técnicos em educação, de acordo com os Projetos de cursos aprovados pelo Conselho Estadual de Educação.

Vigência: 2 anos a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 27/04/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES – CPF/MF N. 832.263.201-06

Prefeita DO Município de Campo Grande/MS - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 31.591

Processo n: 29.006.190/2022.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EM Aurora Pedroso de Camargo, município de Dourados, CNPJ 00.671.542/0001-96, denominado convenente;

Amparo Legal: Decreto n 14.494/16; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Proporcionar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica na Instituição, melhorando o aprendizado dos alunos e a limpeza desta unidade escolar tornando assim um ambiente mais agradável.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser liberado em 1 (uma) parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R\$ 40.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE004650 de 20/04/2022.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 27/04/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ALINE REGINA DA SILVA – CPF/MF N. 021.691.121-46

Presidente da APM da EM Aurora Pedroso de Camargo - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio N. 31.700

Processo n: 29/029.214/2022.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Maracaju, CNPJ 03.442.597/0001-12, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Adquirir veículo de Passageiros 0 Km para transporte escolar, visando o transporte de alunos da rede estadual, municipal, atletas e acadêmicos.

Valor Total: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) em parcela única, por conta da fonte 0100000000, Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Localizador: Emenda Parlamentar, sendo **Capital** R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) ND 44404101, Item 44101 Nota de Empenho 2022NE005035 de 28/04/2022. **Contrapartida** no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por conta do convenente.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 28/04/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JOSÉ MARCOS CALDERAN- CPF/MF N. 367.287.211-34

Prefeito Municipal, do Município de Maracaju- CONVENENTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Ansa Lucia Pereira Caravante**, CPF n. 446.393.091-04, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Liu Hsuan Han**, CPF n. 031.635.731-69, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Anelise Brasil Prado Martins**, CPF n. 238.359.231-53, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Vivane Gomes Ferreira Moraes**, CPF n. 001.538.971-55, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Patrícia dos Santos Figueiredo Ribeiro**, CPF n. 038.035.071-89, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Rosimilda Clemente Gomes**, CPF n. 367.949.101-87, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.313/2018**

Processo nº: 27/001769/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Ribas do Rio Pardo - CNPJ/MF n.º 03.501.541/0001-91;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 17.701.982/0001-41

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para o enfrentamento das demandas assistenciais decorrentes do novo Coronavírus - COVID - 19, conforme Portaria GM/MS nº 177 de 31 de janeiro de 2022.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$4.500,00

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Natureza da Despesa 33404101; fonte 0248000148; Nota de Empenho 2022NE003471, 20/04/2022, R\$4.500,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 20/04/2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87 - SES
João Alfredo Danieze - CPF n. 025.879.458-52 - Município
Marcos André de Melo - CPF n. 444.745.392-49 - SMS/FMS/Hospital

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 101/SAD/SES/ESS/2021

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para atuação direta na Gestão do Sistema Único de Saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.
Processo: 27/009405/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Flávio da Costa Britto Neto, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: KATIA RANIERY PEREIRA DA SILVA ROCHA - CPF: 024.561.991-70.

Função: ADMINISTRADOR.

Valor Mensal: R\$3.931,04 (três mil novecentos e trinta e um reais e quatro centavos),

Vencimento Base R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos),

Adicional de Função R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Período: 25 de abril de 2022 a 24 de abril de 2023.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 102/SAD/SES/ESS/2021

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para atuação direta na Gestão do Sistema Único de Saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 27/009405/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Flávio da Costa Britto Neto, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: NAYARA FERREIRA DA SILVA - CPF: 057.008.991-32.

Função: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Valor Mensal: R\$3.931,04 (três mil novecentos e trinta e um reais e quatro centavos).

Vencimento Base R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Adicional de Função R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Período: 25 de abril de 2022 a 24 de abril de 2023.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 103/SAD/SES/ESS/2021

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para atuação direta na Gestão do Sistema Único de Saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 27/009405/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Flávio da Costa Britto Neto, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratado: PAULO RICARDO ROCHA ABREU - CPF: 025.687.691-65.

Função: ADMINISTRADOR.

Valor Mensal: R\$3.931,04 (três mil novecentos e trinta e um reais e quatro centavos).

Vencimento Base R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Adicional de Função R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Período: 25 de abril de 2022 a 24 de abril de 2023,

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.307/2018

Processo nº: 27/001763/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Hospital Beneficente São Mateus - CNPJ n.º 03.153.806/0001-08;

Município de Caarapó - CNPJ n.º 03.155.900/0001-04;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 97.536.097/0001-93;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, para o enfrentamento das demandas assistenciais decorrentes do novo Coronavírus - COVID-19, conforme Portaria GM/MS nº 177, de 31/01/2022.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Natureza da Despesa 33504102; fonte 0248000148; Nota de Empenho 2022NE003411, 19/04/2022, R\$3.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data assinatura: 19/04/2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n.º 596.253.687-87 - SES

Mário Duran Leitão - CPF n. 068.502.861-53 - Hospital

André Luis Nezzi de Carvalho - CPF n. 881.952.101-63 - Município

Vinício de Faria e Andrade - CPF n. 007.299.351-08 - SMS/FMS

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.310/2018

Processo nº: 27/001767/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Nova Alvorada do Sul - CNPJ nº 37.212.719/0001-04;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 10.474.017/0001-34;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento das demandas assistenciais decorrentes do novo Coronavírus - COVID-19, conforme Portaria GM/MS 177, de 31/01/2022.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$1.500,00.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Natureza de Despesa 33404101; Fonte 0248000148; Nota de Empenho 2022NE003444, 20/04/2022, R\$ 1.500,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 20/04/2022

Ass: Flavio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87 - SES

José Paulo Peleari - CPF n. 614.792.501-63- Município

Aline Mesquita Pereira Correa - CPF n.877.293.001-25 - SMS

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.311/2018

Processo nº 27/001757/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ/MF nº 70.524.178/0001-17

Município de Mundo Novo - CNPJ nº. 03.741.683/0001-26

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.306.864/0001-52

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento das demandas assistenciais decorrentes do novo Coronavírus - COVID-19, conforme Portaria GM/MS 177 de 31/01/2022.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 3.000,00 do Fundo Especial de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0005; Natureza da Despesa 33504102; fonte 0248000148; Nota de Empenho 2022NE003463, 20/04/2022, R\$ 3.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 20/04/2022

Ass: Flavio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87 - SES

Maria Aparecida Alves - CPF n. 298.228.821-49 - Hospital

Valdomiro Brischiliari - CPF n. 244.601.849-15 - Município

Fabio Roberto Dias Dona - CPF/MF n. 001.268.711-16 - SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.633/2021

Processo nº: 27/006375/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Dois Irmãos do Buriti - CNPJ/MF n.º 24.616.187/0001-10;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.394.413/0001-14.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento das demandas assistenciais decorrentes do novo Coronavírus - COVID-19, conforme Portaria GM/MS 177, de 31/01/2022.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$3.000,00.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Natureza de Despesa 33404101; Fonte 0248000148; Nota de Empenho 2022NE003453, 20/04/2022, R\$ 3.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 20/04/2022

Ass: Flavio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87 - SES

Wladimir de Souza Volk - CPF n. 836.177.101-82 - Município

Carlos Augusto Barbosa Leite - CPF n.º 041.188.391-72 - SMS/FMS/Hospital

Resolução N. 42/SES/MS

CAMPO GRANDE, 27 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a realização de novas adesões ao Programa Estadual Caravana da Saúde de Exames de Imagens e Diagnósticos - Projeto "EXAMINA MS"

O **Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 14.151, de 16 de março de 2015 que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa Caravana da Saúde;

Considerando a Resolução nº 56/SES/MS, de 25 de agosto de 2021, publicada no D.O.E 10.617, que definiu, para o exercício de 2021 e 2022, estratégia para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul – Projeto "EXAMINA MS";

Considerando o incremento no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais) com Fonte do Tesouro Estadual para realização de *Exames de Imagens e Diagnósticos* no âmbito do PROJETO "EXAMINA MS";

Considerando a necessidade de ampliar o número de exames de imagens e diagnósticos a serem realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de novas adesões ao Programa Estadual Caravana da Saúde de Exames de Imagens e Diagnósticos - Projeto "EXAMINA MS", instituído pela Resolução nº 56/SES/MS, de 25 de agosto de 2021, para os procedimentos previstos nos Anexos II e III desta Resolução.

Parágrafo único. A realização dos exames de Imagens e Diagnóstico no âmbito desta Resolução poderá ocorrer por meio do atendimento eventual e/ou de mutirões, no período de maio de 2022 a outubro de 2022.

Art. 2º Caberá às Secretarias Municipais de Saúde, juntamente com os estabelecimentos de saúde contratualizados/contratados pelo SUS, fazer a adesão, apresentando proposta dos procedimentos disponibilizados, por meio do preenchimento da "Declaração de Adesão" assinada pelo gestor municipal e diretor(a) de cada unidade hospitalar, conforme modelo constante do Anexo V da Resolução nº 56/SES/MS, de 25 de agosto de 2021.

§1º A Adesão, juntamente com a proposta contendo a estimativa com a quantidade de procedimentos a serem realizados entre os meses de maio de 2022 a outubro de 2022, deverão ser encaminhadas à SES, para aprovação, no período de 28/04/2022 a 04/05/2022, observado o Teto Financeiro estimado no Anexo I.

§2º As propostas de adesão aprovadas pela SES/MS serão publicadas em Resolução Estadual em Diário Oficial do Estado de MS e deverão ser objeto de Termo Aditivo e/ou Contratos de cada unidade hospitalar.

§3º O início da prestação de serviço somente poderá ocorrer após a assinatura do Termo Aditivo ou Contrato com a unidade hospitalar executante.

Art. 3º Cumpridas as exigências indicadas no art. 2º, os estabelecimentos executantes terão até o dia 1º de junho de 2022 para disponibilizar agendas para realização dos procedimentos pactuados, sob pena de ter a sua adesão cancelada e ser automaticamente excluído do Programa "EXAMINA MS", salvo motivo de força maior devidamente justificado.

Art. 4º As adesões realizadas na forma desta Resolução terão caráter complementar às ofertas homologadas na Resolução nº 61/SES/MS, de 20 de setembro de 2021, publicada no D.O.E nº 10.640.

Art. 5º Aplicam-se às adesões realizadas na forma desta Resolução todas as demais regras estabelecidas na Resolução nº 56/SES/MS, de 25 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência maio de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I

Fonte	Valor
Fonte do Tesouro Estadual	R\$20.000.000,00

Anexo II

Número de Ordem	Código do Procedimento SIGTAP	Forma de Registro	PROCEDIMENTOS	Incentivo Estadual
01	0206010010	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 173,52
02	0206010028	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 202,20
03	0206010036	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 173,52
04	0206010044	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	R\$ 173,50
05	0206010052	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	R\$ 173,50
06	0206010079	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	R\$ 194,88
07	0206010087	BPA (Individualizado)	TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 277,26
08	0206020015	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 173,50
09	0206020023	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	R\$ 173,50
10	0206020031	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R\$ 272,82
11	0206030010	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 277,26
12	0206030029	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 173,50
13	0206030037	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 277,26
14	0207010013	BPA (Individualizado)	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	R\$ 537,50
15	0207010021	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 537,50
16	0207010030	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	R\$ 537,50
17	0207010048	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 537,50
18	0207010056	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	R\$ 537,50
19	0207010064	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 537,50
20	0207010072	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	R\$ 537,50
21	0207020019	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	R\$ 722,50
22	0207020027	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R\$ 537,50
23	0207020035	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R\$ 537,50
24	0207030014	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 537,50
25	0207030022	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 537,50
26	0207030030	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 537,50

27	0207030049	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	R\$ 537,50
28	0208010025	BPA (Individualizado)	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)	R\$ 817,04
29	0208010033	BPA (Individualizado)	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES)	R\$ 766,14
30	0208030018	BPA (Individualizado)	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES	R\$ 649,08
31	0208030026	BPA (Individualizado)	CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE COM OU SEM CAPTAÇÃO	R\$ 154,56
32	0208030042	BPA (Individualizado)	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	R\$ 677,40
33	0208040056	BPA (Individualizado)	CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	R\$ 266,06
34	0208040102	BPA (Individualizado)	ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO	R\$ 330,48
35	0208050019	BPA (Individualizado)	CINTILOGRAFIA DE ARTICULACOES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSSO	R\$ 360,64
36	0208050035	BPA (Individualizado)	CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)	R\$ 381,98
37	0211090018	BPA (Individualizado)	ESTUDO URODINAMICO COMPLETA	R\$ 432,00
38	0209040017	BPA (Individualizado)	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA	R\$ 72,04
39	0209040025	BPA (Individualizado)	LARINGOSCOPIA	R\$ 94,28
40	0211020036	BPA (Individualizado)	ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 10,30
41	0205010032	BPA (Individualizado)	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	R\$ 79,88
42	0205010040	BPA (Individualizado)	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	R\$ 79,20
43	0204060028	BPA (Individualizado)	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	R\$ 110,20
44	0205020038	BPA (Individualizado)	ULTRASSONOGRAMA DE ABDÔMEN SUPERIOR	R\$ 48,40
45	0205020046	BPA (Individualizado)	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 75,90
46	0205020054	BPA (Individualizado)	ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINÁRIO	R\$ 48,40
47	0205020062	BPA (Individualizado)	ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULACAO	R\$ 48,40
48	0205020070	BPA (Individualizado)	ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 48,40
49	0205020100	BPA (Individualizado)	ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	R\$ 48,40
50	0205020119	BPA (Individualizado)	ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R\$ 48,40
51	0205020127	BPA (Individualizado)	ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	R\$ 48,40
52	0211050024	BPA (Individualizado)	ELETOENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	R\$ 22,68
53	0211050032	BPA (Individualizado)	ELETOENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	R\$ 50,00
54	0211050040	BPA (Individualizado)	ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	R\$ 50,00
55	0211050059	BPA (Individualizado)	ELETOENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	R\$ 50,00
56	0417010060	BPA (Individualizado)	SEDACAO	R\$ 30,30
57	0211050083	BPA (Individualizado)	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	R\$ 110,00
58	0211020044	BPA (Individualizado)	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R\$ 90,00
59	0021100052	BPA (Individualizado)	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	R\$ 30,21

60	0211020060	BPA (Individualizado)	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	R\$ 90,00
61	0209010029	BPA (Individualizado)	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	R\$ 820,00
62	0209010037	BPA (Individualizado)	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	R\$ 550,00
63	0211050105	BPAI e AIH	POLISSONOGRRAFIA	R\$ 375,00
64	0201010410	BPA (Individualizado)	BIOPSIA DE PROSTATA	R\$277,14
65	0201010585	BPA (Individualizado)	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	R\$ 199,44
66	0205020194	BPA (Individualizado)	MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRRAFIA	R\$ 76,29
67	0211020010	APAC	CATERETERISMO CARDÍACO	R\$ 2.100,00
68	0309030102	APAC	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 1 REGIAO RENAL)	R\$ 1.836,00
69	0309030110	APAC	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 2 REGIOES RENAIIS)	R\$ 1.601,00
70	0309030129	APAC	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 1 REGIAO RENAL)	R\$ 1.836,00
71	0309030137	APAC	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 2 REGIOES RENAIIS)	R\$ 1.601,00

Extrato do Convênio n. 31.608/2022 – 022/2022.**Processo nº: 27/002327/2022**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Campo Grande - MS - CNPJ n. 03.025.707/0001-40.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: Melhorar as condições de saúde dos pacientes com fibrose cística, por meio de medicamentos e produtos nutricionais a serem adquiridos, pagamento e pessoal, serviços de terceiros pessoa jurídica e taxas de importação.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 1.046.688,30 (Hum milhão, quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), em 06 (seis) parcelas, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 29.27901.10.302.2043.4072.0034, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n.2022NE003399, emitida em 18/04/2022, no valor de R\$ 174.448,05 (Cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), para Despesa de Custeio.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os participes.

Data ass.: 26.04.2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87

Antônio José dos Santos Neto - CPF n. 348.790.569-87

Extrato do Convênio n. 31.605/2022 – 021/2022.**Processo nº: 27/001918/2022**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Campo Grande - MS - CNPJ n. 03.025.707/0001-40.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: Melhorar as condições do atendimento das gestantes do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da aquisição de kits para diagnósticos de doenças infectocontagiosas em papel filtro.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em parcela única, devendo ser

executado conforme Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 29.27901.10.302.2043.4066.0013, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n.2022NE003355, emitida em 13/04/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para Despesa Corrente.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 26.04.2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87

Antônio José dos Santos Neto - CPF n. 348.790.569-87

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEDHAST/MULT/2022 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Objetivo: Os presentes contratos têm por finalidade a admissão temporária de profissionais para prestação de serviços pelo contratado de acordo com as atividades relativas às funções especificadas no quadro abaixo, no Programa Criança Feliz na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso XI, do art. 2º, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e suas alterações.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.ª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratados:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Período Vigência	Município
01/2022	65/007026/2022	Roberta Kelly da Silva Moraes	Multiplicador	11/04/2022 a 11/04/2023	Campo Grande
02/2022	65/007029/2022	Eunice Maria Silva	Multiplicador	11/04/2022 a 11/04/2023	Campo Grande

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/SUPAS-I/2021" RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.110/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Assistente social, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Dourados /MS, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/007154/2022

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Tania Maria Sordi – CPF n. 613.744.581-04

Valor Mensal: R\$ 3.550,00 (Três Mil Quinhentos e cinquenta reais)

Período: 13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 127/2018

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
127/2018	65/000671/2018	Ivonete Rodrigues dos Santos	Cuidador	13/04/2018 a 13/04/2022	Dourados

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS
REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2022

PROCESSO: 650108902021 NE: 000001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00
FAVORECIDO: Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento n.º 31.459/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650108872021 NE: 000002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 54.913,85
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CANTINHO BEM ME QUER
OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 31.530/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: 650108872021 NE: 000003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.586,15
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CANTINHO BEM ME QUER
OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 31.530/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: 650108882021 NE: 000004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO INTERNACIONAL VISÃO DE VIDA
OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 31.576/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO ,

PROCESSO: 656000012019 NE: 000027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades do PROCON, referente a Março de 2022.

PROCESSO: 656000042018 NE: 000028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.628,00
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com Empresa Agente de Integração de Estagiários, para atender as necessidades do PROCON, referente ao mês de Março de 2022.

PROCESSO: 650031642021 NE: 000029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 375.000,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Empresa para o fornecimento de licença de Software, para múltiplos usuários de processos eletrônicos, com o intuito da informatização dos fluxos operacionais, de forma a atender as necessidades da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, referente a Março de 2022.

PROCESSO: 656000592016 NE: 000030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem e borracharia, em veículos, que atendem as necessidades do PROCON,

PROCESSO: 656000592016 NE: 000031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.096,36
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível. Para atender as necessidades do PROCON/MS.

PROCESSO: 650000322022 NE: 000032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO DO SINDEC, ATENDIMENTOS COM PROCON NA RUA E FISCALIZAÇÕES EMERGENCIAIS, COM RECURSOS DO FUNDECON.

PROCESSO: 656000592016 NE: 000033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de filtros de combustível, para atender as necessidades do PROCON/MS..

PROCESSO: 656000592016 NE: 000034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de lubrificantes, para atender as necessidades do PROCON/MS.

PROCESSO: 650050792021 NE: 000035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.504,00
FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli
OBJETO: CÓDIGO:0004483 - Envelope - Material: papel; Cor: pardo; Medida Mínima: 24 x 34 cm.
CX - 250 - UNS
MARCA: SCRITY ; CÓDIGO:0015330 - Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 28; Gramatura: 80g/m²; Medida: 200 x 280 mm.
CX - 250 - UNS
MARCA: SCRITY
CI Nº:62/SUPROCON/SEDHAST/2022
PARA ATENDER AO PROCON/MS
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650042012022 NE: 000036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.408,46

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Código: 0018355 - Amolador de faca - Tipo: chaira; Material: aço; Uso: amolar faca; Cabo: branco com no mínimo 12 cm; Lâmina: lisa com tamanho mínimo 27 cm.

Marca: SQ ; Código: 0006960 - Colher - Tipo: caldeirão; Material: 100% polietileno; Medida mínima: 60 x 8 cm; Requisito: resistente a temperatura de 160° C.

Marca: SLR.; Código: 0018952 - Copo - Material: poliestireno; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 300 ml; Requisito: com tampa.

Marca: COPOBRAS - Pct. - 100 - Un.; Código: 0003010 - Copo - Material: vidro; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 180 ml; Apresentação: tipo americano.

Marca: NADIR FIGUEIREDO.; Código: 0009955 - Descascador - Uso: legumes; Material: em metal e cabo plástico.

Marca: KEITE.; Código: 0000022 - Dispensador - Tipo: semi automático, com alavanca para acionamento, sistema poupa copos; Material: plástico; Uso: copo descartável de 50 ml; Capacidade: 100 copos; Acompanha: buchas e parafusos.

Marca: JSN.; Código: 0019847 - Dispensador - Tipo: semi automático, com alavanca para acionamento, sistema poupa copos; Material: plástico; Uso: copo descartável de 150 a 200 ml; Capacidade: 100 copos; Acompanha: buchas e parafusos.

Marca: JSN.; Código: 0018950 - Faca - Uso: descartável; Material: plástico resistente, transparente e atóxico; Comprimento mínimo : 18 cm.

Marca: PRAFEITA - Pct. - 50 - Un.; Código: 0009964 - Frasco - Tipo: frasco plástico; Material: plástico resistente; Capacidade: 500 ml; Requisito: com borrifador rosqueável ao frasco.

Marca: SEVENGLASS .; Código: 0019285 - Garfo - Tipo: mesa; Uso: descartável; Material: plástico resistente, transparente e atóxico; Comprimento mínimo: 18 cm.

Marca: PRAFEITA - Pct. - 50 - Un.; Código: 0006609 - Jarra - Uso: para água; Material: plástico resistente, transparente e atóxica ; Acompanha: tampa; Capacidade: 2 litros.

Marca: SANREMO.; Código: 0009959 - Leiteira - Uso: armazenar e transportar ; Material: alumínio polido; Alça: em baquelite, com no mínimo 2 mm; Capacidade mínima: 6 litros.

Marca: FORTALEZA.; Código: 0018363 - Luva - Tipo: térmica; Uso: alta temperatura; Material: tecido de alta resistência; Requisito: para uso em cozinha industrial, contato de até 250°c, impermeabilizante, com 5 dedos ou mão de gato; Tamanho mínimo: 40 cm.

Marca: ARAMIDA.; Código: 0016537 - Papel - Tipo: filme plástico; Material: PVC transparente, atóxico, inodoro, não corrosivo, não reciclado; Requisito mínimo: bobina com 28 cm x 300 metros.

Marca: GUARAFILM

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almojarifado
Para atender o Procon/MS.

CI/N.º 60/2022/SUPROCON/SEDHAST.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000037

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 466,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Reforço da nota de empenho nº:000024/2022, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com mão-de-obra e manutenção dos veículos Oficiais, que atendem as necessidades do PROCON/MS.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000038

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.147,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Reforço da nota de empenho nº:000025/2022, a fim de cobrir despesas com aquisição de peças para veículos Oficiais, que atendem as necessidades do PROCON/MS.

PROCESSO: 650000322022 NE: 000039

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/11

DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS, PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, COM RECURSOS DO FUNDECON.

PROCESSO: 650010372021 NE: 000040

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666

DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.780,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com reconhecimento de dividas, através da fatura no: 4475, data da emissão: 07/02/2022, do período de 07/01/2022 a 06/02/2022. Referente a Janeiro de 2022. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com reconhecimento de dividas, através da fatura no: 4507, data

da emissão: 16/03/2022, do período de 07/02/2022 a 06/03/2022. Referente a Fevereiro de 2022. .

PROCESSO: 252002672011 NE: 000225

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, Inciso X, artigo: 24.

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.825,58

FAVORECIDO: JOAO PAULO DO AMARAL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de imóvel, onde funciona o Almojarifado, sito a Rua: 14 de Julho no: 32, referente a Março de 2022.

PROCESSO: 650088442021 NE: 000226

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Caput. Art. 24

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00

FAVORECIDO: Siqueira & Calado LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Empresa Especializada em atendimento, para o acolhimento do Sr. Wanderson de Oliveira Silva, em face da Ação Civil, promovida pelo Ministério Público Estadual da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim.

CI n.ª 368/CPSE/SEDHAST/05/11/2021

As despesas serão custeadas com o Recurso Federal/FNAS,

Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Piso de alta Complexidade II - Residência Inclusiva.

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente N.º 6860-8

Referente ao mês de Março de 2022.

PROCESSO: 650111212021 NE: 000227

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AGUA CLARA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111242021 NE: 000228

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.535,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAMBAI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111262021 NE: 000229

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.528,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE ANASTACIO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 65011172021 NE: 000230

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANAURILANDIA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111292021 NE: 000231

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANTONIO JOAO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111322021 NE: 000232

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIALE ARAL MOREIRA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111332021 NE: 000233

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93



DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL BANDEIRANTES
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111342021 NE: 000234
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.010,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE BATAGUASSU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111352021 NE: 000235
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BATAIPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111382021 NE: 000236
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BONITO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111392021 NE: 000237
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BRASILANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111402021 NE: 000238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.056,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAARAPO-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111412021 NE: 000239
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAMAPUA-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111442021 NE: 000240
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CASSILANDIA.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111462021 NE: 000241
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111542021 NE: 000242
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.176,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COXIM-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111612021 NE: 000243

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ELDORADO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111622021 NE: 000244
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111642021 NE: 000245
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111652021 NE: 000246
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE GUIA L.DA LAGUN
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111672021 NE: 000247
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IGUATEMI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111692021 NE: 000248
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.552,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111702021 NE: 000249
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAQUIRAI.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/março/2022

PROCESSO: 650111712021 NE: 000250
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.365,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IVINHEMA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/março/2022

PROCESSO: 650111742021 NE: 000251
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.415,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JARDIM
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111762021 NE: 000252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JUTI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111792021 NE: 000253
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.076,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 65011180221 NE: 000254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.745,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE MIRANDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111822021 NE: 000255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.572,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NAVIRAI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111842021 NE: 000256
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ALV.DO SUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111852021 NE: 000257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.050,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111882021 NE: 000258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.710,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PARANAIBA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111942021 NE: 000259
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.526,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASS.SOCIAL DE R.DO RIO PARDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111952021 NE: 000260
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.230,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO BRILHANTE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111962021 NE: 000261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650112012021 NE: 000262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.160,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SAO G.D'OESTE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650112042021 NE: 000263
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.702,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SIDROLANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650112062021 NE: 000264
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE SONORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650112072021 NE: 000265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE TACURU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111862021 NE: 000266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE NOVO HORIZ.DO SU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650112092021 NE: 000267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE TERENOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111232021 NE: 000268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ALCINOPOLIS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111282021 NE: 000269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE ANGELICA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111302021 NE: 000270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.268,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APA.DO TABOADO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111312021 NE: 000271
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.185,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL DE AQUIDAUANA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111362021 NE: 000272
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.522,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL DE BELA VISTA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111372021 NE: 000273

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE BODOQUENA.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111432021 NE: 000274

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL DE CARACOL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111472021 NE: 000275

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE CORGUINHO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111492021 NE: 000276

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.139,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE CORONEL SAPUCAIA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111512021 NE: 000277

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 67.864,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111522021 NE: 000278

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.709,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COSTA RICA-MS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111562021 NE: 000279

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE DEODAPOLIS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111582021 NE: 000280

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DOIS IRMAOS DO BURITI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111592021 NE: 000281

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE DOURADINA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111602021 NE: 000282

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 108.395,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111632021 NE: 000283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE FIQUEIRAO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111682021 NE: 000284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE INOCENCIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111722021 NE: 000285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JAPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111732021 NE: 000286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE JARAGUARI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111752021 NE: 000287
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JATEI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111772021 NE: 000288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.493,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE LADARIO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111782021 NE: 000289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111812021 NE: 000290
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE MUNDO NOVO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111832021 NE: 000291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NIOAQUE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111872021 NE: 000292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL/PARAISO DAS AGUA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111892021 NE: 000293
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE PARANHOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111902021 NE: 000294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PEDRO GOMES
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111922021 NE: 000295
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 73.029,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PONTA PORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111932021 NE: 000296
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PORTO MURTINHO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111972021 NE: 000297
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.212,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO VERDE MT
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111992021 NE: 000298
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ROCHEDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650112002021 NE: 000299
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL STA.RITA DO PARDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650112022021 NE: 000300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE SELVIRIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650112032021 NE: 000301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650112082021 NE: 000302

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TAQUARUSSU

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650112102021 NE: 000303

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 68.484,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TRES LAGOAS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650112112021 NE: 000304

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE VICENTINA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650111422021 NE: 000305

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 399.443,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650091162021 NE: 000306

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.870,00

FAVORECIDO: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA

OBJETO: Código: 0008992 - Armário - Material: aço; Tipo: 04 portas; Porta: deverá conter 02 dobradiças internas e 01 fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 chaves cada; Base: deverá conter 01 rodapé em chapa nº 18 de 1,20 mm dobrado em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 04 compartimentos com portas; Medindo: 300 x 450 x 1850 mm (L x P x A); Chapa: de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras; Contendo: 02 laterais em chapa de aço nº 24 de 0,60 mm; 01 fundo e 02 tampos (superior e inferior) em chapa de aço nº 24 de 0,60 mm; reforço interno (esquadro) em chapa de aço nº 18 de 1,20 mm fixando as laterais; Área: de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm e área chapa de aço nº 24 de 0,60 mm de espessura. As portas deverão possuir na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5 x 5 mm que servem como ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites. Marca: Biccateca -BC1304. Recurso Federal-FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso Alta Complexidade I - ABRIGO.

Saldo Reprogramado.

Banco: 001/ Agência: 2576-3/ Conta Corrente: 6860-8.

CI N. 391/2021/CPSE/SEDHAST. Para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte.

Ata n. 069/SAD/2021-2. Vigência: 29/09/2022.

Local de Entrega: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bl. III, Parque dos Poderes-Patrimônio/Sedhast.

PROCESSO: 650091162021 NE: 000307

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.740,00

FAVORECIDO: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA

OBJETO: Código:0008992 Armário - Material: aço; Tipo: 04 portas; Porta: deverá conter 02 dobradiças internas e 01 fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 chaves cada; Base: deverá conter 01 rodapé em chapa nº 18 de 1,20 mm dobrado em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 04 compartimentos com portas; Medindo: 300 x 450 x 1850 mm (L x P x A); Chapa: de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras; Contendo: 02 laterais em chapa de aço nº 24 de 0,60 mm; 01 fundo e 02 tampos (superior e inferior) em chapa de aço nº 24 de 0,60 mm; reforço interno (esquadro) em chapa de aço nº 18 de 1,20 mm fixando as laterais; Área: de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm e área chapa de aço nº 24 de 0,60 mm de espessura. As portas deverão possuir na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5 x 5 mm que servem como ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites. Marca: Biccateca - BC 1304. Recurso Federal-FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso Alta Complexidade II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

Saldo Reprogramado.

Banco: 001/ Agência: 2576-3/ Conta Corrente: 6860-8.

CI N. 391/2021/CPSE/SEDHAST. Para atender a Residência Inclusiva de Dourados/MS.
Ata n. 069/SAD/2021-2. Vigência: 29/09/2022.

Local de Entrega: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bl. III, Parque dos Poderes-Patrimônio/Sedhast.

PROCESSO: 650039432022 NE: 000308

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 106,75

FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA

OBJETO: CÓDIGO:0016369 - Caneta - Tipo: marca texto; Cor: verde fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta.

CX - 12 - UNS.

MARCA: BRW\VERDE ; CÓDIGO:0003646 - Corretivo escolar - Tipo: Frasco com 18 ml; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água.

EMB - 12 - UN

MARCA: BRW\18ML

CI Nº:06/CPSB/SEDHAST/2022

PARA ATENDER AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL/CPSB

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650039292022 NE: 000309

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 208,59

FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: CÓDIGO:0015331 - Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 32; Gramatura: 80g/m²; Medida: 229 x 324 mm.

CX - 250 - UNS

MARCA: FORONI 229 X 324

CI Nº:09/CPSB/SEDHAST/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS

BLOCO DA GESTÃO DO PAB - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDPA

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6676-1

PROCESSO: 650039482022 NE: 000310

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 335,20

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código: 0003011 - Copo - Material: vidro; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 300 ml; Apresentação: liso, alto.

Marca: NADIR ; Código: 0009751 - Garrafa - Tipo: térmica; Material: plástico resistente; Tampa: rosqueável; Corpo: plástico resistente com alça, tripé e torneira; Capacidade: 12 litros.

Marca: INVICTA.; Código: 0009753 - Garrafa - Tipo: térmica; Material: aço inoxidável; Tampa: de pressão com alça; Corpo: ampola interna em vidro térmico, bomba plástica; Capacidade: 1,8 litros.

Marca: INVICTA

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almojarifado

Para atender a Coordenação do Programa Auxílio Brasil - PAB.

CI/N.º 7/2022/CPSB/SEDHAST

ATA N.º 039/SAD/2021-1 - VIGÊNCIA: 15/06/2022

Recurso Federal - FNAS

BLOCO DA GESTÃO DO PAB - Índice de Gestão Descentralizada - IGDPA.

Saldo Reprogramado

Banco do Brasil: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6676-1

DECRETO N.º 10.852, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória n.º 1.061, de 9 de agosto de 2021.

PROCESSO: 650039222022 NE: 000314

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 339,00

FAVORECIDO: Franco & Oliveira LTDA

OBJETO: Código: 0006544 - Calculadora - Tipo: de mesa; Requisito: 12 dígitos; Alimentação: solar e bateria; Funções : básicas.

Marca: MAXPRINT

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almojarifado

Para atender a Coordenação do Programa Auxílio Brasil - PAB.

CI/N.º 5/2022/CPSB/SEDHAST
ATA N.º 060/SAD/2021-2 - VIGÊNCIA: 19/08/2022

Recurso Federal - FNAS
BLOCO DA GESTÃO DO PAB - Índice de Gestão
Descentralizada - IGDPAB.
Saldo Reprogramado
Banco do Brasil: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6676-1

DECRETO N.º 10.852, de 8 de novembro de 2021, que
regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida
Provisória n.º 1.061, de 9 de agosto de 2021.

PROCESSO: 650091272021 NE: 000318
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.525,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO EIRELI
OBJETO: CÓDIGO - 0007869 - Cadeira - Tipo: operacional com encosto em polipropileno com braços;
Características mínimas: assento interno fabricado em poliamida com sistema de amortecimento, espuma
injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta
tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação, com espessura de 35 mm, capa de
proteção; Encosto: estrutura injetado em peça única com furos que favorecem a troca de calor do usuário, fixado
diretamente no mecanismo, sendo: 440 x 430 mm (L x A); Base: para cadeira e poltrona com 5 patas, fabricada
por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de
vidro. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de
buchas de fixação. Sistema de acoplamento a; Estrutura: estrutural e de acabamento injetada sob o assento
com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, não utiliza cola na fixação do revestimento,
possui regulagem de profundidade do assento com curso de 50 mm, largura de 480 mm e profundidade de 435
mm; Revestimento do assento em tecido p; Apoio de braço: integrado à estrutura do encosto, com regulagens
de profundidade e altura; todos os componentes fabricados em aço com acabamento em pintura eletrostática
totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados, (VOC's)
compostos orgânicos voláteis ou hidrocarb; Mecanismo : sincronizado excêntrico com regulagem automática
de tensão do movimento de reclinção, com 4 posições de regulagem, coluna com regulagem de altura por
acionamento a gás, giratória, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia para o
pistão injetado em resina de engenharia pol. MARCA: FLEXFORM/MY CHAIR. ; CÓDIGO - 0009011 - Cadeira - Tipo:
giratória, tipo diretor, espaldar alto, com braços reguláveis ; Estofamento: almofada em espuma de poliuretano
flexível bordas arredondadas que apresente resistência à tração e a rasgo alta resiliência e baixa flamabilidade;
densidade mínima para o encosto de 50 kg/m³ com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima para
o assento de 54 kg/m³ com espessura mínima de 60 mm; Dados Complementares: revestimento do assento
e encosto em tecido crepe 100% poliéster ou lã pura com qualidade que atenda as normas de flamabilidade
impermeabilidade resistência à tração rasgamento e esgarçamento braços fixos com alma de aço estrutura em
poliuretano texturizado todo o material metálico antiferruginoso; Braço de ligação: entre o encosto e o assento
em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm ou chapa de aço estampada com espessura mínima
de 6 mm; capa de proteção, se houver, em polipropileno texturizado, ou similar; Característica: base giratória
com 5 hastes fabricadas em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, capa de proteção em
polipropileno ou fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo
anti ultravioleta e fibra de vidro; Dimensão: 45 cm x 51 cm (L x A), Assento: 49 cm x 47 cm (L x P) todos os
componentes fabricados em aço; Estrutura do assento: sistema anti-impacto para o encosto. Assento e encosto
bipartidos encosto confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm e capa de proteção
em polipropileno texturizado ou em polipropileno injetado estrutural, ou ainda em resina de poliéster reforçada
com fibra de vidro;; Material do Assento: em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm resina de
poliéster reforçada com fibra de vidro e proteção em polipropileno injetado estrutural blindagem em ABS com
regulagem de profundidade de 50 mm de bloqueio e cinco posições fornecendo melhor aproveitamento de toda
extensão da superfície ; complemento: com regulagem de altura em qualquer posição obtida através de tubo
selado de ar comprimido fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm giro efetuado
por rolamento de esferas componente antirruído através de bucha de poliacetal ou similar proteção externa em
polipropileno; Acabamento: em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento
antiferruginoso isento de metais pesados (VOC's) compostos orgânicos voláteis e solventes revestindo totalmente
o mecanismo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.
MARCA: FLEXFORM/ROMA. de acordo com a resolução No: 18 de 24 de Maio de 2012, que institui o Programa
Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS - TRABALHO, Saldo Reprogramado, Origem
do Recurso: Governo Federal/FNAS, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6895-0. Local de Entrega: Avenida :
Desembargador José Nunes da Cunha - BLOCO: III - Patrimônio/SEDHAST. .; CÓDIGO - 0021108 - Mesa - Tipo:
reunião redonda; Tampo: constituído em MDP de 25mm de espessura; Medida: 120 x 73 cm (D x A). MARCA:
FORLINE/GENIUS.; CÓDIGO - 0020206 - Cadeira - Tipo: média fixa sem braços; Revestimento: assento e
encosto em tecido 100% poliéster ou corino. MARCA: FLEXFORM/ERME..

PROCESSO: 650039102022 NE: 000319
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.390,00
FAVORECIDO: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS
OBJETO: CÓDIGO: 0016655 - Televisor - Tipo: smart TV LED; Tamanho da tela: 55"; Formato da tela: widescreen 16:9; Resolução: Ultra HD (UHD) 4K; Voltagem: bivolt; Dados complementares: com conversor digital embutido.
CI N.º:4/CPSB/SEDHAST/2022
ATA:002/SAD/2022-2 - VIGÊNCIA:11/01/2023
RECURSO FEDERAL - FNAS
BLOCO DA GESTÃO DO PAB - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDPA
SALDO REPROGRAMADO
BANCO:001 - AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE:6676-1
PARA ATENDER COORDENAÇÃO DO PAB/CPSB
LOCAL DE ENTREGA: PARQUE DOS PODERES - BLOCO III - PATRIMÔNIO/SEDHAST

PROCESSO: 650111272021 NE: 000320
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANAURILANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1.ª ,parcela/Janeiro/2022 ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 2.ª parcela/Fevereiro/2022.; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022.

PROCESSO: 650000082022 NE: 000321
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com diárias para servidores em visita técnica aos municípios, encaminhar insumos e atender demandas das Residências Inclusivas.

PROCESSO: 650039152022 NE: 000322
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.270,00
FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA
OBJETO: Código: 0021103 - Cortina - Tipo: persiana; Posição: vertical; Material: pvc liso; Largura da lâmina: 90mm; Requisito: acionamento manual de abrir, fechar e movimentar. Devidamente instalada.
Marca: SOLARIS/VERTICAL

Local de Entrega: Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco III - Parque dos Poderes - Patrimônio/Sedhast.
Para atender a Coordenação do Programa Auxílio Brasil - PAB.

CI/N.º 20/2022/CPSB/SEDHAST
ATA N.º 003/SAD/2022 - VIGÊNCIA: 17/01/2023

Recurso Federal - FNAS
BLOCO DA GESTÃO DO PAB - Índice de Gestão Descentralizada - IGDPA.
Saldo Reprogramado
Banco do Brasil: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6676-1
DECRETO N.º 10.852, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória n.º 1.061, de 9 de agosto de 2021.

PROCESSO: 650045572022 NE: 000323
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.435,00
FAVORECIDO: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: CÓDIGO:0020537 - Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).
1 - UN
MARCA: TCL 12.000 INVERTER FRIO 220 V
CI N.º:22/SUPAS/SEDHAST/2022
RECURSO FEDERAL/FNAS
SALDO REPROGRAMADO
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6744 - X

PROCESSO: 650036112021 NE: 000324
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 720,00
FAVORECIDO: CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI
OBJETO: Código: 0003054 - Pão - Tipo: francês com sal; Ingrediente: farinha de trigo especial; Contém: glúten e lactose; Requisito: fresco do dia pronto para consumo.
Marca: CAMAN

PARA ATENDER A CASA ABRIGO PARA MULHERES EM RISCO DE MORTE
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO

CI Nº: 77/CPSE/SEDHAST/2022
ATA: 042/SAD/2021 - VIGÊNCIA: 13/06/2022

RECURSO FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - Abrigo
SALDO REPROGRAMADO
BANCO:001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PROCESSO: 650047642022 NE: 000325
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.339,00
FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA
OBJETO: Código: 0021103 Cortina - Tipo: persiana; Posição: vertical; Material: pvc liso; Largura da lâmina: 90mm; Requisito: acionamento manual de abrir, fechar e movimentar. Devidamente instalada. 1 - metro. Marca: Solaris/Vertical.
CI N. 8/2022/CGSUAS/SEDHAST. Para atender a Coordenadoria de Apoio a Gestão do SUAS.
Recurso Federal - FNAS, Bloco da Gestão do SUAS / Índice de Gestão Descentralizada do SUAS.
Saldo Reprogramado do IGDSUAS MS.
Banco:001 Agência:2576-3 Conta Corrente n.: 6678-8.
Ata N.03/SAD/2022. Vigência:17/01/2023.
Local de entrega: Parque dos Poderes, Bl. III, SEDHAST/Patrimônio.

PROCESSO: 650047252021 NE: 000326
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.778,90
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Código: 0000624 - Carne - Origem: bovina; Corte: charque, picada, preparada com a parte dianteira ; Requisito: com no máximo 15% de gordura, livre de aparas; Requisito da embalagem: a vácuo.
Marca: S.Pedro ; Código: 0000643 - Carne - Origem: frango; Corte: peito, desossado; Requisito: sem pele, sem gordura, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica.
Marca: BELLO.; Código: 0000637 - Carne - Origem: bovina; Corte: patinho, sem osso; Requisito: livre de gorduras e de aparas, resfriada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.
Marca: NATURAFRIG

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.
PARA ATENDER A CASA ABRIGO PARA MULHERES EM RISCO DE MORTE.

CI Nº: 93/CPSE/SEDHAST/2022
ATA: 045/SAD/2021-5 - VIGÊNCIA: 27/06/2022

RECURSO FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO
SALDO REPROGRAMADO
BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PROCESSO: 650045602022 NE: 000327
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 255,90
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CÓDIGO - 0003538 - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco. MARCA: SONORA, EMBALAGEM DE 02 kg, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almojarifado, para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte, Ata no: 078/SAD/2021, vigência: 21/12/2022, CI No: 78 de 08/03/2022 - CPSE/SEDHAST, despesas custeadas por meio do Recurso FNAS, BLOCO D APROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6860-8.

PROCESSO: 650048472022 NE: 000328
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 739,95
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CÓDIGO:0007323 - Absorvente - Formato: anatômico; Modelo: sem abas; Uso: pessoal e externo.
PCT - 8 - UNS.
MARCA: NATURALMENTE ; CÓDIGO:0010348 - Aparelho - Tipo: descartável; Uso: barbear ; Capacidade: utilização de no mínimo até 10 cortes; Material: de plástico ; Embalagem: 02 peças.
1 - UN
MARCA: BIC.; CÓDIGO:0011068 - Desodorizador - Uso: sanitário ; Requisito: bacterostatico, pesando acima de 25g, pronto uso, essências diversas .
1 - UN
MARCA: SANY.; CÓDIGO:0010384 - Inseticida - Tipo: multi uso; Apresentação: aerosol; Embalagem: 300 ml.
1 - UN
MARCA: BUZZ OFF.; CÓDIGO:0018627 - Pano - Tecido: algodão; Tipo: de chão; Requisito: alta absorção de umidade ; Dados complementares: costura laterais ; Medida mínima: 40 X 60 cm.
1 - UN
MARCA: ALKLIN.; CÓDIGO:0009870 - Rodo - Uso: chão ; Cabo: alumínio, comprimento de 1,30 m.; Base: alumínio com borracha de 50 cm.
1 - UN
MARCA: 2000.; CÓDIGO:0001297 - Sabonete - Uso: infantil; Composição: glicerinado; Apresentação: barra com no mínimo 90 g.
1 - UN
MARCA: BABY.; CÓDIGO:0010024 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,06 micras; Capacidade: 60 litros.
EMB - 100 - UN
MARCA: PORTOPLAST.; CÓDIGO:0006768 - Vassoura - Tipo: gari; Uso: chão ; Base: madeira; Cerda: piaçava 40 cm; Cabo: madeira com rosca 1,50 m.
1 - UN
MARCA: MAX.; CÓDIGO:0010356 - Esponja - Tipo: banho; Requisito: espuma poliuretana e fibra de poliéster, anti alérgico, formato oval, com dupla face, sendo uma mais áspera.; Embalagem: plástica transparente; Medida: mínima 13 x 9 cm.
1 - UN
MARCA: PONJITA.; CÓDIGO:0005670 - Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 100 litros; Acompanha: tampa.
1 - UN
MARCA: ANTARES
CI Nº:88/CPSE/SEDHAST/2022
ATA:012/SAD/2022-4 - VIGÊNICA:08/03/2023RECURSO FEDERAL - FNAS
SALDO REPROGRAMADO
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO
BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8
PARA ATENDER A CASA ABRIGO
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.
.

PROCESSO: 650048342022 NE: 000329
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
OBJETO: Código: 0010346 Escova - Tipo: infantil; Medida: 14 cm; Cabo: anatômico; Cerda: macia. Marca: ALG DENTAL INFANTIL.
CI n.: 94/2022/CPSE/SEDHAST. Para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte.
Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade I, Abrigo.
Saldo reprogramado.
Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6860-8.
Ata n. 012/SAD/2022-1. Vigência: 06/03/2023.
Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32-Almoxarifado.

PROCESSO: 650048352022 NE: 000330
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 62,70
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Código: 0018833 Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido. Gal - 5 - L.
Marca: MEGA.

Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA GESTÃO DO PAB - Índice de Gestão Descentralizada - IGDPAB.
Saldo Reprogramado.
Banco:001/Agência:2576-3/ Conta Corrente n. 6676-1
CI N.39/2022/CPSB/SEDHAST. Para atender a Coordenação do Programa Auxílio Brasil - PAB.
Ata n. 012/SAD/2022. Vigência: 06.03.2023.
Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 650049642022 NE: 000331
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 18/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.845,00
FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVIÇO LTDA
OBJETO: CÓDIGO:0021103 - Cortina - Tipo: persiana; Posição: vertical; Material: pvc liso; Largura da lâmina: 90mm; Requisito: acionamento manual de abrir, fechar e movimentar. Devidamente instalada.
1 - METRO
MARCA: SOLARIS/VERTICAL
CI Nº:12/COESAS/SEDHAST/2022
ATA:003/SAD/2022 - VIGÊNCIA:17/01/2023
SADO REPROGRAMADO
ORIGEM DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL/FNAS
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS
BANCO:001 - AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE: 6678-8
AÇÃO: GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA ATENDER A ESCOLA DO SUAS
LOCAL DE ENTREGA: RUA : ANDRÉ PANCE, Nº:630 - BAIRRO: GUANANDI

PROCESSO: 650049332022 NE: 000332
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 18/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 341,20
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Código: 0003538 Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco. Emb - 2 - kg. Marca: Sonora.
Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade II - Residência Inclusiva.
Saldo Reprogramado.
Banco:001 Agência:2576-3 Conta Corrente n.6860-8.
CI N. 79/2022/CPSE/SEDHAST. Para atender a Residência Inclusiva Regionalizada de Três Lagoas e Dourados.
Ata n. 078/SAD/2021. Vigência:21/12/2022.
Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 650049262022 NE: 000333
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 18/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.387,26
FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP
OBJETO: Código: 0005383 - Amaciante - Tipo: frasco; Fragrância: fragrância suave.
Marca: BIO KRISS - Modelo: Frasco - Gf -2 - L ; Código: 0000436 - Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida.
Marca: BIO KRISS - Modelo: Frasco - Fr - 500 - Mls.; Código: 0010096 - Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: fibra sintética, dupla face; Medida: mínima de 7 x 11 x 2,2 cm.
Marca: Beija - Flor - Modelo: Dupla Face.; Código: 0005705 - Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: lã de aço; Embalagem: com 8 unidades. Código anterior: 2622
Marca: Proeza - Modelo: Embalagem.; Código: 0010052 - Limpador - Tipo: instantâneo multiuso; Requisito: líquido, biodegradável, sem enxágue, frasco com 500 ml.
Marca: BIO KRISS - Modelo: Frasco.; Código: 0005677 - Luva - Tipo: limpeza; Uso: látex natural; Material: 100 % algodão; Formato: anatômico.
Marca: VOLK - Modelo: Látex.; Código: 0008140 - Produtos de limpeza - Tipo: água sanitária; Composição mínima: 2% de teor de cloro ativo; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada; Embalagem: com 12 frascos de 1000ml.
Marca: BIO KRISS - Modelo: Embalagem - Cx - 12 - Emb.; Código: 0009934 - Papel - Tipo: higiênico; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha dupla; Acabamento: picotado e grofado.
Marca: QUALITÉ - Modelo: Embalagem - Emb - 4 - Un.; Código: 0010021 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,05 micras; Capacidade: 20 litros.
Marca: DEBONI - Modelo: 20 litros - Emb - 100 - Un.; Código: 0011109 - Vassoura - Uso: para limpeza de bacia sanitária; Requisito: estrutura de madeira ou plástico, com cerdas de nylon medida mínima 20 cm de comprimento e cabo de no mínimo com 30 cm.
Marca: DP - Modelo: Sanitária.; Código: 0006770 - Vassoura - Uso: chão ; Base: madeira; Cerdas: plástica 20 cm; Cabo: madeira com rosca 1,20 m.
Marca: DP - Modelo: Chão.; Código: 0010349 - Escova - Tipo: limpeza; Medida: 20 x 10 cm; Material: fibra de coco e piaçava; Requisito: com cabo de madeira.
Marca: DP - Modelo: Limpeza.; Código: 0018830 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação:

gel.

Marca: BARBAREX - Modelo: Frasco - Fr. - 480 - Ml.; Código: 0010355 - Shampoo - Uso: cabelos normais; Embalagem: mínimo 300 ml.

Marca: DARLING - Modelo: Embalagem .; Código: 0001306 - Sabão - Tipo: neutro; Apresentação: barra com 200 g.

Marca: NOBRE - Modelo: Pacote - Emb - 5 - Kgs.; Código: 0001311 - Sabão - Uso: limpeza geral; Composição: enzimas; Requisito: biodegradável; Apresentação: pó.

Marca: BONNY - Modelo: Pacote - Emb - 1 - Kg.; Código: 0010381 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial.

Marca: DEBONI - Modelo: 100 - litros - Emb - 100 - Un.

PARA ATENDER A CASA ABRIGO PARA MULHERES EM RISCO DE MORTE

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO

CI Nº: 89/CPSE/SEDHAST/2022

ATA: 012/SAD/2022-3 - VIGÊNICA: 08/03/2023

RECURSO FEDERAL - FNAS

SALDO REPROGRAMADO

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PROCESSO: 650049352022 NE: 000334

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

DATA: 18/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 341,20

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código: 0003538 - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

Marca: SONORA - Emb - 2 - Kg.

PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS/MS.

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO

CI Nº: 79/CPSE/SEDHAST/2022 - VIGÊNCIA: 21/12/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS

SALDO REPROGRAMADO

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PROCESSO: 650048432022 NE: 000335

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

DATA: 18/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 149,70

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: CÓDIGO - 0005668 - Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 10 litros. MARCA:

ARQPLAST. ; CÓDIGO - 0002120 - Refil para rodo de alumínio - Material: borracha; Medida: 50 cm. MARCA:

RODOS 2000.; CÓDIGO - 0002123 - Refil para rodo de alumínio - Material: borracha; Medida: 60 cm. MARCA:

RODOS 2000.; CÓDIGO - 0009736 - Creme - Tipo: dental; Embalagem: tubo com 90 g; Uso: adulto. MARCA:

ICE CLEAN.; CÓDIGO - 0001299 - Sabonete - Composição: glicerinado; Apresentação: barra com no mínimo

90 g. MARCA: VIDA. Para atender a Residência Inclusiva de Três Lagoas, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no:

32 - Almoarifado, CI No: 91 de 10/03/2002 - CPSE/SEDHAST, despesas custeadas por meio do Recurso FNAS,

saldo reprogramado, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta

Complexidade II - Residência Inclusiva. Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6860-8 - Saldo Reprogramado..

PROCESSO: 650048432022 NE: 000336

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

DATA: 18/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21,48

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: CÓDIGO - 0018669 - Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo:

descartável; Capacidade: 50 ml. MARCA: CRISTAL COPO, Para atender a Residência Inclusiva de Três Lagoas,

Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almoarifado, CI No: 91 de 10/03/2022 - CPSE/SEDHAST, despesas

custeadas por meio do Recurso FNAS, saldo reprogramado, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade II - Residência Inclusiva. Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C:

6860-8 - Saldo Reprogramado.

PROCESSO: 650049502022 NE: 000337



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 18/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 180,18

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: CÓDIGO - 0002120 - Refil para rodo de alumínio - Material: borracha; Medida: 50 cm. MARCA: RODOS 2000. ; CÓDIGO - 0009736 - Creme - Tipo: dental; Embalagem: tubo com 90 g; Uso: adulto. MARCA: ICE CLEAN.; CÓDIGO - 0001299 - Sabonete - Composição: glicerinado; Apresentação: barra com no mínimo 90 g. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, MARCA: VIDA, Para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte, CI No: 92 de 10/03/2022 - CPSE/SEDHAST, despesas custeadas por meio do Recurso FNAS, saldo reprogramado, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6860-8 .; CÓDIGO - 0005397 - Balde - Uso: limpeza; Material: plástico resistente; Alça: metal; Capacidade em Litro: 10 LITROS, .MARCA: ARQPLAST..

PROCESSO: 650049292022 NE: 000338

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.508,85

FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: - 0010381- Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial . Emb- 100 - Un.

MARCA: Deboni - Modelo: 100 litros. ; CODIGO - 0005383- Amaciante - Tipo: Frasco; Fragrância: fragrância suave.

MARCA: Bio Kriss- Modelo: Frasco.; CODIGO- 0000436- Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida. Fr. - 500- Mls.

MARCA: Bio Kriss - Modelo: Frasco.; CODIGO- 0005705 -Espanja - Tipo: limpeza; Requisito: lã de aço; Embalagem: com 8 unidades. Código anterior: 2622.1- Un.

MARCA: Proeza - Modelo: Embalagem.

.; CODIGO- 0010052- Limpador - Tipo: instantâneo multiuso; Requisito: líquido, biodegradável, sem enxágue, frasco com 500 ml. Un.

MARCA: Bio Kriss - Modelo: Frasco.; CODIGO -0005677- Luva - Tipo: limpeza; Uso: látex natural; Material: 100 % algodão; Formato: anatômico.1- Par

MARCA: Volk - Modelo: frasco.; CODIGO- 0001440- Produtos de limpeza - Tipo: água sanitária; Composição mínima: 2% de teor de cloro ativo; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada; Embalagem: com 12 frascos de 1000ml. Cx-12 - Emb.

MARCA: Bio Kriss - Modelo: Embalagem.; CODIGO - 0007966- Pá - Tipo: para lixo; Cabo: madeira, medindo no mínimo 50 cm; Requisito: aparador em metal; Medida: mínima 20 x 5cm.1 - Un.

MARCA: DP - Modelo: Lixo. .; CODIGO - 0009934- Papel - Tipo: higiênico; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha dupla; Acabamento: picotado e grofado. Emb - 4 - Un.

MARCA: Qualité - Modelo: Embalagem. .; CODIGO - 0010021- Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,05 micras; Capacidade: 20 litros. Emb - 100- Un.

MARCA: Deboni - Modelo: 20 litros.; CODIGO - 0011109- Vassoura - Uso: para limpeza de bacia sanitária; Requisito: estrutura de madeira ou plástico, com cerdas de nylon medida mínima 20 cm de comprimento e cabo de no mínimo com 30 cm. 1 - Un.

MARCA: dp - Modelo: Sanitária.; CODIGO - 0006770- Vassoura - Uso: chão ; Base: madeira; Cerda: plástica 20 cm; Cabo: madeira com rosca 1,20 m.1- Un.

MARCA: DP - Modelo Chão.

CI Nº97/2022/CPSE/SEDHAST.

ATA Nº 012/SAD/2022-3 - VIGÊNCIA: 08/03/2023.

PARA ATENDER A RESIDENCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS. RECURSO FNAS, SALDO REPROGRAMADO,BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade II - residência inclusiva.

LOCAL: DE ENTREGA : RUA, 14 DE JULHO Nº32- ALMOXARIFADO.

Banco: 001/ Agência: 2576-3 / Conta Corrente: nº 6860-8.; CODIGO- 0018830- Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel. Fr.- 480- Ml.

MARCA: Barbarex - Modelo: Frasco.; Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml. CÓDIGO - 0005707 - .; CODIGO - 0010355- Shampoo - Uso: cabelos normais; Embalagem: mínimo 300 ml . 1 - Un

MARCA: Darling - Modelo: Embalagem.

.; CODIGO- 0001306- Sabão - Tipo: neutro; Apresentação: barra com 200 g. Emb - 5- Kgs.

MARCA: Nobre - Modelo: Pacote.; CODIGO - 0001311- Sabão - Uso: limpeza geral; Composição: enzimas; Requisito: biodegradável; Apresentação: pó. Emb - 1 -Kg.

MARCA: Bonny - Modelo: Pacote..

PROCESSO: 650045612022 NE: 000339

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 714,50

FAVORECIDO: MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILÉ

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILÉ, PARA PARTICIPAR DA 54ª REUNIÃO DO FÓRUM NACIONAL DE CONSELHEIROS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CAS DF. ORIGEM DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL/FNAS

SALDO REPROGRAMADO

BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS (RECURSO DO CEAS)

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6678-8

AÇÃO: APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBSERVANDO O PERCENTUAL MÍNIMO FIXADO.

PROCESSO: 650045632022 NE: 000340

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 714,50

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA SERVIDORES, FORA DO ESTADO COM RECURSOS DO IGDSUAS. PARTICIPAÇÃO NO : 54º Reunião do Fórum Nacional de Conselheiros Estaduais de Assistência Social e CAS DF, que serão realizadas nos dias 29 a 31 de março do corrente ano, na cidade de Natal/RN.

ORIGEM DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL/FNAS

SALDO REPROGRAMADO

BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS (RECURSO DO CEAS)

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6678-8

AÇÃO: APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBSERVANDO O PERCENTUAL MÍNIMO FIXADO.

PROCESSO: 650051422022 NE: 000341

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 22/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 695,15

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: CÓDIGO:0007323 - Absorvente - Formato: anatômico; Modelo: sem abas; Uso: pessoal e externo.

PCT - 8 - UNS

MARCA: NATURALMENTE ; CÓDIGO:0010348 - Aparelho - Tipo: descartável; Uso: barbear ; Capacidade: utilização de no mínimo até 10 cortes; Material: de plástico ; Embalagem: 02 peças.

1 - UN

MARCA: BIC.; CÓDIGO:0011068 - Desodorizador - Uso: sanitário ; Requisito: bacterostático, pesando acima de 25g, pronto uso, essências diversas .

1 - UN

MARCA: SANY.; CÓDIGO:0010384 - Inseticida - Tipo: multi uso; Apresentação: aerosol; Embalagem: 300 ml.

1 - UN

MARCA: BUZZ OFF.; CÓDIGO:0008748 - Lubrificante - Tipo: desengripante; Uso: doméstico; Dados Complementares: spray, micro-óleo e anticorrosivo.

EMB - 300 - ML

MARCA: LUBFAST.; CÓDIGO:0018627 - Pano - Tecido: algodão; Tipo: de chão; Requisito: alta absorção de umidade ; Dados complementares: costura laterais ; Medida mínima: 40 X 60 cm.

1 - UN

MARCA: ALKLIN.; CÓDIGO:0006761 - Pá - Tipo: para lixo; Cabo: plástico resistente medindo no mínimo 20cm; Requisito: aparador plástico resistente; Medida: medindo aproximadamente 20x25.

1 - UN

MARCA:COAFACIL.; CÓDIGO:0001697 - Prendedor de roupa - Material: plástico; Estrutura: mola em arame reforçado antiferrugem; Medida Aproximada: 9 cm.

EMB - 12 - UN

MARCA: CRISTALVEL.; CÓDIGO:0009870 - Rodo - Uso: chão ; Cabo: alumínio, comprimento de 1,30 m.; Base: alumínio com borracha de 50 cm.

1 -UN

MARCA: 2000.; CÓDIGO:0010024 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,06 micras; Capacidade: 60 litros.

EMB - 100 - UN

MARCA: PORTOPLAST.; CÓDIGO:0010356 - Esponja - Tipo: banho; Requisito: espuma poliuretana e fibra de poliéster, anti alérgico, formato oval, com dupla face, sendo uma mais áspera.; Embalagem: plástica transparente; Medida: mínima 13 x 9 cm.

1 UN

MARCA: PONJITA.; CÓDIGO:0005670 - Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 100 litros; Acompanha: tampa.

1 - UN

MARCA: ANTARES

CI Nº:99/CPSE/SEDHAST/2022

ATA:012/SAD/2022-4 - VIGÊNCIA:08/03/2023

RECURSO FEDERAL - FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650051432022 NE: 000342

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 22/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 66,22

FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: CÓDIGO:0018830 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel.

FR. - 480 - ML

MARCA: BARBAREX - MODELO: FRASCO

CI Nº:36/SUPAS/SEDHAST/2022

ATA:012/SAD/2022-3 - VIGÊNCIA:08/03/2023

SALDO REPROGRAMADO

ORIGEM DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL/FNAS

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6744-X

PARA ATENDER A COORD. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650034002022 NE: 000343

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 347,22

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Código: 0019084 Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 60 x 40 mm. Marca: Nykon/

Refil 60X40mm ; Código: 0019073 Carimbo - Tipo: comum; Requisito: auto entintado; Medida mínima: 60 x 40

mm. Marca:Nykon/60X40mm.; Código:0019074 Tinta - Tipo: carimbo auto entintado; Cor: azul. Marca: Nykon/

Azul.Emb-40 ml

Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade I - Abrigo.

Saldo Reprogramado.

Banco:001/Agência:2576-3/ Conta Corrente n.6860-8.

CI N. 59/2022/CPSE/SEDHAST. Para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte.

Ata n. 024/2021. Vigência: 05/04/2022

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 650034002022 NE: 000344

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 327,24

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Código: 0019073 Carimbo - Tipo: comum; Requisito: auto entintado; Medida mínima: 60 x 40 mm.

Marca: Nykon/60X40mm ; Código: 0019084 Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 60 x 40

mm. Marca: Nykon/Refil 60X40mm.; Código: 0019074 Tinta - Tipo: carimbo auto entintado; Cor: azul Marca:

Nykon/Azul. Emb -40 ml.

Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade II - Residência Inclusiva.

Saldo Reprogramado.

Banco:001/Agência:2576-3/ Conta Corrente n.6860-8.

CI N. 59/2022/CPSE/SEDHAST. Para atender a RI de Três Lagoas..

Ata n. 024/2021. Vigência: 05/04/2022

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 650034002022 NE: 000345

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 327,24

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Código: 0019084 Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 60 x 40 mm. Marca: Nykon/

Refil 60X40mm ; Código:0019073 Carimbo - Tipo: comum; Requisito: auto entintado; Medida mínima: 60 x 40

mm. Marca: Nykon/60X40mm.; Código: 0019074 Tinta - Tipo: carimbo auto entintado; Cor: azul. Marca: Nykon/



Azul.

Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade II - Residência Inclusiva.

Saldo Reprogramado.

Banco:001/Agência:2576-3/ Conta Corrente n.6860-8.

CI N. 59/2022/CPSE/SEDHAST. Para atender a RI de Dourados.

Ata n. 024/2021. Vigência: 05/04/2022

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almojarifado.

PROCESSO: 650079542021 NE: 000346

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.717,50

FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

OBJETO: CÓDIGO:0000636 - Carne - Origem: bovina; Corte: patinho moído; Requisito: livre de aparas, resfriada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.

1 - KG

MARCA: NATURAFRIG ; CÓDIGO:0000638 - Carne - Origem: frango; Corte: coxa e sobrecoxa; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica.

1 - KG

MARCA: BELLO

CI Nº:101/CPSE/SEDHAST/2022

ATA:045/SAD/2021-3 - VIGÊNCIA:28/06/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA

SALDO REPROGRAMADO

BANCO:001 - AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE:6860-8

PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE DOURADOS.

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650052752022 NE: 000347

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 156,75

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Código: 0018833 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido.

Marca: MEGA - GI - 5 - L.

CI N.º 121/2022/CPSE/SEDHAST

Ata n.º 012/SAD/2022 - Vigência: 06/03/2023

Recurso Federal - FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade I - Abrigo

Saldo Reprogramado

Banco:001 - Agência:2576-3 - Conta Corrente n.º 6860-8

PROCESSO: 650052792022 NE: 000348

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 156,75

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Código: 0018833 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido.

Marca: MEGA - Gal - 5 - L.

CI N.º 123/2022/CPSE/SEDHAST

Ata n.º 012/SAD/2022 - Vigência: 06/03/2023

Recurso Federal - FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade II - Residência Inclusiva

Saldo Reprogramado

Banco:001 - Agência:2576-3 - Conta Corrente n.º 6860-8

PROCESSO: 650052512022 NE: 000349

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.390,00

FAVORECIDO: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS

OBJETO: CÓDIGO - 0016655 - Televisor - Tipo: Smart TV LED; Tamanho da tela: 55"; Formato da tela: wildscreen 16:9; Resolução: Ultra HD (UHD) 4K; Voltagem: bivolt; Dados complementares: com conversor digital embutido.

MARCA: PHILIPS/55PUG7625/78, Local de entrega: Avenida: Desembargador José Nunes da Cunha - BLOCO:

III, CI: No: 112 de 14/03/2022 - CPSE/SEDHAST, Para atender o AEPETI, despesas custeadas por meio do Recurso Federal - FNAS, Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI, Saldo reprogramado, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6674-5.

PROCESSO: 650052782022 NE: 000350
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 156,75
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: CÓDIGO: 0018833 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido.
GAL - 5 -L
MARCA: MEGA
CI Nº:122/CPSE/SEDHAST/2022
ATA:012/SAD/2022 - VIGÊNCIA:06/03/2023
RECURSO FEDERAL - FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA
BANCO: 001 - AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8
PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650052772022 NE: 000351
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 78,30
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: CÓDIGO:0009736 - Creme - Tipo: dental; Embalagem: tubo com 90 g; Uso: adulto.
1 - UN
MARCA: ICE CLEAN ; CÓDIGO:0001299 - Sabonete - Composição: glicerinado; Apresentação: barra com no mínimo 90 g.
EMB - 12 - UN
MARCA: VIDA
CI Nº:104/CPSE/SEDHAST/2022
ATA:012/SAD/2022-2 - VIGÊNCIA:08/03/2023
RECURSO FEDERAL - FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA
BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8
PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE DOURADOS
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650052622022 NE: 000352
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.420,00
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: CÓDIGO:0010291 - Colchão - Tipo: solteiro; Espuma: D 33; Revestimento: em tecido com tratamento anti-ácaro e antialérgico; Dimensão: 17 x 88 x 188 cm (A x L x P).
1 - UN
MARCA: HERVAL
CI Nº115/CPSE/SEDHAST/2022
RECURSO FEDERAL/FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA
BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8
SALDO REPROGRAMADO
PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE DOURADOS
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650052912022 NE: 000353
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 134,40
FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVICOS LTDA
OBJETO: CÓDIGO - 0006605 - Sardinha - Tipo: molho de tomate; Requisito: 1º qualidade. MARCA: LAJE SOMAG, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almojarifado, para atender a Residência Inclusiva de Dourados, CI: No: 105 de 11/03/2022 - CPSE/SEDHAST, despesas custeadas por meio do Recurso - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade II - Residência Inclusiva, Saldo Reprogramado, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6860-8, .

PROCESSO: 650052542022 NE: 000354
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 204,84

FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
OBJETO: CÓDIGO:0016366 - Bloco - Tipo: flip chart; Material: papel sulfite branco; Gramatura mínima: 75 g/m²; Medida mínima: 63,5 X 84 cm.
UNID - 50 - FLS
MARCA: TAMOYO/FLIP
CI Nº:111/CPSE/SEDHAST/2022
ATA:044/SAD/2021-1 - VIGÊNCIA:23/06/2022
RECURSO FEDERAL/FNAS
AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI
SALDO REPROGRAMADO
BANCO:001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE:6674-5
PARA ATENDER AO AEPETI
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650053332022 NE: 000355
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 134,40
FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVICOS LTDA
OBJETO: Código: 0006605 - Sardinha - Tipo: molho de tomate; Requisito: 1º qualidade.
Marca: LAJE SOMAG - Lt. - 125 - Grs.

Local de entrega: Rua: 14 de Julho, 32 - Almojarifado
Para atender a Residência Inclusiva de Três Lagoas/MS

CI/N.º 106/2022/CPSE/SEDHAST

Recurso - FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade II - Residência Inclusiva
Saldo Reprogramado
Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6860-8

PROCESSO: 650053092022 NE: 000356
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44,16
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CÓDIGO:0018670 - Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml.
PCT - 100 - UN
MARCA: TOTLPLAST
CI Nº:102/CPSE/SEDHAST/2022
RECURSO FEDERAL - FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA
BANCO:001 - AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE:6860-8
SALDO REPROGRAMADO
PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE DOURADOS
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650052622022 NE: 000358
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.420,00
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: CÓDIGO:0010291 - Colchão - Tipo: solteiro; Espuma: D 33; Revestimento: em tecido com tratamento anti-ácaro e antialérgico; Dimensão: 17 x 88 x 188 cm (A x L x P).
1 - UN
MARCA: HERVAL
CI Nº115/CPSE/SEDHAST/2022
RECURSO FEDERAL/FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA
BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8
SALDO REPROGRAMADO
PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650053092022 NE: 000360
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 367,40

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: CÓDIGO:0010348 - Aparelho - Tipo: descartável; Uso: barbear ; Capacidade: utilização de no mínimo até 10 cortes; Material: de plástico ; Embalagem: 02 peças.

1 - UN

MARCA: BIC ; CÓDIGO:0011068 - Desodorizador - Uso: sanitário ; Requisito: bacterostático, pesando acima de 25g, pronto uso, essências diversas .

1 - UN

MARCA: SANY.; CÓDIGO:0010384 - Inseticida - Tipo: multi uso; Apresentação: aerosol; Embalagem: 300 ml.

1 - UN

MARCA: BUZZ OFF.; CÓDIGO: 0006761 - Pá - Tipo: para lixo; Cabo: plástico resistente medindo no mínimo 20cm; Requisito: aparador plástico resistente; Medida: medindo aproximadamente 20x25.

1 - UN

MARCA: COAFACIL.; CÓDIGO:0001697 - Prendedor de roupa - Material: plástico; Estrutura: mola em arame reforçado antiferrugem; Medida Aproximada: 9 cm.

EMB - 12 - UN

MARCA: CRISTALVEL.; CÓDIGO:0001308 - Sabão - Composição: coco; Apresentação: barra com 200 g.

EMB - 5 - KGS

MARCA: INDAIÁ - 5/200 GRS.; CÓDIGO:0010024 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,06 micras; Capacidade: 60 litros.

EMB - 100 - UN

MARCA: PORTOPLAST.; CÓDIGO:0010356 - Esponja - Tipo: banho; Requisito: espuma poliuretana e fibra de poliéster, anti alérgico, formato oval, com dupla face, sendo uma mais áspera.; Embalagem: plástica transparente; Medida: mínima 13 x 9 cm.

1 - UN

MARCA: PONJITA

CI Nº:102/CPSE/SEDHAST/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA

BANCO:001 - AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE:6860-8

SALDO REPROGRAMADO

PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE DOURADOS

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650053322022 NE: 000362

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.325,00

FAVORECIDO: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Código: 0020537 - Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).

Marca: TCL 12.000 - INVERTER FRIO 220V ; Código: 0020539 - Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).

Marca: TCL 24.000 - INVERTER FRIO 220V.; Código: 0020541 - Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 36.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).

Marca: CARRIER 36.000 BTUS - INVERTER FRIO

Local de entrega: AV. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco III - Parque dos Poderes - Patrimônio/Sedhast Para atender a Coordenação do PAB

CI/N.º 38/2022/CPSB/SEDHAST

Recurso - FNAS

BLOCO DA GESTÃO DO PAB - Índice de Gestão Descentralizada - IGDPA

Saldo Reprogramado

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6676-1

PROCESSO: 650052132022 NE: 000363

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.304,26

FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: CODIGO- 0005383 - Amaciante - Tipo: frasco; Fragrância: fragrância suave. Gf, - 2-L

marca: Bio Kriss - Modelo: Frasco ; CODIGO - 0000436 - Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida. Fr. - 500 - Mls.

MARCA: Bio Kriss - Modelo: Frasco.; CODIGO - 0010096 - Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: fibra sintética,

dupla face; Medida: mínima de 7 x 11 x 2,2 cm. 1 - Un.
MARCA: Beija - FLOR: Modelo: Dupla Face..; CODIGO - 0005677 - Luva - Tipo: limpeza; Uso: látex natural; Material: 100 % algodão; Formato: anatômico. 1 - Par
MARCA: Volk - Modelo: Látex..; CODIGO - 0008140 - Produtos de limpeza - Tipo: água sanitária; Composição mínima: 2% de teor de cloro ativo; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada; Embalagem: com 12 frascos de 1000ml.Cx - 12 - Emb.
MARCA: Bio Kriss - Modelo: Embalagem..; CODIGO - 0009934 - Papel - Tipo: higiênico; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha dupla; Acabamento: picotado e grofado. Emb - 4 - Un.
MARCA: Qualité - Modelo: Embalagem..; CODIGO - 0010349 - Escova - Tipo: limpeza; Medida: 20 x 10 cm; Material: fibra de coco e piaçava; Requisito: com cabo de madeira. 1 - Un.
MARCA: DP - Modelo: Limpeza.
CI Nº 103/2022/CPSE/SEDHAST.
ATA Nº 012/SAD/2022-3, VIGÊNCIA: 09/03/2022 A 08/03/2023.
Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender a Residência Inclusiva Regionalizada de Dourados.
RECURSO FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE II, RESIDENCIA INCLUSIVA.
SALDO REPROGRAMADO.
BANCO: 001 / AGÊNCIA: 2576-3 / CONTA CORRENTE Nº 6860-8.
LOCAL DE ENTREGA: 14 DE JULHO Nº32 - ALMOXARIFADO. .; CODIGO - 0018830 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel.Fr. - 480 - ML.
MARCA: Barbarex - Modelo: Frasco..; CODIGO - 0005707 - Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml. Cx - 12 - Emb.
MARCA: Bio Kriss - Embalagem..; CODIGO - 0010355 - Shampoo - Uso: cabelos normais; Embalagem: mínimo 300 ml . 1 - Un.
MARCA: Darling - Modelo: Embalagem..; CODIGO - 0009931 - Papel - Tipo: toalha; Medida: 23 x 27 cm (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: 3 dobras, interfolhado. Emb - 1250 Un.
MARCA: Papelito - Modelo: 20 x 21. .; CODIGO - 0001306 - Sabão - Tipo: neutro; Apresentação: barra com 200 g. Emb - 5 Kgs.
MARCA: Nobre - Modelo: Pacote..; CODIGO - 0010381 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial . Emb - 100 - Un.
MARCA: Deboni - Modelo: 100 litros..

PROCESSO: 650053362022 NE: 000364
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 62,70
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: CÓDIGO:0018833 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido.
GAL - 5 - L
MARCA: MEGA
CI Nº:8/CEAS/MS/SEDHAST/2022
ATA:012/SAD/2022 - VIGÊNCIA:06/03/2022
ORIGEM DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL/FNAS
SALDO REPROGRAMADO
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS/ ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS/CEAS
BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6678-8
AÇÃO: VIII - APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O PERCENTUAL MÍNIMO FIXADO.
PARA ATENDER AO CEAS
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650053452022 NE: 000365
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
OBJETO: CÓDIGO:0020537 - Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).
1 - UN
MARCA: PHILCO/12.000BTU/FRIO/SPLIT
ATA:009/SAD/2022-1 - VIGÊNCIA:14/02/2023
CI Nº:125/CPSE/SEDHAST/2022
RECURSO FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II
SALDO REPROGRAMADO
BANCO:001 - AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE:6860-8
PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS
LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTONIEL CARDOSO DA CUNHA, 489 - BAIRRO: COLINOS - TRÊS LAGOAS/MS
TELEFONE: (67) 3524 - 4462

PROCESSO: 650065322021 NE: 000366
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 691,50
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Código:: 0000437 Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. Marca: Seleção de Minas. Emb-500-Grs ; Código: 0004786 Feijão - Tipo: 1 , carioquinha; Embalagem: em polietileno transparente. Marca: Canarinho. Pct-1-kg.
Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade I - Abrigo..
Saldo Reprogramado.
Banco:001/Agência:2576-3/ Conta Corrente n.6860-8.
CI N.107/2022/CPSE/SEDHAST. Para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte.
Ata n. 054/SAD/2021.
Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 650094092021 NE: 000367
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.016,60
FAVORECIDO: UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI
OBJETO: Código: 0009243 - Abacaxi - Espécie: hawaii; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, firme e suculento.
Marca: CEASA ; Código: 0009345 - Banana - Tipo: prata; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito.
Marca: CEASA.; Código: 0002251 - Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: moranga; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a.
Marca: CEASA.; Código: 0002511 - Hortaliça (frescos) - Tipo: alface; Espécie: cressa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.
Marca: CEASA.; Código: 0002516 - Hortaliça (frescos) - Tipo: cebolinha; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.
Marca: CEASA.; Código: 0002517 - Hortaliça (frescos) - Tipo: chicória; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.
Marca: CEASA.; Código: 0002529 - Hortelã - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.
Marca: CEASA.; Código: 0002527 - Hortaliça (frescos) - Tipo: salsa; Espécie: comum; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.
Marca: CEASA.; Código: 0003046 - Ovo - Espécie: codorna.
Marca: CAMVA - Cx - 30 - Un.; Código: 0009659 - Mamão - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Espécie: formosa; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, suculenta; Porcentagem: 80% a 90% de maturação.
Marca: CEASA

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO
PARA ATENDER A CASA ABRIGO PARA MULHERES EM RISCO

CI Nº: 141/CPSE/SEDHAST/2022
ATA: 075/SAD/2021-2 - VIGÊNCIA: 25/11/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO
SALDO REPROGRAMADO
BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PROCESSO: 650065322021 NE: 000368
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 461,80
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Código: 0004786 Feijão - Tipo: 1 , carioquinha; Embalagem: em polietileno transparente. Marca: Canarinho: Pcte-1-kg.
Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade II - Residência Inclusiva.

Saldo Reprogramado.

Banco:001/Agência:2576-3/ Conta Corrente n.6860-8.

CI N.108/2022/CPSE/SEDHAST. Para atender a RI Três Lagoas.

Ata n. 054/SAD/2021.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado. ; Código: 0000437 Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. Marca: Seleção de Minas. Emb-500-Grs

PROCESSO: 650026422022 NE: 000369

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 332,00

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: CODIGO - 0009673- Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Dados Complementares: maduro/a.1-Kg.

MARCA: CEASA. ; CODIGO - 0009663- Limão - Tipo: limão taiti; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e succulento; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução ..1-Kg.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009681- Maracujá - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito; Tipo: maracujá azedo. 1-Kg.

MARCA: CEASA.; CODIGO- 0002253- Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito. 1 - Kg.

MARCA: CEASA.

PARA ATENDER A CASA ABRIGO PARA MULHERES EM RISCO DE MORTE.

CI Nº 140/2022/CPSE/SEDHAST.ATA Nº 080/SAD/2021/SEDHAST, VIGÊNCIA; 28/12/2022.

Essas despesas serão custeadas por meio do Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo.

SALDO REPROGRAMADO.

BANCO: 001/ A ^ENCIA: 2576-3/ CONTA CORRENTE Nº 6860-8.

LOCAL: DE ENTREGA, RUA 14 DE JULHO Nº 32 - ALMOXARIFADO. .

PROCESSO: 650065322021 NE: 000370

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 331,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: Código: 0000437 Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. Marca: Seleção de Minas. Emb-500-Grs.

Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade II - Residência Inclusiva.

Saldo Reprogramado.

Banco:001/Agência:2576-3/ Conta Corrente n.6860-8.

CI N.109/2022/CPSE/SEDHAST. Para atender a RI de Dourados.

Ata n. 054/SAD/2021.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 650047642022 NE: 000371

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.957,00

FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVICIO LTDA

OBJETO: CÓDIGO:0021103 - Cortina - Tipo: persiana; Posição: vertical; Material: pvc liso; Largura da lâmina: 90mm; Requisito: acionamento manual de abrir, fechar e movimentar. Devidamente instalada.

1 - METRO

MARCA: SOLARIS/VERTICAL

CI Nº:15/CGSUAS/SEDHAST/2022

ATA:003/SAD/2022 - VIGÊNCIA:17/01/2023

SALDO REPROGRAMADO DO IGDSUAS MS: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ORIGEM DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL/FNAS - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS / ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

AÇÃO: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUAS

BANCO: 001 - AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE: 6678-8

PARA ATENDER A COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO SUAS

LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA DESEMBARGADOR JOSÉ NUNES DA CUNHA, PARQUE DOS PODERES - BLOCO 03 - PATRIMÔNIO

PROCESSO: 650047712021 NE: 000372

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.350,00

FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

OBJETO: Código: 0000636 - Carne - Origem: bovina; Corte: patinho moído; Requisito: livre de aparas, resfriada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.

Marca: NATURAFRIG ; Código: 0000638 - Carne - Origem: frango; Corte: coxa e sobrecoxa; Requisito: com no

máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica.
Marca: BELLO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 – ALMOXARIFADO
PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS/MS.

CI Nº: 137/CPSE/SEDHAST/2022
ATA: 045/SAD/2021-3 - VIGÊNCIA: 28/06/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II
– RESIDÊNCIA INCLUSIVA
SALDO REPROGRAMADO
BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PROCESSO: 650050882022 NE: 000373
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.499,00
FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA
OBJETO: CÓDIGO:0021103 - Cortina - Tipo: persiana; Posição: vertical;
Material: pvc liso; Largura da lâmina: 90mm;
Requisito: acionamento manual de abrir,
fechar e movimentar. Devidamente instalada

1 - METRO
MARCA: SOLARIS/VERTICAL ; CÓDIGO:0011482 - Cortina - Tipo: persiana; Posição: horizontal;
Requisito: lâminas em alumínio 25 mm,
acabamento liso, comando de abertura em
bastão de acrílico transparente, com todos os
acessórios necessários, devidamente
instalada.

1 - METRO
MARCA: SOLARIS/HORIZONTAL.; CÓDIGO:0011482 - CCortina - Tipo: persiana; Posição: horizontal;
Requisito: lâminas em alumínio 25 mm,
acabamento liso, comando de abertura em
bastão de acrílico transparente, com todos os
acessórios necessários, devidamente
instalada.

1- METRO
MARCA: SOLARIS/HORIZONTAL
CI Nº:74/CPSE/SEDHAST/2022
ATA:003/SAD/2022 - VIGÊNCIA:17/01/2023
RECURSO FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II
SALDO REPROGRAMADO
BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8
PARA ATENDER A CASA ABRIGO
LOCAL DE ENTREGA: SEDHAST - PARQUE DOS PODERES - BLOCO III - PATRIMÔNIO..

PROCESSO: 650050882022 NE: 000374
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.755,00
FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA
OBJETO: CÓDIGO:0021103 - Cortina - Tipo: persiana; Posição: vertical;
Material: pvc liso; Largura da lâmina: 90mm;
Requisito: acionamento manual de abrir,
fechar e movimentar. Devidamente instalada.

1 - METRO
MARCA: SOLARIS/VERTICAL ; CÓDIGO:0011482 - Cortina - Tipo: persiana; Posição: horizontal;
Requisito: lâminas em alumínio 25 mm,
acabamento liso, comando de abertura em
bastão de acrílico transparente, com todos os
acessórios necessários, devidamente
instalada.

1- METRO
MARCA: SOLARIS/HORIZONTAL
CI Nº:74/CPSE/SEDHAST/2022
ATA:003/SAD/2022 - VIGÊNCIA:17/01/2023
RECURSO FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II
SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS

LOCAL DE ENTREGA: SEDHAST - PARQUE DOS PODERES - BLOCO III - PATRIMÔNIO.

PROCESSO: 650050882022 NE: 000375

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.739,00

FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVIÇO LTDA

OBJETO: CÓDIGO:0021103 - Cortina - Tipo: persiana; Posição: vertical;

Material: pvc liso; Largura da lâmina: 90mm;

Requisito: acionamento manual de abrir,

fechar e movimentar. Devidamente instalada.

1 - METRO

MARCA: SOLARIS/VERTICAL ; CÓDIGO:0011482 - Cortina - Tipo: persiana; Posição: horizontal;

Requisito: lâminas em alumínio 25 mm,

acabamento liso, comando de abertura em

bastão de acrílico transparente, com todos os

acessórios necessários, devidamente

instalada.

1- METRO

MARCA: SOLARIS/HORIZONTAL

CI Nº:74/CPSE/SEDHAST/2022

ATA:003/SAD/2022 - VIGÊNCIA:17/01/2023

RECURSO FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II
SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE DOURADOS

LOCAL DE ENTREGA: SEDHAST - PARQUE DOS PODERES - BLOCO III - PATRIMÔNIO.

PROCESSO: 650055462022 NE: 000376

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.843,45

FAVORECIDO: LS SERVICOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

OBJETO: Código: 0016334 Freezer - Tipo: horizontal; Requisito: capacidade líquida de 477 a 510 litros, função congelador e refrigerador, termostato ajustável, faixa de temperatura de - 16°C a -20°C e + 0°C a + 8°C, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, puxadores anatômicos em plástico, dreno frontal, degelo manual e rodízios reforçados.; Quantidade de porta: 2. Marca: EletroluxH550.

CI N.147/2022/CPSE/SEDHAST. Para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte.

Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso de Alta Complexidade I - Abrigo.

Saldo Reprogramado.

Banco:001/Agência:2576-3/ Conta Corrente n.6860-8.

Ata n. 002/SAD/2021-1. Vigência: 18/01/2023.

Local de Entrega: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bl. III, Parque dos Poderes.

PROCESSO: 650047722021 NE: 000377

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 718,00

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

OBJETO: CÓDIGO:0000629 - Carne - Origem: bovina; Corte: de sol, picada, preparada com a parte dianteira; Requisito: com no máximo 10% de gordura e 80% de maturação ; Requisito da embalagem: a vácuo.

1 - KG

MARCA: CORTEZ

CI Nº:131/CPSE/SEDHAST/2022

ATA:045/SAD/2021 - VIGÊNCIA:01/07/2022

RECURSO FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A CASA ABRIGO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650047512021 NE: 000378

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.642,00

FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

OBJETO: CÓDIGO:0000636 - Carne - Origem: bovina; Corte: patinho moído; Requisito: livre de aparas, resfriada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.

1 - KG

MARCA: NATURAFRIG ; CÓDIGO:0006523 - Carne - Origem: peixe; Corte: filé de tilápia; Requisito: de 1º qualidade, isenta de pele e fragmentos de ossos, congelada ; Requisito da embalagem: plástica.

1 - KG

MARCA: COPACOL

CI Nº:130/CPSE/SEDHAST/2022

ATA:045/SAD/2021-3 - VIGÊNCIA:28/06/2022

RECURSO FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A CASA ABRIGO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

.

PROCESSO: 650079582021 NE: 000379

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.778,30

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código: 0000623 - Carne - Origem: bovina; Corte: alcatra, sem osso; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelado, aspecto firme; Informação Adicional: cortado em bife de aproximadamente 1 cm; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.

Marca: NATURAFRIG

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO
PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE DOURADOS/MS.

CI Nº: 138/CPSE/SEDHAST/2022

ATA: 045/SAD/2021-4 - VIGÊNCIA: 27/06/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II
- RESIDÊNCIA INCLUSIVA

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PROCESSO: 650079582021 NE: 000380

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 198,00

FAVORECIDO: SANTI COMÉRCIO E DIST.DE ALIMENTOS EIRELLI-ME

OBJETO: Código: 0016361 - Salsicha - Tipo: hot dog; Requisito: tradicional de 1ª qualidade, pesando de 30 a 50 g cada; Embalagem: a vácuo.

Marca: BELLO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO
PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE DOURADOS/MS.

CI Nº: 138/CPSE/SEDHAST/2022

ATA: 045/SAD/2021-4 - VIGÊNCIA: 27/06/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II
- RESIDÊNCIA INCLUSIVA

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PROCESSO: 650010712019 NE: 000238

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 193.920,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do convênio no: 29.563/2020 - ESTÁCIO DE SÁ. Para TERMO ADITIVO.

PROCESSO: 650006562021 NE: 000239
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.466,71
FAVORECIDO: JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o procon na rua 13 de junho 930

PROCESSO: 650004732015 NE: 000240
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.561,20
FAVORECIDO: ENIO Y. GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o programa vale universidade na rua 14 de julho 1269

PROCESSO: 650015722021 NE: 000241
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para a coordenadoria de apoio aos órgãos colegiado na Rua Visconde de Taunay 345

PROCESSO: 650006552019 NE: 000242
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.650,00
FAVORECIDO: MARCELO ROSA RIBEIRO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para a superintendência de benefícios sociais na rua barão de Ladario 85

PROCESSO: 650001252019 NE: 000243
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: SILVIA MARIA RODRIGUES
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para a residência inclusiva na rua Antoniel Cardoso da Cunha 489

PROCESSO: 650001252019 NE: 000244
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: OSNI LUCIO VEIIRA ROCHA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para a residência inclusiva na rua Antoniel Cardoso da Cunha 489

PROCESSO: 650010182016 NE: 000245
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00
FAVORECIDO: IRIS JOSE CARLOTO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o rede solidaria na rua da conquista 637

PROCESSO: 650015142015 NE: 000246
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.489,52
FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o patrimônio na rua Guilherme de Almeida 104

PROCESSO: 650005682020 NE: 000247
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo 0800144-10.2020.8.12.0040
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com pagamento de Acordo Judicial Homologado - Processo N.º 0800144-10.2020.8.12.0040

PROCESSO: 650042032021 NE: 000248
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.900,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de equipamentos de informática, tecnologia

da informação ou processamento de dados e softwares. Março/2022

PROCESSO: 650002332019 NE: 000249
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.212,26
FAVORECIDO: Anhanguera Educacional Participações SA
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000120/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Fevereiro de 2022, através do convênio nº:29.156/2019 - UNAES.

PROCESSO: 650002142019 NE: 000250
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.946,78
FAVORECIDO: Anhanguera Educacional Participações S/A
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000117/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Fevereiro de 2022, através do convênio nº:29.142/2019 - UNIDERP.

PROCESSO: 6500023622019 NE: 000251
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.542,72
FAVORECIDO: Anhanguera Educacional Participações SA
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000119/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Fevereiro de 2022, através do convênio nº:29.157/2019 - FAD.

PROCESSO: 650002032019 NE: 000252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 486,42
FAVORECIDO: Novoeste Educacional LTDA
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000124/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Fevereiro de 2022, através do convênio nº:29.148/2019 - NOVOESTE.

PROCESSO: 650002282019 NE: 000253
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.014,60
FAVORECIDO: ASSOC.ENS.SUP.PONTAPORENSE FAC.C.L.DE P.PORA
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000126/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Fevereiro de 2022, através do convênio nº:29.144/2019 - MAGSUL.

PROCESSO: 650002252019 NE: 000254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 74.709,02
FAVORECIDO: UNIGRAN EDUCACIONAL
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000118/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Fevereiro de 2022, através do convênio nº:29.146/2019 - UNIGRAN.

PROCESSO: 650111822021 NE: 000255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.572,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NAVIRAI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/Março/2022

PROCESSO: 650002112019 NE: 000256

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.413,20
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
OBJETO: Reforço da Nota de empenho n.º:000123/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Fevereiro de 2022, através do convênio n.º:29.141/2019 - UCDB.

PROCESSO: 650002192019 NE: 000257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.518,72
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
OBJETO: Reforço da Nota de empenho n.º:000122/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Fevereiro de 2022, através do convênio n.º:29.149/2019 - MSMT/FSST.

PROCESSO: 650002042019 NE: 000258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.176,21
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Reforço da Nota de empenho n.º:000128/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Fevereiro de 2022, através do convênio n.º:29.143/2019 - INSTED.

PROCESSO: 650020122021 NE: 000259
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º:8.666/93, Art. 25
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Março de 2022.

PROCESSO: 650012802017 NE: 000260
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços do contrato no: 007/2018, referente a emissão de cartões de pagamento dos Beneficiários do Programa Vale Renda, referente a Março de 2022.

PROCESSO: 650000022015 NE: 000261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com fornecimento de água e esgoto, para atender as unidades do interior, referente a Março de 2022.

PROCESSO: 650009522018 NE: 000262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.990,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras de cartão, juntamente com fornecimento de materiais, para atender a demanda do Passe Intermunicipal Rodoviária, referente a Março de 2022.

PROCESSO: 650005842020 NE: 000263
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00
FAVORECIDO: MAPFRE VIDA S/A.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de empresa especializada em seguro de acidente pessoal, para atender o Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Março de 2022.

PROCESSO: 650057202021 NE: 000264
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, artigo 25.

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.873,75
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com serviços de apoio ao ensino, com inscrições em cursos, seminários e congressos, referente a Pós Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas das Mulheres, de acordo com especificações técnicas delineadas no presente documento. referente a 05 (Cinco) vagas. Referente a Março de 2022.

PROCESSO: 650001252017 NE: 000265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com fornecimento de energia elétrica, para atender a unidade de Três Lagoas/MS, referente a Março de 2022.

PROCESSO: 650000062015 NE: 000266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com fornecimento de água e esgoto, das unidades da capital, referente a Março de 2022.

PROCESSO: 650018772022 NE: 000267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 322.138,11
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Municípios, através do Termo de Cooperação no: 31.419/2022 - AÇÃO DIRETA.

PROCESSO: 650061322021 NE: 000268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.815,00
FAVORECIDO: DESAFIO JOVEM PENIEL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros à Entidade, através do Termo de Fomento N.º 31.151/2021 - EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 650061322021 NE: 000269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 64.185,00
FAVORECIDO: DESAFIO JOVEM PENIEL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros à Entidade, através do Termo de Fomento N.º 31.151/2021 - EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 650015222016 NE: 000270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com lavagem e borracharia. Para atender as necessidades desta Secretaria/SEDHAST.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000271
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 180.678,55
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível. Para atender as necessidades desta Secretaria/SEDHAST.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000272
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com cartões de abastecimento de combustível. Para atender as necessidades desta Secretaria/SEDHAST.

PROCESSO: 650000062015 NE: 000273
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.213,19
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Reforço da nota de empenho n.º:000019/2022, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com fornecimento de água e esgoto, das unidades da capital, referente a Fevereiro de 2022.

PROCESSO: 650013022016 NE: 000274
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72.750,00
FAVORECIDO: A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de Instrutores, nas Oficinas do Módulo Esporte e Cultura do Programa Rede Solidária, referente a Março/2022.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000275
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de lubrificantes, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000276
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de filtros de combustível, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650054392021 NE: 000277
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ATLETICA ALICERCE NOVA LIMA - A.A.A.N.L
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento nº 31.483/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650043052021 NE: 000278
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiros ao Município, através do Termo de Convênio nº 30970/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650000572018 NE: 000279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.098,80
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com mão-de-obra de apenados do regime semiaberto, que prestam serviços nesta secretaria, referente a Março de 2022.

PROCESSO: 650034512022 NE: 000280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 779,16
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA SERVIDORES, FORA DO ESTADO, COM RECURSOS DO FIS.

PROCESSO: 650013022016 NE: 000281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.160,00
FAVORECIDO: A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli
OBJETO: Reforço da nota de empenho nº:000007/2022, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de Instrutores, nas Oficinas do Módulo Esporte e Cultura do Programa Rede Solidária, referente a Fevereiro/2022.

PROCESSO: 650035232022 NE: 000282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 284,85
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CÓDIGO:0019246 - Cadeado - Tipo: simples; Tamanho: 30 mm; Trava de segurança: dupla com disco anti-gazua com pinos autoclaváveis; Material do corpo: latão maciço extrudado; Material da haste: aço cromado e temperado; Requisito: acompanha 2 chaves de latão niqueladas; estrutura interna cilindro de latão trefilado

com molas em aço inoxidável.

1 - UN

MARCA: LAND ; CÓDIGO:0019271 - Cadeado - Tipo: simples; Tamanho: 60 mm; Trava de segurança: dupla com disco anti-gazua com pinos autoclaváveis; Material do corpo: latão maciço extrudado; Material da haste: aço cromado e temperado; Requisito: acompanha 2 chaves de latão niqueladas; estrutura interna cilindro de latão trefilado com molas em aço inoxidável.

1 - UN

MARCA: PADO

CI Nº:09/COMCP/SEDHAST/2022

PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SEDHAST

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650001052019 NE: 000283

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.303,14

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com telefonia fixa, para atender as unidades da capital e interior, referente a Fevereiro de 2022 da fatura no: 2203.005338242.

PROCESSO: 650001052019 NE: 000284

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.832,09

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com internet, para atender as unidades da capital e interior, referente a Fevereiro de 2022. da fatura no: 2203.005347594.

PROCESSO: 650002132019 NE: 000285

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 129.197,36

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA DE MS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Fevereiro de 2022, através do convênio no: 29.147/2019 - AEMS. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Janeiro de 2022, através do convênio no: 29.147/2019 - AEMS..

PROCESSO: 650002132019 NE: 000285 RNE: 000379

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666

DATA REFORÇO: 29/03/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 62.004,28

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA DE MS

PROCESSO: 650094402021 NE: 000286

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00

FAVORECIDO: INSTITUTO INTERNACIONAL VISÃO DE VIDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento nº 31.499/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650094402021 NE: 000287

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: INSTITUTO INTERNACIONAL VISÃO DE VIDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento nº 31.499/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 65/003.446/2022 NE: 000288

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.900,00

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS LTDA

OBJETO: Código: 0020704 - Locação de veículo conforme Termo de Referência.

Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 MT

Para atender as necessidades do Gabinete da SEDHAST.

CI/N.º 14/2022/COMCP/SEDHAST

PROCESSO: 650009732019 NE: 000289

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91.900,00

FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com execução do Projeto Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência - Casa Lar - CHAMAMENTO PÚBLICO, N.º 02/2019 - SUPAS, Termo de Fomento n.º 29.505/2020. Competência: março de 2022.

PROCESSO: 650056632021 NE: 000290

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.985,10

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Código: 0019656 Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: número 07; Material: chapa de aço; largura das pernas: máximo 5 mm. Marca: Clips Top. Cx-72-Uns. ; Código: 0019658 Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: número 12; Material: chapa de aço; largura das pernas: 5 mm. Marca: Clips Top.Cx-72-Uns..; Código: 0009914 Papel - Tipo: contact; Medida: 45 cm x 10 m. Marca: Vmp. 1-RI.

CI N. 39/2022/UAL/SEDHAST. Para atender as Unidades da Sedhast.

Ata n.044/SAD/2021-2 Vigência:23/06/2022.

Local de entrega: Rua 14 de julho,32 - Almoarifado.

.; Código: 0008670 Almofada para carimbo - Requisito: estojo em material plástico; Dados Complementares: tintada; Cor: azul; Medida mínima: 12,5 x 9,5 cm. Marca: Radex..; Código: 0016364 Almofada para carimbo - Requisito: estojo em material plástico; Dados complementares: tintada; Cor: preta; Medida mínima: 12,5 x 9,5 cm. Marca: Radex..; Código: 0016354 Apagador - Uso: quadro branco; Corpo: plástico; Base: feltro; Medida mínima: 14 X 2,5 cm. Marca: Stalo..; Código: 0000214 Apontador - Formato: retangular; Corpo: plástico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Requisito: com depósito; Tamanho: grande. Marca: Jocar. Emb-24-uns..; Código: 0004796 Caderno - Tipo: escolar; Capa: papelão (capa dura); Revestimento: papel off set; Quantidade de folhas: 96 folhas; Requisito: folhas internas em papel apergaminhado de no mínimo 56g/m², pautado, com margens; Tamanho: medindo no mínimo 148,0 x 21,0 mm. Marca: Foroni. .; Código: 0016370 Caneta - Tipo: marca texto; Cor: amarela fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta. Marca: Lyke. Cx-12-Uns..; Código: 0016368 Caneta - Tipo: marca texto; Cor: rosa fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta. Marca: Lyke. Cx-12-Uns..; Código: 0019657 Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: Número 10; Material: chapa de aço; largura das pernas: máximo 5 mm. Marca: Clips Top. Cx-72-Uns..; Código: 0019659 Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: Número 15; Material: chapa de aço; largura das pernas: 5 mm. Marca: Clips Top. Cx-72-Uns..

PROCESSO: 650009802019 NE: 000291

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.450,21

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis, e fornecimento de material, referente a Março de 2022.

PROCESSO: 650000092022 NE: 000292

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS, PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, COM RECURSOS DO FIS.

PROCESSO: 650017392022 NE: 000293

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.808, DE 16 DEZEMBRO DE 2021

DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 306.902,57

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa Energia Social: Conta de Luz Zero, Lei nº 5.808, de 16 Dezembro de 2021 - Ref. ao mês de Fevereiro/22 - ELEKTRO - SEDHAST.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000294

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.200,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de peças, para veículos, para atender as necessidades desta secretaria, conforme CI/UTRANSP/SEDHAST - NO: 16.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000295

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com mão-de-obra e manutenção de veículos, para atender as necessidades desta secretaria, conforme CI/UTRANSP/SEDHAST - NO: 16.

PROCESSO: 650003082020 NE: 000296
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 271.318,40
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade Termo Aditivo I UFMS Abril/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650003092020 NE: 000297
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 245.882,30
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade Termo Aditivo I UEMS Abril/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650003072020 NE: 000298
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.154,15
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade Termo Aditivo I UFGD/DOURADOS Abril/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650003062020 NE: 000299
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.154,15
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade Termo Aditivo I IFMS Abril/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650003102020 NE: 000300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 169.574,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade Termo Aditivo I UEMS INDIGENA - MS Abril/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650010712019 NE: 000301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.195,09
FAVORECIDO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000129/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Fevereiro de 2022, através do convênio nº:29.563/2019 - ESTÁCIO DE SÁ.

PROCESSO: 650008242022 NE: 000303
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.639, DE ABRIL DE 2021
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000.000,00
FAVORECIDO: MAIS SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Mais Social Março/2022 - SEDHAST/FECOMP

PROCESSO: 650008282022 NE: 000304
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.639, DE ABRIL DE 2021
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.724.600,00
FAVORECIDO: MAIS SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Mais Social Março/2022 - SEDHAST/FIS

PROCESSO: 650010582020 NE: 000305
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Caput. Art. 25
DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.080,00
FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Passe transporte, para atender os acadêmicos do Programa Vale Universidade e Vale Universidade Indígena do Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 650010592020 NE: 000306
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Caput. Art. 25
DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00

FAVORECIDO: MEDIANEIRA PONTA PORA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Passe transporte, para atender os acadêmicos do Programa Vale Universidade e Vale Universidade Indígena do Município de Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 650010572020 NE: 000307

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Caput. Art. 25

DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.509,50

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Passe transporte, para atender os acadêmicos do Programa Vale Universidade e Vale Universidade Indígena do Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 650010572020 NE: 000308

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Caput. Art. 25

DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.770,57

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de rastreamento nos cartões de Passe transporte, para atender os acadêmicos do Programa Vale Universidade e Vale Universidade Indígena do Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 650093322021 NE: 000309

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 255,90

FAVORECIDO: UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI

OBJETO: CÓDIGO:0009243 - Abacaxi - Espécie: hawaii; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, firme e suculento.

1 - KG

MARCA: CEASA ; CÓDIGO:0002511 - Hortalíça (frescos) - Tipo: alface; Espécie: crespa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0002516 - Hortalíça (frescos) - Tipo: cebolinha; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.

1 - MÇ

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0002527 - Hortalíça (frescos) - Tipo: salsa; Espécie: comum; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.

1 - MÇ

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0009659 - Mamão - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Espécie: formosa; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, suculenta; Porcentagem: 80% a 90% de maturação.

1 - KG

MARCA: CEASA

CI Nº:56/UAL/SEDHAST/2022

ATA:075/SAD/2021-2 - VIGÊNCIA:25/11/2022

PARA ATENDER O PRESÍDIO FEMINIMO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650093242021 NE: 000310

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 554,00

FAVORECIDO: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME

OBJETO: Código: 0009346 Banana - Tipo: nanica; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito. Marca: CEASA. ; Código:0009661 Macã - Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: vermelha nacional fugi; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução. Marca: CEASA.; Código: 0009336 Batata - Tipo: doce; Cor: rosada; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem fermentos ou defeitos. Marca: CEASA.; Código: 0010330 Beterraba - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas. Marca: CEASA.; Código: 0010329 Cenoura - Tipo: fresca; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas. Marca: CEASA.

.; Código: 0009335 Batata - Tipo: inglesa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem fermentos ou defeitos. Marca: CEASA.

CI N. 57/2022/UAL/SEDHAST. Para atender ao CEI-Presídio Feminino- Irmã Irma Zorzi.

Ata: 075/SAD/2021 Vigência: 24/11/2022.

Local de Entrega: Rua 14 de Julho, 32-Almoxarifado..

PROCESSO: 650009902022 NE: 000311

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.808, DE 16 DEZEMBRO DE 2021

DATA: 14/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.804.651,30

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o PROGRAMA ENERGIA SOCIAL: Conta de Luz Zero, Lei nº 5.808, de 16 Dezembro de 2021 - Ref. ao mês de Fevereiro/22 - ENERGISA - SEDHAST

PROCESSO: 650067572021 NE: 000312
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ATLETICA GOL BONITO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento no: 31.246/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650044992022 NE: 000313
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.194,50
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Código: 0018833 Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido. Gal - 5 - L. Marca: MEGA.
CI N. 60/UAL/SEDHAST. Para atender as Unidades da Sedhast.
Ata n. 012/SAD/2022. Vigência: 06/03/2023.
Local de Entrega: Rua 14 de julho,32-Almoxarifado.

PROCESSO: 650045042022 NE: 000314
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 188,10
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: CÓDIGO:0018833 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido. GAL - 5 - L
MARCA: MEGA
CI Nº:62/UAL/SEDHAST/2022
PARA ATENDER O PRESÍDIO FEMININO
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650001052019 NE: 000315
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 255,52
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com telefonia fixa, para atender as unidades da capital e interior, referente ao período de 06/02/2022 a 05/03/2022 da fatura no: 2203005359660.

PROCESSO: 650045382022 NE: 000316
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.961,90
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CÓDIGO:0003538 - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco. EMB - 2 - KG
MARCA: SONORA
CI Nº:64/UAL/SEDHAST/2022
PARA ATENDER AS UNIDADES DA SEDHAST
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650013342021 NE: 000317
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 148.320,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com reconhecimento de dividas, para o pagamento da fatura no: 4467, data da emissão: 31/01/2022, do período de 26/12/2021 a 25/01/2022, referente a Janeiro de 2022. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com reconhecimento de dividas, para o pagamento da fatura no: 4492, data da emissão: 04/03/2022, do período de 26/01/2022 a 25/02/2022, referente a Fevereiro de 2022..

PROCESSO: 650076572021 NE: 000318
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.118,01
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FORÇA DO AMOR - ASFA
OBJETO: Valor que se Empenha a fim de cobrir despesas com ação direta para Instituição, através de transferências de recursos financeiros - Termo de CONVÊNIO nº 31.543/2022.

PROCESSO: 650076572021 NE: 000319
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014

DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.881,99
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FORÇA DO AMOR - ASFA
OBJETO: Valor que se Empenha a fim de cobrir despesas com ação direta para Instituição, através de transferências de recursos financeiros - Termo de CONVÊNIO nº 31.543/2022.

PROCESSO: 650067442021 NE: 000320
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL FUTPAZ
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento no: 31.542/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650086342021 NE: 000321
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13.019/2014
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANT'ANA
OBJETO: Valor que se Empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento nº 31.545/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650016652022 NE: 000322
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 27 Dezembro 2017
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 229.402,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Cessionários (Cedidos para UG 650101) Fev/2022 - Sedhast

PROCESSO: 650048142021 NE: 000323
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014
DATA: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: LIGA DE ESPORTES DE CORUMBA
OBJETO: Valor que se Empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento nº 31.152/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650001692020 NE: 000324
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, caput artigo 25.
DATA: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.698,00
FAVORECIDO: VIAÇÃO CIDADE CORUMBA - LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de passe transporte para atender os acadêmicos do Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena no Município de Corumbá/MS.

PROCESSO: 650015472022 NE: 000325
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 18/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 251,00
FAVORECIDO: SANTI COMÉRCIO E DIST.DE ALIMENTOS EIRELLI-ME
OBJETO: CÓDIGO:0002249 - Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: japonesa; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a.
1 - KG
MARCA: CEASA ; CÓDIGO:0002524 - Hortalíça (frescos) - Tipo: repolho; Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Porcentagem: 60% de maturação; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: cabeça fechada.
1 - KH
MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0003045 - Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande.
CX - 360 - UN
MARCA: CAMVA
CI Nº:54/UAL/SEDHAST/2022
ATA:080/SAD/2021-1 - VIGÊNCIA: 27/12/2022
PARA ATENDER O PRESÍDIO FEMININO
LOCAL DE NTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650035252022 NE: 000326
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.076,60
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: Código: 0014344 Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 25 x 70 mm. Marca: Nykon/25x70mm ; Código: 0014345 Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 38 x 14 mm. Marca: Nykon/38x14mm.; Código: 0014358 Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 75 x 38 mm. Marca: Nykon/75x38mm.; Código: 14354 Carimbo - Tipo: datador; Requisito: autoentintado ; Medida: 40 x 40 mm. Marca: Nykon/40x40mm.; Código: 0006752 Carimbo - Tipo: numerador; Quantidade de Dígitos: 13; Requisito: autoentintado ; Dados Complementares: caracteres de 3,8 mm de altura . Marca: Nykon/Numerador

13D..; Código: 0006748 Refil para carimbo - Tipo: Refil; Uso: carimbo autoentintado; Medida: medindo 38 x 14 mm. Marca: Nykon/34x14mm..; Código:0019075 Tinta - Tipo: carimbo auto entintado; Cor: preta. Marca: Nykon/Preta. Emb - 40 - MI.

CI N. 10/2022/COMCP/SEDHAST. Para atender aos Programas Sociais desta Secretaria.

Local de entrega: Rua 14 de julho,32-Almoxarifado..

PROCESSO: 650018802022 NE: 000327

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 174.740,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Municípios, através do Termo de Cooperação no: 31.421/2022 - AÇÃO DIRETA.

PROCESSO: 650018802022 NE: 000328

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 185.260,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Municípios, através do Termo de Cooperação no: 31.421/2022 - AÇÃO DIRETA.

PROCESSO: 650015372022 NE: 000329

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 707,65

FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

OBJETO: CÓDIGO - 0009650 - Pêra - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: d' anjou. ; CÓDIGO - 0010288 - Mandioca - Tipo: fresca; Cor: branca / amarela; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: com casca, livre de terra e umidade..; CÓDIGO - 0002518 - Hortaliça (frescos) - Tipo: couve; Espécie: manteiga ; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos..; CÓDIGO - 0009236 - Alho - Tipo: branco; Requisito: cabeça inteira, dentes grandes, uniformes e com brilho..; CÓDIGO - 0002076 - Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme e maduro s/ fermentos ou defeito. TODOS MARCA: CEASA, CI No: 58 de 07/03/2022 - UAL/SEDHAST, Para atender o CEI do Presídio Feminino, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almoxarifado..

PROCESSO: 650050902022 NE: 000330

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.078,80

FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: Código: 0000436 Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida. Marca: Bio Kriss - Modelo: Frasco. Fr - 500 - Mls ; Código: 0010096 Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: fibra sintética, dupla face; Medida: mínima de 7 x 11 x 2,2 cm. Marca: Beija-flor - Modelo: Dupla face..; Código: 0005705 Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: lã de aço; Embalagem: com 8 unidades. Código anterior: 2622. Marca: Proeza. Modelo: Embalagem..; Código:0010052 Limpador - Tipo: instantâneo multiuso; Requisito: líquido, biodegradável, sem enxágue, frasco com 500 ml. Marca: Bio Kriss - Modelo: frasco..; Código: 0005677 Luva - Tipo: limpeza; Uso: látex natural; Material: 100 % algodão; Formato: anatômico. Marca: Volk - Modelo: látex..; Código: 0008140 Produtos de limpeza - Tipo: água sanitária; Composição mínima: 2% de teor de cloro ativo; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada; Embalagem: com 12 frascos de 1000ml. Marca: Bio Kriss - Modelo: Embalagem. Cx-12-Emb..; Código:0007966 Pá - Tipo: para lixo; Cabo: madeira, medindo no mínimo 50 cm; Requisito: aparador em metal; Medida: mínima 20 x 5cm. Marca: DP - Modelo: Lixo..; Código: 0009934 Papel - Tipo: higiênico; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha dupla; Acabamento: picotado e grofado. Marca: Qualité - Modelo: Embalagem. Emb - 4 - un..; Código: 0011078 Porta papel - Tipo: higiênico; Material: metal esmaltado; Requisito: branco, para rolo com 500 metros e com chave. Marca: NB - Modelo: Branco. .; Código: 0011109 Vassoura - Uso: para limpeza de bacia sanitária; Requisito: estrutura de madeira ou plástico, com cerdas de nylon medida mínima 20 cm de comprimento e cabo de no mínimo com 30 cm. Marca: DP - Modelo: Sanitária..; Código: 0006770 Vassoura - Uso: chão ; Base: madeira; Cerda: plástica 20 cm; Cabo: madeira com rosca 1,20 m. Marca: DP - Modelo:Chão..; Código: 0018830 Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel. Marca: Barbarex - Modelo: Frasco. Fr - 480 - Ml..; Código: 0005707 Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml. Marca: Bio Kriss - Modelo: Embalagem. Cx - 12 - emb..; Código: 0009931 Papel - Tipo: toalha; Medida: 23 x 27 cm (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: 3 dobras, interfolhado. Marca: papelito. Modelo: 20 X 21. Emb - 1250 - Un..; Código: 0001306 Sabão - Tipo: neutro; Apresentação: barra com 200 g. Marca: Nobre - Modelo: Pacote. Emb - 5 - Kgs..; Código: 0001311 Sabão - Uso: limpeza geral; Composição: enzimas; Requisito: biodegradável; Apresentação: pó. Marca: Bonny - Modelo: Pacote - Emb - 1 -kg.; Código: 0010381 Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial . Marca: Deboni Modelo: 100 litros. Emb - 100 - Un.

CI N. 68/2022/UAL/SEDHAST. Para atender as unidades Sedhast.
012/SAD/2022-3. Vigência: 08/03/2023.
Local de entrega: Rua 14 de julho,32-almoxarifado..

PROCESSO: 65/004228/2022 NE: 000332
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: MS/SEDHAST/SF/PEDRO BARROS DE MELO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Suprimentos de Fundos para despesas de pronto pagamento dos Projetos/atividades e Programas de Implementação Social desta Secretaria.

PROCESSO: 650001692020 NE: 000333
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, caput artigo 25.
DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.698,00
FAVORECIDO: VIAÇÃO CIDADE CORUMBA - LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de passe transporte para atender os acadêmicos do Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena no Município de Corumbá/MS.

PROCESSO: 650038452021 NE: 000334
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666
DATA: 22/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ELDORADO-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Municípios, através do Termo de Convênio no: 30.901/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650078842021 NE: 000335
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214
DATA: 22/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 264.700,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA UNIÃO SOCIAL-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Convênio no: 31.559/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650078842021 NE: 000336
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214
DATA: 22/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA UNIÃO SOCIAL-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Convênio no: 31.559/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650017112022 NE: 000337
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: AS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE CASSILANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Convênio no: 31.567/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650024622022 NE: 000338
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: APAE DE MIRANDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Convênio no: 31.572/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650015342022 NE: 000339
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 73.565,00
FAVORECIDO: ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE DOURADOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Convênio no: 31.575/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650015342022 NE: 000340
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.435,00
FAVORECIDO: ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE DOURADOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Convênio no: 31.575/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650081572021 NE: 000341
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014

DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADOS PARALIMPICO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Convênio no: 31.574/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650015352022 NE: 000342
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO DA CRIANCA E ADOLECENTE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo n.º 31.577/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650006562021 NE: 000343
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.023,47
FAVORECIDO: JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de ressarcimento do IPTU 2022 pago pelo proprietário do imóvel locado para o procon na rua 13 de junho 930

PROCESSO: 650006562021 NE: 000344
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.630,36
FAVORECIDO: JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o procon na rua 13 de junho 930

PROCESSO: 650015422022 NE: 000345
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 152,60
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Código: 0009673 - Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, succulenta; Dados Complementares: maduro/a.
Marca: CEASA ; Código: 0009663 - Limão - Tipo: limão taiti; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, firme e succulento; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.
Marca: CEASA.; Código: 0002253 - Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito.
Marca: CEASA

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almojarifado
Para atender ao CEI - Presídio Feminino

CI/N.º 55/2022/UAL/SEDHAST.

PROCESSO: 650051302022 NE: 000346
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 99,12
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: CÓDIGO - 0005668 - Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 10 litros. 1 -Un.
MARCA: ARQPLAST. ; CÍDIGO - 0002120- Refil para rodo de alumínio - Material: borracha; Medida: 50 cm.1- Un.
MARCA:RODOS 2000.; CÓDIGO - 0002123- Refil para rodo de alumínio - Material: borracha; Medida: 60 cm. 1 - Un.
MARCA: RODOS 2000
CI Nº 67/2022/UAL/SEDHAST.
ATA Nº 012/SAD/2022-2, COM VIGÊNCIA: 09/03/2022 A 08/03/2023.aQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES SEDHAST:SUBS, SEDHAST, SUPROES, COORDENADORIA DE APOIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS.
LOCAL DE ENTREGA : 14 DE JULHO Nº 32 - ALMOXARIFADO. .

PROCESSO: 650051302022 NE: 000347
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 537,00
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: CÓDIGO - 0018669 - Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 50 ml. Pct. - 100 - Un.
MARCA:CRISTAL COPO.
CI Nº 67/2022/UAL/SEDHAST.
ATA Nº 012/SAD/2022-2, COM VIGÊNCIA: 09/03/2022 A 08/03/2023.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER (COPC DESCARTÁVEL). PARA ATENDER AS UNIDADES DA SEDHAST: SUBS, SEDHAST, SUPROES, COORDENADORIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS.

LOCAL DE ENTREGA 14 DE JULHO Nº 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650014452022 NE: 000348
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO DA CRIANCA E ADOLECENTE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento no: 31.583/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650008382022 NE: 000349
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.269.267,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Março/2022 - SEDHAST ; Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Março/2022 - SEDHAST.; Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Março/2022 - SEDHAST.; Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Março/2022 - SEDHAST.

PROCESSO: 650008382022 NE: 000350
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.633,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Março/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650008382022 NE: 000351
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.089,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Março/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650008382022 NE: 000352
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.483,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Março/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650008382022 NE: 000353
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS Patronal fl. pagto Regime Geral Março/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650008362022 NE: 000354
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas o INSS Patronal com a fl. pagto Residência Inclusiva Março/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650008362022 NE: 000355
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 107.525,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Residência Inclusiva Março/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650003082020 NE: 000356
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 103.856,85
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa Vale Universidade UFMS Março/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650003092020 NE: 000357
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.632,85
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa Vale Universidade UEMS Março/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650003072020 NE: 000358
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.870,18
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa Vale Universidade UFGD/DOURADOS Março/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650003062020 NE: 000359
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.935,09
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa Vale Universidade IFMS Março/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650003102020 NE: 000360
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.011,89
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa Vale Universidade INDIGENA - MS Março/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650040762022 NE: 000361
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: Projeto Som e Vida
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento no: 31.587/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650008332022 NE: 000362
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.318.363,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio março/2022 ; folha pagto regime próprio março/2022.; folha pagto regime próprio março/2022.

PROCESSO: 650008332022 NE: 000363
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.453,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio março/2022 ; folha pagto regime próprio março/2022.

PROCESSO: 650008332022 NE: 000364
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.857,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio março/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000365
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.331,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio março/2022 ; folha pagto regime próprio março/2022.

PROCESSO: 650008332022 NE: 000366
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 682,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio março/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000367
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 252,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio março/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000368
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 581.382,21
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio março/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000369
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 139.954,81
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio março/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000370
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 434,13
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio março/2022

PROCESSO: 650006102019 NE: 000371
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Caput. Art. 25
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.676,10
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000106/2022, a fim de cobrir despesas com aquisição de vale transporte, para atender os servidores efetivos, comissionados e contratados, que prestam serviços nesta secretaria, no período de Abril de 01/04/2022 a 30/04/2022,

PROCESSO: 650006102019 NE: 000372
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Caput. Art. 25
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.732,67
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000107/2022, referente a prestação de serviços, com rastreamento nos cartões de vale transporte, para atender os servidores efetivos, comissionados e contratados, que prestam serviços nesta secretaria referente a Abril no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, ; Reforço da nota de Empenho no: 000107/2022, referente a aquisição de 02 (Dois) cartões de vale transporte, para atender servidores , que prestam serviços nesta secretaria..

PROCESSO: 650002332019 NE: 000373
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.132,49
FAVORECIDO: Anhanguera Educacional Participações SA
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000120/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Março de 2022, através do convênio nº: 29.156/2019 - UNAES.

PROCESSO: 650002142019 NE: 000374
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 47.610,46
FAVORECIDO: Anhanguera Educacional Participações S/A
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000117/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Março de 2022, através do convênio nº: 29.142/2019 - UNIDERP.

PROCESSO: 6500023622019 NE: 000375
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.542,72
FAVORECIDO: Anhanguera Educacional Participações SA
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº: 000119/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Março de 2022, através do convênio nº: 29.157/2019 - FAD.

PROCESSO: 650002282019 NE: 000376
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.160,41
FAVORECIDO: ASSOC.ENS.SUP.PONTAPORENSE FAC.C.L.DE P.PORA
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº: 000125/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Março de 2022, através do convênio nº: 29.144/2019 - MAGSUL.

PROCESSO: 650002252019 NE: 000377
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 74.120,76
FAVORECIDO: UNIGRAN EDUCACIONAL
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº: 000118/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Março de 2022,

através do convênio nº: 29.146/2019 - UNIGRAN.

PROCESSO: 650002152019 NE: 000378

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.841,54

FAVORECIDO: SOCIEDADE CIVIL DE EDUC. DA GRANDE DOURADOS

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº: 000127/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Março de 2022, através do convênio nº: 29.145/2019 - UNIGRAN/CAPITAL. ; Reforço da Nota de empenho nº: 000285/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Março de 2022, através do convênio nº: 29.147/2019 - AEMS..

PROCESSO: 650002112019 NE: 000380

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 54.011,94

FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº: 000123/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Março de 2022, através do convênio nº: 29.141/2019 - UCDB.

PROCESSO: 650002192019 NE: 000381

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.235,86

FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº: 000122/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Março de 2022, através do convênio nº: 29.149/2019 - MSMT/FSST.

PROCESSO: 650002042019 NE: 000382

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.176,21

FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº: 000128/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Março de 2022, através do convênio nº: 29.143/2019 - INSTED.

PROCESSO: 650010712019 NE: 000383

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.064,49

FAVORECIDO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº: 000129/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Março de 2022, através do convênio nº: 29.563/2020 - ESTÁCIO DE SÁ.

PROCESSO: 650051352022 NE: 000384

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 713,44

FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: CODIGO- 0005383- Amaciante - Tipo: frasco; Fragrância: fragrância suave. Gf, - 2- L

MARCA: BIO KRISS - Modelo: Frasco. ; CODIGO - 0000436- Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida.Fr, - 500 - Mls.

MARCA: Bio kriss - Modelo: Frasco.; CODIGO - 0010096 - Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: fibra sintética, dupla face; Medida: mínima de 7 x 11 x 2,2 cm. 1 - Un.

MARCA: Beija - Flor: Modelo: Dupla Face.; CODIGO - 0005705 - Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: lã de aço; Embalagem: com 8 unidades. Código anterior: 2622, 1 -Un.

MARCA: Proeza - Modelo: Embalagem.; CODIGO - 0010052- Limpador - Tipo: instantâneo multiuso; Requisito: líquido, biodegradável, sem enxágue, frasco com 500 ml. 1 - Un.

MARCA: Bio Kriss - Modelo: Frasco.; CODIGO - 0005677 - Luva - Tipo: limpeza; Uso: látex natural; Material: 100 % algodão; Formato: anatômico.1 - Par

MARCA: Volk - Modelo: Látex.; CODIGO - 0008140- Produtos de limpeza - Tipo: água sanitária; Composição mínima: 2% de teor de cloro ativo; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada; Embalagem: com 12 frascos de 1000ml. Cx - 12 Embalagem.

MARCA: Bio Kriss - Modelo: Embalagem.; CODIGO - 0009934- Papel - Tipo: higiênico; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha dupla; Acabamento: picotado e grofado. Emb. - 4- Un.

MARCA: Qualité - Modelo: Embalagem.; CODIGO - 0011109- Vassoura - Uso: para limpeza de bacia sanitária; Requisito: estrutura de madeira ou plástico, com cerdas de nylon medida mínima 20 cm de comprimento e cabo de no mínimo com 30 cm. 1- Un.

MARCA: DP - Modelo: Sanitária.; CODIGO - 0006770- Vassoura - Uso: chão ; Base: madeira; Cerda: plástica

20 cm; Cabo: madeira com rosca 1,20 m. 1- Un.

MARCA: DP - Modelo; Chão.; CODIGO - 0018830- Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel. Fr, - 480 - ML.

MARCA: Barbarex - Modelo: Frasco.; CODIGO - 0005707- Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml. Cx - 12 - Emb.

MARCA: Bio Kriss - Modelo: Embalagem.; CODIGO - 0001306- Sabão - Tipo: neutro; Apresentação: barra com 200 g. Emb - 5- Kgs.

MARCA: Nobre - Modelo: Pacote.; CODIGO - 0001311- Sabão - Uso: limpeza geral; Composição: enzimas; Requisito: biodegradável; Apresentação: pó. Emb- 1 Kg.

MARCA: Bonny - Modelo: Pacote.; CODIGO - 0010381- Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial . Emb - 100 - UN.

MARCA: Deboni - 100 litros .

CI Nº69/UAL2022/SEDHAST.ATA Nº012/SAD/2022-3, COM VIGÊNCIA: 09/03/2022 A 08/03/2023.

PARA ATENDER O PRESIDIO FEMININO - IRMÃ IRMA ZORZI.

LOCAL: DE ENTREGA 14 DE JULHO Nº32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650051402022 NE: 000385

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 225,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código: 0010384 Inseticida - Tipo: multi uso; Apresentação: aerosol; Embalagem: 300 ml. Marca: Buzz off. 1-Un. ; Código: 0018627 Pano - Tecido: algodão; Tipo: de chão; Requisito: alta absorção de umidade ; Dados complementares: costura laterais ; Medida mínima: 40 X 60 cm. Marca: Alklin. 1-Un.; Código: 0001308 Sabão - Composição: coco; Apresentação: barra com 200 g. Marca: Indaiá 5/200grs. Emb - 5 - kgs.; Código: 0010024 Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,06 micras; Capacidade: 60 litros. Marca: Portoplast. Emb- 100-un.

CI N.70/2022/UAL/SEDHAST.

Ata012/SAD/2022-4. Vigência: 08/03/2023.

Local de entrega: Rua 14 de julho, 32 -almoxarifado..

PROCESSO: 650008332022 NE: 000386

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.627,20

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: folha pagto regime próprio março/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000387

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 678,72

FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE

OBJETO: folha pagto regime próprio março/2022

PROCESSO: 65/005.679/2022 NE: 000388

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.335.600,00

FAVORECIDO: ALTOMAX COM.DE MEIAS E COBERT., IMPORT.E EXP.EIREL

OBJETO: Código: 0017851 - Cobertor - Tipo: casal; Material: manta em microfibra, 100% poliéster; Medida: mínima de 1,80 x 2,20 e gramatura mínima de 190 g.

Marca: ALTOMAX

1 - Un.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almojarifado

Para atender ao SUPAS.

CI/N.º 62/2022/SUPAS/SEDHAST

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE.
ORDENADORA DE DESPESAS/SEDHAST

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0020/2022/SEJUSP**N° Cadastral 17436**

Processo: 31/083.477/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (DINTEL/PMS-MS)
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL
Valor: R\$ 186.814,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos e quatorze reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993, e alterações;
Do Prazo: 25/04/2022 a 24/04/2023
Data da Assinatura: 25/04/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FLORISVAL SALLES JUNIOR

Extrato de Termo de Credenciamento N° 0052/2022/SEJUSP**N° Cadastral 17432**

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e SW SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Itaquiraí/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS
Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL N° 8666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Data da Assinatura: 07/04/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LEONARDO PATUSSI GIMENES

Extrato de Termo de Credenciamento N° 0063/2022/SEJUSP**N° Cadastral 17430**

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e C. H. KADRI-FUNERARIA
Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Mundo Novo/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa
33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal:

LEI FEDERAL Nº 8666/93

Do Prazo:

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data da Assinatura:

07/04/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CHARIFE HUSSEIN KADRI

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0072/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 17570

Processo:

31/002.010/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX E FUNERARIA MONTE SINAI EIRELI

Objeto:

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Itaquiraí/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal:

LEI FEDERAL Nº 8666/93

Do Prazo:

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data da Assinatura:

07/04/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SONIA FERREIRA BARROS

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0060/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 17548

Processo:

31/002.010/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e UEMURA & CIA S/S LTDA

Objeto:

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Naviraí/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal:

LEI FEDERAL Nº 8666/93

Do Prazo:

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data da Assinatura:

07/04/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e WALTER SHIN FUJINAKA JUNIOR

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº231/2022 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação: Processo Nº
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/000.331/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/000.345/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/000.367/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/000.383/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.125/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.124/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.123/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.122/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.119/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.120/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.121/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.139/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.118/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.106/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.137/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.107/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.109/1998
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2000	01	09/000.736/2000
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2000	01	31/000.656/2000
3	3.3	3.3.3	3.3.3.4	2000	01	09/000.779/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2001	01	31/200.103/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/200.832/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	09/200.057/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/200.098/2001

3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2002	01	31/200.234/2002
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2002	01	31/200.285/2002
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2002	01	31/200.228/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2002	01	31/200.262/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2002	01	31/200.267/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2002	01	31/200.268/2002
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2002	01	31/200.273/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2002	01	31/001.352/2002
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2010	01	31/201.523/2010

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 057/2021.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 28, 29 DE ABRIL DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 196/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.315.649 SEJUSP/MS em nome de ELITON RODRIGUES ISNARDE;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 29 de abril de 2022.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 29, 29 DE ABRIL DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 355/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 1.845.432 SEJUSP/MS em nome de MARCOS ROCHA BARBOSA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 29 de abril de 2022.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 30, 29 DE ABRIL DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 373/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.111.985 SEJUSP/MS em nome de CRISTHIAN COLOMBO ZARATE;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 29 de abril de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 31, 29 DE ABRIL DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 374/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.147.228 SEJUSP/MS em nome de ADRIEL LARA GOMES;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 29 de abril de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 32, 29 DE ABRIL DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 375/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.107.369 SEJUSP/MS em nome de JORGE CABRERA COLOMBO;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 29 de abril de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 33, 29 DE ABRIL DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 376/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.106.513 SEJUSP/MS em nome de MIGUEL ANGEL MAZÓ;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 29 de abril de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 34, 29 DE ABRIL DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 377/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.039.251 SEJUSP/MS em nome de RODRIGO ROJAS ROCHA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 29 de abril de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 35, 29 DE ABRIL DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 378/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.069.066 SEJUSP/MS em nome de ARMINDA MARCOS VANNY;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 29 de abril de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 36, 29 DE ABRIL DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 379/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.147.234 SEJUSP/MS em nome de EMANUEL LARA GOMES;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 29 de abril de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 37, 29 DE ABRIL DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 380/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.118.661 SEJUSP/MS em nome de CARLITO PILLAR;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 29 de abril de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DP-3 N. 3, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Institui o Grupo de Trabalho de Implementação da Política Estadual de Liberdade Econômica e Melhoria de Ambiente de Negócios e das ações do Decreto Estadual n. 15.822 de 7 de dezembro de 2021, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 8º, incisos I, VI e X da Lei Complementar 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS),

Considerando as disposições da Lei Federal n. 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, cujo objetivo é estabelecer normas de proteção à livre iniciativa e ao exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador.

Considerando a Lei Estadual n. 5.626, de 17 de dezembro de 2020, que institui a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, cujo objetivo é estabelecer normas

para atos de liberação de atividade econômica e análise de impacto regulatório; institui o Comitê Estadual para a Implementação da Lei da Liberdade Econômica em Mato Grosso do Sul (CILE-MS).

Considerando o Decreto Estadual n. 15.379, de 17 de fevereiro de 2020, que o Comitê para a implantação da Lei de Liberdade Econômica em Mato Grosso do Sul (CILE-MS).

Considerando o Decreto Estadual n. 15.822, de 7 de dezembro de 2021, que regulamenta as disposições da Lei Estadual n. 5.626, de 17 de dezembro de 2020, para estabelecer os critérios e os procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, nas atividades relacionadas à prestação de serviço público, para a classificação do nível de risco da atividade econômica e para fixar o prazo para aprovação tácita, previsto no art. 4º, inciso I, da referida Lei.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE IMPLEMENTAÇÃO

Art. 1º Fica instituído o Grupo de trabalho de Implementação da Política Estadual de Liberdade Econômica e Melhoria de Ambiente de Negócios e das ações do Decreto Estadual n. 15.822 de 7 de dezembro de 2021, no âmbito do do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS), com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação e o contínuo desenvolvimento da desburocratização e do avanço da melhoria do ambiente de negócios.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de Implementação da Política Estadual de Liberdade Econômica e Melhoria de Ambiente de Negócios e das ações do Decreto Estadual n. 15.822 de 7 de dezembro de 2021 estará vinculado ao Comitê Estadual para a Implantação da Lei de Liberdade Econômica em Mato Grosso do Sul (CILE-MS), instituído pelo Decreto n. 15.370 de 17 de fevereiro de 2020.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins desta portaria, consideram-se:

I- Ato público de liberação: licença, autorização, concessão, inscrição, permissão, alvará, cadastro, credenciamento, estudo, plano, registro; e demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou da Municipal, na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a continuação e o término, relacionados à instalação, construção, operação, produção, funcionamento, uso, exercício ou realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros conforme previsto no Art 1º § 4º incisos I a XII da Lei Estadual n. 5.626, de 17 de dezembro de 2020.

II – Metodologia de classificação de risco de atividade econômica: deverá considerar as regras e os prazos estipulados no Decreto Estadual n. 15.822, de 7 de dezembro de 2021 sendo:

- nível de risco I: para os casos de risco leve, irrelevante ou inexistente;
- nível de risco II: para os casos de risco moderado; ou
- nível de risco III: para os casos de risco alto.
- Ato normativo da autoridade máxima do órgão ou da entidade da Administração Pública Estadual especificará, de modo exaustivo, as hipóteses de classificação na forma do disposto no decreto estadual, utilizando, pelo menos, o Código de Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) e sua descrição, sendo facultado ao órgão ou à entidade a estipulação de outras condicionantes para a respectiva classificação de risco.

III- Metodologia de aprovação tácita quando cabível por lei deverá seguir as regras e prazos limites estipulados no Decreto Estadual n. 15.822, de 7 de dezembro de 2021.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE IMPLEMENTAÇÃO

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Implementação será composto por :

I- 2 (dois) representantes (titular e suplente) representando o setor jurídico e telemática do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso do Sul;

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de Implementação será presidido pelo representante o setor jurídico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO IV**DAS COMPETÊNCIAS DO GRUPO DE TRABALHO DE IMPLEMENTAÇÃO**

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho de Implementação da Política Estadual de Liberdade Econômica e Melhoria de Ambiente de Negócios e das ações do Decreto Estadual n. 15.822 de 7 de dezembro de 2021:

I - assessorar, por meio de recomendações, a autoridade máxima Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso do Sul na condução da implementação do Decreto Estadual n. 15.822, de 7 de dezembro de 2021.

II - apoiar e operacionalizar a construção de matriz de risco de atividade econômica e o regramento de aprovação tácita quando cabível por lei conforme Decreto Estadual n. 15.822, de 7 de dezembro de 2021 no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso do Sul.

III - monitorar a aplicação de suas recomendações e das iniciativas para implementação do Decreto Estadual n. 15.822, de 7 de dezembro de 2021 no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso do Sul.

§1º O Grupo de Trabalho de Implementação poderá elaborar atas das reuniões com a pauta a ser abordada, os itens discutidos e as respectivas conclusões e pareceres ao Comitê Estadual para a Implantação da Lei de Liberdade Econômica em Mato Grosso do Sul (CILE-MS).

§ 2º A participação no Grupo de Trabalho de Implementação não será remunerada e deve ser desempenhada sem prejuízo das atividades regulares dos servidores que o integram.

Art. 5º Caberá aos representantes nomeados na forma do artigo 3º designar cumprir com a elaboração de minuta da matriz de risco de atividade econômica com o regramento de aprovação tácita quando cabível por lei seguindo a metodologia e os prazos exigidos no Decreto Estadual n. 15.822, de 7 de dezembro de 2021

CAPÍTULO V**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 6º O Grupo de Trabalho de Implementação deve realizar, concluir e apresentar o resultado dos trabalhos até 31 de agosto de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CEL QOBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, DE 28 DE ABRIL DE 2022****ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, **FAZ SABER** a todos os policiais civis a abertura das inscrições para a eleição dos membros que comporão o Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC, na forma das disposições abaixo:

Art. 1º Será realizada eleição para escolha dos membros eleitos, membros representantes e suplentes na forma do Artigo 39 do Decreto nº 15.310/19, para o período compreendido entre 1º de junho de 2022 e 31 de maio de 2024, nos termos do Artigo 10-D, § 2º da Lei Complementar nº 114/2005.

§ 1º Serão eleitos no pleito de que trata o *caput*:

- a) 10 (dez) membros eleitos e 4 (quatro) suplentes da carreira de Delegado de Polícia;
- b) 5 (cinco) membros representantes e 3 (três) suplentes da carreira de Agente de Polícia Judiciária;
- c) 3 (três) membros representantes e 2 (dois) suplentes da carreira de Perito Oficial Forense;
- d) 3 (três) membros representantes e 2 (dois) suplentes da carreira de Perito Papiloscopista;

e) 3 (três) membros representantes e 2 (dois) suplentes da carreira de Agente de Polícia Científica.

§ 2º A eleição será feita por voto eletrônico, em escrutínio único, no dia **19 de maio de 2022, das 09:00hs às 17:00hs.**

Art. 2º O voto é facultativo, secreto e pessoal, realizado via internet, conforme regras para eleição prevista no Anexo I deste Edital.

Parágrafo único. A fiscalização e organização estará ao encargo da Comissão Especial Eleitoral e a apuração concentrada na sala de reunião do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC localizada no prédio Sede da Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art. 3º O requerimento de inscrição (Anexo II) deverá ser dirigido à Comissão Especial Eleitoral, e enviado por meio do Sistema de Comunicação Eletrônica **e-DOCMS**, <https://www.edoc.ms.gov.br> para a Coordenadoria de Administração do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC, no prazo de **10 (dez) dias**, tendo como termo inicial a data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico, no qual deverá conter, obrigatoriamente, a categoria da carreira a que concorre, nos termos do artigo 10-F da Lei Complementar nº 114/05.

Parágrafo único. O requerimento deve estar devidamente preenchido, datado e assinado.

Art. 4º Expirado o prazo de inscrição serão divulgados pela Comissão Especial Eleitoral os nomes dos candidatos inscritos, que poderão ser impugnados por qualquer policial civil ativo, mediante representação fundamentada à Comissão Especial Eleitoral (Anexo III), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação da relação dos candidatos aptos, facultado recurso ao Presidente do CSPC (Anexo IV), no mesmo prazo, contados da decisão da Comissão Especial Eleitoral, nos termos dos §§ do artigo 10-F da Lei Complementar nº 114/05.

Art. 5º Depois de julgadas as impugnações que eventualmente ocorrer, a Comissão Especial Eleitoral divulgará a relação dos nomes dos candidatos habilitados à eleição com indicação das vagas a que concorrem.

Art. 6º Os conselheiros eleitos, representantes e suplentes serão empossados em sessão extraordinária do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC, **às 09:00hs do dia 1º de junho de 2022**, iniciando os respectivos mandatos na mesma data, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 10-D da Lei Complementar nº 114/05.

Art. 7º As situações não previstas neste Edital serão analisadas e deliberadas pela Comissão Especial Eleitoral ou pelo Conselho Superior da Polícia Civil, se de sua competência.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

ANEXO I
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, DE 28 DE ABRIL DE 2022

REGRAS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL – ELEIÇÃO VIA INTERNET

- 1) Os policiais civis, conforme PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS Nº 094, de 22 de março 2012, devem estar cadastrados no servidor de e-mail institucional, sob o domínio @pc.ms.gov.br (Polícia Civil) ou @cgp.sejusp.ms.gov.br (Coordenadoria-Geral de Perícias) acompanhado de login e senha pessoal;
- 2) No dia da eleição o servidor (eleitor) receberá em sua caixa de e-mail institucional uma mensagem do Conselho Superior da Polícia Civil, através do e-mail eleicao@pc.ms.gov.br, com as orientações básicas e um LINK;
- 3) Ao clicar nesse LINK o eleitor será redirecionado à página de votação, já identificada com o seu nome e com os nomes dos candidatos e categoria funcional que representa;
- 4) A página de votação só estará disponível durante o período fixado pela Comissão Especial Eleitoral;
- 5) Junto do nome de cada candidato haverá uma opção para seleção (apenas um candidato poderá ser votado). Após selecionado, o eleitor deve clicar na opção VOTAR para computar seu voto;
- 6) Caso o eleitor clique no botão VOTAR sem selecionar qualquer candidato, o voto será computado como NULO. Nos casos de voto em branco, basta o eleitor clicar no botão VOTAR EM BRANCO;

7) O LINK enviado para o e-mail do eleitor é individual e através dele o Sistema identificará automaticamente o eleitor e se o voto já foi computado. Caso o eleitor clique novamente no LINK após ter votado, o Sistema não permitirá novo voto e emitirá uma mensagem "Seu voto já foi computado. Obrigado";

8) No dia do pleito, a Comissão Especial Eleitoral bem como os técnicos responsáveis pela votação eletrônica deverão estar de plantão na Delegacia-Geral da Polícia Civil.

ANEXO II
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, DE 28 DE ABRIL DE 2022

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

[NOME], [CARGO], [CLASSE], [MATRÍCULA], [LOTAÇÃO], [E-MAIL], [TELEFONE CELULAR/WHATSAPP], vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER**, nos termos do Artigo 3º do **EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, DE 28 DE ABRIL DE 2022**, sua candidatura ao cargo de membro do CSPC, na qualidade de:

- () MEMBRO ELEITO da carreira de Delegado de Polícia.
- () MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de Agente de Polícia Judiciária.
- () MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de Perito Oficial Forense.
- () MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de Perito Papiloscopista.
- () MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de Agente de Polícia Científica.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

[Local e data] _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

ANEXO III
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, DE 28 DE ABRIL DE 2022

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

[NOME], [CARGO], [CLASSE], [MATRÍCULA], [LOTAÇÃO], [E-MAIL], [TELEFONE CELULAR/WHATSAPP], vem respeitosamente perante Vossa Excelência **INTERPOR REPRESENTAÇÃO FUNDAMENTADA**, nos termos do Artigo 4º do **EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, DE 28 DE ABRIL DE 2022**, com o fim de impugnar a candidatura do(s) inscrito(s)**[RELACIONAR O CANDIDATO A SER IMPUGNADO DESCREVENDO AS RAZÕES E O PEDIDO]**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

[Local e data] _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

ANEXO IV
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, DE 28 DE ABRIL DE 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

[NOME], [CARGO], [CLASSE], [MATRÍCULA], [LOTAÇÃO], [E-MAIL], [TELEFONE CELULAR/WHATSAPP], vem respeitosamente perante Vossa Excelência **INTERPOR RECURSO**, nos termos do Artigo 4º do **EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, DE 28 DE ABRIL DE 2022**, com o fim de**[DESCREVER AS RAZÕES DO RECURSO E O PEDIDO]**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

[Local e data] _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2021/AGEHAB****Nº Cadastral: 15483**

Processo: 57/000.012/2021
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e GMG CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por escopo a diminuição quantitativa do objeto e consequente valor do Contrato n. 13/2021, conforme solicitação, justificativa, manifestação técnica e parecer jurídico constantes do processo supracitado, bem como autorização do Diretor-Presidente, nos termos do artigo 65, I, "b" e §1º, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.
Valor: A diminuição quantitativa do objeto resultará na supressão do valor de R\$ 4.094,08 (quatro mil e noventa e quatro reais e oito centavos), correspondente ao percentual de 0,16% do valor inicial do contrato. Em decorrência da supressão quantitativa do objeto, ocorrerá também a supressão, do valor do reajuste contratual aplicado, no valor de R\$ 883,25 (oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao percentual de 0,16 % do valor do reajuste. Em decorrência da supressão, altera-se a cláusula terceira – item 3.1 do contrato, passando o valor para execução do objeto de R\$ 3.120.806,51 (três milhões, cento e vinte mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 3.115.829,18 (três milhões, cento e quinze mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezoito centavos).
Data da Assinatura: 25/04/2022.
Assinam: Ubiratan Rebouças Chaves e Jucenei Miranda Madruga Gomes.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 57/001.865/2022 NE: 000272 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790216482206243160007 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 92.442,00
FAVORECIDO: COFERPOL IND. E COM. TUBOS E AÇOS LTDA
OBJETO: Empenho para atender a aquisição de Kit's de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART e RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no Projeto Lote Urbanizado, no município de Corguinho/MS.

PROCESSO: 57/002.168/2022 NE: 000273 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790216482206243160007 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 79.644,00
FAVORECIDO: COFERPOL IND. E COM. TUBOS E AÇOS LTDA
OBJETO: Empenho para atender a aquisição de Kit's de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART e RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no Projeto Lote Urbanizado, Loteamento Cristo Redentor, no município de Coxim/MS.

PROCESSO: 57/002.151/2022 NE: 000274 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790216482206243160007 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.733,00
FAVORECIDO: COFERPOL IND. E COM. TUBOS E AÇOS LTDA
OBJETO: Empenho para atender a aquisição de Kit's de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART e RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no Projeto Lote Urbanizado, no município de Caarapó/MS.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES

ORDENADOR DE DESPESAS - SUBSTITUTO

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**PORTARIA AGEMS Nº 222, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Aprova a nova tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos de qualquer natureza "ad-valorem"), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, a partir de 01 de maio de 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **AGEMS**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso I, alínea "f" da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, e no art. 19, inciso I do Decreto Estadual nº 15.796, de 27 de outubro de 2021;

Considerando que cabe à AGEMS decidir e homologar os pedidos de revisão e de reajustes de tarifas dos serviços públicos regulados, na forma da lei e dos instrumentos de delegação, conforme o disposto no art. 31 da Lei nº 2.766, de 18 de dezembro de 2003 e alterações posteriores;

Considerando que em conformidade ao Contrato de Concessão, cabe ao CONCEDENTE a aprovação da tarifa média, conforme a Cláusula 14.1 e Anexo I;

Considerando que o Contrato de Concessão faculta à concessionária adotar tarifas diferenciadas considerando nível, tipo e perfil de consumo, desde que mantida uma receita no máximo igual à que seria obtida aplicando-se a tarifa média, conforme item 2 do Anexo I;

Considerando que a Tarifa Média (TM) corresponde ao valor resultante da soma do Preço de Compra da Commodity e transporte do Gás (PV) e da Margem Bruta de Distribuição (MB), conforme item 1, do Anexo I do Contrato de Concessão;

Considerando que a Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por meio do OF/MSGÁS/PRES Nº 053/2022, de 13 de abril de 2022, encaminhou a Portaria 038/2022 que trata das tabelas das tarifas diferenciadas que a MSGÁS irá praticar a partir de 01 de maio de 2022, publicada na imprensa oficial do Estado de MS do dia 13 de abril de 2022;

Considerando que em 13/12/2019, a MSGÁS firmou contrato de compra e venda de Gás natural na modalidade firme inflexível com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, que, em sua cláusula 6 – preços do gás, estabelece que o Preço do Gás (PG) é constituído pela soma da Parcela de Transporte (PT) prevista no item 6.1.1, calculada e atualizada anualmente, sempre em 1º de maio, com a Parcela de Molécula (PM), prevista no item 6.1.2 que será apurada trimestralmente, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano.

Considerando que o supridor Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras divulgou os valores da Parcela de Molécula (PM) e da Parcela de Transporte (PT), que compõem o Preço do Gás para o trimestre maio, junho e julho de 2022;

Considerando o conteúdo do processo nº 51/000.301/2022, e as recomendações contidas na Nota Técnica Regulatória nº 002/2022 da Câmara de Regulação Econômica de Energia e Gás Canalizado – CREG/AGEMS;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 26 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova Tarifa Média (TM) a ser praticada pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, a partir de 01 de maio de 2022, que fica estabelecida em R\$ 2,9205 por m³, sendo R\$ 2,7092 por m³ o Preço de Compra de Gás (PV) médio e R\$ 0,2113 por m³ de Margem Bruta de distribuição (MB).

Parágrafo único. A tarifa média é aprovada *ex-impostos* de qualquer natureza "ad valorem", que deverá ser aplicada por ocasião dos seus fatos geradores, de acordo com a legislação tributária correspondente.

Art. 2º A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS deverá comunicar a AGEMS, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a divulgação pelos seus fornecedores de gás, da previsão de atualização do Preço do Gás (PG), disponibilizando as respectivas memórias de cálculo da nova Parcela de Transporte (PT) e da Parcela de Molécula (PM), para que seja apurada e publicada uma nova Tarifa Média (TM) atualizada.

Art. 3º A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS deverá enviar à AGEMS e divulgar na imprensa oficial do Estado de MS, a tabela das tarifas diferenciadas que vier a praticar, nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I do Contrato de Concessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Campo Grande, 27 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e o **CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE**, sendo necessário a **substituição** do fiscal **PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA**, designado no D.O 10.797 de 05/04/22, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	THAYSE WERSEL MATTOS CARVALHO	477095022	Policial Penal
Suplente:	CARLOS ADRIANO GONÇALVES PEREIRA	477620022	Policial Penal

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/006.370/2022**

CONTRATO N. **007/2022/AGEPEN/MS**

O objeto do presente contrato é a contratação do Conselho da Comunidade de Campo Grande para a prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de unidades da Agepen/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos, Proposta de Preços, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **10/03/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Policial Penal
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS/ NÚCLEO DE CONTRATOS			

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 023/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS**Processo** – nº 31/028312/2022.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa L. Mira de Freitas LTDA ME.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos (as) que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de auxiliar de cozinha na sede dessa Empresa nesta Capital.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 27 de abril de 2022.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Luciene Mira de Freitas, Proprietária da Empresa L. Mira de Freitas LTDA ME.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 019/2022 – SGI/COVEN N.º 31.613, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, CNPJ/MF n.º 03.073.673/0001-60.****PROCESSO N.º:** 57/002.418/2022.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução de obras de infraestrutura rural – construção de ponte de madeira em vigamento simples e armado, na Estrada vicinal do Quati – sentido Fazenda São Sebastião, no Município de Bonito/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n. 57/002.418/2022.**VALOR:** O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 347.497,48 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)**, sendo, destes, R\$ 34.749,68 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) da **CONVENIENTE** (desembolsado em três parcelas) e R\$ 312.747,80 (trezentos e doze mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 - Construído, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001035, de 04/04/2022, desembolsado em 03 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n. 11.261/2003.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.**AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 11.261/2003, RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.**DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2022.**ASSINAM:****EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA** – CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

JOSMAIL RODRIGUES – CPF n.º 078.627.328-39

Prefeito do Município de Bonito/MS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 018/2022 – SGI/COVEN N.º 31.642, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, CNPJ/MF n.º 03.073.673/0001-60.**PROCESSO N.º:** 57/002.819/2022.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando a execução da obra de infraestrutura rural - recomposição de revestimento primário da MS-345 até a Gruta do Lago Azul e da estrada vicinal do perímetro urbano até a Fazenda São Geraldo, no município de Bonito/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado

pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n. 57/002.819/2022.

VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 5.574.582,63 (cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 - construrodo, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001155, de 11/04/2022, desembolsado em 04 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do §2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n. 11.261/2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261/2003, RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

JOSMAIL RODRIGUES – CPF n.º 078.627.328-39

Prefeito do Município de Bonito/MS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 011/2022 – SGI/COVEN N.º 31.630, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, CNPJ/MF n.º 03.073.699/0001-08. PROCESSO N.º: 57/002.603/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para amortização parcial das obrigações financeiras referentes ao Contrato de Repasse nº 902315/2020/MDR/CAIXA – Construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Nioaque, com extensão de 45,00m e largura de 6,00m, em rodovia vicinal, no município de Nioaque/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo nº 57/002.603/2022.

VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 615.649,63 (seiscentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001150, emitida em 11/04/2022, desembolsado em 03 (três) parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261/2003, RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR – CPF n.º 002.137.881-95

Prefeito do Município de Nioaque/MS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 016/2022 – SGI/COVEN N.º 31.666, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, CNPJ/MF n.º 03.073.699/0001-08. PROCESSO N.º: 57/002.921/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução de obras de infraestrutura rural – recomposição de revestimento primário (estrada do saltinho), numa extensão de 36,692km, localizado no município de Nioaque/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo nº 57/002.921/2022.

VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 6.294.968,21 (seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 - CONSTRURODO, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001197, emitida em 19/04/2022, desembolsado em 5 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho

e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261/2003, RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR – CPF n.º 002.137.881-95

Prefeito do Município de Nioaque/MS

Extrato do Contrato N° 0085/2022/AGESUL

N° Cadastral 17751

Processo: 57/006.474/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa SANTA ENGENHARIA E INDUSTRIA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação e drenagem de águas pluviais nas Ruas 7 de Setembro, Estrada Boiadeira, parte da Rua Nelson Felício dos Santos, com acesso ao Frigorífico Buriti, no Município de Aquidauana/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 010/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 4.477.837,83 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir de sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 27/04/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOÃO VICTOR FONTANA DOS SANTOS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO N°. 029/2022
PROCESSO 71/009.217/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Taquarussu – CNPJ nº. 03.923.703/001-80

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (uma) Carreta Agrícola 4T, patrimônio nº. 121.319; de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 27/04/2022 a 27/04/2024

Data da Assinatura: 27/04/2022

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Clóvis José do Nascimento**, CPF nº. 421.668.021-68, Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO N°. 030/2022
PROCESSO 71/009.215/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Taquarussu – CNPJ nº. 03.923.703/001-80

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (uma) Carreta Agrícola 4T, patrimônio nº. 121.276; 01 (uma) Calcadeira, patrimônio 121.202; 01 (um) Trator Agrícola 85 cv, patrimônio 121.274, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 27/04/2022 a 27/04/2024
Data da Assinatura: 27/04/2022
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Clóvis José do Nascimento**, CPF nº. 421.668.021-68, Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 031/2022
PROCESSO 71/009.213/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Taquarussu – CNPJ nº. 03.923.703/001-80

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Trator Agrícola 85 cv, patrimônio 120.875, 01 (uma) Ensiladeira, patrimônio 120.701, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 27/04/2022 a 27/04/2024
Data da Assinatura: 27/04/2022
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Clóvis José do Nascimento**, CPF nº. 421.668.021-68, Município.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 146/2018
PROCESSO 71/600.238/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul**, CNPJ nº 10.673.078/0001-16.

Objeto: Constitui objeto do presente
a) Alterar a representação do Instituto conforme Capt,
b) Prorrogar o Termo de Cessão de Uso por mais 02 anos até a data de 28/09/2024.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual n.º 12.188/2010.
Data da Assinatura: 26/04/2022
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Izidro dos Santos de Lima Junior** – CPF: 974.977.111-72.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 023/2022
PROCESSO 71/006.217/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de **TACURU**– CNPJ nº. 03.888.989/0001-00

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de 03 (TRÊS) bens, sendo, um trator agrícola 85 CV, Calcadeira e Carreta Agrícola, patrimônios nº.121.273; 121.186; 121.217; de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 26/04/2022 a 26/04/2024
Data da Assinatura: 26/04/2022
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Rogério de Souza Torquetti**, CPF nº. 976.142.971-72, do Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 056/2022
PROCESSO 71/012.838/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de **Paranhos** – CNPJ nº01.998.335/0001-03

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de 1 (uma) Calcadeira, patrimônios nº. 121.346; de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 26/04/2022 a 26/04/2024

Data da Assinatura: 26/04/2022
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER,
Donizete Aparecido Viaro, CPF nº. 465.735.341-15, do Município.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 19/2018
 PROCESSO 71/600.714/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o **Município de Amambai**, CNPJ nº 03.568.433/0001-36.

Objeto: Constitui objeto do presente
 a) Prorrogar a vigência do termo de cooperação técnica até 02/04/2024.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual n.º 12.188/2010.

Data da Assinatura: 30/03/2022

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº543.984.791-04, pela AGRAER,
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – CPF nº663.061.161-68, do município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 11, DE 27 DE ABRIL DE 2022 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no Parágrafo 3º do art. 11 da Norma de Execução SRA nº 1, de 29 de junho de 2011, em razão dos indícios de irregularidades apresentados durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, **CIENTIFICA** os beneficiários relacionados abaixo do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), por não terem apresentado defesa, terá seu processo administrativo encaminhado para o Agente Financeiro para realizar a antecipação da dívida referente ao contrato de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, conforme estabelecido no art. 18 da Norma de Execução nº 01 de 29 de junho de 2011;

Associação Getúlio Vargas – Município de Rio Brillhante – MS.

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Nº do lote	Motivo
Edemar Scherer	815.***.***-39	71/040410/2021	32	Não apresentou defesa
Selha Lesse Neumann Scherer	874.***.***-91			

Campo Grande - MS, 27 de Abril de 2022.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA
 Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 129 de 28 de abril de 2022.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
André Longo Meneghel	8087	2565
João Gabriel Teodoro da Silva	6308	2566
Rodrigo de Souza Almeida	7923	2567

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0005/2018/IAGRO

Nº Cadastral: 9888

Processo: 71/500.9642/018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal IAGRO, Idenia Alves Farias e Pedro Francisco Farias.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, no município de Anaurilândia/MS, onde encontra-se instalado o escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico n. 060/2022 realizado pela Junta de Avaliação do Estado-JAE/SEINFRA.
Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática n. 10.71205.20.122.0020.4431.0001-Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036.15-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0240000000 – Recursos Diretamente Arrecadados.
Valor: O valor mensal da locação passará de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n 060/2022, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA, autorizado pela Coordenadoria de Controle e Despesa (CODESP), com ratificação do Superintendente do Tesouro Estadual (STE).
Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c **§3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 11 de abril de 2022 e com término em 10 de abril de 2023.**
Data da Assinatura: 08/04/2022
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Idenia Alves Farias e Pedro Francisco Farias.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0007/2018/IAGRO

Nº Cadastral: 9932

Processo: 71/501.738/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO, Derli Nogueira de Moraes e Ana Alves da Silva Moraes.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, no município de Costa Rica/MS, onde encontra-se instalado o escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico n. 148/2022 realizado pela Junta de Avaliação do Estado-JAE/SEINFRA.
Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática n. 10.71205.20.122.0020.4431.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036.15-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos 0240000000 – Recursos Diretamente Arrecadados.
Valor: O valor mensal da locação **permanecerá em R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)** mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n. 148/2022, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA e pela Gerência de Administração e Finanças (GAF).
Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal n. 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c **§3º, I do art. 62 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.**
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 25 de abril de 2022 e com término em 24 de abril de 2023.**
Data da Assinatura: 20/04/2022
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Derli Nogueira de Moraes e Ana Alves da Silva Moraes.

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 001/2020, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 13.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sra. Gerolina da Silva Alves.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 010/2011, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 13.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. João Alfredo Danieze.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 001/2013, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 14.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. José Fernando Barbosa dos Santos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 006/2011, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 19.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Akira Otsubo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 001/2015, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 19.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Antônio de Pádua Thiago.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 009/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 19.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 001/2011, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 20.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Ângelo Chaves Guerreiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS. OBJETO: Atribuir à SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a "Taxa dos Serviços de Lixo", nos termos da legislação pertinente. PRAZO: Vigência de 12 meses a partir da data da assinatura da SANESUL e do MUNICÍPIO. PROCESSO Nº 01.112/2021/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.04.2022. ASSINAM: SANESUL: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. MUNICÍPIO: Sr. Thalles Henrique Tomazelli.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2022 - CELEBRADO ENTRE A ENGECON EMPREENDIMENTO LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 096/2022/COAG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO PORTO BELO I E PORTO BELO II" localizado em Navirai/MS, com atualmente 779 lotes, objeto das matrículas de nº 31.464 e 875 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Navirai/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 25.04.2022. COMPROMISSÁRIA: Sra. Marta

Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Gilberto Giometti.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Artigo 30, da Lei 13.303/2016 c/c artigo 145, "caput", a RILC. - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para recuperação de conjuntos de motobomba submersas. VALOR: R\$ 240.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura da Ordem de Compra. PROCESSO Nº 177/2022/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Diego Vinicius Dias.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Adailton Fleitas Menezes CPF nº 003.295.486-70 como gestor do contrato; Luiz Henrique Correa da Rosa, CPF nº 847.466.291-53 como fiscal titular do contrato e Luiz Henrique Penaves Mira, CPF nº 001.096.321-92 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 259/2022 – Processo nº 0177/2022.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência da gestora do contrato a fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 26 de abril de 2022.

Sr. Onofre Assis de Souza

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SAGATEC LTDA ME. OBJETO: Aquisição de macromedidores eletromagnéticos e ultrassônicos para reposição e expansão em sistemas operados pela SANESUL, lotes 03. VALOR: R\$ 159.299,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 120 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 973/2020/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Rodrigo Santos Pires.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 165/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EDINO ALVES FERREIRA EIRELI-ME. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto, visando à adequação de quantitativos e qualitativos, com acréscimo no valor de R\$ 18.320,39 e decréscimo de R\$ 3.636,86. PROCESSO: Nº 557/2021/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.03.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Edino Alves Ferreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 – CONTRATO Nº 050/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MARCUS ALESSANDRO PAVAN FRANCISCO & CIA LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 001/2018/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.03.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Charlene Alessandra Sonogo Francisco.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS E A SANESUL. OBJETO: Transpasse de uso de uma área de 432,00m², objeto da matrícula imobiliária nº 983 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nioaque/MS. VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura deste Termo, enquanto a CESSIONÁRIA tiver a CONCESSÃO dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. PROCESSO Nº: 844/2015/GEAD/PAT/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.04.2022. ASSINAM: CEDENTE: Sr. Valdir Couto de Souza Júnior. CESSIONÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A PORTO ROYALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência da Doadora ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Porto Royale, localizado na cidade de Sidrolândia/MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 054/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.02.2022. ASSINAM: DOADOR: Sr. André Hiroyuki Hato. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sra. Vanda Cristina Camilo. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E A SANESUL. OBJETO: a Sanesul enviará mensalmente relatório de todos os consumidores residenciais com o consumo de 0 a 10m³ para a triagem dos que receberão quitação da fatura, conforme Lei Municipal nº 1.300 de 15 de dezembro de 2021. PROCESSO Nº: 00262/2022-00/GECO/SANESUL. PRAZO: 12 meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25.04.2022. ASSINAM: COOPERADA/SANESUL: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. COOPERADA/MUNICÍPIO: João Carlos Krug.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº175/2022/FCMS – GCONT 17906, PROCESSO Nº 75/000859/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **13 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **19/04/22**, CONTRATADA: **Josenildo D. Pereira Produções**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.241.577/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da Silva Maia**, matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **19 de abril de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RELAÇÃO DOS PROJETOS INABILITADOS DO EDITAL Nº 01/2021 - FIC/MS DE SELEÇÃO PÚBLICA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS E DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOS SUL – FIC/MS.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, consoante o cronograma dos procedimentos de seleção contido no Edital n.º 01/2021 do Fundo de Investimentos Culturais de MS, faz publicar, abaixo, a relação dos projetos **INABILITADOS**. Outrossim, e na forma do mesmo cronograma, abre o prazo recursal, de 02/05/2022 a 06/05/2022. Todas as tratativas quanto a documentos e requerimentos de recursos deverão ser por meio do e-mail: ficms2@gmail.com. Informações (67)3316-9324/ 3316-9325.

Proponente/Município	Projeto	Área
Heuller Ribeiro de Oliveira/Três Lagoas	Tela Oko Museu Afro- Brasileiro	Museologia
Associação Camará Capoeira - Ponta Porã	Capoeira: Patrimônio da Cultura Brasileira	Capoeira
Samara Albuquerque Gobira	Semana Cultural - MS em Cena - 11ª representação	Artes Cênicas
Fundação Ueze Elias Zaharan – UEZE – Campo Grande/MS	Música MS – Cultura para formar cidadãos	Música
Gilson Pereira Espindola – Campo Grande/MS	DVD Show Pantanal – Nascentes, rios e vertentes – Grupo Acaba 50 anos & amigos.	Musica
Daiane Lima dos Santos – Dourados/MS	Além dos Trilhos: a história da ferrovia Brasil – Bolívia na fronteira oeste do Brasil	Patrimônio Cultural
Marlei Rodrigues da Cunha – Costa Rica/MS	Lendas dos Cerrados do meu Sertão	Folclore.
Andriolli de Brites da Costa – Campo Grande/MS	Cartas de Cultura – Estratégias lúdico-pedagógicas para ensino de cultura.	Folclore
Priscilla Pacheco Rodrigues – Cassilândia/MS	Projeto Makeup Artistic Laboratório Solidário	Artes Visuais

Márcia Aparecida de Oliveira – Campo Grande/MS	Vidas em Pedacos	Literatura
Fundação de Cultura Esporte e Lazer de Rio Brilhante – Rio Brilhante/MS	Escolinha de Artes de Rio Brilhante	Artes Cênicas
Prefeitura Municipal de Rochedo – Rochedo/MS	Festival da Canção Rochedense	Música
Alecsandra Leite Pereira Harper – Campo Grande/MS	Encontros de Quarentena – Música do MS	Música
Maria da Conceição Silva Gasparetto – Jaraguari/MS	Liarts de Dança	Artes Cênicas
Raphael Carnevali Mesquita – Campo Grande/MS	Tocando as raízes	Artes Cênicas
Anderson Barboza Ferreira	Samsara	Livro, Literatura
Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti - Bonito/MS	Paulo Rigotti – Arte e memória	Artes Visuais
Ana Lucia Rossate – Dourados/MS	Pehendu Ore Nê'e – Escuta nossas vozes	Música
Instituto Projetarts Brasil Afroempreendedorismo - Campo Grande/MS	1º Morena Jazz Festival	Música
Tara Narcado Fernandes Pereira – Três Lagoas/MS	Transparente	Música
João Batista Barboza – Aparecida do Taboado/MS	Exposição de artes: “O jardim das nobres mariposas”	Artes Visuais
Erick Fernandes Roberto – Campo Grande/MS	1º Circuito MS de cinema	Audiovisual
Wanderson Luis Pereria Medeiros – Campo Grande/MS	1º Cine Cultura	Audiovisual
Prefeitura Municipal de Selvíria – Selvíria/MS	Teatrarte em movimento	Artes Cênicas
Lucicleiton Mota Martins da Silva – Campo Grande/MS	Memórias do Chamamé	Patrimônio Cultural
Edinalva Oliveira dos Santos – Campo Grande/MS	Modarte na Praça	Artesanato
Isabel Doering Muxfeldt – Campo Grande/MS	Transformação e recomeço: Reutilização Criativa	Artesanato
Ponciano Ramon do Nascimento – Campo Grande/MS	Inspire-se e Crie – Oficina de entalhe e escultura em madeira	Artesanato
Paulo Jorge Simões Corrêa Filho – Campo Grande/MS	Sonhos Guaranis Turnê II	Música
Tatiana Sangalli – Campo Grande/MS	De Cunhatay Porã as Amazonas – a mitologia feminina	Literatura
Williams Lopes Souza – Campo Grande/MS	Patrimônios Culturais do MS	Patrimônio Cultural
Hildaran José Farias de Assis Junior – Campo Grande/MS	Os caminhos do Samba em MS	Audiovisual
Tainá Mendes Jara – Campo Grande/MS	Conceição.	Literatura
Julio Cesar Velasquez Balbuena – Campo Grande/MS	Uma noite no Museu – Concerto Clássico Coro Lírico Cantarte	Musica
Ilson Venancio – Dourados/MS	Dourados e sua Cultura: Memória das Artes Comentada	Literatura
Camile Cecília dos Anjos – Dourados/MS	I Brejo Fest: Mostra de Teatro sapatão	Artes Cênicas
Anildo Reichert Cavalari – Jaraguari/MS	FESTEJAR – 3º Festival de Circulação Musical de Jaraguari - MS	Música
Josefa Marques Mazarão – Caarapó/MS	Meu Mato Grosso do Sul – Uma diversidade Cultural	Artesanato

Prefeitura Municipal de Inocência – Inocência/MS	Arraiá da Bucaina	Folclore
Jaqueline Bonilha Waterkemper – Dourados/MS	Projeto de musicalização/musicoterapia para terceira idade	Musica
Walmor Siqueira Torres – Aquidauana/MS	Lira Pantaneira	Música
Nidal Abdualahd Rios – Campo Grande/MS	Circuito Estadual de danças Árabes	Artes Cênicas
Maycon Silva Branco – Campo Grande/MS	Oficinas de Produção Musical	Musica
Pablo de Lima Barbosa – Campo Grande/MS	Me ensine a voar	Audiovisual
Gil de Medeiros Esper – Dourados/MS	ELA – Laboratório de criação sobre a ausência	Artes Cênicas
Carlos Alexandre Melo Santos – Campo Grande/MS	Depois que a luz apaga	Artes Cênicas
William Teixeira da Silva – Campo Grande/MS	Phronesis Cello Band	Musica
Thales Albano de Sousa Pimenta – Dourados/MS	A terceira batida de Molière	Audiovisual
Protásio Paulo Langer – Dourados/MS	O sertão e suas veredas: Fontes para a história do antigo sul de Mato Grosso e regiões adjacentes (século XIX)	Literatura
Laura Arguelho Dantas – Campo Grande/MS	Estranheza – seu lixo, nossa arte	Artes Visuais
Janderson da Silva Gomes – Terenos/MS	Uma colcha de retalhos, ela disse	Literatura
Mayara Barbosa Silva – Campo Grande/MS	A jornada de 15 mulheres: saberes, expressões e cultura de MS	Literatura
Robson Simões de Almeida – Campo Grande/MS	Palavras dançadas	Literatura
Camila de Carvalho Vieira – Campo Grande/MS	Do lixo ao luxo	Artesanato
Giani Cristina Torres de Souza – Dourados/MS	Caminha	Musica
Milena Zarate Jeffery – Campo Grande/MS	Paranormal Panic – 1ª temporada	Literatura
Centro de Tradições Gaúchas – Dourados/MS	Integração do movimento tradicionalista com a sociedade	Artes Cênicas
Lucas Eduardo Araújo Ferreira – Aparecida do Taboado/MS	Dança Urbana no MS	Artes Cênicas
Associação Cristã Pais e Filhos – Campo Grande/MS	Projeto Batucada Morena	Música
Ricardo Gonçalves Thibau de Almeida – Campo Grande/MS	Mentis Prodigium	Artes Cênicas
Hudson de Souza Campo – Campo Grande/MS	Projeto música e vida	Música
Valdir Balbuena – Campo Grande/MS	Workshop de capacitação linguística para acessibilidade da comunidade surda no contexto cultural/artístico	Música
Renata Damus – Campo Grande/MS	Coleção inspire Kids	Literatura
Instituto Social de Ação, Aventura e Cidadania – ISAAC - Campo Grande/MS	Arte em movimento	Audiovisual
Luanna Rabelo Peralta – Campo Grande/MS	Ziriguidum Edição 10 - 2022	Folclore
Fernando Anghinoni – Campo Grande/MS	Paleta Terra MS	Artes Visuais

Valdir Amaral da Silva – Campo Grande/MS	Belezas do Pantanal	Artes Visuais
Monique Abreu Dias do Amaral – Dourados/MS	O som das cordas	Música
Antonio José Vieira Neto – Dourados/MS	Um músico muitas histórias	Audiovisual
Ana Paula Soares Ferreira – Campo Grande/MS	Urbem e Rondon – da cidade ao Pantanal	Música
Associação de Arte Artesanato Vale da Esperança “AAAVE” – Caarapó/MS	Cultura do Mato Grosso Do Sul – Nossa maior riqueza	Artesanato
Maria Valéria Calijuri Mello Vieira Toniazzo – Campo Grande/MS	Além de Rimas	Música
Marlucia Pereira Alves Morelli – Itaporã/MS	O uso sustentável da biodiversidade do cerrado na geração de renda	Gastronomia
Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira de Campo Grande – Campo Grande/MS	Sobá no 2º Festival do Japão MS	Patrimônio Cultural
Prefeitura de Ponta Porã – Ponta Porã/MS	Festival de Inovação Cultura e Arte – FICA na fronteira: Artes, Cores, Ritmos e Sabores da nossa gente.	Patrimônio Cultural
Graziela Moura de Souza – Dourados/MS	Orquestra UFGD – formação musical	Música
Guilherme Matheus Godoy dos Santos – Dourados/MS	(Des)curso Natural – uma peça radiofônica	Artes Cênicas
Thais Fernandes Costa – Dourados/MS	Festival Douradense de Música (FESDOM)	Música
Fernando Pacheco Mendes – Campo Grande/MS	Turnê Revoada Acústica – Um sobrevoo musical por Mato Grosso do Sul	Música
Luciana Teixeira Gonçalves – Campo Grande/MS	TRAME – Tramas e trançados do Pantanal	Design e Moda
Dinalva Candido – Campo Grande/MS	Panificação artesanal	Gastronomia
Fundação Professora Clarice Rondon de Cultura, Desporto e Lazer – FUNRONDON – Campo Grande/MS	I Festival Gastronômico do Peixe	Gastronomia
Kelly Francis Lopes – Campo Grande/MS	Kelly Lopes – Canções de Clarice (EP)	Música
Cristina Suely Rosa Lopes – Campo Grande/MS	Mar dos Xaraés	Audiovisual
Thiago Moura Castro – Campo Grande/MS	Filosofia para todos	
Lucilene Martins Oliveira Cruz – Coxim/MS	Pantanal Fashion	Design e Moda
José Manoel de Souza Junior – Dourados/MS	Oficina de música: prática instrumental em grupo e canto popular	Música
Andressa Vieira Gomes – Dourados/MS	O brilho do seu olhar – Oficina de maquiagem	Artevisual
Rosana Iriani Daza de Garcia – Dourados/MS	Acolher às mulheres imigrantes apagando as fronteiras linguísticas pela literatura	Literatura
Paloma Caroline Santana Catalano – Campo Grande/MS	Espectáculo Malévola	Artes Cênicas
Rosana de Barros Gabriel – Bonito/MS	Programa Dançar	Artes Cênicas
Geth Teixeira Rodrigues – Campo Grande/MS	Selah 35 anos	Música
Luciana David de Oliveira – Campo Grande/MS	Rodaciranda	Música
Vera Ruth Gomes – Campo Grande/MS	Cerâmica transformando realidades	Artesanato

Pedro Henrique Veiga Melo – Campo Grande/MS	Eles precisam saber	Audiovisual
Renato Gobira de Albuquerque – Três Lagoas/MS	Antônio Joaquim Aragão – A Morte de uma lenda	Audiovisual
Lindalva da Silva – Jaraguari/MS	1ª Feira de artesanato de Jaraguari	Artesanato
Fernando de Castro Além – Dourados/MS	Canta História – a música regional urbana de MS	Música
Projeto Som e Vida – Campo Grande/MS	Projeto música e expressão	Música
Fábio Rogério do Nascimento – Campo Grande/MS	Da poética clássica ao Slam – Literatura feminina de MS	Literatura
Adriano Pereira de Castro Pacheco – Campo Grande/MS	Pantanal Território Criativo – um panorama relacional da economia dos bens simbólicos a partir do artesanato sul-mato-grossense	Artesanato
Bruna Isadora Oliveira Oshiro – Campo Grande/MS	CIA de dança Blaow – Block parties	Artes Cênicas
Ana Rosa Junqueira de Andrade – Terenos/MS	Espectáculo Romeu e Julieta	Artes Cênicas
Conceição Aparecida de Souza Mendonça – Aparecida do Taboado/MS	A Cartista – Teatro na Costa Leste	Artes Cênicas
Evandro Dotto – Campo Grande/MS	Música erudita nas escolas e universidades	Música
Mara Lúcia Freitas Silvestre – Campo Grande/MS	Los Mascaritas e Pelota Tatá	Audiovisual
Aline Cristina Correia – Jaraguari/MS	Mão na massa	Gastronomia
Andréa Escobar Freire – Campo Grande/MS	Conceição dos Bugres – Montagem, apresentações, seminário	Artes Cênicas
Alice Sales Trouy – Campo Grande/MS	Construindo a liberdade II	Artesanato
Augusto Cezar Alves dos Santos – Três Lagoas/MS	Três Lagoas – Primeira Estação do Sertão	Literatura
Társila Bonelli Calegari Paulino – Dourados/MS	12 anos de palco/ trajetória – Cia. Theastai de Artes Cênicas	Artes Cênicas
Simone Leite Bulhões – Campo Grande/MS	A moda como elemento turístico-cultural	Design & Moda
Associação de Empresários da Av. Bom Pastor - ASSEMPAVE	REUTILIZART – Reciclagem de materiais para artesanatos no corredor gastronômico	Artesanato
Vitor Bacaltchuk Rocha – Campo Grande/MS	O Rap é pop	Música
Roberto Ferreira Leite – Campo Grande/MS	Olhos fechados	Audiovisual
Geovana Rezende Silva – Campo Grande/MS	Gastronomia como atração turística	Gastronomia
José Alves Branco Correia – Coxim/MS	Inventário de bens móveis do Museu Parque Temático Histórico do Pantanal	Patrimônio Cultural
Erion Ferreira Samudio – Campo Grande/MS	A coisa ta preta	Audiovisual
Samuel Xavier Medeiros – Campo Grande/MS	Mostra de cinema e literatura	Audiovisual
Valdinar Augusto Silvério Rosalim – São Gabriel do Oeste/MS	Celebra MS Festival	Música
Caroline Emanuele Tiago dos Santos – Fátima do Sul/MS	Entre//Artes	Audiovisual
João Rafael Pinto Cavalcante – Nova Andradina/MS	Andanças	Artes Cênicas
Edelton Mendes Amorim – Corumbá/MS	Urbe-comunidade – manutenção e execução de atividades do grupo URBE	Artes Cênicas

Renan Rodrigo de Oliveira – Campo Grande/MS	Musicando Arara Azul	Música
Instituto Pequeno Cidadão – IPC – Maracaju/MS	Minha cidade tem História	Artes Cênicas
Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Rio Verde/MS	Encontro das artes de Rio Verde MS	Folclore
Daiane Vaz Andrade – Coxim/MS	Álbum Dai Vaz – Meu lugar	Música
Eduardo Henrique Silva Souza – Maracaju/MS	Somos MS	Música
Prefeitura Municipal de Terenos – Terenos/MS	Monumento das araras Canindé	Artes Visuais
André Barbosa de Souza – Campo Grande/MS	Meu canto, minha História	Música
Edson Clair Moreira Junior – Campo Grande/MS	É imperativo dançar-funk-se 27anos	Artes Cênicas
Teatro Grupo de Risco – Campo Grande/MS	#TGRENTREFURNASEDISTRITOS	Artes Cênicas
Marcos Vinicius Rivarola Gauto – Campo Grande/MS	Salva-Vidas	Artes Cênicas
Alice Hellmann – Campo Grande/MS	O som do cocho	Música
Catia Cristina Ramos dos Santos – Campo Grande/MS	TransCine – Cinema em trânsito – Festival Circula MS	Audiovisual
Celsomar Nunes de Melo – Coxim/MS	Resgate Histórico e cultural da Quartaneira da confraria do Piau	Patrimônio Cultural
Amélia Rocha Moreira de Oliveira – Campo Grande/MS	Unicórnio Encena: Teatro nas fronteiras	Artes Cênicas
Pâmela Vargas Guimarães Neitzke – Maracaju/MS	Trem do Pantanal, viajando pela música e poesia pantaneira	Artes Cênicas
Município de Antônio João – Antônio João/MS	Teatro em movimento – Iniciação ao teatro	Artes Cênicas
Eidinaldo Junior de Oliveira Lima – Nova Andradina/MS	Festival de dança Vale das ruas – 5ª edição	Artes Cênicas
Silvia Pasqualatto Jandre – Campo Grande/MS	Design, moda e desenvolvimento	Design e moda
Patrick Douglas Sandim Correia – Campo Grande/MS	Dread Day Festival 2022	Música
Bruno Veron – Dourados/MS	Aldeia Rap – Rimas em Guarani e Kaiowá com Brô MC'S	Música
Caroline Touro Beluque – Naviraí/MS	: I Feira literária de Japorã – FLIJ " Meu quintal é maior do que o mundo" (Manoel de Barros	Literatura
Marcelo Gonçalves de Alencar Junior – Campo Grande/MS	Under Capital	Design e moda
Girsel Lima de Assis – Campo Grande/MS	Luís Goiano & Girsel da Viola "Caipirando"	Música
Crhstiane Guimarães de Araújo – Campo Grande/MS	Espetáculo de dança teatro: Aceita um café?	Artes Cênicas
Janir Gonçalves Leite – Aquidauana/MS	Restauração do monumento a "Índia" e outras esculturas (onça e capivara) do entorno da praça dos estudantes e o tuiuí da estação ferroviária	Patrimônio Cultural
Centro de Tradições Gaúchas (CTG) – São Gabriel do Oeste/MS – Campo Grande/MS	31º FEGAMS	Folclore
Josimar Ferreirados Santos Miranda – Coxim/MS	Exelo: O peixe símbolo dos Paiaguás	Folclore
Centro de Tradições Gaúcha Cultivando a Tradição – Chapadão do Sul/MS	Resgate a integração de culturas	Folclore

José Renato de Lima Freitas – Campo Grande/MS	Sarau do Degrau – IV edição	Artes Cênicas
Gildo Antônio Rodrigues – Coxim/MS	Cultura desenhada – curso de desenho realista	Arte visual
Lucimara de Oliveira Calvis – Campo Grande/MS	Ler, conhecer e preservar a identidade Sul-Mato-Grossense	Literatura
Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá - LIESCO – Corumbá/MS	Clássicos do carnaval corumbaense	Música
Michel Gil Coronel – Caarapó/MS	Mostra de obras(exposição) “imagens da alma” e lançamento do livro infantil “o coelho branco”	Literatura
Associação dos deficientes visuais de Mato Grosso do Sul - ADVIMS – Campo Grande/MS	Escuridão	Arte Cênicas
José Roberto Ferreira Guerra – Anastácio/MS	Anastadance	Artes Cênicas
Leonardo Madureira de Castro – Campo Grande/MS	Dramaturgias de Castro	Artes Cênicas
Thiago Henrique Viégas de Barros – Corumbá/MS	Em cerrado	Artes Cênicas
Nelson Abdnur Urt – Ladário/MS	Fronteira, um lugar para recomeçar	Literatura
Maria José Gomes Duarte – Campo Grande/MS	Acarajé Patrimônio Cultural e fonte de renda para mulheres quilombolas de Mato Grosso do Sul	Gastronomia
Maria Jose Camargo de Souza – Anastácio/MS	Sabores da nossa terra	Gastronomia
Associação do Centro Cultural da melhor idade do município de Bataguassu - MS – Bataguassu/MS	Mãos ágeis mente sã	Artesanato
Otavio de Oliveira Neto – Campo Grande/MS	Otavio	Música
Alyson Felipe do Nascimento – Fátima do Sul/MS	Vida Ribeirinha e Peixes de MS – Estado do Pantanal	Audiovisual
Antonia Maria Wormesbeker Haneemann – Campo Grande/MS	Projeto Tramas e Cores	Artesanato
Alan de Souza Caferrro – Campo Grande/MS	Biblioteca acessível	Audiovisual
Marcio Alexandre Ferreira – Rio Verde de Mato Grosso/MS	Fotografando a escola	Artes Visuais
Daniel Silva Escrivano – Campo Grande/MS	9º Fesmorena	Música
Prefeitura Municipal de Bonito – Bonito/MS	18º Festival da guavira de Bonito	Gastronomia
André Luiz Pereira Alves – Campo Grande/MS	A bruxa da Sapolândia	Audiovisual
Missão Salesiana de Mato Grosso – Universidade Católica Dom Bosco – Campo Grande/MS	Mitos de Mato Grosso do Sul	Audiovisual
Fernanda Veiga Castelão – Campo Grande/MS	Raízes Gastronômicas de MS – Sabores que abrem caminhos	Gastronomia
Associação Camuanga de Capoeira Angola – Campo Grande/MS	Três dias respirando Capoeira Angola	Capoeira
Antônio Alves Guimarães – Guimarães Rocha – Campo Grande/MS	A arte de ler e escrever	Literatura
Luiz Felipe Pereira Mendes – Dois Irmão do Buriti/MS	Fotolivro “Encantos: estrada parque de Pitaputanga”	Literatura
Lauresto Franco Garcia – Campo Grande/MS	Na trilha dos sonhos	Artes Cênicas
Rodrigo Pedroso Fernandes – Três Lagoas/MS	Publicação do livro Mato Grosso do Sul: uma história revisitada – Box dois volumes	Literatura

Anderson Carlos de Lima – Campo Grande/MS	Rota MS	Artes Cênicas
Gleycielli de Souza Nonato – Coxim/MS	Guadacan – O Pantanal é mulher	Folclore
Wilson Mota Ishikawa – Campo Grande/MS	Bonecando com bonecos	Artes Cênicas
Rodrigo de Oliveira Kampa – Campo Grande/MS	Flores Lindas	Música
Associação de Capacitação de Economia Solidária do Povo – ACIESP – Campo Grande/MS	Arte & Expressão	Artes Cênicas
Mônica Vollkopf da Silva – Campo Grande/MS	Grave do berimbau	Capoeira
Wagner Aparecido Perez – Campo Grande/MS	O circo chegou!	Artes Cênicas
Adriano Paes dos Santos – Dourados/MS	Série audiovisual “Entre o caos e o fim”	Audiovisual
Casa de recuperação infantil padre Antonio Muller – Corumbá/MS	Dançar para reinventar a vida!	Artes Cênicas
Maria Lúcia Farias – Coxim/MS	I Festival arte e cultura de terreiros em Coxim MS – desmistificando a Umbanda e o Candomblé	Folclore
Jhonatan do Carmo Silva – Campo Grande/MS	Uma reflexão musical sobre o sentido e o propósito da vida	Música
Fernanda Bagordakis Ferreira – Campo Grande/MS	Rap ecológico	Música
Ricardo Agra Moreira Calazans – Campo Grande/MS	Poemas em canções – uma experiência sinestésica da arte	Música
Dárcila Marques da Silva – Batayporã/MS	Criando arte ponto a ponto	Artesanato
Juliano Candia Pedrozo – Campo Grande/MS	Circulação da Luminis Cia de dança pelos polos da UFMS	Artes Cênicas
Kimberly Weiss Calves – Campo Grande/MS	Luz do Cerrado	Artes Visuais
Marcos Ortiz – Campo Grande/MS	Projeto conhecendo a identidade de Mato Grosso do Sul através da pirografia	Artesanato
Lucas Henrique Legal Matos – Campo Grande/MS	Novo Sertão do MS, com Lucas Matos	Audiovisual
Marcos Vinicius Campelo Junior – Campo Grande/MS	Permeando a Capoeira no Mato Grosso do Sul	Capoeira
Eli Coelho Pereira – Campo Grande/MS	Fragmentos e poesias: Pedacos de mim...	Literatura
Paulo Henrique Porto – Fátima do Sul/MS	Conectar Festival Arte	Artes Cênicas
Francielle Melinna Araújo Gadotti – Campo Grande/MS	FAT – Festival de arte e tecnologia 6.0 (6ª edição)	Artes Visuais
Gabriel Maciel de Andrade Nogueira – Campo Grande/MS	Show “Gilson Espíndola – Entre Guitarras” - História da música urbana do MS	Música
Produtora Comunicação e Marketing – Campo Grande/MS	De minha autoria	Audiovisual
Prefeitura Municipal de Costa Rica – Costa Rica/MS	Leitura na praça	Literatura
Rogério Alexandre Lopes Zanetti – Campo Grande/MS	Vozes 30 anos	Audiovisual
Ruthiely Thaianne Cambiaghi da Silva – Campo Grande/MS	Sanfonas e sanfoneiros do MS	Audiovisual
Associação Projeto Deus é dez – Campo Grande/MS	Movimento Corpoarte	Artes Cênicas
Instituto Projeto Livres – Campo Grande/MS	Sons do batuque, vozes invisíveis	Música

Rossandra Cabreira – Dourados/MS	Língua e literatura oral Kiowá e Guarani – Patrimônio Imaterial de Mato Grosso do Sul	Patrimônio Cultural
Fabio Castro de Brito – Campo Grande/MS	Vitrine do mato	Design e moda
Leslie Bassi Gaffuri – Campo Grande/MS	Implantação e desenvolvimento de núcleos produtivos de artesanato na Rota Pantanal	Artesanato
Prefeitura Municipal de Bataguassu – Bataguassu/MS	Música em foco	Música
Thiago Coutinho Benites Pina – Campo Grande/MS	Arte no Vale	Música
Ramona Rodrigues de Sousa – Campo Grande/MS	Vamos brincar!	Patrimônio Cultural
Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos – Campo Grande/MS	ECOAR além da periferia	Música
Associação das mulheres independentes na ativa - AMINA – Anastácio/MS	: Aluga-se um amigo – animação 3D	Audiovisual
Associação Arado Cultural – Campo Grande/MS	Dancidades: dança e cidadania – 5ª edição, com foco na acessibilidade	Artes Cênicas
Renato Rosa de Lima – Campo Grande/MS	Rap solidário	Música
Associação Cultural Casulo – Dourados/MS	Teatro da terra III – cultura e emergência social	Artes Cênicas
Jucimeire Soares Genes Ibanes – Campo Grande/MS	Juci Ibanez apresenta: Tributo à Marília Mendonça	Música
Maria Teresa de Mendonça Casadei – Campo Grande/MS	Direitos autorais para escritores	Literatura
Ginga Companhia de dança – Campo Grande/MS	Projeto dançar 25 anos – “Revidança”	Artes Cênicas
Instituto Brasileiro de Educação, Cultura e Tecnologia – IBECT – Campo Grande/MS	Mulheres fortes & doces receitas, buffet gastronômicos, mandioca, aipim ou macaxeira?	Gastronomia
Ana Cláudia Cabral – Campo Grande/MS	Mulher, justiça e arte: canções e histórias para aquecer o coração	Literatura
Cláudia Cristina Benites Veiga Castelhão – Campo Grande/MS	reestruturação e apoio aos núcleos de artesanato de MS – Mãos que fazem arte e abrem caminhos	Artesanato
Aurineide Alencar de Freitas Oliveira – Dourados/MS	Caravana Cultural de cordéis e contos pelo MS/ Cordelteca itinerante	Literatura
Rubenio Silvério Marcelo – Campo Grande/MS	Caminhos – 100 poemas escolhidos de Rubenio Marcelo	Literatura
Tarsos José Morais – Campo Grande/MS	Rock in Concert	Música
Mara Inês da Cruz Silva – Campo Grande/MS	Restauro a memória: Lídia Baís através de sua arte	Patrimônio Cultural
Flavio do Carmo Correa Filho/Costa Rica-MS	Tenda Cultural	Música
Jacy de Pina Bulhões Rodi/Costa Rica-MS	Os animais do cerrado irão até o Museu	Museu

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA O EDITAL Nº 01/2022 "SOM DA CONCHA - EDIÇÃO 2022."

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que após período de recurso, foi deferido o pedido de Rebeca Barbosa Rodrigues. Sendo assim, segue o resultado final do processo de seleção:

Para **Categoria Show de Abertura**: Titulares: 1º lugar – Douglas Dakombi, 2º lugar – Guto Colato Trio, 3º lugar – Fred Oliveira, 4º lugar – MC Anarandã, 5º lugar – Raphael Vital 6º lugar – Pessê Ribeiro, 7º lugar – Franke, 8º lugar – Alex Silveira, 9º lugar – Rapper Amém, 10º lugar – MCN, 11º - Corvo e os Malditos do Cerrado, 12º - Sócios Band. Suplentes: 13º lugar – Beca Rodrigues 14º lugar – Alien Sputnik, 15º lugar – Samuca Brasil, 16º lugar – Caio Mendes, 17º lugar – Encontro de Quarentena, 18º lugar – Renato Mendes e Rick Bergamo, 19º lugar – Sandim, 20º lugar – Vozmecê, 21º – Maringá Borgert, 22º lugar – Renan and the Kings, 23º - Velho Timbre 24º - Felipe Machado **Categoria Show de Encerramento**: Titulares: 1º lugar – Geraldo Espíndola, 2º lugar – El Trio, 3º lugar – Matu Miranda, 4º lugar – Rodrigo Teixeira, 5º lugar - Miliano, 6º lugar – Carlos Colman, 7º lugar – Luis Goiano e Girsel da Viola, 8º lugar – Brô MC's, 9º lugar – Filho dos Livres, 10º lugar – Jerry Espíndola, 11º - Renata Sena, 12º - Ivan Cruz. Suplentes: 13º lugar – Whisky de Segunda, 14º lugar – Murilo Martinez, 15º lugar – Alex Cavalheri, 16º lugar – Curimba, 17º lugar – Codinome Winchester, 18º lugar – Giani Torres, 19º lugar – Rockers Sound System, 20º lugar – Maria Alice, 21º lugar – O Bando do Velho Jack, 22º - Karla Coronel, 23º - O Santo Chico, 24º - Muchileiros.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.
Gustavo de Arruda Castelo
Diretor-Presidente da FCMS

Comissão de Seleção:

Alexander Onça Espinosa

Direção Gerencial Assessoramento; núcleo de música FCMS
Matrícula – 427832023

Ângela Júlia Finger

Técnica de atividades culturais FCMS
Matrícula – 9046351

Gilson Pereira Espíndola

Profissional de atividade de comunicação FERTEL-MS
Matrícula – 040120022

Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Gestor de atividades culturais; coordenador do núcleo de música FCMS
Matrícula – 116643023

Evânio Vargas Padilha

Assessor de articulação e eventos - Secretaria Municipal da Juventude (Campo Grande-MS)
Matrícula: 405047

Adriane Eliza de Souza Cação

Gestor de Arte e Cultura/FCMS
Matrícula - 70101022

Extrato do Contrato Nº 0114/2022/FCMS**Nº Cadastral 17666****Processo:** 75/000.607/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura e JOSENILDO D. PEREIRA PRODUÇÕES**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.607/2022, contrata com Josenildo D. Pereira Produções, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla Breno Reis e Marco Viola, para à realização de 01 (um) Show Musical, com 01 hora e 40 minutos de duração no dia 14 de maio de 2022 a partir das 22 horas, no 42º Aniversário do Município, que acontecerá no Pavilhão do Evento – Rua Santo Caobianco, em Itaquiraí/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo **Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco

mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 14 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 01/04/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Josenildo Diniz Pereira

Extrato do Contrato N° 0159/2022/FCMS **N° Cadastral 17846**

Processo: 75/000.834/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.834/2022, contrata com Onozor Gonçalves Ferreira MEI, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla "Wilson & Cristiano" para à realização de 02 (dois) Shows de Musicais, sendo: no dia 17 de abril de 2022 a partir das 21 horas, com 4 horas de duração, no evento Feira Gastronômica Cultural que acontecerá no Calçadão Municipal, em Itaporã/MS; e no dia 22 de abril de 2022 a partir das 21 horas, no evento 57º Aniversário do Município, que acontecerá na Rua Jacira, 45, em Brasilândia/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada apresentação, a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 22 de abril de 2022.

Data da Assinatura: 12/04/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Onozor Gonçalves Ferreira

Extrato do Contrato N° 0164/2022/FCMS **N° Cadastral 17869**

Processo: 75/000.785/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS e JONATHAN PEREIRA CORDEIRO MEI

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.785/2022 contrata através de Jonathan Pereira Cordeiro MEI, o cantor "Jonathan Cordeiro", para à realização de 02 (dois) show musical, com 03h de duração, no dia 15 de abril de 2022, às 20h, na 1º Cipolândia Amando Vidas na Avenida Central, no Distrito de Cipolândia – Aquidauana/MS; e no dia 23 de abril de 2022, às 19h, no evento Gospel "Vem Profetizar", na Rua Quatorze nº 501 Centro – Chapadão do Sul/MS; pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) cada apresentação, a serem pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 23 de abril de 2022.

Data da Assinatura: 12/04/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Jonathan Cordeiro

Extrato do Contrato N° 0177/2022/FCMS **N° Cadastral 17922**

Processo: 75/000.863/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.863/2022, contrata com Onozor Gonçalves Ferreira

MEI, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla "Wilson & Cristiano" para a realização de 01 (um) Shows de Musicais, sendo: no dia 20 de abril de 2022 a partir das 20 horas, com 3 horas de duração, no evento Circuito Luau da Gente que acontecerá na Praça Central CEP: 79.730-000, em Glória de Dourados/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 20 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 19/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Onozor Gonçalves Ferreira

Extrato do Contrato Nº 0178/2022/FCMS **Nº Cadastral 17939**
Processo: 75/000.893/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e FERNANDO PACHECO MENDES
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.893/22 contrata com Fernando Pacheco Mendes, de nome artístico "Jonavo", para a realização de 01 (um) Show Musical, com 2 horas de duração, no dia 24/04/2022 às 18 horas, pelo projeto Ações Culturais Participativas, no evento Encontro da Poesia, na Rua Arlindo Sampaio Jorge, s/n, Nova Bahia, em Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 24 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 20/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Fernando Pacheco Mendes

RELAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS DO EDITAL Nº 01/2021 - FIC/MS DE SELEÇÃO PÚBLICA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS E DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOS SUL – FIC/MS.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, consoante o cronograma dos procedimentos de seleção, contido no Edital n.º 01/2021, do Fundo de Investimentos Culturais de MS, faz publicar, abaixo, a relação dos projetos **HABILITADOS**. Outrossim, e na forma do mesmo cronograma, abre o prazo recursal, de 02/05/2022 a 06/05/2022. Todas as tratativas quanto a documentos e requerimentos de recursos deverão ser por meio do e-mail: ficms2@gmail.com. Informações (67)3316-9324/ 3316-9325.

ÁREA: ARTESANATO

Proponente/Município	Projeto
Sergio Gonçalves - Campo Grande	Princípios de Marcenaria para Produção Artesanal
Cleber Ferreira de Britto – Campo Grande/MS	João de Barro
Carlos Roberto Polidoro – Campo Grande/MS	Artesania acessível
Thais Nogueira da Silva – Dourados/MS	O balaio – Feira Criativa
Matias da Silva – Corumbá/MS	Saberes Pantaneiros – Corumbá/MS
Bruno Cavalcante Toledo Elias – Coxim/MS	Oficina de forjamento de ferramentas de corte típicas do sertanejo sul-matogrossense
Janete Maria Celia – Campo Grande/MS	MS em Quadrados

Aparecida Nogueira Damasceno Costa – Campo Grande/MS	Costura criativa gerando opções de renda
Robertson Isan Vieira – Coxim/MS	Da construção à mesa posta: exposição cerâmica em terra cozida do Pantanal

ÁREA: ARTES CÊNICAS

Proponente/Município	Projeto
Rilvan Daniel Barbosa – Dourados/MS	De um Solo para Outro's
Rafael Fornazare Euzébio – Campo Grande/MS	United Dance
Lucas Felipe dos Santos Cioca – Navirai/MS	Vencendo o Bullyng
Júnia Cristina Pereira – Dourados/MS	Era uma vez en la frontera – espetáculo teatral para crianças en portunhol salvage, o , más bien, jopara-guasú
Raul Mauricio Delvizio – Campo Grande/MS	Montagem da ópera – Um homem amarelo pelo Brasil de 22.
Jackeline Mourão Nunes – Campo Grande/MS	Circuito Plantaforme-se
João Dias da Mota Neto – Dourados/MS	Circuito solos - MS
Éveli Monique Schaedler – Dourados/MS	Mostra chão batido: cinema e formação itinerante
Vania Marques da Silva – Dourados/MS	Circulação Molière 400 anos
Jacyene Brasileiro Mantarraia – Dourados/MS	Mulheres Brasileiras
Neide Fatima Bittencourt dos Santos – Campo Grande/MS	Prêmio Onça Pintada – 8ª mostra Internacional de Dança do MS
Emanuel Luiz Saez – Campo Grande/MS	Agora de Ofélia
Simone Bitencourt Munhoz – Dourados/MS	Ciranda Mitã
Marcos Alexandre de Melo – Campo Grande/MS	Porque é que tem que ser assim?
Roger Alexssandro Rodrigues – São Gabriel do Oeste/MS	Circo para todos
Fernando Gomes Gonçalves de Moraes – Nova Andradina/MS	Os Mourandrade - circulação
Ligia Tristão Prieto – Campo Grande/MS	Eleonora
Marcelo Carvalho Leite – Campo Grande/MS	Os bocós e suas andanças pelo MS
Thiago Caboclo Pereira – Campo Grande/MS	Tecnomagia – O futuro chegou em MS
Stheffany Castelli Gandolpho – Dourados/MS	Readaptação e circulação do espetáculo "Assim como as raízes são rasas e profundas
Bianca Maria Machado de Oliveira – Corumbá/MS	Mar – um oceano de emoção
Grupo de Incentivo a Cidadania e Qualidade de Vida Viver Bem – Campo Grande/MS	Dançando Mato Grosso do Sul
Associação Cultural Cia do Mato – Campo Grande/MS	Chafica: uma historiografia da terra
Associação Especial de Apoio à Criança e ao Adolescente - CEACA – Campo Grande/MS	Urba'nobreak
Anderson Bernardes Sanches – Campo Grande/MS	Teatro Interior – 2ª fase
Instituto Moinho Cultural Sul-Americano – Corumbá/MS	Moinho in concert 2022 – Suíte o lago dos cisnes
Associação de mulheres com deficiência de Mato Grosso do SUL - AMDEFMS – Campo Grande/MS	Dança do ventre sem limites
Centro de Arte, Educação, Cultura, Social e Meio Ambiente – Casa de Ensaio – Campo Grande/MS	Ouvindo os mestres da casa
Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural – Dourados/MS	Temporada Sucata Cultural 2022/2023 – Quarta Edição
Associação Cultural Dançurbana – Campo Grande/MS	JAM – criação Dançurbana em companhia, 20 anos de trajetória
Francielly Corona Garcia – Campo Grande/MS	Circo.Lação
Mauro Alves Guimarães – Campo Grande/MS	Palhaço
Roberto Mônaco – Dourados/MS	Cães
Ralfer Sandim Campagna – Campo Grande/MS	Rede Hip Hop: Arte no entorno

Mayara Firmo Martins – Aquidauana/MS	Aqui dança, Aquidauana
Nivalcir José do Amaral – Campo Grande/MS	Cena Aberta – Encontros paralelos

ÁREA: ARTES VISUAIS

Proponente/Município	Projeto
Raique de Moura Dias - Dourados/MS	Ontem – Fotoperformance e Interatividade
Angela Salvatini Fakir – Ponta Porã/MS	Entrelinhas
Davi dos Santos Tadei – Caarapó/MS	O poder da percepção
Apres Gomes Neto	A força da mulher contemporânea
Laila Saad Pulchério – Campo Grande/MS	Imagens de um sonho – Circo do mato e sua história
Julia Basso Driessen – Campo Grande/MS	Agenda 2030 – ODS nos muros
Celair Ramos Peralta – Bonito/MS	Comitiva: cultura, identidade e arte na estrada

ÁREA: AUDIOVISUAL

Proponente/Município	Projeto
Rosemeire Aparecida Bertolin da Silva – Campo Grande/MS	A roça de Santo
Gustavo Santana dos Santos – Fátima do Sul/MS	Curupira – O Herói da mata
Ulisver Aparecido da Silva – Campo Grande/MS	Enigmas do Rolê
Karem dos Santos Mara Freitas – Campo Grande/MS	Agô seus filhos pedem licença
Belchior Donizete Cabral – Campo Grande/MS	Kikio – O curta-metragem
Ana Carla Loureiro Barbosa – Campo Grande/MS	A alma da nossa música – Marcelo Loureiro
Guilherme Silva de Moraes – Campo Grande/MS	Corrida das Drag 8
Neides Ferreira Lacerda – Campo Grande/MS	Tekohá
Vinicius Galharte de Oliveira – Campo Grande/MS	Piloto série: sonhos interrompidos
Alan de Souza Caferro – Campo Grande/MS	Biblioteca acessível
Silas Ismael Gimenez Miotti – Campo Grande/MS	Rotas Monçoeiras: A história de um rio e seu povo
Jairton Bezerra Costa – Campo Grande/MS	Convictas II
Lucilene Luzia Bigatão Rios – Campo Grande/MS	Pé de histórias – árvores que guardam nossas memórias

ÁREA: CAPOEIRA

Proponente/Município	Projeto
Josimar Flor de Araújo – Campo Grande/MS	Promovendo Acessibilidade Cultural e a Inclusão

ÁREA: DESIGN E MODA

Proponente/Município	Projeto
Fábio Maurício da Silva – Campo Grande/MS	Apéyeati Terena. Moda, conceito e resgate
Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento - Ressoarte – Anástacio/MS	NUFAC – Núcleo de Formação de Agentes Culturais
Luane Sales de Oliveira Alves – Campo Grande/MS	Projeto Bocaíuva

ÁREA: GASTRONOMIA

Proponente/Município	Projeto
Alvira Appel Soares de Melos – Campo Grande/MS	XVI Festival de Sobá de Campo Grande



Fernanda Nascimento Prochmann – Campo Grande/MS	Revista Ambrosia Gourmet
Vera Lucia Rodrigues dos Santos – Jaraguari/MS	Festival anual da rapadura de Furnas do Dionísio (2023)
Thallyson Perez Ferreira – Campo Grande/MS	3º Festival da carne de Mato Grosso do Sul

ÁREA: LITERATURA, LIVRO E LEITURA

Proponente/Município	Projeto
Diogo de Barros Carneiro – Campo Grande/MS	A Ordem do Ipê- Branco – Crônicas de Pantaikan (livro I)
Acir Alves – Campo Grande/MS	Comitativas valores culturais que o poeirão não levou
Elias Borges de Campos – Campo Grande/MS	Saltando do texto - Microcontos
Eva Vilma Souza Barbosa – Campo Grande/MS	O fantástico relógio da Rute
João Gabriel de Assis Benitez – Campo Grande/MS	Incêndios, funerais e outras crônicas infantis
Fundação Nelito Câmara – Ivinhema/MS	10ª FLIVI, Festa literária do Vale do Ivinhema, 100 anos de modernismo
Olimpio Leme Cavalheiro Neto – Campo Grande/MS	Garcia, luta, fé e justiça
Ariel Albrecht – Coxim/MS	Cultura e Oficinas – Curso de elaboração e gestão de projetos culturais para Leigos e público em geral.
Elizabeth Nogueira da Costa Fonseca – Campo Grande/MS	Pedro Pato no Pantanal
Emmanuel Marinho do Nascimento Filho – Dourados/MS	Eu vou de bicicleta!
Gilson Cavalcanti Ricci – Campo Grande/MS	Eu e meu mundo
Vanderlei José dos santos – Campo Grande/MS	A literatura nas políticas públicas de estado do Brasil e de Mato Grosso do Sul: a produção, a circulação e a promoção da leitura.
Conceição Leite – Campo Grande/MS	Um Pantanal de histórias
Maria José da Costa Aliender – Sete Quedas/MS	Histórias para crianças com tema adoção de pet's

ÁREA: MUSEU, ARQUIVOS E BIBLIOTECAS

Proponente/Município	Projeto
Sebastião de Souza Brandão – Ladário/MS	Sala da Memória mestre Sebastião Brandão

ÁREA: MÚSICA

Proponente/Município	Projeto
Rafael Pedrosa Salgado – Campo Grande	Violões de MS
Adilson Carlos Fernandes – Campo Grande/MS	Adilson Big Fernandes - Equilibrio
Bianca Braz Martinelli Danzi – Campo Grande/MS	Filarmônica Jovem do MS
Adeilton Aparecido Santana – Fátima do Sul/MS	EP – Festa na roça.
Henrique Lucena Silva – Campo Grande/MS	Orquestra de violoncelos de Mato Grosso do Sul
Karina Marques Nogueira – Campo Grande/MS	ARMS – Artistas Reunidos do Mato Grosso do Sul – 1ª Edição
Maria Alice Garcia Martins – Campo Grande/MS	Maria Alice canta Paulo Simões
Bruno dos Santos – Campo Grande/MS	DJ TGB Convida nas praças
Rodrigo Teixeira Gonçalves – Campo Grande/MS	Hermanos Irmãos Circuito UEMS
Francisco Tiago Simão – Campo Grande/MS	Música para todos
Júlia Aissa Vasconcelos Oliveira – Dourados/MS	Festival de todos os povos
Marcos de Oliveira Espinosa – Campo Grande/MS	Marquinhos Espinosa convida – Flashback no Horto
Leonardo Abdalla dos Reis – Campo Grande/MS	ROX S/A – EP: A quadra
Gessica Fernanda de Oliveira Paes – Campo Grande/MS	CD –Gessy Paes

Laura Cyrineu Munhoz e Silva – Dourados/MS	Show musical infantil “Ser criança é assim”
Marcos Borges dos Santos – Campo Grande/MS	“Viola e Batuque” c/ Marcos Assunção
Américo Lúcio Nogueira – Campo Grande/MS	Show autoral do Béko Santanegra
Luiz Antonio Pontes – Campo Grande/MS	Musaka
Kelly Yury Komiyama Medeiros – Campo Grande/MS	Painel Sul-mato-grossense de Bandas de Música
Lucas de Oliveira Rabelo – Campo Grande/MS	Uma experiência da memória e identidade da música latino-americana no estado de Mato Grosso do Sul
André Domingos Garde – Campo Grande/MS	Techno Conecta
Laura Albuquerque de Jesus Castro – Campo Grande/MS	Diminuto eu – Lá em saturno
Bruno Passos Dantas – Campo Grande/MS	Projeto Cem anos de semana de arte moderna em Terras Pantaneiras
Paula Brum Miranda – Campo Grande/MS	Música prá ver, boa de ouvir
Raissa Sousa Carvalho – Dourados/MS	Turnê Soulra a flor da pele
Bárbara Aires Viana – Campo Grande/MS	2º Piraputanga Fok´n Road
Cacio Júnior da Silva Samaniego – Corumbá/MS	Gravação de EP Banda 4Ever
Bruno da Silva Sarate – Campo Grande/MS	Motim
Centro Cultural Praia do Michel – Coxim/MS	Festival Primavera
Instituto Internacional Visão de Vida – Bonito/MS	10º Bonito Blues & Jazz Festival 8,9 e 10 junho de 2023
Gilson Cortes Buzzio – Dourados/MS	Misbehaviour 25 anos
Francis David Jordão Vidal – Três Lagoas/MS	Circulação de Concertos do Francis David Vidal Ensemble
Rangel Aparecido Arguilheira Catilho – Aquidauana/MS	Rangel Castilho
Laís Domingues Fujiyama – Campo Grande/MS	QUIMERA – Laís Fujiyama

ÁREA: PATRIMÔNIO CULTURAL

Proponente/Município	Projeto
Fábio Fernando Martins Oliveira	Produção Arquitetônica no município de Rio Brilhante – 1830 a 1960 – Rio Brilhante/MS
Yuri Zacra da Silva – Campo Grande/MS	Publicação do livro O Borco e a Furna: perspectivas patrimoniais e antropológicas sobre o bem cultural Viola de Cocho e suas contrapartidas em educação Patrimonial
Rubens Moraes da Costa Marques – Campo Grande/MS	3ª Edição do livro “Trilogia do Patrimônio Histórico e Cultural Sul-Mato-Grossense
Helcio Kohaguara – Campo Grande/MS	Sobá: um patrimônio a ser preservado
João Henrique dos Santos – Campo Grande/MS	Campão a pé – Percurso Histórico Cultural
Marcos Antônio dos Reis – Alcinoópolis/MS	Alcinoópolis: uma galeria natural de arte rupestre
Ana Lucia Gomes da Silva – Aquidauana/MS	Comunidade contam seus registros de memórias pela arte e cultura.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

Republica-se por incorreção na publicação referente ao resultado da seleção do Edital 002/2022 para participação no XVI Festival América do Sul Pantanal publicado no D.O nº10.810, página 58 de 25 de abril de 2022.

Onde se lê:

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DOS ARTISTAS DA ÁREA DE MÚSICA DA CHAMADA PÚBLICA 002/2022 PARA PARTICIPAÇÃO NO XXVI FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL.

Leia-se

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DOS ARTISTAS DA ÁREA DE MÚSICA DA CHAMADA PÚBLICA 002/2022 PARA PARTICIPAÇÃO NO XVI FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL.

Onde se lê:

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DOS ARTISTAS DA ÁREA DE MÚSICA DA CHAMADA PÚBLICA 002/2022 PARA PARTICIPAÇÃO NO XXVI FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL.

Leia-se:

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DA ÁREA DO AUDIOVISUAL DA CHAMADA PÚBLICA 002/2022 PARA PARTICIPAÇÃO NO XVI FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor – Presidente da FCMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº186/2022/FCMS – GCONT Nº 17963, PROCESSO Nº 75/000916/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de abril de 2022, DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022 CONTRATADA: **Criative Music LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **08.648.622/0001-32**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Rubia Helena Colnago Frade, matrícula nº 478700021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº163/2022/FCMS – GCONT 17859, PROCESSO Nº 75/000837/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **30 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **12/04/22**, CONTRATADA: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.205.380/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **José Francisco Ferrari**, matrícula nº **431916022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **12 de abril de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº151/2022/FCMS – GCONT 17826, PROCESSO Nº 75/000797/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **29 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **11/04/22**, CONTRATADA: **Ariane Araújo Rodrigues Lima ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.205.380/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Alberto Nehme Araújo Abdallah**, matrícula nº **490913021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **11 de abril de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 184/2022/FCMS – GCONT 17949, PROCESSO Nº 75/000901/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **24 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **20/04/22**, CONTRATADA: **Teatral Grupo de Risco**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **24.630.048/0001-41**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo teatral.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Deise de Barros Arantes de Lima**, matrícula nº **427560024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 20 de abril de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2022.

Processo Administrativo FAPEAM n.º 01.02.016301.000765/2022-05

Processo: 71/007.115/2022

Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, de CNPJ: 02.776.669/0001-03.

Objeto: Parceria entre a FUNDECT e a FAPEAM, com vistas a propiciar a criação de um regime mútuo de cooperação, o desenvolvimento de ações voltadas para a criação, implantação e execução do SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO SIGFAP - Produção e Disseminação de Análises de CT&I usando Business Intelligence - SIGCTI.

Fundamento Legal: Lei n. 8.666 de 21 junho de 1993 e Portaria Interministerial n. 424/2016 de 30 de dezembro de 2016, Resolução n. 12/TCE de 31 de maio de 2012, Instrução Normativa n. 008/2004 SCI/AM de 17 de setembro de 2004, Lei de Inovação n. 3.095, de 17 de novembro de 2006, Lei n. 13.243 de 11 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto 9.283/2018, e demais normas da FAPEAM no que couber.

Recursos: R\$ 15.756.000,00 (quinze milhões setecentos e cinquenta e seis mil reais), **por parte da FAPEAM**, para despesas com bolsas, de acordo com o Plano de Trabalho.

Vigência: 24 (vinte e quatro meses) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2022

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente / FUNDECT

CPF n.º 653.359.371-49

Márcia Perales Mendes Silva

Diretora-Presidente / FAPEAM

CPF n.º 214.861.902-00

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL/FUNDESORTE Nº 006/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, adjudicação das novas inscrições realizadas até o momento, para continuidade da demanda dos serviços de arbitragem, conforme anexo 1:

ANEXO 1.

CLASSIFICAÇÃO – ORDEM DE CHAMAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE	ENTRADA DO DOCUMENTO
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE BOXE DE MATO GROSSO DO SUL	BOXE	13/04/2022 – 14:51HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DE MATO GRSSO DO SUL	TAEKWONDO	12/04/2022 – 09:23HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE KARATÊ DE MATO GROSSO DO SUL	KARATÊ	13/04/2022- 13:55HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO	CICLISMO	08/04/2022- 09:09HS

1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL	VOLEIBOL	13/04/2022 – 16:14HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL	ATLETISMO	06/04/2022 – 16:50HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE JUDO DE MATO GROSSO DO SUL	JUDO	13/04/2022 – 16:50HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO DO SUL	HANDEBOL	12/04/2022 – 08:41HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL	BASQUETE	12/04/2022 – 15:08HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE MATO GROSSO DO SUL	NATAÇÃO	13/04/2022-14:32HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE FUTEVOLEI	FUTEVOLEI	13/04/2022 – 13:33HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE FUTSAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUTSAL	11/04/2022 – 10:15HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU	KUNG FU	06/04/2022 – 09:59HS

PESSOAS FÍSICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE	ENTRADA DO DOCUMENTO
1º COLOCADO	ROSALBA ORÁVIA DAUDE VIEIRA SANTOMO	BOCHA ADAPTADA	07/04/2022 – 10:04HS
1º COLOCADO	REYNALDO CREIDIO DAUDE SANTOMO	BOCHA	07/04/2022 – 09:58HS
1º COLOCADO	REYNALDO CREIDIO DAUDE SANTOMO	TENIS DE MESA	07/04/2022-09:58HS
1º COLOCADO	REYNALDO SANTOMO FILHO	XADREZ	12/04/2022 – 09:53HS
1º COLOCADO	ROSALBA ORÁVIA DAUDE VIEIRA SANTOMO	TÊNIS DE MESA	07/04/2022-10:04HS

CAMPO GRANDE-MS, 28 de abril de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente

EDITAL/FUNDESORTE Nº 007/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, homologação das novas inscrições realizadas até o momento, para continuidade da demanda dos serviços de arbitragem, conforme anexo 1:

ANEXO 1.**CLASSIFICAÇÃO – ORDEM DE CHAMAMENTO:****PESSOAS JURÍDICAS:**

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE	ENTRADA DO DOCUMENTO
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE BOXE DE MATO GROSSO DO SUL	BOXE	13/04/2022 – 14:51HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DE MATO GRSSO DO SUL	TAEKWONDO	12/04/2022 – 09:23HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE KARATÊ DE MATO GROSSO DO SUL	KARATÊ	13/04/2022-13:55HS

1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO	CICLISMO	08/04/2022-09:09HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL	VOLEIBOL	13/04/2022 – 16:14HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL	ATLETISMO	06/04/2022 – 16:50HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE JUDO DE MATO GROSSO DO SUL	JUDO	13/04/2022 – 16:50HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO DO SUL	HANDEBOL	12/04/2022 – 08:41HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL	BASQUETE	12/04/2022 – 15:08HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE MATO GROSSO DO SUL	NATAÇÃO	13/04/2022-14:32HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE FUTEVOLEI	FUTEVOLEI	13/04/2022 – 13:33HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE FUTSAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUTSAL	11/04/2022 – 10:15HS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU	KUNG FU	06/04/2022 – 09:59HS

PESSOAS FÍSICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE	ENTRADA DO DOCUMENTO
1º COLOCADO	ROSALBA ORÁVIA DAUDE VIEIRA SANTOMO	BOCHA ADAPTADA	07/04/2022 – 10:04HS
1º COLOCADO	REYNALDO CREIDIO DAUDE SANTOMO	BOCHA	07/04/2022 – 09:58HS
1º COLOCADO	REYNALDO CREIDIO DAUDE SANTOMO	TENIS DE MESA	07/04/2022-09:58HS
1º COLOCADO	REYNALDO SANTOMO FILHO	XADREZ	12/04/2022 – 09:53HS
1º COLOCADO	ROSALBA ORÁVIA DAUDE VIEIRA SANTOMO	TÊNIS DE MESA	07/04/2022-10:04HS

CAMPO GRANDE-MS, 28 de abril de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.681/2022-PROCESSO n. 51/000.555/2022

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO SPRINT SOCIAL** - CNPJ/MF sob o nº 04.693.592/0001-25, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referentes ao Projeto: "VIABILIZAÇÃO DE CUSTEIO PARA FORMAÇÃO DE PARATLETAS CAMPEÕES", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:**

2022NE000206 de 26/04/2022. **Valor do Empenho:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 01/05/2022 até 01/05/2023.

Data da Assinatura: 27/04/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Daniel Silva de Sena – CPF 808.220.101-80.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0023/2021/FUNSAU****Nº Cadastral: 14942****Processo:** 27/101.125/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e N. P. CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato Nº. 0023/FUNSAU/2021, firmado entre as partes em 20/04/2021 à 19/04/2022, por igual período, ou seja, de 20/04/2022 à 19/04/2023 com o acréscimo de valor correspondente a 8,13 % do presente contrato em relação ao valor pactuado, conforme permissivo na Lei n. 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "b" em conformidade com manifestação jurídica nº. 179/2022 e autorizações constantes do processo em epígrafe. O valor global do contrato passa de R\$ R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para R\$ 2.486,99 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos, conforme autorização de Ofício n. 402/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fls. 246 em 18 de março de 2022.**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Função Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa nº. **33904011**, Fonte nº. **0240000000**.**Amparo Legal:** As alterações no presente instrumento têm por base legal os art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº. 8.666/93.**Data da Assinatura:** 19/04/2022**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Rudimar Barbosa dos Reis**Extrato do Contrato Nº 0123/2022/FUNSAU****Nº Cadastral 17712****Processo:** 27/101.392/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos (APARELHO DE ANESTESIA e MONITOR) para atender ao HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria nº 3.243, de 09 de dezembro de 2019, Proposta nº 03517.102000/1190-08, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 00059/2020/FUNSAU (Fls. 430/448), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 37394 (Fls. 1060V/1062).**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.3068.0028 - FUNSAU PT. 3243/19 - Investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0248000090 - 0100000000.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 321.898,00 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e oito reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 07/04/2022**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Weverton Luiz Coelho**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 151/FUNSAU/2022 - GCONT Nº. 17968, PROCESSO Nº.: 27/001.008/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.853.028/0001-65, Inscrição Estadual nº. 28.267.339-3, com sede na Rua Joaquim Murtinho, nº. 3.445, Bairro Chácara Cachoeira - Campo Grande/MS - CEP 79.041-060, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AVENTAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;****LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 145/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17915, PROCESSO Nº.: 27/101.731/2020, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.799.882/0001-22, Inscrição Estadual nº. 90171241-77, com sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº. 45, Fraron – Pato Branco/PR – CEP 85.503-380, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26;

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GUSTAVO DEDE LACERDA**, matrícula 438001021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **EUNILIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ELIEL DA ROSA LORENTZ**, matrícula 93363021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 148/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17927, PROCESSO Nº.: 27/101.731/2020, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CHROME TECNOLOGIA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.208.295/0001-29, Inscrição Estadual nº. 28.405.412-7, com sede na Avenida Aracruz, nº. 1.099, Parque dos Novos Estados – Campo Grande/MS – CEP 79.034-450, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26;

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GUSTAVO DEDE LACERDA**, matrícula 438001021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **EUNILIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ELIEL DA ROSA LORENTZ**, matrícula 93363021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 10.728 de 12/01/2022, páginas 89-90.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **002/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 16967**, PROCESSO Nº.: **27/005.162/2021**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.334.156/0002-47, Inscrição Estadual nº. 28.409.614-8, com sede na Rua Antonina de Castro Faria, nº. 340, Bairro Monte Castelo – Campo Grande/MS, CEP 79.010-370, OBJETO DO CONTRATO: **contratação de empresa especializada para serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças para equipamentos da marca DIXTAL instalados no HRMS;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREIA DA SILVA**, matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA UEMS N. 012, de 28 de abril de 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Celi Corrêa Neres, matrícula n. 62229022, professora de ensino superior, para Coordenar o Programa da Linha de Fomento do Itinerário da Formação Técnica e Profissional em regime de colaboração com o Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

PORTARIA UEMS N. 011, de 28 de abril de 2022.

Constitui Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto da UEMS e pelo art. 55, da Resolução COUNI-UEMS n. 227/2002;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para representantes docentes e técnicos, de acordo com o Edital 018/2021/RTR/UEMS;

CONSIDERANDO a indicação de representantes das pró-reitorias para composição do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a indicação do Presidente e vice-presidente para o referido órgão, conforme Ata n. 023, de 29 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º O Conselho de que trata o art. 1º desta portaria fica constituído pelos seguintes membros:

Nome do Integrante	Cargo/Matrícula	Titular/Suplente
Ciências Agrárias		
Rosa Maria Farias Asmus	Professora/46120023	Titular
Ciências Biológicas		
Alessandra Ribeiro de Moraes	Professora/19630022	Titular
Sáuria Lúcia Rocha de Castro	Professora/6512022	Suplente
Ciências Exatas e da terra		
Oswaldo Vargas Jaques	Professor/64463023	Titular
Sonner Arfux de Figueiredo	Professor/7373021	Suplente
Ciências Humanas		
Luciana Henrique da Silva	Professora/472287021	Titular
Alaíde Pereira Japecanga Arede	Professora/8187021	Suplente
Ciências Sociais Aplicadas		
Luciana de Jesus Rabelo Silva	Professora/71600021	Titular
Servidores técnicos		
Jane Vivancos Hoffmann	Técnica/15609021	Titular
Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes	Técnica/125411023.	Suplente
Representante de pró-reitorias		
Ricardo Herlo Maske	Técnico/133295021	PROAP/Titular
Evaldo Carlos Simis Júnior	Técnico/486680021	PRODHS/Titular
Mirella Ferreira da Cunha Santos	Professora/128660026	PROE/Titular
Natali Portela	Técnica/33981021	PROEC/Titular
Cláudia de Souza Zanella	Técnica/87664022	PROPI/Titular

Parágrafo único. A Presidência do Conselho de Ética ficará a cargo do técnico Evaldo Carlos Simis Júnior e a Vice-presidência a cargo da professora Alessandra Ribeiro de Moraes.

Art. 3º Os membros do Conselho de Ética terão mandato de 3 anos a contar da data 29 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data 29 de março de 2022.

Dourados-MS, 28 de abril de 2022.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor

PORTARIA PROAP-UEMS N. 069 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de serviço especializado de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo e equipamentos necessários.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 270 (duzentos e setenta) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 058, de 02 de agosto de 2021, publicada no D.O. n. 10.594, de 03/08/2021, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de serviço especializado de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo e equipamentos necessários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2021.

Dourados-MS, 28 de abril de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA UEMS N. 010, de 28 de abril de 2022

Estabelece Luto Oficial.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial por 3 (três) dias, a partir de 28 de abril de 2022, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em decorrência do falecimento do servidor JOÃO CLOVES STANZANI DUTRA, professor de Ensino Superior, ocorrido nesta data.

§ 1º Ficam suspensas as atividades administrativas e acadêmicas no dia 28 de abril de 2022 na Unidade Universitária de Ivinhema.

Art. 2º A comunidade universitária da UEMS presta sua homenagem ao servidor falecido e manifesta sua solidariedade à família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor

PORTARIA PROE-UEMS N. 64, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Tiago Zoz (Presidente), Leandro Fleck, Jean Sérgio Rosset, Tatiana Cristina Ebuchi e Gabriela Pereira de Assis.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 25 DE ABRIL DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 65, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Ciências Biológicas, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Valéria Flávia Batista da Silva (Presidente), Ana Francisca Gomes da Silva, Andrêssa Gomes de Rezende Alves, Tatiana Cristina Ebuchi e Ludmyla Pereira Batista.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos,

podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 66, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Exclusão e inclusão de membras no Comitê Docente Estruturante do Curso de Direito, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016 e

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 103, de 11 de abril de 2022, da coordenação do curso de Direito, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Angela Aparecida da Cruz Duran do Comitê Docente Estruturante do curso de Direito, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, constituído pela Portaria PROE-UEMS n. 173, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.689, de 25 de novembro de 2021, p. 70.

Art. 2.º Incluir Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS.

PORTARIA PROE-UEMS N. 67, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Exclusão de membra do Comitê Docente Estruturante do curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 024, de 29 de março de 2022, da coordenação do curso de Matemática, Literatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Magda Carvalho Fernandes do Comitê Docente Estruturante do curso de Matemática, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituído pela Portaria PROE-UEMS n.º 109, de 02 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.563, de 06 de julho de 2021, p. 216.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 68, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Exclusão e inclusão de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 006/2022, de 27 de abril de 2022, da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, da Unidade Universitária de Dourados, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. Homero Scalon Filho, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 032, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.868, de 25 de março de 2019, p. 96, Portaria PROE-UEMS N.º 04, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.092, de 12 de fevereiro de 2020, p. 28. Portaria PROE-UEMS N. 12, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.417, de 24 de fevereiro de 2021, p. 30

Art. 2.º Incluir Prof. João Donizete Denardi, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 69, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Exclusão e inclusão de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Engenharia Ambiental, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 006/2022, de 27 de abril de 2022, da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental, Bacharelado, da Unidade Universitária de Dourados, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. Homero Scalón Filho, como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Engenharia Ambiental, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 78, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.913, de 30 de maio de 2019, p. 56 e 57, Portaria PROE-UEMS N.º 05, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.090, de 10 de fevereiro de 2020, p. 36 e 37. Portaria PROE-UEMS N.º 13, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.417, de 24 de fevereiro de 2021, p. 30/31.

Art. 2.º Incluir Prof. João Donizete Denardi, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

DOURADOS-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 029-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a SANCHES NUNES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Itaquiraí - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 27 de abril de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Julio Cezar Sanches Nunes (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 030-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a MASEAL AGRO FLORESTAL LTDA – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 27 de abril de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Joares Antonio Santin (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando o indeferimento com bases nos elementos do processo nº. 000303/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos –CEURH, discriminados abaixo:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA N. 01 IND- F, 25 de abril de 2022.

Ato	Indeferimento do Pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos
Objetivo do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020313
Requerente	AGROPECUARIA RIO FORMOSO LTDA – ME (16.020.828/0001-41)
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Vazão de Captação Máxima Instantânea	12,90 L/s
Motivação	Indeferimento devido incompatibilidade do uso requerido com normativa legais vigentes – Decreto Municipal Nº 38, DE 07 de março de 2018 – Bonito/MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 71/014.995/2022
Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS e Dicorel Comércio e Indústria Ltda.
Objeto: Reconhecimento de Dívida
Valor: R\$ 7.230,74 (Sete mil duzentos e trinta reais e setenta e quatro centavos);
Amparo Legal: Art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93
Data de assinatura: 28/04/2022
Assinam: Augusto César Ferreira de Castro e Luiz Adolar Camargo Kieling.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 14/2022 – SAD/SED/GAEN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021
GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA
(Processo n. 29/038826/2020)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.6 do Edital n. 1/2021 - SAD/SED/GAEN, de 11 de agosto de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação, em substituição a candidata STEPHANIE RAMIREZ IAHNN, classificada em 6º lugar, de acordo com a declaração expressa de desistência de vaga informada pela Secretaria de Estado de Educação por meio do Ofício n. 2038/SUGESP/GAB/SED/2022, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria Regional, de acordo com o endereço constante no Anexo Único deste Edital, na data e horário especificado, no período das 7h30min às 11 horas e das 13h30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
- q) outros documentos especificados em edital próprio.

1.2. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

g) outros documentos especificados em edital próprio.

2. Endereços eletrônicos para a emissão das certidões:

a) <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes> (crime eleitoral e quitação eleitoral)

b) <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar> (primeiro grau em Mato Grosso do Sul e do Tribunal Regional Federal da 3ª região)

c) <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ações cível, criminal e crime militar (ambos os sexos))

d) <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa> (certidão militar federal - ambos os sexos)

e) <https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirCadastro.do> (ações cíveis e ações criminais)

f) <http://www.cgp.sejusp.ms.gov.br> (antecedentes criminais - Estadual)

g) <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> (antecedentes criminais - Federal)

h) <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (qualificação cadastral no e-Social)

3. São requisitos básicos para a contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/GAEN/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

4. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2022 – SAD/SED/GAEN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021
 GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 4 de maio de 2022

Horários: das 7h30min às 11 horas e das 13h30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Função:	Gestor de Atividades Educacionais – Nutrição			
Inscrição	Nome	Município	Class.	Local
2729	MARILICE CRISTINA WERLANG	DOURADOS	7º	Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 5 – Dourados - Rua Hayel Bon Faker, 5470 Bairro: Centro Fone: 3411-8408 e 3421-4114

EDITAL n. 18/2022 – SAD/SED/PROFESSOR
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.4 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a adequação do Cronograma Preliminar de Atividades do Concurso Público, conforme especificado abaixo:

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	Convocação para a realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	02/05/2022	
	Realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	06/05/2022 e 07/05/2022	
	Divulgação do resultado da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	10/05/2022	
	Período Recursal	10/05/2022	11/05/2022
	Publicação dos resultados dos recursos	16/05/2022	

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.815, de 28 de abril de 2022, páginas 145 e 146.

EDITAL n. 4/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações, adequações e acréscimos, relativas aos editais especificados:

1. Retifica-se o valor da remuneração relativa ao cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, constante no subitem 2.1 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 12 de abril de 2022, para que onde consta "R\$ 2.645,65 (dois mil e novecentos reais e vinte e dois centavos)", passe a constar "R\$ 2.645,65 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)".

2. O quadro relativo ao cargo relativo ao cargo de Pesquisador, passa a vigor conforme abaixo, na parte relativa às áreas de especialização 1 e 3, passa a vigor conforme abaixo:

<i>Requisitos de Escolaridade por Área de Habilitação Profissional:</i>	Área 1	<i>Curso de ensino superior em nível de graduação em Engenharia Agrônoma, comprovado mediante a apresentação de diploma, declaração, ou certidão de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, acrescido de titulação de mestrado, doutorado ou pós-doutorado em Agronomia, ou áreas afins, com área de concentração em Fruticultura, e de experiência comprovada de mais de 3 (três) anos em atribuições similares às da função.</i>
	Área 3	<i>Curso de ensino superior em nível de graduação em Engenharia Agrônoma, comprovado mediante a apresentação de diploma, declaração, ou certidão de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, acrescido de titulação de mestrado, doutorado ou pós-doutorado em Agronomia, ou áreas afins, com área de concentração em Produção Vegetal ou em Agricultura, e de experiência comprovada de mais de 3 (três) anos em atribuições similares às da função.</i>

3. O Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 12 de abril de 2022, passa a vigor com a inclusão do subitem 9.4, nos seguintes termos:

"

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

(...)

9.4. Juntamente da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público, será divulgada, também por meio de edital próprio, uma relação geral de todos os candidatos aprovados, por cargo e área de especialização, desprezando-se o município de opção de vaga indicado no ato da inscrição, com o objetivo de estipular a ordem para convocação de candidatos para assumir as vagas que eventualmente surgirem em outros municípios/localidades, não inicialmente listados no Anexo II, ou naqueles que, embora previstos no referido anexo, não possuam número de candidatos suficiente a provê-las, durante o prazo de validade do Concurso Público, de acordo com as necessidades da Administração Pública, observados os critérios de necessidade e oportunidade.

9.4.1. O provimento das vagas de que trata o subitem 9.4 observará a distribuição dos Escritórios Regionais da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, e seus respectivos municípios/localidades de abrangência:

<i>Escritório Regional</i>	<i>Municípios/Localidades de Abrangência</i>
<i>Anastácio</i>	<i>Anastácio, Aquidauana, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Corumbá, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Ladário, Miranda, Nioaque, Porto Murtinho.</i>

<i>Escritório Regional</i>	<i>Municípios/Localidades de Abrangência</i>
<i>Campo Grande</i>	<i>Campo Grande, Corguinho, Dois Irmãos do Buriti, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Rochedo, Sidrolândia, Terenos.</i>
<i>São Gabriel do Oeste</i>	<i>Alcinópolis, Bandeirantes, Camapuã, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Paraíso das Águas, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sonora.</i>
<i>Dourados</i>	<i>Caarapó, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Rio Brilhante, Vicentina.</i>
<i>Naviraí</i>	<i>Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Mundo Novo, Naviraí, Sete Quedas, Tacuru.</i>
<i>Nova Andradina</i>	<i>Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Deodápolis, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Taquarussu.</i>
<i>Ponta Porã</i>	<i>Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Paranhos, Ponta Porã.</i>
<i>Três Lagoas</i>	<i>Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Inocência, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Três Lagoas.</i>

9.4.1. O candidato convocado, ao aceitar ou ao não aceitar assumir a vaga no município/localidade diverso daquele de sua opção no ato de sua inscrição, deverá formalmente assinar em termo próprio a desistência da vaga.

9.4.2. Os candidatos convocados que não comparecerem ou não aceitarem assumir

vaga em município/localidade diverso daquele de sua opção, serão excluídos da listagem geral, permanecendo apenas na lista específica referente ao município/localidade de sua opção no ato da inscrição.

(...)"

4. Retifica-se a data de expedição do Edital n. 3/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de divulgação dos resultados das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, para que onde consta "CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2022", passe a constar "CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2022".

5. Demais dispositivos, não especificados no presente Edital, permanecem vigentes com suas redações originais.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário
e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 21/2022– SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata abaixo indicada, nomeada por meio do Decreto "P" n. 1.284, de 21 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.714, de 22 de dezembro de 2021, para realizar a INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 1404518-72.2022.8.12.0000, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. A candidata convocada deverá observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionada ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:

- a) uso obrigatório de máscara;
- b) para evitar aglomerações nos locais de realização da Inspeção Médica e da Posse, será permitida somente a entrada e permanência do candidato convocado, vedada a presença de acompanhantes;
- c) nas datas especificadas para a realização da Inspeção Médica e da Posse a candidata deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.

2. Da candidata

Cargo/Função: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza

Município: Três Lagoas – MS

Inscrição	Candidato	Class.	VAGA
546089	DINA MENDES BARBOSA DOS SANTOS	11º	Ampla Concorrência

3. Da Inspeção Médica:

3.1. Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS

Data: 16/5/2022

Horário: 10 horas.

3.2. A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

3.3. A candidata convocada, munida da Carteira de Identidade e usando traje de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os resultados e laudos originais dos seguintes exames:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) hemograma completo;
- e) glicemia (jejum)
- f) creatinina;
- g) ureia;
- h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
- i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
- j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
- k) machado guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para lues);
- m) sorologia anti-HCV;
- n) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicerídeos;
- p) colesterol total e frações;
- q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

3.4. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

3.5. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

4. Da Posse:

4.1. Do local, data e horário:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes - Bloco V - Campo Grande/MS

Data: 16/5/2022;

Horário: 14 horas.

4.2. A candidata convocada declarada "apta" na Inspeção Médica, deverá comparecer para comprovação de requisitos e Posse no local e horário mencionados neste Edital, portando o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) cadastramento no CIC/CPF;
- d) cadastramento no PIS/PASEP;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) cadastramento no CIC/CPF do cônjuge e dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) duas cópias do Comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar);
- l) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- m) comprovante de tipagem sanguínea;
- n) contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- o) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

4.3. A candidata convocada deverá, ainda, levar 1 (uma) foto 3x4 colorida recente, e apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica Pré-admissional;
- b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66;
- c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2019 (quando couber);
- d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66, devidamente preenchida (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada) e assinada;
- e) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- e) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- f) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- g) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

5. A candidata convocada deverá comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 2/2022 – SAD/SED/PSI/ASS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PSI/ASS, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do item 5.2 do EDITAL n. 1/2022 – SAD/SED/PSI/ASS, de 19 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.808, de 20 de abril de 2022, pág. 116, na forma das normas e condições a seguir expostas:

1.1. Retifica-se o item 5.2 do EDITAL n. 1/2022 – SAD/SED/PSI/ASS, onde constava:

Quadro - Avaliação Curricular				
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
4	Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas ou privadas de educação efetivamente comprovados.	4	0,50	2,00
5	Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas ou privadas efetivamente comprovados	4	0,50	2,00

1.2. Passe a constar:

Quadro - Avaliação Curricular				
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
4	Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas ou privadas de educação, sendo atribuído 0,50 (cinquenta décimos) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados.	4	0,50	2,00
5	Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas, sendo atribuído 0,50 (cinquenta décimos) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados	4	0,50	2,00

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEM/MS/ Nº 017/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEM tornam público, para conhecimento, a lista de alunos aptos a participar do Curso **XIII CAVE – CAMPO GRANDE –MS, TURMA 1**, conforme abaixo:

1. SERVIDORES APTOS A INGRESSAR NO CURSO:

	NOME	LOTAÇÃO
1	ALBINO GONCALVES LIMA JUNIOR	EPFSGO
2	AUGUSTO PEDRO DE CARVALHO FILHO	EPFSGO
3	CLAUDETE APARECIDA LOPES XAVIER	EPFSGO
4	DJAIR APARECIDO TIVIROLI	EPFSGO
5	GILBERTO MENDES DE MAGALHÃES	EPFSGO
6	GLAUCILENE HALL AMORIM	EPFSGO
7	MARCIO BESERRA DA COSTA	EPFSGO
8	TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA BORTOLINI	EPFSGO
9	LEANDRO ROBLES ALVES	EPMC
10	LUIZ FERNANDO GOMES DA MOTA	EPMC
11	EDSON JOSE ALVES DOS SANTOS	IPCG
12	MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	IPCG
13	OSEIAS DANIEL CODIGNOLA	IPCG
14	ADRIANO FERREIRA DE ALMEIDA	PEMRF II
15	ERISMAR GOMES BARBOSA	PEMRF II
16	GISLAINE MARTINS	PEMRF II
17	DANIEL AUGUSTO VERAS DE AZEVEDO	EPJFC
18	HERNANDES ALVES DA SILVA	EPJFC
19	JOAO GABRIEL OKUMOTO	EPJFC
20	JOSIAS DE OLIVEIRA NERY FILHO	EPJFC
21	MARCELO JORDÃO ROMIN	EPJFC
22	MARCOS VIEIRA	EPJFC
23	OSMAR NUNES DE FREITAS	EPJFC
24	EDINEIA FREIRE DA SILVA JORGE	EPFIIZ
25	ELIZANGELA LOSCHI ROCHA	EPFIIZ
26	FRANCISCO SOLANO LARREA CALVES	EPFIIZ
27	JÉSSICA ARAUJO DE MELO	EPFIIZ
28	LUCIANA PEREIRA	EPFIIZ
29	RAQUILEIA VALLE DA SILVA	EPFIIZ
30	ELIZABETH DRANKA	UMMVE
31	CAMILA OLMEDO DOS SANTOS	UMMVE
32	GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO	UMMVE
33	JOSE RENATO MENDES FERNANDES	UMMVE
34	LINDY MACHADO DE OLIVEIRA	UMMVE
35	MARLENE MOREIRA MARMORA	UMMVE
36	ALCINDO DE SOUZA JUNIOR	EPA
37	ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	EPA

38	JOSÉ NICÁCIO DO NASCIMENTO	EPA
39	MELQUISEDEQUE BERNARDE PEREIRA	EPA
40	JULIO CESAR GOES DA SILVA	EPMR
41	GILSON LINO FILHO	EPMR
42	FABIO HENRIQUE ROMERO BORDE	EPMR
43	LEANDRO JACQUES MORALES	EPMR

2. **AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL/PONTA PORÃ – (CONVIDADOS):**

	NOME GCM/PP
01	GEOVANE GEAN BATISTA FERREIRA
02	SAMOEL DOS SANTOS SOUZA
03	ALDEMAR ALCIDES TORRACA
04	SAMUEL GONÇALVES SOARES
05	MARQUEZANI MARQUES GUTIERRI
06	EDSON PROCOPIO RIQUELME
07	MARCIEL IBANIA AGUERO

OBS:- Os Agentes da GCM apresentaram a documentação solicitada e cumpriram prazo para entrega do certificado EaD.

3. Os Policiais Penais e Agentes da GCM/PP deverão se apresentar para o curso fardados com calça tática, camiseta manga curta ou longa oficial da Instituição, coturno preto, gorro preto tipo selva, coldre para pistola Taurus PT 380, porta carregador, óculos de proteção e abafador auricular, caneta e caderno para anotações, no dia **02/06/2022 – às 07h30** – na **ESPEN – Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul** –Rua Pernambuco, 1512 – Vila Gomes - **CAMPO GRANDE- MS**, quando as demais orientações serão repassadas.

Campo Grande-MS, 28 de abril de 2022

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente da AGEPEN

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 016/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN torna público, para conhecimento dos interessados, resultado do psicotécnico para o **XIII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta- CAVE- CAMPO GRANDE**, aplicado pelas psicólogas do Núcleo de Apoio ao Servidor/AGEPEN, nos dias 04 a 07/04/2022, conforme segue:

1. RESULTADO DO EXAME PSICOTÉCNICO:

	NOME	LOTAÇÃO	RESULTADO
01	ALBINO GONCALVES LIMA JUNIOR	EPFSGO	APTO
02	AUGUSTO PEDRO DE CARVALHO FILHO	EPFSGO	APTO
03	CLAUDETE APARECIDA LOPES XAVIER	EPFSGO	APTO
04	DJAIR APARECIDO TIVIROLI	EPFSGO	APTO
05	GILBERTO MENDES DE MAGALHÃES	EPFSGO	APTO
06	GLAUCILENE HALL AMORIM	EPFSGO	APTO
07	MARCIO BESERRA DA COSTA	EPFSGO	APTO
08	PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	EPFSGO	INAPTO
09	ROMULO OLIVEIRA MACHADO	EPFSGO	INAPTO
10	TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA BORTOLINI	EPFSGO	APTO
11	LEANDRO ROBLES ALVES	EPMC	APTO
12	LUIZ FERNANDO GOMES DA MOTA	EPMC	APTO
13	WALDIR DOS SANTOS MARTINS	EPMC	AUSENTE
14	MARA SANDRA GARCIA DE REZENDE	GISP	INAPTA
15	OLIMPIO CONCEICAO GIMENES	GISP	APTO

16	RUDYGERE PAULO PRADO MACHADO	GISP	APTO
17	ALEX AMORIM	CPAIG	AUSENTE
18	SAMUEL CIPRIANO	CPAIG	APTO
19	ORLAN RICARDO GRACA	CPAIG	AUSENTE
20	ODAIR JOSE NASCIMENTO	CPAIG	APTO
21	PAULO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	CPAIG	APTO
22	ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS	IPCG	AUSENTE
23	DANIEL GAMARRA DORILEO	IPCG	INAPTO
24	DIEGO LIMA CARAMALAC	IPCG	APTO
25	EDSON JOSE ALVES DOS SANTOS	IPCG	APTO
26	LEOMAR DO NASCIMENTO	IPCG	APTO
27	MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	IPCG	APTO
28	MARCO ANTONIO LEGUIZAMON	IPCG	INAPTO
29	OSEIAS DANIEL CODIGNOLA	IPCG	APTO
30	SOLANGE HOFF ARAUJO	IPCG	APTO
31	CLEYTON RODRIGO DA SILVA	EPB	APTO
32	MARCELO CORREA DE ASSIS	EPB	APTO
33	SILVIO MAXIMO DA FONSECA	EPB	APTO
34	ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO	PTRAN	APTO
35	ADRIANO FERREIRA DE ALMEIDA	PEMRFG II	APTO
36	ERISMAR GOMES BARBOSA	PEMRFG II	APTO
37	FÁBIO EMMANUEL REIS LIMA	PEMRFG II	INAPTO
38	GISLAINE MARTINS	PEMRFG II	APTO
39	JORGE LUIZ RAMOS	PEMRFG II	APTO
40	JOSIANE DA SILVA	PEMRFG II	INAPTA
41	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	PEMRFG II	INAPTA
42	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	PEMRFG II	APTO
43	RAMAO LUIZ VICTOR	PEMRFG II	INAPTO
44	LUIZ CARLOS ACHAR RANIERI	PEMRFG II	APTO
45	TIAGO MÁXIMO TEIXEIRA	PEMRFG II	APTO
46	MARCIO MASSAO FUCUSHIMA	PEMRFGII	APTO
47	JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	SEDE	APTO
48	WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	SEDE	APTO
49	MARIA ROSANE FERNANDES	SEDE	APTO
50	MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA	SEDE	APTO
51	AURINTHEO DE OLIVEIRA PEDREIRA JUNIOR	SEDE	APTO
52	RAFAEL DE CARVALHO ELLER	SEDE	INAPTO
53	ADONIS IGOR LACHOWSKI	CORREG	INAPTO
54	MAYCON ROSLEN DE MELO	PEMRFG I	INAPTO
55	ELMO DE ALMEIDA COSTA	PEMRFG I	APTO
56	WANDERSON DOS ANJOS FERNANDES	PEMRFG I	APTO
57	LUCIMARA DE FREITAS	PEMRFG I	APTO
58	OSNY DE ALMEIDA PROSPERO	PEMRFG I	APTO
59	GUILHERME ALVES LOPES	PEMRFG I	APTO
60	ALEXANDER VIEGAS DE MIRANDA	EPJFC	APTO
61	DANIEL AUGUSTO VERAS DE AZEVEDO	EPJFC	APTO
62	EMANUEL HUMBERTO DA SILVA COSTA	EPJFC	APTO
63	GUILHERME PEREIRA DO PRADO ALMEIDA	EPJFC	APTO
64	HERNANDES ALVES DA SILVA	EPJFC	APTO
65	JOAO GABRIEL OKUMOTO	EPJFC	APTO
66	JOSIAS DE OLIVEIRA NERY FILHO	EPJFC	APTO
67	MARCELO JORDÃO ROMIN	EPJFC	APTO
68	MARCOS VIEIRA	EPJFC	APTO
69	OSMAR NUNES DE FREITAS	EPJFC	APTO
70	RAPHAEL PERES MONACO	EPJFC	APTO
71	SAMUEL CORREA SALDANHA	EPJFC	INAPTO

72	THIAGO LEITE DOS SANTOS	EPJFC	APTO
73	WESLEY ANTONIO DA SILVA	EPJFC	APTO
74	WILSON JOSE DA COSTA	EPJFC	INAPTO
75	CAROLINA GIATTI SODRE ARRUDA COELHO	CT	APTO
76	FRANCISCO DE SOUZA FILHO	CT	INAPTO
77	ELIANDRO DE OLIVEIRA CAVALARI	CT	INAPTO
78	ALINE DE SOUZA MENDES	EPFIIZ	APTO
79	EDINEIA FREIRE DA SILVA JORGE	EPFIIZ	APTO
80	ELIZANGELA LOSCHI ROCHA	EPFIIZ	APTO
81	FRANCISCO SOLANO LARREA CALVES	EPFIIZ	APTO
82	JÉSSICA ARAUJO DE MELO	EPFIIZ	APTO
83	LUCIANA PEREIRA	EPFIIZ	APTO
84	RAQUILEIA VALLE DA SILVA	EPFIIZ	APTO
85	ROSILAINE ANTONIA DOS SANTOS BARROS	EPFIIZ	INAPTA
86	JAIR ROCHA BENITES	PDIB	APTO
87	ELIZABETH DRANKA	UMMVE	APTO
88	AROLDO COLANZI VEGAS	UMMVE	AUSENTE
89	SILMAR ZANATA ALVES	UMMVE	APTO
90	PAULO CESAR LOFF	UMMVE	APTO
91	VALDECIR ALVES CAMARGO	UMMVE	APTO
92	CAMILA OLMEDO DOS SANTOS	UMMVE	APTO
93	GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO	UMMVE	APTO
94	JOSE RENATO MENDES FERNANDES	UMMVE	APTO
95	KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA	UMMVE	APTO
96	LINDY MACHADO DE OLIVEIRA	UMMVE	APTO
97	LUCICLENE DA SILVA OLIVEIRA	UMMVE	APTO
98	ANDERSON MICHAEL DOMINGOS	UMMVE	INAPTO
99	PAULO DA SILVA GODOY	UMMVE-CG	APTO
100	MARLENE MOREIRA MARMORA	UMMVE	APTO
101	ALCINDO DE SOUZA JUNIOR	EPA	APTO
102	CIDNALDO DA LUZ FRANCO	EPA	INAPTO
103	ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	EPA	APTO
104	JOSÉ NICÁCIO DO NASCIMENTO	EPA	APTO
105	MELQUISEDEQUE BERNARDE PEREIRA	EPA	APTO
106	JULIO CESAR GOES DA SILVA	EPMR	APTO
107	GILSON LINO FILHO	EPMR	APTO
108	FABIO HENRIQUE ROMERO BORDE	EPMR	APTO
109	LEANDRO JACQUES MORALES	EPMR	APTO
110	DOMINGOS SAVIO DE ARRUDA	EPC	APTO

2. Em face o número de servidores considerados APTOS no Exame Psicotécnico haverá 2 (duas) turmas **XIII CAVE – Turma 1 – 02 a 06/05/2022** e **XIII CAVE Turma 2 previsto** para **06 a 10/06/2022**.

3. Os servidores com certificados pendentes de apresentação (**via e-Doc – Departamento ESPEN**) deverão encaminhar até o **dia 13/05/2022, impreterivelmente**.

Campo Grande-MS, 28 de abril de 2.022.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente da AGEPEN

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original publicado no DOE nº 10.815, de 28 de abril de 2022, páginas 148 a 150.

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

No **Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM do Processo Seletivo Interno pelo critério de Antiquidade**, para ingresso no Curso de Formação de Cabos para o Quadro de Praças QPPM da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul datado de 31 de março de 2022, e publicado no Diário Oficial nº 10.794, de 01 de abril de 2022, páginas 93-105, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/003753/2022):

ONDE CONSTA:**2. Dos Requisitos:**

2.1. Os requisitos básicos exigidos para os candidatos ao Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-27/QPPM/2022, pelo **critério de antiguidade** são:

- a) estar em serviço ativo da PMMS, exceto se designado ou membro do corpo de voluntários;
- b) ser detentor de cargo de Soldado PM, sendo considerado para esse fim, o último dia do período de inscrições deste Processo Seletivo;
- c) contar, no mínimo, com seis anos de efetivo serviço na graduação de Soldado (amparado pelo parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021);
- d) ser selecionado e aprovado dentro das vagas disponibilizadas para ingresso pelo critério de antiguidade;
- e) ter escolaridade de ensino médio completo (amparado pelo art. 5º da Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021);
- f) possuir Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo, na categoria "B";
- g) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- h) não estar preso, enquanto não revogada a prisão;
- i) não ter sido condenado à pena de suspensão do cargo ou da função, prevista no Código Penal Militar, durante o prazo da suspensão;
- j) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;
- k) estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- l) não estar respondendo a Conselho de Disciplina;
- m) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- n) ter sido julgado apto em inspeção de saúde válida, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da Polícia Militar, para fins de curso ou em JISO especial aberta por ocasião do CFC;
- o) ter sido considerado apto no Teste de Aptidão Física (TAF) aplicado pela Unidade de origem, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018, obedecendo as normas de biossegurança contidas na Portaria nº 123/PM-1/EMG/PMMS, de 05 de outubro de 2021.
- p) não estar Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- q) ser aprovado em todas as fases do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-27/QPPM/2022, pelo critério de antiguidade, e estar classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo critério de "antiguidade".

2.2. A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá ser feita mediante apresentação de documentos originais, certidões emitidas pelos órgãos responsáveis e certidão expedida pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas referentes às letras "a", "b", "c", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", e "p", do item "2.1."

2.3. A Seção de Pessoal (P-1) de cada Unidade Operacional é competente pela expedição da certidão, nos termos do item "2.2.", devendo estar assinada pelo policial militar responsável pelo lançamento das informações e pelo Comandante, Chefe ou Diretor a que estiver subordinado;

2.4. As informações lançadas, na certidão expedida pela unidade de origem, no que couber, deverão constar os respectivos números do Boletim do Comando Geral e/ou Diário Oficial do Estado, como as datas de suas publicações, ratificando o conteúdo da Certidão.

2.5. A conferência e a veracidade das informações constantes na Certidão de que tratam os itens "2.2", "2.3" e "2.4", são de inteira responsabilidade da Seção de Pessoal (P-1) da Unidade Operacional onde o candidato está lotado.

2.6. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos exigidos neste processo seletivo interno.

2.7. O candidato deverá subsidiar a Seção de Apoio Administrativo (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a confecção da certidão, prevista nos itens "2.2", "2.3." e "2.4.";

2.8. O policial militar, classificado na Seção de Apoio Administrativo (P-1) da Unidade, terá acesso à certidão, prevista nos itens "2.2", "2.3" e "2.4", por meio do Sistema de Controle do Efetivo – SICOE, conforme procedimentos a seguir especificados:

- a) Acessar o Sistema de Controle do Efetivo – SICOE;
- b) Selecionar a Aba "Automações";
- c) Selecionar a opção "P1";
- d) Clicar na opção "Certidão de Inscrição para fins de Curso";
- e) Selecionar o Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-27/QPPM/2022;

2.9. A inexistência de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-27/QPPM/2022, pelo critério de antiguidade, em qualquer das etapas, anulando todos os atos, da inscrição à matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

2.10. A certidão expedida pela unidade de origem, prevista no item "3.2" e "3.3" deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações inerentes ao candidato:

- a) nome completo do candidato, Graduação, matrícula, unidade de lotação, número do RG e CPF;
 - b) se é ou não detentor de cargo de Soldado QPPM em serviço ativo, e se conta com, no mínimo, seis anos de efetivo serviço nesta graduação (amparado pelo parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021), vedados aqueles na condição de readaptados ou designados temporariamente ao serviço ativo;
 - c) se foi ou não considerado APTO na Fase III: Exame de Capacidade Física (TAF) do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-27/QPPM/2022, pelo critério de antiguidade, deverá ainda ser informado o número do Diário Oficial do Estado da publicação do referido TAF;
 - d) se está ou não licenciado para tratar de interesse particular (LTIP), em situação afirmativa, mencionar a respectiva publicação em Boletim do Comando Geral;
 - e) se é ou não considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
 - f) se está ou não classificado, no mínimo, no comportamento "BOM", devendo informar o comportamento atual e a última publicação de classificação de comportamento, publicada em Boletim do Comando Geral;
 - g) se está ou não respondendo a Conselho de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
 - h) se está ou não cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
 - i) se está ou não preso, enquanto não revogada a prisão;
 - j) se é ou não condenado à pena de suspensão do exercício do posto/graduação, cargo ou função prevista no Código Penal Militar, durante o prazo dessa suspensão;
 - k) se está ou não suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.
- 2.11. O requisito da alínea "e" do item "2.1" poderá ser comprovado por meio de apresentação de original e cópia do certificado de conclusão de Ensino Médio ou diploma e/ou certificado de conclusão de Ensino Superior, devidamente registrado, e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhados de seu respectivo histórico escolar.

PASSE A CONSTAR:

2. Dos Requisitos:

2.1. Os requisitos básicos exigidos para os candidatos ao Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-27/QPPM/2022, pelo critério de antiguidade - são:

- a) estar em serviço ativo da PMMS, exceto se designado ou membro do corpo de voluntários;
- b) ser detentor de cargo de Soldado PM;
- c) contar, no mínimo, com seis anos de efetivo serviço na graduação de Soldado (amparado pelo parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021);
- d) ser selecionado e aprovado dentro das vagas disponibilizadas para ingresso pelo critério de antiguidade;
- e) ter escolaridade de ensino médio completo (amparado pelo art. 5º da Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021);
- f) possuir Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo, na categoria "B";
- g) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional ou suspensão condicional (SURDIS), salvo por autorização judicial tendo em vista o cumprimento das limitações ou peculiaridades impostas por esta;
- h) não estar preso, enquanto não revogada a prisão;
- i) não ter sido condenado à pena de suspensão do cargo ou da função, prevista no Código Penal Militar, durante o prazo da suspensão;
- j) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;
- k) estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- l) não estar respondendo a Conselho de Disciplina;
- m) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- n) ter sido julgado apto em inspeção de saúde válida, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da Polícia Militar, para fins de curso ou em JISO especial aberta por ocasião do CFC;

o) ter sido considerado apto no Teste de Aptidão Física (TAF) aplicado pela Unidade de origem, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018, obedecendo as normas de biossegurança contidas na Portaria nº 123/PM-1/EMG/PMMS, de 05 de outubro de 2021, publicada no Suplemento III, do BCG 138, de 7 de outubro de 2021.

p) não estar Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);

q) ser aprovado em todas as fases e estar classificado dentro do número de vagas disponibilizadas do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-27/QPPM/2022, pelo critério de antiguidade.

2.2. A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá ser feita mediante apresentação de documentos originais, certidões emitidas pelos órgãos responsáveis e certidão expedida pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas referentes às letras “a”, “b”, “c”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, e “p”, do item “2.1.”.

2.3. A Seção de Pessoal (P-1) de cada Unidade Operacional é competente pela expedição da certidão, nos termos do item “2.2.”, devendo estar assinada pelo policial militar responsável pelo lançamento das informações e pelo Comandante, Chefe ou Diretor a que estiver subordinado;

2.4. As informações lançadas, na certidão expedida pela unidade de origem, no que couber, deverão constar os respectivos números do Boletim do Comando Geral e/ou Diário Oficial do Estado, como as datas de suas publicações, ratificando o conteúdo da Certidão.

2.5. A conferência e a veracidade das informações constantes na Certidão de que tratam os itens “2.2.”, “2.3.” e “2.4.”, são de inteira responsabilidade da Seção de Pessoal (P-1) da Unidade Operacional onde o candidato está lotado.

2.6. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos exigidos neste processo seletivo interno.

2.7. O candidato deverá subsidiar a Seção de Apoio Administrativo (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a confecção da certidão, prevista nos itens “2.2.”, “2.3.” e “2.4.”;

2.8. O policial militar, classificado na Seção de Apoio Administrativo (P-1) da Unidade, terá acesso à certidão, prevista nos itens “2.2.”, “2.3.” e “2.4.”, por meio do Sistema de Controle do Efetivo – SICOE, conforme procedimentos a seguir especificados:

a) Acessar o Sistema de Controle do Efetivo – SICOE;

b) Selecionar a Aba “Automações”;

c) Selecionar a opção “P1”;

d) Clicar na opção “Certidão de Inscrição para fins de Curso”;

e) Selecionar o Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-27/QPPM/2022, pelo critério de antiguidade;

2.9. A inexistência de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-27/QPPM/2022, pelo critério de antiguidade, em qualquer das etapas, anulando todos os atos, da inscrição à matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

2.10. A certidão expedida pela unidade de origem, prevista no item “3.2.” e “3.3.” deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações inerentes ao candidato:

a) nome completo do candidato, Graduação, matrícula, unidade de lotação, número do RG e CPF;

b) se é ou não detentor de cargo de Soldado QPPM em serviço ativo, e se conta com, no mínimo, seis anos de efetivo serviço nesta graduação (amparado pelo parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021), vedados aqueles na condição de readaptados ou designados temporariamente ao serviço ativo;

c) se foi ou não considerado APTO no Teste de Aptidão Física (TAF) realizado pela Unidade, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018, conforme consta na Letra “o”, do item 2.1; deverá ainda ser informado o BCG da publicação do referido TAF;

d) se está ou não Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) ou ter dado início ao processo deste, em situação afirmativa, mencionar a respectiva publicação em Boletim do Comando Geral;

e) se é ou não considerado desaparecido, extraviado ou desertor;

f) se está ou não classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”, devendo informar o comportamento atual e a última publicação de classificação de comportamento, publicada em Boletim do Comando Geral;

g) se está ou não respondendo a Conselho de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;

h) se está ou não cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;

i) se está ou não preso, enquanto não revogada a prisão;

j) se é ou não condenado à pena de suspensão do exercício do posto/graduação, cargo ou função prevista no Código Penal Militar, durante o prazo dessa suspensão;

k) se está ou não suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

2.11. O requisito da alínea “e” do item “2.1.” poderá ser comprovado por meio de apresentação de original e cópia do certificado de conclusão de Ensino Médio ou diploma e/ou certificado de conclu-

são de Ensino Superior, devidamente registrado, e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhados de seu respectivo histórico escolar.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Republica-se por incorreção no original publicado no DOE nº 10.815, de 28 de abril de 2022, páginas 155 a 156.

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

No **Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM do Processo Seletivo Interno pelo critério de Antiguidade**, para ingresso no Curso de Formação de Cabos para o Quadro de Praças QPPM da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul datado de 31 de março de 2022, e publicado no Diário Oficial nº 10.794, de 01 de abril de 2022, páginas 93-105, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/003753/2022):

ONDE CONSTA:

8. Da Aprovação, Classificação e Preenchimento das Vagas Para Ingresso no Curso de Formação de Cabos (CFC):

8.1. Estará "apto" a concorrer às vagas oferecidas para realização do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-27/QPPM/2022, pelo critério de antiguidade, o candidato que:

- a) realizar a inscrição conforme item 4 deste edital;
- b) for considerado "apto" no Exame de Saúde realizado pela JISO;
- c) for considerado "apto" no Exame de Capacidade Física (TAF);
- d) atender a todos os requisitos exigidos para a matrícula no CFC.

8.2. A classificação final dos candidatos será apurada por ordem decrescente de antiguidade (do mais antigo ao mais moderno).

8.3. Serão convocados para a realização do CFC/PM, pela modalidade de seleção por antiguidade, apenas os candidatos aprovados e classificados de acordo com o item "8.1" e, observado o quantitativo de vagas estabelecido no item "1.2" deste Edital.

8.4. A Classificação Final dos candidatos do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-27/QPPM/2022, pelo critério de antiguidade, será divulgada em ordem decrescente no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital específico, contendo a relação nominal dos candidatos com a respectiva antiguidade.

PASSE A CONSTAR:

8. Da Aprovação, Classificação e Preenchimento das Vagas para Ingresso no Curso de Formação de Cabos (CFC):

8.1. Estará "apto" a concorrer às vagas oferecidas para realização do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-27/QPPM/2022, pelo critério de antiguidade, o candidato que:

- a) realizar a inscrição conforme item 4 deste edital;
- b) for considerado "apto" no Exame de Saúde realizado pela JISO;
- c) for considerado "apto" no Exame de Capacidade Física (TAF);
- d) atender a todos os requisitos exigidos para a matrícula no CFC.

8.2. A classificação final dos candidatos será apurada por ordem decrescente de antiguidade (do mais antigo ao mais moderno).

8.3. Serão convocados para a realização do CFC/PM, pela modalidade de seleção por antiguidade, apenas os candidatos aprovados e classificados de acordo com o item "8.1" e, observado o quantitativo de vagas estabelecido nos itens "1.2 e 1.3" deste Edital.

8.4. A Classificação Final dos candidatos do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-27/QPPM/2022, pelo critério de antiguidade, será divulgada em ordem decrescente no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital específico, contendo a relação nominal dos candidatos com a respectiva antiguidade.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 042/2022

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACA-DEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

RESOLVE:

Tornar sem efeito as matrículas *sub judice* no Curso de Formação Policial dos candidatos relacionados no **ANEXO I**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1403833-65.2022.8.12.0000, realizada na Academia de Polícia Civil, no dia 6 de abril de 2022, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **DELEGADO DE POLÍCIA**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 042/2022

N.	Inscrição	Nome
1	683568	CRISTIANO AZEVEDO PRAIS CALDEIRA BRANT
2	635338	HENRIQUE VAZ DA COSTA DO MONTE
3	634252	ROBERTO FONSECA DA CUNHA FILHO

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 023/2022 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de maio de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Psicologia Organizacional	Claudia Teruel Bérغامo Ribeiro	Campo Grande – MS	Instrutor / Palestrante

CAMPO GRANDE, 28 de abril de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 024/2022 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de maio de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Gestão por Competências	Ana Carina do Prado Ávila Verbisck	Campo Grande – MS	Instrutor / Palestrante

CAMPO GRANDE, 28 de abril de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.º 009/2022 - PROE/DED/UEMS, DE 29 DE ABRIL DE 2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES N.º 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES N.º 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES N.º 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES N.º 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal N.º 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE N.º 004, de 28 de janeiro de 2021, torna pública a **abertura de inscrições do Processo Seletivo de Bolsistas**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Tutoria Presencial, para atuação nos cursos de Graduação, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo de Bolsistas, objeto deste Edital, será executado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), sob supervisão da Pró-Reitoria de Ensino (PROE/UEMS), reservando-se à Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UAB/CAPES, designada por meio da Portaria UEMS-PROE N.º 004, de 28 de janeiro de 2021, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.
- 1.2. Este processo seletivo tem como público-alvo servidores(as) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), sendo, excepcionalmente, admitida a participação de público externo nos casos de não preenchimento das vagas.
- 1.3. As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão no Portal da DED/UEMS (<http://www.uems.br/ead>) e no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.
- 1.3.1. O(A) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para inscrição.
- 1.3.2. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionados aos cursos de Graduação e Pós-graduação, inclusive na modalidade a distância.
- 1.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 1.6. **O(A) candidato(a) poderá se inscrever em até duas funções**, observados todos os requisitos exigidos em cada uma das funções, de acordo com o ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS.
- 1.7. **Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.**
- 1.8. A conexão à Internet para acesso ao Portal da DED/UEMS (<http://www.uems.br/ead>) e/ou endereço eletrônico <http://ead4.uems.br> para realização da inscrição ocorrerá por conta do(a) candidato(a).
- 1.9. Constam nos Anexos deste Edital:
 - a) ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO;

- b) ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS;
 c) ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO;
 d) ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO;
 e) ANEXO V - CURSOS E DISCIPLINAS.

2. CRONOGRAMA

Etapa	Data/Período	Local	Horário
Período de Inscrições.	de 29/04/2022 a 31/05/2022	No endereço eletrônico: http://ead4.uems.br	a partir das 8h00min, de 29/04/2022, até as 23h59min de 31/05/2022
Divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Insritos.	03/06/2022	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/	a partir das 10h00min
Período de recurso à divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Insritos.	04 e 05/06/2022	No endereço eletrônico: http://ead4.uems.br	a partir das 10h00min, de 04/05/2022, até as 23h59min de 05/06/2022
Resultado da análise dos recursos da divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Insritos.	07/06/2022	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/ead	a partir das 8h00min
Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.	07/06/2022	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/ead	a partir das 8h00min
Análise Curricular e de Títulos.	de 06 a 10/06/2022	Diretoria de Educação a Distância	Horário de Funcionamento da DED
Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final.	10/06/2022	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/ead	a partir das 18h00min
Período de recurso à divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final.	de 11 a 12/06/2022	No endereço eletrônico: http://ead4.uems.br	a partir das 8h00min, de 11/06 até as 23h59min de 12/06/2022
Resultado da análise dos recursos da divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final.	14/06/2022	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/ead	a partir das 14h00min
Divulgação da Lista do Resultado Final.	14/06/2022	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/ead	a partir das 14h00min
Divulgação do Edital de Convocação.	a partir de 14/06/2022	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/ead	Conforme informações de Edital específico.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a realização da inscrição, **o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>, a partir das 8h00min, do dia 29 de abril de 2022, até as 23h59min do dia 31 de maio de 2022.**

3.2. Para a inscrição **o(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada, em arquivo único, em formato de *Portable Document Format (PDF)*, com no máximo 10 Mb, conforme item 3.7, dos seguintes documentos:**

- I) Ficha de Inscrição, digitada, preenchida e assinada, conforme ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO deste Edital;
- II) Documento de Identificação, conforme itens 3.3 e 3.4 deste Edital;
- III) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV) Título de Eleitor, com os respectivos comprovantes de votação das quatro últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (<https://www.tse.jus.br>);
- V) Certificado de Reservista ou Certificado de Prestação de Serviço Militar, apenas para o sexo masculino;
- VI) Diploma(s) de Curso da Graduação e Pós-Graduação, em atendimento ao ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital;
- VII) Comprovantes/Declarações de experiência de docência na Educação Básica e/ou Ensino Superior;
- VIII) Comprovante de residência, em nome do candidato e/ou pais/responsáveis;
- IX) Currículo Lattes, emitido por meio da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), e
- X) Ficha de Avaliação do Currículo, conforme ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO deste Edital, previamente digitada e preenchida pelo(a) candidato(a), considerando as informações indicadas no Currículo Lattes e **acompanhada dos respectivos comprovantes na ordem de pontuação, devendo constar, obrigatoriamente, a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição;**

3.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade de brasileiro nato ou naturalizado: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); Carteira

Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

3.4. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro: Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) ou Cédula de identidade de estrangeiro/RNE.

3.5. Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.6. A Ficha de Avaliação do Currículo e os comprovantes devem estar **devidamente identificados e com a página de cada documento indicada**, em sequência e com dados destacados, como por exemplo nome e período de experiência, conforme o ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO deste Edital, sob pena de não computação dos pontos dos itens avaliados.

3.7. **O(A) candidato(a) deverá enviar os documentos relacionados seguindo rigorosamente a ordem dos subitens I a X, do item 3.2 deste Edital, em um único arquivo, em formato de Portable Document Format (PDF), com no máximo 10 Mb, com numeração de páginas correspondentes a cada documento, no local e período indicados no item 3.1 deste Edital, identificado conforme o modelo: <nome_do_candidato_função_pretendida.PDF>.**

3.8. Em hipótese alguma serão admitidas alterações na Ficha de Inscrição e a inclusão de documentos após o Período de Inscrições, conforme o item 2 deste Edital.

3.9. A divulgação da Lista Preliminar dos(as) Candidatos(as) Inscritos(as) e da Lista de Inscrições Homologadas ocorrerá nos endereços eletrônicos <http://www.uems.br/ead> e <http://ead4.uems.br>.

3.10. **O(A) candidato(a) é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e ao encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados nos endereços eletrônicos <http://www.uems.br/ead> e <http://ead4.uems.br>, independente de qualquer comunicação pela UEMS.**

3.11. **Não será homologada a inscrição:**

- I. que não atender integralmente aos subitens 3.2 e 3.7 deste edital;
- II. que não atender aos requisitos mínimos previstos no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital;
- III. cuja documentação estiver ilegível e/ou os anexos forem enviados manuscritos;
- IV. quando a documentação for entregue fora do local e dos prazos estabelecidos ou em forma diversa do previsto neste edital.

3.12. **A DED/UEMS não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.**

3.13. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e no compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

3.14. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. O(A) bolsista selecionado(a) terá carga horária semanal e atribuições específicas à função na qual for convocado(a).

4.1.1. A **Tutoria Presencial**, com carga horária de 20 horas/semana, desenvolve atividades de fundamental importância no processo educacional dos cursos a distância porque desempenham um papel estratégico na cidade/Polo ao contribuir *in loco* para o desenvolvimento dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação propostos no Projeto Pedagógico do Curso, sendo:

- a) mediar a comunicação de conteúdos entre o(a) professor(a) e os(as) discente(s);
- b) acompanhar os prazos e auxiliar as atividades discentes presenciais, no polo, conforme o cronograma do curso, tais como: disciplinas, elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares e outras;
- c) apoiar o(a) professor(a) da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) estabelecer contato permanente com os(as) discente(s) e mediar as atividades acadêmicas, inclusive na organização de grupos de estudos locais e na realização de busca ativa dos(as) discente(s) ausentes;
- e) colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos(as) discente(s);
- f) participar das atividades de formação continuada promovidas pela DED-UEMS e/ou UAB;
- g) elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos(as) discente(s) e encaminhar à Coordenação de Tutoria;
- h) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do(a) professor(a) responsável;
- i) manter regularidade de acesso aos espaços virtuais do curso e dar retorno às solicitações dos(as) discente(s) no prazo máximo de 24 horas;
- j) apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;

- k) dialogar com a Tutoria a Distância para acompanhamento dos(as) discente(s);
- l) participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais na cidade de Dourados, quando solicitado.
- m) participar das atividades de formação continuada promovidas pela DED-UEMS e/ou UAB;
- n) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do(a) Coordenador(a) de Curso responsável;
- 4.2. O desempenho das atividades presenciais poderá ocorrer em qualquer dia da semana (inclusive aos sábados), obedecendo às necessidades do curso e ao interesse da administração conforme calendário pré-estabelecido.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. **Para atuação na Tutoria Presencial**, o(a) candidato(a) selecionado no limite das vagas, deverá comprovar, além das exigências constantes no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital, formação mínima de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. O(A) tutor(a) presencial selecionado(a) receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), a ser paga diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação, em consonância com a seguinte legislação vigente.

5.2. Nos termos da Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007 e da portaria MEC/CAPES nº 183 de 20/10/2016, as **bolsas a que se refere este Edital não geram qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UAB e nem com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.**

5.3. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei N.º 11.273/2006 e com outras concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

5.3.1. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O pagamento deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

6. DAS FASES

6.1. O processo seletivo constará das seguintes fases:

I. Inscrição, sujeita à homologação;

II. Análise Curricular e de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2. Na Análise Curricular e de Títulos serão considerados apenas os itens constantes da Ficha de Avaliação do Currículo do(a) candidato(a) que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, em atendimento ao ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS, e conforme critérios de pontuação apresentados no ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO deste Edital.

7. DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1. A banca examinadora será composta por servidores(as) da UEMS, que realizará a seleção e classificação das inscrições segundo os critérios estabelecidos neste Edital.

7.2. A Banca Examinadora será constituída por três servidores(as) dos quais pelo menos um tenha titulação igual ou superior a dos(as) candidatos(as).

7.2.1. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos(as) candidatos(as), em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

7.2.2. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato(a) inscrito(a), em prazo inferior a 5 (cinco) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha sido orientador(a) ou coorientador(a) acadêmico(a) do(a) candidato(a), em nível de graduação, especialização *lato sensu* ou *stricto sensu* nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

7.3. A presidência de cada Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a maior titulação acadêmica.

8. DA ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS

8.1. A Análise Curricular e de Títulos far-se-á através da avaliação da formação acadêmica, experiência em docência, experiência em EaD e publicação(ões) na área de EaD dos(as) candidatos(as) que tiverem as inscrições homologadas, **observando-se os critérios de pontuação apresentados no ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO e conforme o item 3.2, subitem X, deste Edital.**

8.1.1. Será atribuída nota zero ao(a) candidato(a) que encaminhar Currículo Lattes desacompanhado das cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (currículo não documentado).

8.1.2. Somente será atribuída pontuação para a atividade que conste no Currículo Lattes e que tenha sido anexado seu documento comprobatório (currículo documentado).

8.2. **A Pontuação Final será obtida por meio da somatória dos pontos de cada item que o(a) candidato(a) tiver encaminhado documentação comprobatória.**

8.3. Encerrada a Análise Curricular e de Títulos, o presidente da(s) Banca(s) Examinadora(s) providenciará(ão)

a divulgação da Pontuação Final dos candidatos em Edital que será publicado nos endereços eletrônicos <http://www.uems.br/ead> e <http://ead4.uems.br>.

8.4. Para o cálculo da pontuação na Análise Curricular e de Títulos, constantes no ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO deste Edital, **serão considerados os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital de abertura das inscrições.**

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Serão divulgadas duas listas de classificação, sendo a primeira para servidores(as) da UEMS, que têm prioridade neste Processo, e a segunda para candidatos(as) externos à UEMS, que poderão ser contratados(as) em caso do não preenchimento das vagas, conforme item 1.2 deste Edital.

9.2. **Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) com maior pontuação, até o limite de vagas estabelecido no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital.**

9.3. **Os(As) demais candidatos(as) ficarão indicados(as), em ordem decrescente de pontuação, no cadastro de reserva.**

9.4. Nenhum dos(as) candidatos(as) empatados(as) na última classificação de aprovados(as) serão considerados(as) reprovado(as), com sua classificação a ser definida de acordo com o item 10.1.

9.5. A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser publicada nos endereços eletrônicos <http://www.uems.br/ead> e <http://ead4.uems.br>, e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. DO DESEMPATE

10.1. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato(a) e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que tiver:

I) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo nº 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade;

II) Maior titulação acadêmica;

III) Maior tempo de experiência profissional na Educação a Distância;

IV) Maior tempo de experiência profissional na docência.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do(a) candidato(a) e número do edital conforme ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital.

11.2. Da Divulgação da Lista Preliminar dos(as) Candidatos(as) Inscritos(as) e da Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final, caberá recurso, devendo ser interposto no prazo e local previstos no item 2 deste Edital.

11.2.1. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>, dentro do prazo especificado no item 2 deste Edital.

11.2.2. O(A) candidato(a) deverá, através de requerimento, conforme ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital, e anexo de documentos digitalizados comprobatórios, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão divulgada.

11.2.2. A decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no item 2 deste Edital.

11.3. **Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao processo seletivo que vierem a ser publicados.**

11.4. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1. Após a divulgação da Lista do Resultado Final desta seleção, a Diretoria de Educação a Distância publicação Edital específico de convocação para realização do Curso de Capacitação e confirmação da vaga.

12.2. No Edital de Convocação, constarão os nomes, por ordem de classificação, dos(as) candidatos(as) classificados(as) e convocados(a) para a realização dos cursos de capacitação e/ou comprovação de que já realizaram curso equivalente, conforme item 13.4 deste edital.

12.3. O(A) Docente Formador(a) que for convocado(a) para o exercício das atividades junto ao curso ofertado estará automaticamente habilitado para, ao final do curso, atuar como orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso, segundo a demanda do curso, por área temática, e para o qual haverá convocação prévia, bem como o pagamento de bolsa específica para este fim.

12.4. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará a desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.5. **Em caso de desligamento do(a) bolsista, a qualquer tempo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído**

o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.

13. DOS CURSOS DE FORMAÇÃO

13.1. O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD) será composto por três módulos, sendo: MÓDULO I - Fundamentos da Educação a Distância (30h), MÓDULO II - Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h) e Módulo III - Elaboração de Material Didático para EaD (40h), totalizando 110 (cento e dez) horas, cujo período de realização estará indicado no Edital de Convocação.

13.1.1. Para a função Tutoria Presencial será necessária a participação no Curso Complementar denominado ORIENTAÇÕES: Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h), totalizando 120 (cento e vinte) horas, cujo período de realização estará indicado no Edital de Convocação.

13.1.2. Durante o período de participação no Curso de Formação, o(a) candidato(a) convocado(a) não receberá bolsa mensal, cujo pagamento só terá início com o efetivo início de exercício na função ao qual for selecionado e no período informado pela Coordenação UAB, sempre após o envio de toda a documentação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme item 5.4.2.

13.1.3. Durante o período de participação no Curso de Formação os participantes não receberão qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.

13.1.4. O(A) candidato(a) convocado(a) para o Curso de Formação receberá certificado de participação.

13.2. A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.

13.3. A participação e aprovação no Curso de Formação é condição obrigatória para lotação e início do exercício da função.

13.3.1. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

13.4. É facultado ao(a) candidato(a) a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância", "Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle" e "Elaboração de Material Didático para EaD" cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas.

13.5. Para a função de Tutor Presencial, é obrigatória a realização do Curso Complementar denominado ORIENTAÇÕES: Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h), conforme item 13.1.1.

14. DAS BOLSAS

14.1. Para a implementação das bolsas a que o(a) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) terá direito, ele(a) deverá:

14.1.1. Preencher, assinar e enviar o Termo de Compromisso referente aos direitos e obrigações do(a) bolsista vinculado(a) ao Programa, cujo descumprimento, ainda que parcial, implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele(a) destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa;

14.1.2. Enviar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

14.2. O candidato(a) selecionado(a) se compromete a disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência das bolsas recebidas;

14.3 O candidato(a) selecionado(a) se compromete a devolver à CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e que farão parte do cadastro de reserva poderão ser chamados(as) a qualquer momento durante a oferta do referido curso, respeitando-se a ordem de classificação e prazo de validade deste edital.

15.2. Excepcionalmente, os(as) candidatos(as) aprovados(as) a função de Professor(a) Formador(a) poderão ser convocados(as) a assumir outras disciplinas do curso, segundo conveniência das coordenações de curso e Pedagógica da DED/UEMS, conforme o ANEXO V - CURSOS E DISCIPLINAS deste Edital, e/ou outras que surgirem durante a oferta do curso.

15.3. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão chamados(as) de acordo com a necessidade do curso e polo, e em caráter temporário.

15.4. A presente seleção será válida pelos próximos 2 anos letivos, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais dois anos letivos.

15.5. Ouvidas as Coordenações competentes, a Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

I. houver a substituição do tutor ou cancelamento de sua participação no curso;

II. forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições dos tutores e dos docentes formadores;

III. for constatada frequência inferior à estabelecida pelo curso ou acúmulo indevido de benefícios.

15.5. **A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, cancelar o pagamento da bolsa quando ocorrer a redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.**

15.6. A bolsa a que se refere este Edital não gera qualquer vínculo empregatício dos(as) convocados(as) com a UAB e com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

15.7. Verificado, em qualquer época, que o(a) candidato(a) apresentou declaração falsa ou dados incorretos na Ficha de Inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

15.8. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

15.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos(as) candidatos(as), circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme item 12.

15.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas.

15.11. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3902-2425, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou pelo e-mail financeiro.ead@uems.br.

Dourados-MS, 29 de abril de 2022.

Prof^a. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Prof. Dr. Frederico Fonseca Fernandes
Diretor de Educação a Distância - DED/UEMS

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N.º 009/2022 - PROE/DED/UEMS

FICHA DE INSCRIÇÃO (Digitar e assinar, conforme item 3.10, subitem III)		
Nome Completo (sem abreviação):		
N.º Documento de Identificação:	Órgão Expedidor:	
CPF:	Telefone Principal:	Telefone de Contato:
E-mail Principal:	E-mail Secundário:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade/Estado:	
<p>Vem, por meio desta, requerer sua inscrição na Seleção de Bolsistas UAB para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Tutoria Presencial e de Docente Formador(a), para atuação no curso de Graduação em Ciências Sociais, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, de acordo com o Edital N.º 001/2022 - PROE/DED/UEMS, como segue:</p>		
Funções (selecione até duas opções e preencha as informações complementares):		
() Tutoria Presencial - Curso: Ciências Sociais	Polo: Porto Murtinho - MS.	
() Tutoria Presencial - Curso: Administração Pública	Polo: São Gabriel do Oeste - MS.	
() Tutoria Presencial - Curso: Camapuã	Polo: Pedagogia - MS.	
() Tutoria Presencial - Curso: Paranhos	Polo: Pedagogia - MS.	

Declaro, para os devidos fins, que me submeto a todas as condições da Seleção de Bolsistas UAB para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Tutoria Presencial e de Docentes Formadores(as), para atuação nos cursos de Graduação, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, de acordo com o Edital N.º 009/2022 - PROE/DED/UEMS, bem como serem verdadeiras as informações prestadas, responsabilizando-me pelas mesmas.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS

EDITAL N.º 001/2022 - PROE/DED/UEMS

POLO	CURSO	TITULAR	CADASTRO RESERVA
Porto Murtinho	Ciências Sociais	01	03
São Gabriel do Oeste	Administração Pública	0	03
Camapuã	Pedagogia	0	03
Paranhos	Pedagogia	0	03

REQUISITOS PARA TUTORIA PRESENCIAL	
CURSO	DESCRIPTIVO DA VAGA
Ciências Sociais	Graduação em Ciências Sociais, Pedagogia e/ou áreas afins do curso, residir no município onde o polo está localizado e ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior.
Administração Pública	Graduação em Administração e/ou áreas afins do curso, residir no município onde o polo está localizado e ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior.
Pedagogia	Graduação em Pedagogia e/ou Normal Superior, residir no município onde o polo está localizado e ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior.

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

EDITAL N.º 009/2022 - PROE/DED/UEMS

Candidato(a): _____

Orientações:

- 1) Preencha a Ficha de Avaliação do Currículo **indicando a Pontuação Inicial e a página correspondente do documento comprobatório, no arquivo PDF gerado pelo candidato(a).**
- 2) **Organize os documentos comprobatórios na sequência dos itens e com dados destacados** como, por exemplo, nome, período de experiência e data de publicação, **sob pena de não computação dos pontos dos itens avaliados.**
- 3) Para o cálculo da pontuação de experiências e publicações na Análise Curricular e de Títulos, **serão considerados os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital de abertura das inscrições, conforme item 8.4 do edital n.º 009/2022.**

Item	Descrição	Pontuação (pontos)	Máximo (pontos)	Pontuação (declarada pelo Candidato)	Pontuação (Verificada pela Banca Examinadora)	Página do documento comprobatório

Formação Acadêmica*	1	Doutorado na área do Curso	300	300		
	2	Doutorado em área afim do Curso	250			
	3	Mestrado na área do Curso	200			
	4	Mestrado em área afim do Curso	150			
	5	Especialização na área do Curso	100			
	6	Especialização em área afim do Curso	50			
Experiência em Docência**	7	Magistério na Educação Superior (presencial) na área do curso	5/mês	300		
	8	Magistério na Educação Superior (presencial) em área afim do curso	3/mês	180		
	9	Magistério no Ensino Fundamental e/ou Médio	1/mês	60		
Experiência em EaD	10	Docente Formador na área do curso	5/mês	300		
	11	Docente Formador em área afim do curso	4/mês	240		
	12	Tutoria na área do curso	3/mês	180		
	13	Tutoria em área afim do curso	2/mês	120		
	14	Gestão	4/mês	240		
Publicação na área do curso e/ou em EaD***	15	Livro e/ou organização de Livro	12/produto	60		
	16	Capítulo de Livro	8/produto	40		
	17	Artigo em periódico	8/produto	40		
	18	Artigo Completo em evento	6/produto	30		
TOTAL DE PONTOS						

* Considerar apenas a Formação Acadêmica de maior pontuação.

** Não é permitida a contagem concomitante da Experiência em Docência em níveis diferentes.

*** Para comprovação, enviar cópia digitalizada, sendo: Livro (autoria ou organização) - capa e ficha catalográfica; Capítulo de Livro - capa, ficha catalográfica, índice/sumário e primeira página do capítulo de autoria; Artigo em periódico - primeira página do artigo de autoria; e Artigo Completo em evento - primeira página do artigo de autoria.

_____, _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

EDITAL N.º 009/2022 - PROE/DED/UEMS

FORMULÁRIO DE RECURSO		
Nome do(a) Candidato(a):		
Documento de Identificação Nº:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone para Contato: ()	E-mail:	Edital Nº: 001/2022 - PROE/DED/UEMS

<p>À Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UAB/CAPES:</p> <p>O(A) candidato(a) acima identificado(a), concorrendo a uma vaga destinada aos(as) candidatos(as) das funções de</p> <p>1ª Opção: _____</p> <p>2ª Opção: _____</p> <p>vem requerer a V. Sª. a revisão da:</p>
<p><input type="checkbox"/> Divulgação da Lista Preliminar dos(as) Candidatos(as) Inscritos(as), com a seguinte justificativa:</p>
<p><input type="checkbox"/> Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final, com a seguinte justificativa:</p>
<p>Documento(s) digitalizados que será(ão) anexados a esse recurso:</p>
<p>Nestes termos, pede deferimento.</p> <p>_____, _____ de _____ de 2022.</p> <p>_____ Nome do(a) Candidato(a) (por extenso)</p>

ATENÇÃO: Os documentos digitalizados que serão anexados e este formulário deverão estar em arquivo único e em formato de *Portable Document Format* (PDF).

**EDITAL Nº 01/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Amambai**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 799, de 28 de outubro de 2021**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 20/2022-PRODHS/UEMS**, de 11 de abril de 2022, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer, no dia e horário especificado, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, Unidade Universitária de Amambai, situada à Rua José Luiz Sampaio Ferraz, n.3353, Vila Gisele, Amambai- MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido de documento de identificação.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais

SORTEIO: 03/05/2022

HORÁRIO: 14h(MS)

01	BRUNA RAFAELA BOBATO SEREJO
02	BRUNO ALMEIDA SANTOS
03	DOUGLAS MENEZES DE OLIVEIRA
04	MARTA SOARES FERREIRA
05	PÂMELA RANI EPIFÂNIO SOARES

ÁREA DE CONHECIMENTO: História

SORTEIO: 03/05/2022

HORÁRIO: 14h(MS)

01	LIGIA CRISTINA CARVALHO
02	SONIA VANESSA LANGARO
03	TALITA SAUER MEDEIROS

6. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 20/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: História

01	MARLENE RICARDI DE SOUZA	Não cumprimento ao subitem 2.4 do Edital 20/2022 – PRODHS/PROE/UEMS alíneas “E”. Não consta Tabela I e II.
02	MICHELLE CHRISTINA RIBEIRO DA SILVA	Não cumprimento ao subitem 2.4 do Edital 20/2022 – PRODHS/PROE/UEMS alíneas “C”, documentos da formação exigida para o cargo.

7. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital nº 20/2022 –PRODHS/PROE/UEMS.

Amambai, 27 de Abril de 2022.

Inez Miranda Freitas Zandonadi

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2022 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA “P”/UEMS nº 407, de 18 de abril de 2022**, torna público o seguinte:

1. Fica(m) homologada(s) a(s) inscrições do(a)s candidato(a)s abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 19/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, de 12 de abril de 2022, ficando convocado(a)s o(a) s mesmo(a)s ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Ponta Porã, situada na Rua Itibiré Vieira, s/n, Bairro Residencial Julia de Oliveira Cardinal, Ponta Porã/MS, para Reunião Pública de realização dos Sorteios relativos à Prova Didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do(a) candidato(a) do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

SORTEIO: 03/05/2022

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Unidade Universitária de Ponta Porã

1.	Lucineide Maria Miranda
----	-------------------------

2. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Ponta Porã, no horário das 13h às 18h.

Ponta Porã, 27 de abril de 2022.

Marco Vinicius Ribeiro Azambuja
Presidente

Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital de retificação

A A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) e a Pró-Reitoria de Ensino (PROE), torna público a **RETIFICAÇÃO do Edital nº 13/2022-PRODHS/PROE – Edital de Seleção Docente**, da Unidade de Jardim, de 30/03/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.794, do dia 1º/04/2022, página 135 a 142, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Dourados, 30 de maio de 2022.

LEIA-SE:

Dourados, 30 de março de 2022.

Prof. Dr. Aginaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

EDITAL Nº 104/2022 - PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de abril de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 104/2022 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 29 de abril de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal - e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 13/2022 – PRODHS/PROE, de 30/03/2022 - D.O 10.794 de 01/04/2022, p. 135; EDITAL de Homologação nº 14/2022 – RTR, de 19/04/2022 - D.O 10.808 de 20/04/2022, p. 135.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
KEYLA SANTOS DA SILVA – Especialista 29/04/2022 a 22/12/2022	Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Geografia/Jardim	20h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/SAD/2022

PROCESSO Nº 55/012.449/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 072/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES III**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 28 de abril de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 24.198.128/0001-70.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 010: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 7,0; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski.	1 - Un.	25 (EXCLUSIVO ME/EPP)	B C I Medical	R\$ 269,00	R\$ 6.725,00
ITEM 011: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 8,0; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski.	1 - Un.	50 (EXCLUSIVO ME/EPP)	B C I Medical	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
ITEM 012: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						

1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 9,0; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski.	1 - Un.	50 (EXCLUSIVO ME/EPP)	B C I Medical	R\$ 254,80	R\$ 12.740,00
VALOR GLOBAL						R\$ 32.465,00

Campo Grande, 11 de março de 2022

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/SAD/2022-2
PROCESSO Nº 55/011.673/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 065/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 28 de abril de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 42.351.193/0001-75.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP						
1	Detergente hospitalar / laboratorial - Tipo: multienzimático; Composição: 5 enzimas: amilase, carboidrase, protease, lipase e peptidase; Diluição: no máximo 2 ml; Requisito: ação rápida; leve odor; biodegradável; Dados Complementares: não iônico; PH neutro;; não corrosivo p/ metais; não espumante.	1 - L	1.370 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Prolink - Modelo: Frasco	R\$ 33,90	R\$ 46.443,00
VALOR GLOBAL						R\$ 46.443,00

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022

PROCESSO: 27/002.847/2021

ALTERAÇÕES: 1) Alterar, no Edital, o horário previsto para a abertura do certame, passando a constar:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 06 de maio de 2022 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FILMAGEM, SOM E EDIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2022

PROCESSO: 29/062.184/2021

ALTERAÇÕES: 1) Alterar, no Edital, o horário previsto para a abertura do certame, passando a constar:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 06 de maio de 2022 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2022

PROCESSO: 27/000.912/2022

ALTERAÇÕES: 1) Alterar, no Edital, o horário previsto para a abertura do certame, passando a constar:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 03 de maio de 2022 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE CENTRÍFUGAS REFRIGERADAS DE SOLO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2022

PROCESSO: 27/008.851/2021

ALTERAÇÕES: 1) Alterar, no Edital, o horário previsto para a abertura do certame, passando a constar:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 05 de maio de 2022 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2021

PROCESSO: 27/001.735/2020

ALTERAÇÕES:

1) Alterar a alínea "d" do subitem 5.1 do Edital onde consta "d) indicar o prazo da entrega não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado" para constar "d) indicar o prazo da entrega conforme o subitem 9.1.1 do Termo de Referência, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado".

2) Alterar o subitem 9.1.1 do Termo de Referência onde consta "O prazo de entrega dos bens é de 30 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou documento equivalente, em remessa única" para constar "O prazo de entrega dos bens é de 90 (noventa) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou documento equivalente, em remessa única".

3) Alterar o subitem 1.3.3 do Termo de Referência onde consta "1.3.3. Será necessário observar a Descrição complementar, utilizada para atender demandas específicas do Hospital Regional de Cirurgia da Grande Dourados, dos seguintes itens:

d) Item 012 - Aparelho de Anestesia – Deverá possuir: Estrutura: mínimo de 3 gavetas; Modos Ventilatórios: ventilação por pressão de suporte (PSV); Sistema de segurança: possibilidade da troca da cal sodada com equipamento (ventilação) funcionando, sem necessidade de interrupção; Monitor: possuir display sensível ao toque. Monitor Multiparâmetros: possuir display LCD com mínimo de 12" (doze polegadas) sensível ao toque, com possibilidade de comunicação com outros equipamentos; para constar "1.3.3. Será necessário observar a Descrição complementar, utilizada para atender demandas específicas do Hospital Regional de Cirurgia da Grande Dourados, dos seguintes itens:

d) Item 012 - Aparelho de Anestesia – Deverá possuir: Estrutura: mínimo de 3 gavetas; Modos Ventilatórios: ventilação por pressão de suporte (PSV); Sistema de segurança: possibilidade da troca da cal sodada com equipamento (ventilação) funcionando, sem necessidade de interrupção; Monitor: possuir display sensível ao toque.

4) Alterar ANEXO III – PLANILHA DE LICITAÇÃO, conforme anexo ao sistema de compras www.compras.ms.gov.

br.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas no dia 13 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.
Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

Republica-se por alteração do horário de abertura do pregão eletrônico nº 0028/2022, processo 27/001.095/2022 Publicado no DOE nº 10.815, páginas 180, de 28 de abril de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS PARA COLETA)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0028/2022
PROCESSO: 27/001.095/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 11 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2022.
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - SECIC, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2021
PROCESSO: 75/000.361/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2022

PROCESSO: 55/014.844/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, de forma a atender à demanda da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Mato Grosso do Sul – SEGOV, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO ESPORÁDICA E EVENTUAL DE AERONAVE (TÁXI AÉREO), PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0045/2022

PROCESSO: 55/003.699/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição da licitação, sendo os itens 001 e 003 repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "b.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0057/2021

PROCESSO: 55/007.932/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 001, 003 e 005

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.178 de 9 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (DESJEJUM, ALMOÇO E JANTAR) BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, A QUAL ENGLOBALA, ALÉM DO PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES, VEÍCULO ADEQUADO PARA TRANSPORTES DOS ALIMENTOS DO LOCAL DE PREPARO ATÉ AS UNIDADES QUE SERÃO ATENDIDAS E OS UTENSÍLIOS E A MESA DE BUFFET TÉRMICA PARA REFEITÓRIO UTILIZADO PELOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL MASCULINA DE REGIME FECHADO DA GAMELEIRA, DA PENITENCIÁRIA MASCULINA DE REGIME FECHADO DA GAMELEIRA II, DO PRESÍDIO DE TRÂNSITO DE CAMPO GRANDE, DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS, DA GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DO MÓDULO DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2021
PROCESSO: 31/603.116/2020

Lotes adjudicados conforme planilha abaixo:

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Unitário	Valor total
001	HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI MATRIZ	R\$ 16,99	R\$ 28.402.743,67
002	REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 17,75	R\$ 14.722.063,00

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

Laíz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira Ep 01.
COLIC/SUCOMP/SAD

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização- SAD, da competência atribuída por meio da resolução "P" SAD/MS n. 1.396 de 18 de outubro de 2021 por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados para recebimento, análise de documentos e resultado dos pedidos do seguinte credenciamento:

OBJETO: Contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante Credenciamento, para realização de alienação de materiais, sendo bens móveis, semoventes e veículos, considerados inservíveis, oriundos dos Órgãos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual e bens imóveis urbanos e rurais e bens móveis, da Administração Pública Estadual, cuja a aquisição derivou de procedimento judicial ou dação em pagamento.

CRENCIAMENTO: 001/2022.
PROCESSO: 55/000.656/2022.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 05 de maio de 2022 às 14:00 h (HORÁRIO LOCAL)
Endereço: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I s/nº sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande-MS.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD/MS.

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SEJUSP/MS n. 168 de 08 de abril de 2021 por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados para recebimento, análise de documentos e resultado dos pedidos do seguinte credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E/OU RESTOS MORTAIS.

CREDENCIAMENTO: 001/2020.

PROCESSO: 31/002.010/2020.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 06 de maio de 2022 às 14:00h (HORÁRIO LOCAL)

Endereço: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – CPL/EP 02
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD nº 1.397 DE 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0067/2021.

PROCESSO: 55/013.182/2021

PREGÃO DESERTO

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira Ep02
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SEFAZ nº172 de 01 de abril de 2022 através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação a pedido do órgão para análise e deliberação de esclarecimentos /impugnações.

OBJETO: PROFISCO II - BID: Contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Tratamento Virtual de DF-e.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2022.

PROCESSO: 11/013.533/2021

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://centraldecompras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação**Ordem de Contratação n. 005/2022**

Processo: 29/029.140/2022

Registro de Preços – ATA n. 034/SAD/2020 - Pregão Eletrônico n. 0109/2020-SAD

Nota de Empenho n. 004962/2022 – Valor R\$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa de locação de van/ônibus, visando atender a demanda da Rede Estadual de Ensino.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação. (28/04/2022).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PROF^a. VÂNIA MEDEIROS LOPES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015869/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF^a. VÂNIA MEDEIROS LOPES, conforme abaixo:

Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.370,22 (vinte e um mil e trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 11, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.150,10 (oito mil e cento e cinquenta reais e dez centavos);

Empresa (3): Mussury & Araújo LTDA, CNPJ N. 35.962.041/0001-43, vencedora dos itens: 3, 4, 8, 18, 19, 20, 21, 29, 50, 53, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.153,83 (vinte e um mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos);

Empresa (4): Rita de Cassia Martins - ME, CNPJ N. 30.384.589/0001-30, vencedora do item: 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.148,00 (um mil e cento e quarenta e oito reais).

GLORIA DE DOURADOS/MS, 27 de abril de 2022

Sandra Severiano Pereira
Presidente da UEX. da E.E. PROF^a. VÂNIA MEDEIROS LOPES
CPF N. 653.955.811-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual MARIA HELENA ALBANEZE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017354/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MARIA HELENA ALBANEZE, conforme abaixo:

Empresa (1): C.S. Comércio. Eireli, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.452,52 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);

Empresa (2): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 4, 7, 22, 28, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.731,91 (oito mil e setecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos);

Empresa (3): Dias Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 13.419.187/0001-04, vencedora dos itens: 12, 17, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.705,10 (oito mil e setecentos e cinco reais e dez centavos);

Empresa (4): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora dos itens: 16, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.371,80 (sete mil e trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos);

Empresa (5): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 3, 14, 18, 24, 31, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.473,36 (sete mil e quatrocentos e setenta e três reais e seis centavos);

Empresa (6): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 37, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.440,35 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos);

Empresa (7): Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ N. 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 6, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.300,76 (nove mil e trezentos reais e setenta e seis centavos);

Empresa (8): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 15, 27, 29, 32, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.468,12 (oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e

doze centavos);

Empresa (9): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 1, 10, 20, 26, 39, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.724,05 (onze mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos);

Empresa (10): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 2, 5, 9, 11, 19, 23, 25, 30, 33, 34, 43, 44, 45, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.546,23 (cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).

CORUMBA/MS, 27 de abril de 2022

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA CANHETE
Presidente da UEx. da E.E. MARIA HELENA ALBANEZE
CPF N. 558.331.101-06

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/020993/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA, conforme abaixo:

Empresa (1): SUPERMERCADO MARDEGAN LTDA, CNPJ N. 33.128.620/0001-60, vencedora dos itens: 12, 13, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.152,29 (dez mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos);

Empresa (2): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 49.140,68 (quarenta e nove mil e cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 29 de abril de 2022.

WALDIRENE APARECIDA DA SILVA
Presidente da UEx. da E.E. DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA
CPF N. 974.994.711-87

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/002.465/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **BAYER S. A.** no valor de R\$ 67.852,80 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/04/2022

PROCESSO Nº 27/008.491/2021

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA** no valor de R\$ 39.632,80 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/04/2022

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Ratificação: Processo nº 51/002.116/2022.

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – art. 74, “caput” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – **Favorecido:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO – **Valor Total:** R\$ 1.431,00 (mil e quatrocentos e trinta e um reais), conforme Solicitação de Compras juntada às fls. 18-19; Manifestação PEP nº 045/2022 – fls. 23-25 e Autorização de Compra nº 37880 juntada à fl. 30; todas do processo nº 51/002.116/2022. **Assunto:** Capacitação e aperfeiçoamento funcional. – Ratificada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 26/04/2022.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

Concorrência nº: 021/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/001.047/2022.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS.

Classificada: META CONSTRUTORA LTDA - EPP

Valor: R\$ 9.098.378,00 (nove milhões, noventa e oito mil e trezentos e setenta e oito reais).

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 28 de abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 012/2021 - AGRAER

Processo n. 71/026.730/2021– Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 012/2021, que adjudicou as empresas Youssif Amim Youssif – EPP, inscrita no CNPJ/ME 03.257.078/0001-84, no valor de R\$ 5.184,65 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); e N & N Comércio de Produtos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/ME 42.351.193/0001-75, no valor de R\$ 7.828,60 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002

André Nogueira Borges – Diretor-Presidente da Agraer

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 016/2021 - AGRAER

Processo n. 71/033.972/2021– Objeto: Aquisição de pneu para uso em automóvel

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 016/2021, que adjudicou as empresas Multiquality Produtos Pessoais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.996.015/0001-08, no valor total de R\$ 81.268,00 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais); a Empresa Comercial PRZ de Máquinas Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 28.527.733/0001-06, no valor total de R\$ 20.360,00 (vinte mil e trezentos e sessenta reais) e a Empresa SPV Comercial Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob n. 34.707.374/0001-63, no valor de R\$ 5.549,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.52/2002, Lei Federal 8.078/1990, Lei Estadual 1.627/1995.

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2022.

André Nogueira Borges

Diretor Presidente - Agraer

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no Município de Nova Alvorada do Sul/MS abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso X, da Lei n. 8.666/93:

- Processo n. 71/005.827/2022;
Favorecido: José Francisco dos Santos
Objeto: Locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no município de Nova Alvorada do Sul/MS;

Valor Global: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no Município de Novo Horizonte do Sul/MS abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso X, da Lei n. 8.666/93:

- Processo n. 71/005.807/2022;
Favorecido: Kaysa Adrielle Feltrin
Objeto: Locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no município de Novo Horizonte do Sul/MS;
Valor Global: R\$ 14.601,60 (quatorze mil e seiscentos e um reais e sessenta centavos).

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aplicação de exame teórico e técnico na forma escrita e online.

PROCESSO Nº: 31/044.963/2021

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC

VALOR TOTAL: R\$ 10.722.725,04 (dez milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 28 de abril de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE LEILÃO 202200000367 - CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de MARACAJU/MS, PONTA PORA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 09/07/2021, 0 de 23/03/2022, 10785 de 24/03/2022, 10796 de 04/04/2022, 10803 de 12/04/2022 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Vilanova Alves (Euro Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 51, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento

Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **29/04/2022**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.euroleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 13/05/2022** a partir das **16h (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.euroleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **09, 10 e 11 de maio de 2022**, no pátio localizado: Rua Cel. Ponciano, nº51 B – Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP 79840-320, Dourados/MS.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1 É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos

como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.euroleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **BANCO DO BRASIL, agência 3497-5, conta corrente 60931-5, favorecido: EURO LEILOES EIRELI, CNPJ: 42.855.696/0001-88**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3 - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o

desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 – Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Maio).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloadado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 – A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **Francisco Vilanova Alves**, pelo telefone **(67)3351-6031**, ou pelo e-mail **atendimento@euroleiloes.com.br**, ou na empresa de leilões, em Campo Grande – MS, sito à Rua São Caetano, nº 165, Vila Duque de Caxias, Campo Grande (MS) – 79.100-590.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar

o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos.

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2022000000367.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R209427	JC30E77209427	2.790,00
2	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R048187	JC30E77048187	2.790,00
3	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	9C2JA04107R039891	JA04E17039891	1.680,00
4	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	PRETA	9C2KC2200LR004917	KC22E0L004944	7.175,00
5	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	9C2HA07003R025100	HA07E-3025100	1.000,00
6	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0017398	E3G9E-017411	2.975,00
7	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	9C2HA07104R028839	HA07E14028839	2.760,00
8	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	9C2KC1670CR436224	KC16E7C436224	2.265,00
9	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	9C2KC08204R003289	KC08E24003289	1.595,00
10	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	9C2MC35004R033581	MC35E-4033581	3.250,00
11	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	AZUL	9C6KE121090008678	E3C9E-008657	2.515,00
12	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	PRETA	9C2MC27001R013181	MC27E1013181	2.510,00
18	VW/GOL CLI 1.8	1995/1995	AZUL	9BWZZZ377ST095415	UDC025450	5.505,00
19	VW/SAVEIRO 1.8	2000/2001	BRANCA	9BWEC05XX1P507229	UDH116301	11.110,00
20	VW/FOX 1.0	2006/2006	VERMELHO	9BWKA05Z364202478	CPB160878	9.355,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
13	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R123444	KC08E15123444	3.185,00
14	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	9C2KC1680BR306343	KC16E8B306343	4.375,00

15	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R091024	JC41E29091024	3.335,00
16	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2015/2015	CINZA	9C6DG2510F0034082	G3C5E-041384	6.150,00
17	VW/GOL 1.0	2007/2007	CINZA	9BWCA05W57P060175	BNW195030	7.580,00
21	I/BMW 323TI CT41	1999/1999	PRATA	WBACT4108XAE50221	32672000	6.055,00
22	I/MMC L200 4X4	1995/1995	PRETA	JADJNK340SSP02839	4D56GP2866	7.005,00
23	FORD/ECOSPORT XLT	2007/2008	PRATA	9BFZE16F388905264	FPJA88905264	8.110,00
24	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	PRETA	9C6KE1920E0001988	E3L2E-005788	3.300,00
25	HONDA/CB 300R	2011/2011	AMARELA	9C2NC4310BR041401	NC43E1B041401	4.895,00
26	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR536916	KC16E8B536916	4.375,00
27	I/FORD RANGER XL CD4 22	2013/2014	PRATA	8AFAR23N3EJ163264	QJ2TEJ163264	51.190,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Goes
 Diretor Presidente
 Detran-MS

Virginia Augusta Manetti
 Diretora DIRVE
 Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
 Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.988/2022

Do Objeto: contratação de **Instituto para o Desenvolvimento da Arte e da Cultura Indígena - IDAC**, na condição de empresário exclusivo do grupo "**BRÔ MC's**", para que realize 01 (um) espetáculo musical, no dia 27 de abril de 2022, a partir das 19:00 horas, no 12º Sincom, na Unigran, em Dourados/MS, com 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Instituto para o Desenvolvimento da Arte e da Cultura Indígena - IDAC**

CNPJ 07.382.034/0001-37

Do Preço: R\$ 12.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 27 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
 Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.866/2022

Do Objeto: contratação de **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama - ME**, na condição de empresário exclusivo do grupo "**Os Filhos de Campo Grande**", para que realize 02 (dois) shows musicais, no dia 27 de abril de 2022, a partir das 19:00 horas, na Quarta Cultural, na Feira Central, em Campo Grande/MS e no dia 15 de maio de 2022, à partir das 10:00 horas, no Domingo em Família, nos Altos da Avenida Afonso Pena, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, cada, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama - ME**

CNPJ 30.402.954/0001-91

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 26 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 459, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes, abaixo nominados, da função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOS	SEGMENTO REPRESENTADO
Geraldo Resende Pereira - titular	Gestor /Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ana Cristina Rodrigues Rosa Souza - suplente	

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 460, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, referente ao 28/5/2021 a 26/5/2023, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	SEGMENTO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Flávio da Costa Britto Neto - titular	Gestor /Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)	Geraldo Resende Pereira - titular
Jean Clei da Silva - suplente		Ana Cristina Rodrigues Rosa Souza - suplente

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 461, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 14.834, de 14 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar VERA REGINA PRADO MARTINS da função de membro suplente do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEAD/MS), representante da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 8 de abril de 2022.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 462, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 14.834, de 14 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear MARIA RITA BARBATO para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período 2022/2024, exercer a função de membro suplente do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEAD/MS), representante da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, em substituição a VERA REGINA PRADO MARTINS, com efeitos a partir de 8 de abril de 2022.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.041, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei n. 277, de 15 de novembro de 2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020 (C.I. N. 264/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.041, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
30862021	CHARLES LUCAS MALDONADO	Professor	IV	V	8/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/4/2022	12/4/2022
11550025	FABIANA FRANCISCA ALVES LOPES	Professor	I	II	6/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/3/2022	10/3/2022
90082022	LUCIANO MENDES E SILVA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
85495022	IVANA DAS DORES ARCE	Professor	I	II	3/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/22 a 5/3/2022	6/3/2022
132837023	JAKELYNE DE FREITAS FERREIRA	Professor	I	II	10/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/3/2022	22/3/2022
132095024	JAQUELINE DE O CASTANHEIRA E SILVA	Professor	I	II	8/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/4/2022	12/4/2022
8490023	JOANES FLORENCIA BRAGA	Professor	I	II	5/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/3/2022	9/3/2022
432657021	JOAO PAULO DA SILVA PEREIRA	Professor	I	II	4/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/3/2022	8/3/2022
71490025	JOSE CARLOS DE MELO	Professor	I	II	5/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/3/2022	9/3/2022
93986022	JOSE LORIZET ALVES DOS SANTOS	Professor	I	II	21/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/3/2022	25/3/2022
40534023	MARCIO RICARDO FELTRIN	Professor	I	II	9/6/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/1/2022	11/1/2022
120044022	MIRTA MABEL ESCOVAR TORRACA SILVA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
56256028	REGINA DUARTE MARTINS	Professor	III	IV	21/8/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/3/2024	25/3/2024

131242022	PABLO DA SILVA RUIZ DE LIMA	Professor	II	III	14/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/3/2022	18/3/2022
61689021	VANIA APARECIDA DE ALMEIDA BAGI	Professor	VI	VII	21/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/2/2022	22/2/2022

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.042, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do artigo 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, e § 2º do artigo 12-A da Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020 (C.I N. 273/CODIF/SED/2022).

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE SE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
40264023	ANTONIO CARLOS BARBOSA	V	VI	1º/2/2012
40264023	ANTONIO CARLOS BARBOSA	VI	VII	1º/2/2017
9218021	ELUANA BOSA ANDREAZZA	III	IV	2/10/2021

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
95033022	DELIRIA CORONEL	I	II	7/8/2019
42452021	MARIA JANETE ALVES DE LIMA POGLIESI	III	IV	14/8/2019
91006022	NEUZA RODRIGUES DE CARVAHO	II	III	2/5/2013
91006022	NEUZA RODRIGUES DE CARVAHO	III	IV	5/5/2018
51497021	RUTE CARNIATO	III	IV	12/6/2018
425946021	SIMONE HAMANA KERCHE	I	II	6/10/2019

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
426266021	ANDRESSA PIRES GONCALVES	I	II	3/11/2019
122755022	FRANCISCA ASSIZEA DE SENA	II	III	12/12/2017
82754021	TEREZINHA NOGUEIRA SEVERINO DE PAULA	III	IV	20/10/2020

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.043, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, por grau de habilitação, para as referências constantes da relação abaixo, aos Professores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 25 e 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020 (Processo 29/027935/2022).

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/Ref.	Validade
127139021	Cibele Monteiro da Costa	Professor	C - 3	1º/4/2022
115369021	Edilmar Galeano Marques	Professor	E - 4	2/4/2022
11550025	Fabiana Francisca Alves Lopes	Professor	B - 3	24/4/2022
106521021	Genivaldo de Souza Rodrigues	Professor	E - 3	30/4/2022

25951021	Glauce Cruz de Melo	Professor	C - 3	17/4/2022
1253021	Jonathan Goncalves dos Santos	Professor	B - 4	22/4/2022
20576022	Julio Cesar Lacerda da Silva	Professor	B - 3	21/4/2022
83193021	Kelly Roratto Carminati	Professor	B - 3	27/4/2022
427307021	Maurício dos Santos	Professor	B - 3	28/4/2022
84413021	Mauro Cesar da Silva	Professor	C - 4	10/4/2022
437633021	Nanashara Cavalcante Boehm da Silva Barbosa	Professor	A - 4	27/4/2022
80765021	Roberval de Souza Seraphim	Professor	D - 3	15/4/2022
81614021	Roney Aparecido Gomes	Professor	D - 3	20/4/2022
59849021	Rosemeire Alencar	Professor	B - 3	1º/4/2022
76927028	Rosclair da Cunha Pimentel de Mello	Professor	A - 3	1º/4/2022
11507026	Rosimeire de Souza Leite	Professor	A - 3	13/4/2022
32427023	Wilma Ferreira Silva	Professor	F - 3	6/4/2022
100849022	Zuleica Monteiro Lapas Pereira	Professor	E - 3	1º/4/2022

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.044, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado SAD/SED/PSI/ASS/2022, EDITAL n. 1/2022 – SAD/SED/PSI/ASS, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.808, de 20 de abril de 2022, que visa a contratação de Psicólogo Escolar e Educacional e Assistente Social, com validade a contar de 20 de abril de 2022, a qual fica integrada pelos seguintes membros (C.I. N. 387/SUGESP/SED/2022):

NOME	MATRÍCULA
Paola Nogueira Lopes	428351029
Valquíria Rédua da Silva	4063030
Amanda Ferreira de Andrea	484138021
Stacy Ândrea Mariano de Souza	429834036
João Paulo Coelho de Moraes	493312021
José Augusto da Silva	62026030

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.045, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de AUZENIR TIAGO DA ROCHA MESSIAS, matrícula n. 75842021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 13 de abril de 2022, com fulcro no artigo 56, inciso V e artigo 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/027908/2022 – C.I. N. 271/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.046, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de ALINE GABRIELA VITALI, matrícula n. 99322021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 5 de abril de 2022, com fulcro no artigo 56, inciso V e

artigo 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/028136/2022 – C.I. N. 271/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.047, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de ELCIO ALVES DA CUNHA, matrícula n. 32000021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 17 de abril de 2022, com fulcro no artigo 56, inciso V e artigo 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/028335/2022 – C.I. N. 271/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.048, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, Professor, matrículas n. 19172021 e 19172022, como fiscal de contrato e LEIDE LAURA CENTURION SARAIVA, Professor, matrícula n. 99674030, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de soluções de conectividade móvel - internet, para atender a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 712/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/020035/2022	042/2022	TELEFÔNICA BRASIL LTDA
	043/2022	CLARO S.A
	044/2022	TIM S.A

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.049, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras WILMA FERREIRA SILVA, Professor, matrícula n. 32427023, como fiscal de contrato e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, Professor, matrícula n. 118367028, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada em Transporte Escolar Rural, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 713/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/021921/2022	038/2022	CQP TRANSPORTES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.050, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/006902/2020, PAD n. 10/2021, resolve:

DESIGNAR os servidores SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.032, de 27 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.587, de 28 de julho de 2021, página 148, no interesse do processo n. 29/006902/2020, PAD n. 10/2021, com efeito a contar de 28 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.051, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/021601/2018 (apensos n. 29/037239/2017, 29/043583/2017, 29/045658/2017, 29/039578/2017 e 29/021064/2018) – PAD n. 11/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 2.089, de 4 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.244, de 5 de agosto de 2020, pág. 58, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no processo n. 29/021601/2018 (apensos n. 29/037239/2017, 29/043583/2017, 29/045658/2017, 29/039578/2017 e 29/021064/2018) – PAD n. 11/2020, a contar de 4 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.052, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença à gestante, aos servidores do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo Único desta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 275/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.052, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
484819022	FABIANA DE ABREU DOS SANTOS	Professor Convocado	8/2/2022 a 7/6/2022	120
488667021	ALINE MAYRA DA SILVA OLIVEIRA ZARDIN	Professor Convocado	4/3/2022 a 1º/7/2022	120
433262022	MAYSA LIMA DE SOUZA	Professor Convocado	18/2/2022 a 17/6/2022	120
28495026	MARIA ARTHEMA PIMENTA DA SILVA	Professor Convocado	7/03/2022 a 4/7/2022	120
489011024	ANTONIEDIA LEITE GONCALVES	Professor Convocado	8/3/2022 a 5/7/2022	120
484116021	TAMARA GONZALEZ FLORENCIANO	Professor Convocado	2/3/2022 a 29/6/2022	120
489176021	BIANCA OLIVEIRA ROCHA	Professor Convocado	2/3/2022 a 29/6/2022	120

29197035	BRUNA CRISTINA PEREIRA NERES	Professor Convocado	4/3/2022 a 1º/7/2022	120
474905022	ANIELY APARECIDA DE LARA	Professor Convocado	23/2/2022 a 22/6/2022	120
378813022	DEBORAH CAINELLI	Professor Convocado	6/2/2022 a 5/6/2022	120
122734036	SIMONE DE SOUZA MOURA	Professor Convocado	22/12/2021 a 20/4/2022	120
470943033	MARIANE CAPUA GARCIA	Professor Convocado	26/2/2022 a 25/6/2022	120
478224022	LAURA MARIA GARCIA RODRIGUES CAVANOS	Professor Convocado	15/2/2022 a 14/6/2022	120
481071022	DAMARIS MARCAL RODOVALHO SILVA	Professor Convocado	25/2/2022 a 24/6/2022	120
28765038	ERYCA ALVES DE SOUZA	Professor Convocado	21/2/2022 a 20/6/2022	120
7568034	MIRIAN CASTRO SOUZA	Professor Convocado	20/2/2022 a 19/6/2022	120
54785030	SUELLEN FERNANDA BARBOSA SANTOS	Professor Convocado	24/2/2022 a 23/6/2022	120
33673025	VALERIA CRISTALDO DE SOUZA SANTOS	Professor Convocado	8/2/2022 a 7/6/2022	120
484049021	WANDERLEIA DE VARGAS ARAUJO	Professor Convocado	17/2/2022 a 16/6/2022	120
28499031	JOCILENE CARVALHO DE SOUZA FERNANDES	Professor Convocado	4/2/2022 a 3/6/2022	120
1200028	LUZINETE MACHADO	Professor Convocado	16/2/2022 a 15/6/2022	120
310149021	DENISE DA SILVA DOMINGUES	Professor Convocado	21/2/2022 a 20/6/2022	120
469311027	SHEILA LEONTINA WEIVERBERG	Professor Convocado	2/2/2022 a 17/5/2022	105
424881032	ALINE CRISTINA DA SILVA LUCAS	Professor Convocado	16/1/2022 a 1º/5/2022	106
484643024	CRISTIANE AVILA SANTANA	Professor CONVOCADO	2/2/2022 a 23/5/2022	111
480320024	JANAINA RODRIGUES DO VALE	Professor Convocado	2/2/2022 a 1º/6/2022	120
105445027	JANAINA PAULA DOS SANTOS PICCELLI	Professor Convocado	19/11/2021 a 18/3/2022	120
43242036	JESSICA DE MORAES BERLOFA	Professor Convocado	2/2/2022 a 3/5/2022	91
473527024	MAXILAINE PEREIRA DA SILVA	Professor Convocado	2/2/2022 a 16/5/2022	104
482196025	BARBARA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	Professor Convocado	2/2/2022 a 24/5/2022	112
487922021	MARGARETH FIALHO CANDIDO	Professor Convocado	5/4/2022 a 2/8/2022	120
82402033	BRUNA DOS SANTOS ALVES	Professor Convocado	2/2/2022 a 27/5/2022	115
489869021	TAYNI GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico de Suporte Em Tecnologia	26/1/2022 a 25/5/2022	120
481880022	THARIANY SANCHES LEME	Professor Convocado	2/2/2022 a 30/5/2022	118
19460030	ANA PAULA DOS SANTOS	Professor Convocado	3/3/2022 a 30/6/2022	120
454279029	LUANA OLIVEIRA ALVES	Professor Convocado	2/2/2022 a 26/5/2022	114
428951031	VIVIANE VANESA JAHN	Professor Convocado	2/2/2022 a 19/5/2022	107
20338026	GLAUCIA MACHADO MORAES PROCHERA	Professor Convocado	2/2/2022 a 15/5/2022	103
475520025	VANESSA DA SILVA ALBANO	Professor Convocado	18/12/2021 a 16/4/2022	120

475767026	LUCIANE DE LIMA CAPOANO	Professor Convocado	16/3/2022 a 13/7/2022	120
429290030	PAMILLA NATALY MIGUELAO HELLMANN	Professor Convocado	11/4/2022 a 8/8/2022	120
23305025	FABIANE DE OLIVEIRA SANCHEZ	Professor Convocado	5/4/2022 a 2/8/2022	120
39720038	RITALI GONCALVES DA SILVA	Professor Convocado	1º/4/2022 a 29/7/2022	120
466578024	VITORIA SOARES DOS SANTOS	Professor Convocado	2/4/2022 a 29/7/2022	119
22396030	SILVANICE APARECIDA L SANTOS	Professor Convocado	25/3/2022 a 22/7/2022	120
491356021	ELIZANGELA BRITTO DE AVILA REIS	Professor Convocado	30/3/2022 a 27/7/2022	120
5690034	CYNTHIA MARA EFIGENIA DUARTE	Professor Convocado	5/4/2022 a 2/8/2022	120
485336021	LAIZA SOARES DO NASCIMENTO	Professor Convocado	5/4/2022 a 2/8/2022	120
40949026	LETICIA SOUZA DE MOURA ARRUDA	Professor Convocado	2/4/2022 a 30/7/2022	120
436658029	JULIETE DOS SANTOS ECHEVERRIA	Professor Convocado	22/3/2022 a 19/7/2022	120
42309031	ELLEN LICIANE BARBOSA FIRMINO VEASEY	Professor Convocado	30/3/2022 a 27/7/2022	120
479306024	IVONICE DOS SANTOS SILVA	Professor Convocado	31/12/2021 a 16/4/2022	107
453753022	CLAUDIANE BENETTI SOZO	Professor Convocado	27/3/2022 a 24/7/2022	120
488435021	LILIANE SCABORA MIOTO	Professor Convocado	23/2/2022 a 22/6/2022	120
494157021	ANA ISABEL SOBREIRO	Professor Convocado	3/3/2022 a 30/6/2022	120
48756027	JUSSARA MACEDO CELESTINO	Professor Convocado	20/2/2022 a 19/6/2022	120
438710022	VANESSA TAIS SALTON	Professor Convocado	28/3/2022 a 25/7/2022	120
9809034	MARLUCIA DOS SANTOS NUNES SILVA	Professor Convocado	10/3/2022 a 7/7/2022	120
479395022	REGINALDA TEREZINHA ALBUQUERQUE	Professor Convocado	3/3/2022 a 30/6/2022	120
475767026	LUCIANE DE LIMA CAPOANO	Professor Convocado	16/3/2022 a 13/7/2022	120
485248021	PRISCILLA PESSOA DE OLIVEIRA	Professor Convocado	12/2/2022 a 11/6/2022	120
484478028	EVELYN DE SOUSA CHUERRIY MARTINS	Professor Convocado	13/3/2022 a 10/7/2022	120
434880030	THAINA GRACE ENCINA DE BARROS	Professor Convocado	9/3/2022 a 6/7/2022	120
480100023	GLENYS BEATRIZ GONCALVES DOS SANTOS	Professor Convocado	18/2/2022 a 17/6/2022	120

489870021	NADIA ESTEPHANI DE SOUZA SANTOS	Técnico de Suporte em Tecnologia	23/2/2022 a 22/6/2022	120
486473021	TAISLAINE XIMENES ROSARIO CICERO	Professor Convocado	17/2/2022 a 16/6/2022	120
485881021	JULIELEN JANUARIO MOURA DE PAULA	Professor Convocado	23/12/2021 a 21/4/2022	120
125474028	MARCILEI BOEIRA FERREIRA DE SOUZA	Professor Convocado	2/2/2022 a 12/5/2022	100
57471033	ANA PAULA DAMEAO	Professor Convocado	26/11/2021 a 25/3/2022	120

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.053, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARGARETE TORÍBIO, matrícula n. 79106021, para responder pela Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES/SED), no período de 9 a 23 de maio de 2022, em substituição ao titular Adalberto Santos do Nascimento, matrícula n. 121286021, em gozo de férias no referido período (C.I. N. 167/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.054, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora LUCILENE DE JESUS RICARDO, matrícula n. 1785021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-A, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí/MS, a partir de 1º de maio de 2022 (Processo n. 29/029089/2022 – C.I. N. 164/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.055, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR o servidor CORNÉLIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 84260021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Padre Anchieta, localizada no município de Nova Andradina/MS, a partir de 1º de maio de 2022 (Processo n. 29/028482/2022 – C.I. N. 165/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" N. 49, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a representante do órgão governamental inframencionado, para em complementação de mandato, compor a Comissão Especial Processante LGBT (CEPLGBT/MS), conforme especificado no quadro.

MEMBRO EXONERADO	ÓRGÃO E ENTIDADE REPRESENTADOS
REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	
Suplente: Neyla Ferreira Mendes	Defensoria Pública-Geral Do Estado

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" N. 50, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o representante do órgão governamental inframencionado, para em complementação de mandato, compor a Comissão Especial Processante LGBT (CEPLGBT/MS), conforme especificado no quadro.

MEMBRO NOMEADO	ÓRGÃO E ENTIDADE REPRESENTANDOS
REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	
Suplente: Lucas Colares Pimentel	Defensoria Pública-Geral do Estado

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 141, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 428/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 27 de abril de 2022;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

R E S O L V E:

Designar o servidor **André dos Santos Silva**, Perito Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 426498021, POC 313, Código 27017, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função gratificada de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Nova Andradina**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Ildefonso Pinheiro Filho, Perito Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 11429023, **no período de 15/04/2022 a 29/04/2022**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 142, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 430/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 27 de abril de 2022;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Charles Eduardo Mirozinski Zamberlam**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 424099021, POC 312, Código 27016, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função gratificada de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Ponta Porã**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Rogério Insfran Ocampos, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 93637023, **com efeitos a contar de 25/04/2022.**

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 143, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, a servidora **Seloi Rodrigues Mesquita**, Agente de Polícia Científica, Classe Especial, prontuário nº. 124834023, POC 511, Código 27035, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, do Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 380, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **RENATO DOS ANJOS GARNES**, Mat. 67023021, para exercer a função de **Comandante-Geral da PMMS**, no período de **28 de abril a 02 de maio de 2022**, durante o afastamento do titular, cumulativamente com as funções que já exerce de Subcomandante-Geral da PMMS, conforme o Art. 11, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014

(Solução a CI N. 760/GAB/PMMS/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 381, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo, para fins de regularização funcional:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	OPM ORIGEM	OPM DESTINO	A CONTAR DE
3º SGT QPPM	KEFEL FERNANDO DOS REIS SANTOS	129179021	3º Pel / 3ª CIPM – Coronel Sapucaia - MS	3ª CIPM / Amambai-MS	11/02/2022
3º SGT QPPM	JULIANO DELGADO	103959021	3º Pel / 3ª CIPM – Coronel Sapucaia - MS	3ª CIPM / Amambai-MS	06/12/2021
CB QPPM	JHONY NUNES PEREIRA	33308021	3º Pel / 3ª CIPM – Coronel Sapucaia - MS	3ª CIPM / Amambai-MS	A contar da publicação
CB QPPM	ANTÔNIO CARLOS PAZETO JUNIOR	425563021	3º Pel / 3ª CIPM – Coronel Sapucaia - MS	3ª CIPM / Amambai-MS	06/12/2021
CB QPPM	CELSO INÁCIO SANABRIA CAÑETE	426761021	3º Pel / 3ª CIPM – Coronel Sapucaia - MS	3ª CIPM / Amambai-MS	03/06/2021
CB QPPM	WAGNER MANOEL LIMA ROQUE	426756021	3ª CIPM / Amambai-MS	3º Pel / 3ª CIPM – Coronel Sapucaia - MS	04/12/2021
CB QPPM	JOSIMAR CHAPARRO DE SOUZA	426719021	3ª CIPM / Amambai-MS	3º Pel / 3ª CIPM – Coronel Sapucaia – MS	06/06/2021
SD QPPM	EDUARDO DE SOUZA LOPES	484050021	3ª CIPM / Amambai-MS	3º Pel / 3ª CIPM – Coronel Sapucaia – MS	07/10/2021
SD QPPM	DALTON CABRAL PEREIRA	476960022	3ª CIPM / Amambai-MS	3º Pel / 3ª CIPM – Coronel Sapucaia – MS	A contar da publicação
SD QPPM	DENIS ALEIXO BROTO MARTINS	485465021	3ª CIPM / Amambai-MS	3º Pel / 3ª CIPM – Coronel Sapucaia – MS	09/10/2021
CB QPPM	JOÃO AURÉLIO MIRANDA DE CORONEL	425229021	3ª CIPM / Amambai-MS	2º GPM / 2º PEL / 3ª CIPM – Tacuru - MS	A contar da publicação

(Solução: CI nº P13CIPM/PMMS/00073/2022, de 12/04/2022).

CAMPO GRANDE-MS 28 DE ABRIL DE 2022.

GILBERTO GILMAR SANTANA – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 83466021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 382, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	OPM ORIGEM	OPM DESTINO
CB QPPM	ARLINDO AZEVEDO DA SILVA	7599025	2ºPel/2ªCia/14ºBPM/CPA-1/Deodópolis-MS	3º BPM/CPA-1/Dourados-MS
SD QPPM	LUIZ CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	376564021	3º Pel/2ªCIA/3ºBPM/CPA-1/Itaporã-MS	14ºBPM/CPA-1/Fátima do Sul-MS

(Solução: CI nº14B/PMMS/00152/2022, de 28/03/2022).

CAMPO GRANDE-MS 28 DE ABRIL DE 2022.

GILBERTO GILMAR SANTANA – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 83466021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 383, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo, para fins de regularização funcional:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	OPM ORIGEM	OPM DESTINO
SD QPPM	CLEVERSON PIRES DE CASTRO	484088021	3º Pel12ºBPM/CPA-1/Mundo Novo-MS	12ºBPM/CPA-1/Naviraí-MS
CB QPPM	EDVALDO GONÇALVES LIMA	427385021	12ºBPM/CPA-1/Naviraí-MS	3º Pel12ºBPM/CPA-1/Mundo Novo-MS

(Solução: CI nº12B/PMMS/00230/2022, de 28/03/2022).

CAMPO GRANDE-MS 28 DE ABRIL DE 2022.

GILBERTO GILMAR SANTANA – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 83466021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 384, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

REVOGAR, a portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 361, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.807 de 19 de abril de 2022, que concedeu o afastamento da SD QPPM **JAQUELINE ALVES CARDOZO**, Mat 425500021, do **13º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias**, a contar de 27 de abril de 2022; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

Conceder, o afastamento da SD QPPM **JAQUELINE ALVES CARDOZO**, Mat 425500021, do **13º BPM**, em virtude em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 27 de abril de 2022**; com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 31/028345/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção
Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 85070021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-3 N. 4, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 8º, incisos I, VI e X da Lei Complementar 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), considerando a Portaria CBMMS/DP-3 N. 3, DE 19 DE ABRIL DE 2022, que institui o Grupo de Trabalho de Implementação da Política Estadual de Liberdade Econômica e Melhoria de Ambiente de Negócios e das ações do Decreto Estadual nº 15.822 de 7 de dezembro de 2021, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

Designar os bombeiros militares relacionados na tabela abaixo, como membro titular e suplente para compor o Grupo de Trabalho de Implementação da Política Estadual de Liberdade Econômica e Melhoria de Ambiente de Negócios e das ações do Decreto Estadual nº 15.822 de 7 de dezembro de 2021, representando o setor jurídico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul:

Posto/Nome	Matrícula	Membro
TC QOBM Wandner Valdivino Meirelles	113.127-021	Titular
TC QOBM Geisa Maria Rodrigues Ferreira Romero	96.254-021	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CEL QOBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 30/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessada	Relatora
31/008.609/22	Reabilitação	Ana Claudia Santana Cano P.Méd.1ª CI	Marilda do Carmo Rodrigues

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) *VOTO PELO DEFERIMENTO do pedido de reabilitação formulado pela Perita Médico Legista ANA CLAUDIA SANTANA CANO, 1ª Classe com supedâneo do que preceitua o art. 228, I, da Lei Complementar 114/2005, e validade a partir da data do protocolo do pedido, a saber, 01/02/2022, submetendo essa decisão à apreciação desse Egrégio Conselho (...)*".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO** de todas as punições anteriores a esta decisão, a contar de **01 de fevereiro de 2022**, acolhendo o voto da relatora, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, Rogério Fernando Markert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Suzimar Batistela e Antônio César Moreira de Oliveira.

Campo Grande, 27 de abril de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 31/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/016.850/22	Reabilitação	Wendel Marques Lino IPJ 2ª CI	Clemir Vieira Júnior

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) **VOTO PELO DEFERIMENTO** do requerimento de pedido de reabilitação formulado pelo **Investigador de Polícia Judiciária WENDEL MARQUES LINO**, (...), a contar de **16/03/2022**, (...)".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO** de todas as punições anteriores a esta decisão, **a contar de 16 de março de 2022**, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Rogério Fernando Markert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Suzimar Batistela, Vagnaldo Alvarenga do Amaral e Fábio Moreira da Silva.

Campo Grande, 27 de abril de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 32/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/017.763/22	Elogio	Thiago Pereira Ramos IPJ 2ª CI	Clemir Vieira Júnior

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) **VOTO PELO DEFERIMENTO** do **ELOGIO** proposto ao **Investigador de Polícia Judiciária THIAGO PEREIRA RAMOS**, Segunda Classe, matrícula 432176022, lotado na Primeira Delegacia de Polícia de Bataguassu, cuja conduta se amolda aos incisos I e II do artigo 134 da LC n.º 114/2005, por ter demonstrado dedicação excepcional do cumprimento do dever, transcendente ao que é normalmente exigível do policial civil e que importe ou possa importar risco da própria segurança pessoal, ação que pela sua relevância para a Polícia Civil merece ser enaltecida".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DO ELOGIO**, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Rogério Fernando Markert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Suzimar Batistela, Vagnaldo Alvarenga do Amaral e Fábio Moreira da Silva.

Campo Grande, 27 de abril de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 33/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/011.474/22	Remoção ex officio	Felipe Kohl EPJ 3ª CI	Mário Donizete Ferraz Queiroz

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) *opino pelo voto favorável à remoção ex officio do Escrivão de Polícia Judiciária Felipe Kohl para a Quarta Delegacia de Polícia da Capital (...)*".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DA REMOÇÃO EX OFFICIO, a contar de 19 de janeiro de 2022**, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Marilda do Carmo Rodrigues, Clemir Vieira Júnior, Rogério Fernando Markert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Suzimar Batistela, Vagnaldo Alvarenga do Amaral e Fábio Moreira da Silva.

Campo Grande, 27 de abril de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 34/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/058.057/21	Avaliação de desempenho de estágio probatório	William Antero Angelo APC 3ª CI	Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Agente de Polícia Científica

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) *opinamos pela aprovação do estágio probatório do servidor William Antero Angelo (...)*".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, **HOMOLOGAR a aprovação** do estágio probatório do referido servidor, para fins de aquisição da estabilidade, acolhendo o voto da Comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Suzimar Batistela e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 27 de abril de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 07, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, de 28 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Artigo 10-D, § 6º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial Eleitoral composta pelos seguintes servidores:

- a) Márcio Rogério Faria Custódio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14639022, Corregedor-Geral da Polícia Civil, que a presidirá;
- b) Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6313022, representando a carreira de Delegado de Polícia;
- c) Michel Weiler Neves, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 100872023, representando a carreira de Agente de Polícia Judiciária;
- d) Albenir Echeverria, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº 93950023, representando a carreira de Perito Oficial Forense;
- e) Marcos Gonsales Soares, Perito Papiloscopista Classe Especial, matrícula nº 104045022, representando a carreira de Perito Papiloscopista;
- f) Jair Fernando Sanches Remijo, Agente de Polícia Científica Classe Especial, matrícula nº 6462022, representando a carreira de Agente de Polícia Científica.

2. A Comissão criada terá a função de conduzir todo o processo eleitoral, expedindo todos os atos necessários, desde a inscrição dos candidatos até a apuração dos sufrágios e proclamação dos resultados, com lavratura e entrega de ata circunstanciada ao Presidente do CSPC, até o dia útil seguinte do resultado.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 191, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 51041023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 23 de abril a 07 de maio de 2022, em razão de gozo de férias de Luiz Quirino Antunes Gago.

Campo Grande, MS, 30 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 251, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANEZIO ROSA DE ANDRADE**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474671023, Delegado Adjunto da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS, no período de 03 a 17 de maio de 2022, em razão de gozo de férias de Eliel Raimundo Alves, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 252, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCOS WERNECK PEREIRA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474659023, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS, no período de 02 a 31 de maio de 2022, em razão de gozo de férias de Rafael de Souza Carvalho.

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 253, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 40040024, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, no período de 03 a 17 de maio de 2022, em razão de gozo de férias de Eliel Raimundo Alves.

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 254, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **ISA CARLA MARCONDES DUTRA MANCIN**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Maracaju/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 27 de abril de 2022.

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 079, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 23/2022 – Processo n. 57/004.780/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa O.L.N. CONSTRUÇÕES EIRELI.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antonio José Van Den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente da AGEHAB, em substituição

PORTARIA "P" AGEHAB N. 080, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 27/2022 – Processo n. 57/008.907/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa REZENDE CONSTRUTORA EIRELI.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antonio José Van Den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente da AGEHAB, em substituição

PORTARIA "P" AGEHAB N. 081, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 20/2022 – Processo n. 57/001.542/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELLI EPP:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Didimo Pereira Cabral	91532026	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
Substituto:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente da AGEHAB, em substituição

PORTARIA "P" AGEHAB N. 082, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 21/2022 - Processo n. 57/001.974/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e a empresa COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Didimo Pereira Cabral	91532026	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Antônio José van den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente da AGEHAB, em substituição

PORTARIA "P" AGEHAB N. 083, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 22/2022 – Processo n. 57/001.656/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Didimo Pereira Cabral	91532026	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
Substituto:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente da AGEHAB, em substituição

PORTARIA "P" AGEHAB N. 084, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, XV, do Decreto 14.688, de 20 de março de 2017,
RESOLVE:

Designar o servidor Antônio José van den Bosch Pardo, matrícula 22887026, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, exercer a função de fiscal do Convênio n. 31.555/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Nova Andradina/MS, sendo que em seus impedimentos fica designado como substituto o servidor Durval Candido Almeida, matrícula 25324021.

Compete ao fiscal manter o acompanhamento do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente da AGEHAB, em substituição

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 078/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no mês de maio, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
Brenda Travasso de Araújo	60842021	Técnico de Programas Habitacionais	08/04/2021 a 07/04/2022	02/05/2022 a 16/05/2022	15
Domingo Ortiz	72157022	Assistente de Serviços Operacionais Agente Condutor de Veículos I	10/08/2020 a 09/08/2021	30/05/2022 a 13/06/2022	15
Elena Lima de Souza	42006030	Direção Executiva Superior e Assessoramento/DGA - 6	01/10/2020 a 30/09/2021	12/05/2022 a 26/05/2022	15
Horácio Pereira Andrino	487122021	Direção Gerencial e Assessoramento/DGA - 7	01/10/2020 a 30/09/2021	09/05/2022 a 23/05/2022	15
Mara Rubia Bereta	122660021	Analista Contábil	23/12/2021 a 22/12/2022	09/05/2022 a 23/05/2022	15
Nei Gomes Sandim	42895022	Técnico de Programas Habitacionais	04/05/2021 a 03/05/2022	09/05/2022 a 07/06/2022	30
Rita de Cassia Mistieri Valentim	9078021	Técnico de Programas Habitacionais	12/12/2020 a 11/12/2021	09/05/2022 a 23/05/2022	15
Rosane de Souza Gomes	64903022	Analista de Programas e Projetos Habitacionais	14/07/2020 a 13/07/2021	02/05/2022 a 31/05/2022	30
Valdecir Pereira Lima	19600021	Técnico de Programas Habitacionais	03/01/2021 a 02/01/2022	17/05/2022 a 31/05/2022	15

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE ABRIL DE 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES

Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/026562/2022

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e/ou PERICULOSIDADE.

DECISÃO: Indeferido o pedido de adicional de insalubridade e/ou periculosidade ao servidor **ALEX FABIANO SILVA DE LIMA**, matrícula 113095023, Policial Penal Estadual, conforme Parecer nº. 151/2022, da Procuradoria Jurídica, fls.08/09, e com a aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls.10.

Campo Grande-MS, 28 de abril de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0335, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ALEX SOUZA DE MELO, na condição de Filho maior inválido de Neuza Aparecida de Souza, representado por sua curadora Alessandra Conceição de Souza, matrícula n. 37014021, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível 6, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §2º, inciso I, art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso IV e §6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 24 de agosto de 2021 (Processo n. 55/013295/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0336, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOÃO BATISTA MENDES DUARTE, na condição de Cônjuge de Jais dos Santos Duarte, matrícula n. 84956021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E, nível 7, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de novembro de 2021 (Processo n. 29/063915/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0337, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a PAULO LEANDRO DEUSDARA, na condição de Cônjuge de Fátima Aparecida Pereira da Costa, matrícula n. 52815021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível 4, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 17 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/001911/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0338, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a DELFINO DIAS ROMERO, na condição de Companheiro de Maria Aparecida da Cruz, matrícula n. 79941021, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 6, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com

fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49, §1º e §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/001657/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0339, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOSÉ TORRES, na condição de Companheiro de Eroni Loureiro Fernandes, matrícula n. 9695021, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível 7, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 3 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/001921/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0340, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à KEILA DE CARVALHO LOPES, na condição de Cônjuge de Bernardino Lopes, matrícula n. 132298024, aposentado no cargo de Procurador de Entidades Públicas, classe ESP, nível 3, código 80021, da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/002584/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0341, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a NILO SERGIO LAUREANO LEME, na condição de Cônjuge de Leocadia Aglae Petry Leme, matrícula n. 16126021, aposentada no cargo de Professor, classe C3, nível 8, código 60001, da Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/002739/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0342, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à REGINA DE ALMEIDA HOLANDA NANNI, na condição de Cônjuge de Aquelino Guimarães Nanni, matrícula n. 6688022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 14 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/002277/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0343, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA LUCIA DA SILVA MANOEL, na condição de Cônjuge de Luiz Manoel, matrícula n. 49054022, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, classe D, nível 5, código 90250, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 9 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/001957/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0344, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SOLANGE GONÇALVES DA SILVA, na condição de Companheira de Luiz Henrique Cuellar Gutierrez, matrícula n. 78481022, que detinha o cargo de Agente Penitenciário Estadual, nível 5, código 40333, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/007332/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0345, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à JULIETE BARBOSA DE MORAIS VARGAS, na condição de Cônjuge de Deair Pereira Vargas, matrícula n. 84601022, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, classe H, código 50209, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII,

alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/002126/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0346, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à EMILINHA CORDEIRO LEAL, na condição de Companheira de Vergilino Lopes Bambil, matrícula n. 94359021, que detinha o cargo de Técnico de Atividades de Comunicação, classe B, nível 5, código 70173, da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 29 de maio de 2020 (Processo n. 55/502288/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 173, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR José Lécio Nery de Andrade, matrícula n. 67219021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural para exercer a função de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Fomento e Transferência de Mudanças - NUFOM, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 26 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 152, 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato de Locação n. **18008/2022** – Processo n. **71/005.807/2022**, objetivando a Locação de Imóvel para o escritório local da IAGRO no município de Novo Horizonte do Sul/MS, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e a **SR.ª KAYSA ADRIELE FELTRIN (REPRESENTANTE LEGAL)**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Guilherme Muller Candelorio	427247025	Direção Intermediária E Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
--------	----------	-----------	-------

Titular:	Cássio Rogério Boeira Giordano	81120022	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Julio Hideki Jodai	95111021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 153, 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato de Locação n. **18007/2022** – Processo n. **71/005.827/2022**, objetivando a Locação de Imóvel para o escritório local da IAGRO no município de Nova Alvorada do Sul/MS, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e o **SR. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS** e a **SR.ª INÁCIA DE ALMEIDA SANTOS**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Guilherme Muller Candelorio	427247025	Direção Intermediária E Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Silvio Ernesto Bernardo Bess	52630021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Eneida Maria de Rosa Silva Dacal	56198021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 154, 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato de Locação n. **009/2021** – Processo n. **71/013.564/2022**, objetivando a Locação de Imóvel para o escritório local da IAGRO no município de Itaquiraí/MS, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e o **SR. DIEGO ORO**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
--------	----------	-----------	-------

Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Guilherme Muller Candelorio	427247025	Direção Intermediária E Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Marcus Brum Albuquerque	13544022	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Pedro Gonçalves Ferreira Neto	62756021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 148, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Dourados - MS, o servidor ANTONIO SILVIO LUIZ DE MOURA, matrícula 80031021, em substituição a titular NARA MIRCEA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 29600021, que se encontra de férias regulamentares, no período de 25/04/2022 a 09/05/2022.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 149, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Jardim - MS, o servidor JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA, matrícula 426602021, em substituição ao titular DANILO FURTADO DOS SANTOS, matrícula 437143021, que se encontra de férias regulamentares, no período de 25/04/2022 a 09/05/2022, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 154 de 28 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021, resolve:

Designar a servidora Marielle Alves Correa Esgalha, Profissional de Serviços Hospitalares, matrícula 113345021, Médica 36h, e matrícula 113345022, médica 24h para desempenhar suas funções na SES/Secretaria de Estado de Saúde de MS, a partir de 01/05/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LIVIO VIANA OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 155 de 28 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021, resolve:

Designar a servidora Keila Regina de Oliveira, Profissional de Serviços Hospitalares, matrícula 113345021, Assistente Social, para desempenhar suas funções na SES/Secretaria de Estado de Saúde de MS, a contar de 14/03/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LIVIO VIANA OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 156 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Ana Carulina Guimarães Belchior, matrícula n. 436610021, para desempenhar a função de Diretora Geral do Hospital Regional de MS, em substituição permanente à servidora Marielle Alves Correa Esgalha, matrícula n. 113345021, a partir de 01/05/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.157 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, o servidor Alfredo Pereira da Silva, matrícula n. 113276022, para desempenhar a função de Chefia Administrativa da Coordenação da Linha Assistencial Nefro-Urológica, no período de 25/04/2022 a 09/05/2022, em substituição a titular Sandra Costa Correa, matrícula n. 91359021, durante suas férias

regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.158 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Eva Centurião da Silva, matrícula n. 61431021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Atenção ao Paciente, no período de 01/04/2022 a 15/04/2022, em substituição a titular Adriana Duarte Lopes, matrícula n. 75126021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.159 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Sandra Morales de Souza, matrícula n. 113083021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Vigilância Epidemiológica, no período de 18/04/2022 a 02/05/2022, em substituição a titular Natalia de Andrade Santos, matrícula n. 6531021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.160 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Ana Laura Mieko Miyasato Cardenas, matrícula n. 25558022, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Coordenadoria de Serviço de Atendimento Domiciliar, no período de 18/04/2022 a 02/05/2022, em substituição a titular Helly Heloíse Santos Duarte, matrícula n.94429021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.161 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Kelly Souza Martins, matrícula n. 101083021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Distribuição de Materiais, no período de 18/04/2022 a 02/05/2022, em substituição a titular Sandra Dezotti de Oliveira, matrícula n.70960021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.162 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Bianca Barros da Silva, matrícula n. 93527021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenação de Integração e Normatização de Ensino e Pesquisa, no período de 18/04/2022 a 02/05/2022, em substituição a titular Andreia de Moraes Alves, matrícula n. 109013021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.163 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, o servidor Marcio Estevão Midon, matrícula n. 98052022, para desempenhar a função de Coordenador na Coordenadoria da Linha Assistencial da Clínica Médica, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, em substituição ao titular Fernando Augusto de Abreu Sampaio, matrícula n. 45792021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 36/22, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **Maior/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
435912021	Rosália Aparecida Ferreira da Silva	01/02/2021 31/01/2022	25/05/2022 a 08/06/2022	15 (1ª etapa)

Campo Grande- MS, 26 de abril de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 37/22 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 5.415/2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **João Cirilo Benites Neto**, Matrícula 487091022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, para responder pela função de Ordenador de Despesas do Fundo Estadual do Trabalho – FET/MS, com validade a contar de 25 de março de 2022.

Campo Grande, 27 de abril de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 38/22 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 5.689/2021,

R E S O L V E:

Designar o servidor **João Cirilo Benites Neto**, Matrícula 487091022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, para responder pela função de Ordenador de Despesas do Fundo Estadual De Microcrédito de Mato Grosso do Sul–FEM/MS, com validade a contar de 25 de março de 2022.

Campo Grande, 27 de abril de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 439, de 28 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, aos servidores relacionados nesta Portaria, devendo estes informar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022). Torna-se sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº. 329, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.790, de 30 de março de 2022, pg 286 e 287.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº
DELIANE CRISTINA COSTA 479223021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/026310/2022
NOELLEN SILVA AMORIM FEUSER 117081025	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/026286/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

PORTARIA "P"/UEMS nº. 440, de 28 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, páginas 32 – 37, e homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, páginas 36-80, e retificado pelo Edital nº. 24/2017 e Edital nº. 25/2017, publicados no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, página 21.

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Atividade Universitária: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ellen Paula da Silva Santos	2º
Ariana Vieira Alves	3º

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **ANALISTA DE SISTEMAS**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Alex Yudi Oshiro	6º
Westerley da Silva Reis	7º
Pedro Henrique Kuroishi	8º
Dener Felipe Nascimento Gonçalves	9º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 441, de 28 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível V, código 60082, do Grupo Profissional da Educação Superior, ocupado pela ex-servidor HOMERO SCALON FILHO, matrícula nº. 60790021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude do falecimento ocorrido em 19 de abril de 2022, com fulcro no artigo 56, inciso V e artigo 58, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro 1990. (Processo nº 29/029630/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 442, de 28 de abril de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, no período de 18 a 26 de outubro de 2022, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 192, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.764, de 23 de fevereiro de 2022, à página 267, da servidora ZILDAMARA DOS REIS HOLSBACK, matrícula nº. 122198034, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 438, de 28 de abril de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Mariana Ribeiro Marques					CPF: 032.729.811-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000105/2022	40h	27/04/2022	02/05/2022	Excepcional interesse público	R\$ 6.893,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10323 de 13 de novembro de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 282/2022

PROCESSO Nº 33/007.064/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2022

FAVORECIDO: CM dos S Camello Com. De Equip. Eletrônicos

OBJETO: Aquisição de material de manutenção – Requisição Nº 1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 28.996,80 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.04;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 27/04/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 283/2022

PROCESSO Nº 33/007.064/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2022

FAVORECIDO: CM dos S Camello Com. De Equip. Eletrônicos

OBJETO: Aquisição de material de manutenção – Requisição Nº 2

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 253,20 (duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.04;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 27/04/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 284/2022

PROCESSO Nº 33/007.064/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2022

FAVORECIDO: CM dos S Camello Com. De Equip. Eletrônicos

OBJETO: Aquisição de Material de manutenção – Requisição Nº 3

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.04;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 27/04/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 285/2022

PROCESSO Nº 33/007.064/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2022**FAVORECIDO:** CM dos S Camello Com. De Equip. Eletrônicos**OBJETO:** Aquisição de material de manutenção – Requisição Nº 4**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 26.830,00 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.25;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 27/04/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**EXTRATO DO EMPENHO Nº 286/2022****PROCESSO Nº** 33/007.064/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 016/2021 (SRP)**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2022****FAVORECIDO:** JPC Com. De Peças e Prest. De Serviços de Engenharia**OBJETO:** Aquisição de material de manutenção – Requisição Nº 5**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 9.769,00 (nove mil setecentos e sessenta e nove reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.25;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 27/04/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**EXTRATO DO EMPENHO Nº 287/2022****PROCESSO Nº** 33/007.064/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 016/2021 (SRP)**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2022****FAVORECIDO:** JPC Com. De Peças e Prest. De Serviços de Engenharia**OBJETO:** Aquisição de material elétrico e eletrônico – Requisição Nº 5**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.688,00 (mil seiscentos e oitenta e oito reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.26;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 27/04/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**EXTRATO DO EMPENHO Nº 288/2022****PROCESSO Nº** 33/007.064/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 016/2021 (SRP)**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2022****FAVORECIDO:** JPC Com. De Peças e Prest. De Serviços de Engenharia**OBJETO:** Aquisição de material de manutenção – Requisição Nº 6**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.692,00 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.25;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 27/04/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 289/2022**PROCESSO Nº 33/007.064/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2022****FAVORECIDO:** JPC Com. De Peças e Prest. De Serviços de Engenharia**OBJETO:** Aquisição de material elétrico e eletrônico – Requisição Nº 6**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.26;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 27/04/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**EXTRATO DO EMPENHO Nº 290/2022****PROCESSO Nº 33/007.064/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2022****FAVORECIDO:** JPC Com. De Peças e Prest. De Serviços de Engenharia**OBJETO:** Aquisição de material de manutenção – Requisição Nº 7**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.084,00 (mil e oitenta e quatro reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.25;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 27/04/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**EXTRATO DO EMPENHO Nº 291/2022****PROCESSO Nº 33/007.064/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2022****FAVORECIDO:** JPC Com. De Peças e Prest. De Serviços de Engenharia**OBJETO:** Aquisição de material elétrico e eletrônico – Requisição Nº 7**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.299,00 (mil duzentos e noventa e nove reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.26;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 27/04/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**EXTRATO DO EMPENHO Nº 292/2022****PROCESSO Nº 33/007.064/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2022****FAVORECIDO:** JPC Com. De Peças e Prest. De Serviços de Engenharia**OBJETO:** Aquisição de ferramentas – Requisição Nº 7**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.42;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 27/04/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 293/2022**PROCESSO Nº 33/007.064/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2022****FAVORECIDO:** ARN Nova Era Comercial e Serviços LTDA - EPP**OBJETO:** Aquisição de material de manutenção – Requisição Nº 8**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.25;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 27/04/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**EXTRATO DO EMPENHO Nº 294/2022****PROCESSO Nº 33/007.064/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2022****FAVORECIDO:** ARN Nova Era Comercial e Serviços LTDA - EPP**OBJETO:** Aquisição de material de manutenção – Requisição Nº 9**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.25;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 27/04/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**EXTRATO DO EMPENHO Nº 295/2022****PROCESSO Nº 33/007.064/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2022****FAVORECIDO:** Lumen Suprimental EIRELI**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza – Requisição 10**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.332,00 (dois mil trezentos e trinta e dois reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.22;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 27/04/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**EXTRATO DO EMPENHO Nº 296/2022****PROCESSO Nº 33/007.064/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2022****FAVORECIDO:** Planejar Distribuidora e Importadora LTDA**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza – Requisição 11**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 7.275,00 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.22;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 27/04/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DE DECISÃO**Processo n.** 33/007.033/2021

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e Gilberto Francisco da Silva, representado pela Trovato Imobiliária e Representação Comercial Ltda.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, na forma da minuta do contrato examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações, com previsão no item 5.2 da cláusula contratual quinta, **FICA AUTORIZADA** a formalização do Termo de Apostilamento n. 001/DPGE/2022 ao Contrato n. 007/DPGE/2021, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Luiz Antônio da Silva, n. 1482, Bairro Centro Educacional, CEP 79.750-000, em Nova Andradina, MS, imóvel matriculado sob o n. 16206, do Livro n. 2, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina, MS, para abrigar órgãos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e Gilberto Francisco da Silva, representado pela Trovato Imobiliária e Representação Comercial Ltda., para fins de reajustar o valor contratado, a contar de 15/03/2022, com base no IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 10,3794%, passando o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para RS 5.518,97 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2022 AO CONTRATO N. 007/DPGE/2021**Processo 33/007.033/2021****Assunto:** Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes "Governador Pedro Pedrossian", Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, de CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, representados pela Defensora Pública-Geral do Estado, Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, na qualidade de Ordenadora de Despesa, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 22.017.594-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n. 405.729.941-68, residente e domiciliada nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 5.2 da cláusula contratual quinta, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 108/2022/ASSEJUR, registra por meio desta **APOSTILA ao Contrato n. 007/DPGE/2021**, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Luiz Antônio da Silva, n. 1482, Bairro Centro Educacional, CEP 79.750-000, em Nova Andradina, MS, celebrado com Gilberto Francisco da Silva, representado pela Trovato Imobiliária e Representação Comercial Ltda., para fins de reajustar o valor contratado, a contar de 15/03/2022, com base no IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 10,3794%, passando o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para RS 5.518,97 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos).

Publique-se.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 313/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos nominados neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5518836-1	Fernanda Leal Barbosa	22/4 a 19/5/2022	28	Não	Atestado	33/001.331/22

5500567-1	Gustavo Henrique Pinheiro Silva	18 a 20/4/2022	3	Não	Atestado	33/001.292/22
786713-1	Jaqueline Linhares Granemann	30/3 a 12/4/2022	14	Não	Atestado	33/001.068/22
786713-1	Jaqueline Linhares Granemann	13/4/2022	1	Não	Atestado	33/001.068/22
827630-1	Juliana Claudia Honório Lyrio	25 a 29/4/2022	5	Não	Atestado	33/001.341/22
832359-1	Lídia Helena da Silva	16 a 30/4/2022	15	Sim	Atestado	33/001.336/22
827657-1	Milene Cristina Galvão	30/3 a 28/5/2022	60	Sim	Perícia Médica do Estado	33/001.337/22

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 314/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoas da família do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511870-1	Alex Batista de Souza	25 a 27/4/2022	3	Não	Atestado	33/001.353/22

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 315/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público DANIEL PROVENZANO PEREIRA, matrícula n. 5507774-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenador da 1ª Regional de Campo Grande – Unidade BELMAR (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia) e Coordenador do Núcleo de Direito de Família e Sucessões – NUFAM, que excepcionalmente, **no período de 3 a 21 de março de 2022**, atuou sem prejuízo de suas funções na 15ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 316/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 133/2022, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOE n. 10.768, de 2 de março de 2022, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	2ª DPEP de Campo Grande	3 a 17/3/2022, 30 e 31/3/2022
MARCELO MARINHO DA SILVA 10ª DPFAM de Campo Grande	12ª DPFAM de Campo Grande	19 a 31/3/2022
MARCELO MORAES SALLES 13ª DPFAM de Campo Grande	15ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/3/2022 (exceto dias 3 a 21)

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA 1ª DP Cível de Corumbá	3ª DP Cível de Corumbá	14 a 27/3/2022

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	2ª DP de Família e Sucessões de Dourados	18 a 28/3/2022

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	1ª DP de Bonito	1º a 31/3/2022

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DIEGO BORTOLONI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	DP de Angélica	17 a 31/3/2022 (com deslocamento dia 24)
SARA ZAM SEGURA MARÇAL DP de Batayporã	DP de Anaurilândia	1º a 31/3/2022 (exceto dia 25) (com deslocamento dia 31)

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	7 a 30/3/2022

TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	1º a 31/3/2022
---	-------------------	----------------

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA DP de Itaquiraí	DP de Iguatemi	1º a 31/3/2022 (exceto dias 11 e 14)
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	7 a 25/3/2022

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 25/3/2022
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	17ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 4/3/2022
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 25/3/2022
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 16ª DP Criminal de 2ª Instância	18ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 8/3/2022

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 133/2022, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOE n. 10.768, de 2 de março de 2022, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LUCIENNE BORIN LIMA 4ª DPCrim de Campo Grande	3ª DPCrim de Campo Grande	28 a 31/3/2022
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	8ª DPCrim de Campo Grande	30 e 31/3/2022
PAULO DINIS MARTINS BRUM 1ª DPFAM de Campo Grande	15ª DPFAM de Campo Grande	14 a 21/3/2022
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	15ª DPFAM de Campo Grande	7 a 13/3/2022

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL 3ª DP Cível de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	31/3/2022

RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	15 a 30/3/2022
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	1ª DP Cível de Ponta Porã	31/3/2022
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	2ª DP Criminal de Ponta Porã	15 a 31/3/2022

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	29 a 31/3/2022
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	13ª DP Criminal de 2ª Instância	1º e 2/3/2022

Art. 3º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 133/2022, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOE n. 10.768, de 2 de março de 2022, na parte que consta a Defensora Pública, abaixo nominada, designada para atuação **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, no seguintes períodos e Defensorias Públicas:

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 16ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	28/3/2022	1	-

Art. 4º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANIEL PROVENZANO PEREIRA 15ª DPFAM de Campo Grande	12ª DPFAM de Campo Grande	3 a 18/3/2022
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	7ª DPCrim de Campo Grande	3 e 4/3/2022
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 6ª DPCrim de Campo Grande	3ª DPCrim de Campo Grande	28 a 31/3/2022
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO 18ª DPCCON de Campo Grande	19ª DPCCON de Campo Grande	8 a 12/3/2022
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	28 a 31/3/2022
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS 2ª DPFAM de Campo Grande	10ª DPFAM de Campo Grande	14 a 18/3/2022

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 3ª DP Criminal de Corumbá	3ª DP Cível de Corumbá	28 a 31/3/2022

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA 2ª DP de Caarapó	1ª DP Cível de Ponta Porã	31/3/2022
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES DP de Inocência	3ª DP Cível de Ponta Porã	31/3/2022

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Iguatemi	11 e 14/3/2022

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	30 e 31/3/2022
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA DP de Anaurilândia	1ª DP Cível de Aquidauana	9 a 23/3/2022, 30 e 31/3/2022

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	28 a 31/3/2022
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	9 a 31/3/2022
ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	18ª DP Criminal de 2ª Instância	16 a 23/3/2022
MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	28 a 31/3/2022
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA 2ª DP Criminal de 2ª Instância	18ª DP Criminal de 2ª Instância	9 a 15/3/2022 e 30/3/2022
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	12ª DP Criminal de 2ª Instância	3 a 31/3/2022

Art. 5º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	8ª DPCrim de Campo Grande	30 e 31/3/2022	2	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS 4ª DP Cível Residual de Dourados	2ª DP Cível Residual de Dourados	11 a 17/3/2022	5	-

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Batayporã	25/3/2022	1	-
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Anaurilândia	25/3/2022	0	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	14 a 30/3/2022	13	-
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN DP Cível de Rio Brilhante	2ª DP Cível de Ponta Porã	31/3/2022	1	-
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	2ª DP Criminal de Ponta Porã	15 a 31/3/2022	13	-

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	DP de Itaquiraí	11 e 14/3/2022	2	-

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	18ª DP Criminal de 2ª Instância	31/3/2022	1	-
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	18ª DP Criminal de 2ª Instância	24 e 25/3/2022	2	-

NANCY GOMES DE CARVALHO 1ª DP Criminal de 2ª Instância	17ª DP Criminal de 2ª Instância	28 a 31/3/2022	4	-
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	18ª DP Criminal de 2ª Instância	28/3/2022	1	-
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	14ª DP Criminal de 2ª Instância	28 a 31/3/2022	4	-
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA 4ª DP Criminal de 2ª Instância	18ª DP Criminal de 2ª Instância	29/3/2022	1	-

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 317/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 134/2022, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOE n. 10.768, de 2 de março de 2022, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FABER PEREIRA KAMACHI	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2022 (exceto dias 8 a 12)
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 31/3/2022 (com deslocamento dias 4, 10, 17 e 28)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/3/2022 (exceto dias 11 a 17)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Batayporã	1º a 31/3/2022 (exceto dia 25)

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	7 a 13/3/2022
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 22/3/2022

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 31/3/2022 (exceto dias 11 e 14)

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos



DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Miranda	1º a 29/3/2022

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 134/2022, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOE n. 10.768, de 2 de março de 2022, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LINDA MARIA SILVA COSTA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º e 2/3/2022
MARITZA BRANDÃO	3º Juizado Especial de Campo Grande	30 e 31/3/2022

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 29/3/2022

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 4/3/2022 e 22 a 31/3/2022
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Sete Quedas	15 a 31/3/2022

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	8 a 12/3/2022
RODRIGO ZOCCAL ROSA	3º Juizado Especial de Campo Grande	30 e 31/3/2022

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Batayporã	25/3/2022

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Ponta Porã	16 a 31/3/2022
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Sete Quedas	23 a 31/3/2022

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
------------------	------------------	---------

VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Itaquiraí	11 e 14/3/2022
---------------------	-------------------------------	----------------

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	30 e 31/3/2022

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 318/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 135/2022, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOE n. 10.768, de 2 de março de 2022, na parte que consta a designação da Defensora Pública Substituta, abaixo nominada, que atuou sem prejuízo das designações anteriores, no seguinte período e órgão de atuação:

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

Defensor Substituto			Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
POLLYANA OLIVEIRA	SIQUEIRA DE	DE	1ª DP Cível de Aquidauana	5 a 8/3/2022	-	-

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 286/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, da servidora FERNANDA COSTA FARIAS, matrícula n. 5521536-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de **2 a 9 de abril de 2022**, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Protocolo n. 33/000.779/2022).

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 287/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro da licença-maternidade à servidora CARLA KAROLINE DE SOUZA ANSALDI, matrícula n. 5523822-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **20 de abril de 2022 a 17 de agosto de 2022**, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/001.308/2022).

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 288/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, dos servidores nominados neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5501938-3	Herbert Cristaldo Januario Correa	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2022/2023	18/3/2022	33/001.344/22
5519142-3	Miguel Rezende da Silva Rodrigues	Auxiliar de Atendimento II	2022/2023	5/4/2022	33/001.238/22

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 289/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021,

e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5525478-3	Grace de Oliveira Santos	Auxiliar de Atendimento II	11 a 25/4/2022	15	Não	Perícia Médica do Estado	33/001.228/22
5507090-3	Liliane de Queiroz Molina	Auxiliar de Atendimento I	18 a 20/4/2022	3	Não	Atestado	33/001.343/22
5524758-3	Patrik Maia	A s s e s s o r Administrativo I	30/3 a 8/4/2022	10	Não	Perícia Médica do Estado	33/001.091/22

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 290/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor WESLLEY DE SANTANA MORENO, matrícula n. 5519232-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHO	FAVORECIDA	ESPECIFICAÇÃO
280/2022	NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda	Processo n. 33/007.062/2022 – Contratação de Ferramenta de Pesquisa e comparação de preços praticados no mercado para subsidiar as contratações realizadas pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 291/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3 e BRUNA ORTEGA USERO CASTRO, matrícula n. 5513472-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
009/DPGE/2022	G&E Engenharia e Soluções Prediais Ltda.	Processo n. 33/007.102/2021 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REFORMA PREDIAL, a ser realizada na unidade da DPE/MS na comarca de Dourados/MS, Unidade Cível, situada na Rua Presidente Vargas, 177, Dourados-MS, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 319/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INCLUIR a Defensora Pública RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA, matrícula n. 827673-1, titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher de Três Lagoas/MS, na relação nominal da Portaria "D" DPGE n. 301/2022, de 26 de abril de 2022, publicada no D.O.E n. 10.814, de 27 de abril de 2022, páginas 205/208, que CONVOCOU Defensoras e Defensores Públicos, com atuação na área cível e lotação nas comarcas do Interior do Estado, para participarem da **Capacitação Virtual com o Tema: 793 do STF, a realizar-se no dia 29 de abril de 2022, das 14h às 17h**, pela ferramenta de videoconferência (MICROSOFT TEAMS).

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 312/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INCLUIR a Defensora Pública INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA, matrícula n. 677680-1, titular da Defensoria Pública de Defesa da Mulher de Dourados e designada para substituir a Defensoria Pública de Defesa da Saúde de Dourados/MS, na relação nominal da Portaria "D" DPGE n. 301/2022, de 26 de abril de 2022, publicada no D.O.E n. 10.814, de 27 de abril de 2022, páginas 205/208, que CONVOCOU Defensoras e Defensores Públicos, com atuação na área cível e lotação nas comarcas do Interior do Estado, para participarem da **Capacitação Virtual com o Tema: 793 do STF, a realizar-se no dia 29 de abril de 2022, das 14h às 17h**, pela ferramenta de videoconferência (MICROSOFT TEAMS).

Campo Grande, 27 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de uma empresa fornecimento de gênero alimentício leite longa vida (integral e desnatado) para atender a secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 26 de Abril de 2022, o Processo Administrativo nº 077/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 016/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição - EIRELI, CNPJ/MF nº 26.328.458/0001-68, Valor: R\$ 18.833,76 (dezoito mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). Valor Total Global: R\$ 18.833,76 (dezoito mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022. Água Clara/MS, 26 de abril de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 013/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 201, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 055/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos injetáveis e similares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Comercial Cirúrgica Rio-Clareense - Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, Valor R\$ 154.107,00 (cento e cinquenta e quatro mil cento e sete reais). Empresa: Brasmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda/ME, CNPJ/MF nº 26.396.672/0001-51, Valor R\$ 166.106,00 (cento e sessenta e seis mil cento e seis reais). Empresa: Georgini Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 10.596.721/0001-60, Valor R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). Empresa: ALTERMED Material Medico Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, Valor R\$ 94.846,09 (noventa e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos). Empresa: AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos - Ltda, CNPJ/MF nº 10.869.890/0001-26, Valor R\$ 85.047,00 (oitenta e cinco mil quarenta e sete reais). Empresa: Inovamed Hospitalar - Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, Valor R\$ 90.224,50 (noventa mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Empresa: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 12.418.191/0001-95, Valor R\$ 69.364,31 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos). Empresa: Drogafonte - Ltda, CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, Valor R\$ 17.088,00 (dezessete mil oitenta e oito reais). Empresa: DIFE Distribuidora de Medicamentos Ltda/ME, CNPJ/MF nº 10.566.711/0001-81, Valor R\$ 155.338,40 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Empresa: CG Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 36.121.635/0001-94, Valor R\$ 35.244,50 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Empresa: MMH MED Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 21.484.336/0001-47, Valor R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais). Empresa: STOCK MED Produtos Medico-Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 06.106.005/0001-80, Valor R\$ 7.684,00 (sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais). Empresa: FIA Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73, Valor R\$ 147.315,05 (cento e quarenta e sete mil trezentos e quinze reais e cinco centavos). Empresa: Distribuidora Brasil Coml de Produtos Medicos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 07.640.617/0001-10, Valor R\$ 32.304,80 (trinta e dois mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos). Empresa: A.D. Daminelli - EIRELI, CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80, Valor R\$ 36.511,00 (trinta e seis mil quinhentos e onze reais). Valor total da Licitação: R\$ 1.115.780,65 (um milhão cento e quinze mil setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 27 de abril de 2022.
Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Aviso de Licitação

Tomada de Preços 007/2022. Processo Licitatório 067/2022.

O Município de Alcinópolis MS, por intermédio da sua comissão permanente de licitações, na forma da Lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que na data, horário e local abaixo informado, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços para contratação de empresa para execução de obra, sob o regime de execução Indireta por menor preço global de pavimentação e drenagem no Bairro

Jardim Bom Sucesso, conforme especificação técnica contida no memorial descritivo e nos projetos, através do Contrato de Repasse OGU/MDR nº 8845414/2019 – Operação 10653747-62 – Programa Planejamento Urbano – Pavimentação e Drenagem. Recebimento e abertura dos envelopes nº 01 e 02: local: prefeitura municipal de Alcínópolis, na rua Maria Barbosa Carneiro, 633, centro. Dia: 16/05/2022. Hora: 08h00min (oito horas, horário de Mato Grosso do Sul). O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço: Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, na cidade de Alcínópolis-MS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.alcinopolis.ms.gov.br. Os documentos que integram o Edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no Departamento de Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), devendo a interessada, devendo fornecer CD/DVD para extração de cópias, ou pelo e-mail: licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcínópolis - MS, 28 de abril de 2022.

Eucione Batista Messias Carrijo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Amambai

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103460/2022

Abertura: 18 de Maio de 2022.

Horário: às 08h00min (oito horas)

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO - RECAPEAMENTO – diversas ruas no Município de Amambai – MS, conforme plano de trabalho do Convênio nº 007/2022 SGI/COVEN nº 31.462, Processo Administrativo nº 57/001.452/2022, firmado entre Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) e a Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, resumo, composições, memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 28 de Abril de 2022.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103413/2022

Abertura: 17 de Maio de 2022.

Horário: às 08h00min (oito horas)

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO - RECAPEAMENTO – diversas ruas no Município de Amambai – MS, conforme plano de trabalho do Convênio nº 007/2022 SGI/COVEN nº 31.462, Processo Administrativo nº 57/001.452/2022, firmado entre Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) e a Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, resumo, composições, memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 28 de Abril de 2022.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Anaurilândia**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2021****CONTRATANTE:** Município de Anaurilândia/MS**CONTRATADO:** SILVA & AZAMBUMJA LTDA EPP.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 252/2021, por mais 30 (trinta) dias. E fica alterado o valor do contrato administrativo nº 252/2021, passando o seu valor global de R\$ 402.659,93 (quatrocentos e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), para R\$ 409.669,88 (quatrocentos e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**ASSINAM:** Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e o Sr. Edenir Batista Azambuja, da empresa SILVA & AZAMBUMJA LTDA EPP. – P/ contratada.**Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado****AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 043/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Tomada de Preços n.º 010/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **EXECUÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP, EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS** de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 09 (BR) do dia 18 de maio de 2022, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de abril de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 042/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Tomada de Preços n.º 009/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **EXECUÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP, NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA"** de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 09 (BR) do dia 17 de maio de 2022, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de abril de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bonito**AVISO ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO****CONCORRÊNCIA Nº 02/2022****PROCESSO: Nº 103/2022**

A Prefeitura Municipal de Bonito/MS, com sede Rua Cel Pilad Rebuá nº 1780 - Centro, vem por meio deste tornar público a **ANULAÇÃO** do **Procedimento Licitatório nº 103/2022**, na Modalidade **Concorrência nº 02/2022**, que tinha como objeto "Contratação de empresa especializada para Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário conforme Convênio nº 864794/2018, proposta nº 030041/2018 - Programa Fundação Nacional de Saúde, no Município de Bonito/MS" **com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993**.
Bonito-MS, 28 de abril de 2022.

Paulo Gottardi
Secretario Municipal de Obras

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes a frota municipal, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidente pessoais de passageiros (APP) com morte, invalidez permanente e despesas médicas hospitalares (DMH), assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura de vidros, guincho, carro reserva e cobertura 100% da tabela FIPE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 16 de maio de 2022, às 8 horas, na sala do Departamento de Licitações e Contratos do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13 horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, em 28 de abril de 2022. Maria Inês da Silva-Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da fase de propostas de preços e da classificação final referente à licitação a seguir informada:

CONCORRÊNCIA: 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 96.657/2021-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AEROFOTOGRAMETRIA, PARA PRODUÇÃO DE ORTOFOTOS RESTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, UTILIZANDO COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA DIGITAL - RGB (RED, GREEN, BLUE) - GSD DE 6 CM - PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA PEC A, COM RESTITUIÇÃO EM NÍVEL DE QUADRAS - REVISÃO DA RRCM DO PERÍMETRO URBANO SEDE, SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS, E 7 (SETE) LOTEAMENTOS RURAIS DE INTERESSE MUNICIPAL, COM ÁREA TOTAL DE 400 KM², E IMAGENS AÉREAS OBLÍQUAS COM FORNECIMENTO DE MODELO DIGITAL TRIDIMENSIONAL REAL DA CIDADE, DO DISTRITO SEDE, CUJA ÁREA DE ABRANGÊNCIA É DE 359 KM², OBJETIVANDO A ATUALIZAÇÃO DAS ORTOFOTOS DIGITAIS DO SIMGEO

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - SEMADUR

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As atas de julgamento e demais informações poderão ser consultadas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 28 de abril de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO** - Presidente da CPL**Prefeitura Municipal de Cassilândia****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA ULTRASSON, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 12/05/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 02/05/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 12/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 12/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 12/05/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS INTEGRANTES DAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO, DA ZONA RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 13/05/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA PARCIAL E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 17/05/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 23/2022 – SMS.

Processo: 7.685/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Brasmed Com.de Prod. Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 26.396.672/0001-51.

Objeto: aquisição de medicamentos em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: 106.300,00 (Cento e seis mil e trezentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social.

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

33.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita.

Data da Assinatura: 01/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sr Aparecido Gonçalves de Araújo – Brasmed Com.de Prod. Hospitalares Eireli, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 26.396.672/0001-51.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 25/2022 – SMS.

Processo: 7.720/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Medilar Imp. e Distrib. de Prod. Med. Hosp. S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 07.752.236/0001-23.

Objeto: aquisição de medicamentos em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: 53.490,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social.

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

33.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita.

Data da Assinatura: 01/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sr César Augusto Gomes Neumann – Medilar Imp. e Distrib. de Prod. Med. Hosp. S.A, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 07.752.236/0001-23.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 26/2022 – SMS.

Processo: 7.663/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Dimensão Com. Art. Médico Hosp. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.924.435/0001-10.

Objeto: aquisição de medicamentos em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: 6.276,40 (Seis mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social.

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

Data da Assinatura: 01/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sr Eduardo José Prando – Dimensão Com. Art. Médico Hosp. LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.924.435/0001-10.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 27/2022 – SMS.

Processo: 4.919/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Idpromo Comercial Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 17.791.755/0001-54.

Objeto: aquisição de Ribbon para impressão e cartão pvc gravável em impressora sd 360, impressão de Cartão SUS, em atendimento a demanda da Secretária Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: 7.152,90 (Sete mil cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social.

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 01/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sra Regina Zanco Dias da Costa – Idpromo Comercial Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 17.791.755/0001-54.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 28/2022 – SMS.

Processo: 7.699/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Hospfar Industria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 26.921.908/0002-02.

Objeto: aquisição de medicamentos em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: 258,00 (Duzentos e cinquenta e oito reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social

33.90.30.00 Material Farmacológico

33.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita.

Data da Assinatura: 01/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sr Wesley Ferreira Lima – Hospfar Industria e Comércio de Produtos Hospitalares, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 26.921.908/0002-02.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 29/2022 – SMS.

Processo: 8.675/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Águia Dist. De Medicamentos e Suprimentos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 27.789.446/0001-01.

Objeto: aquisição de medicamentos em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social.

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 04/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sra Fernanda Passarela Floriano – Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 27.789.446/0001-01.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 32/2022 – SMS.

Processo: 8.668/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 26.396.672/0001-51.

Objeto: aquisição de medicamentos em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social.

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

Data da Assinatura: 04/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sr Aparecido Gonçalves de Araújo – Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 26.396.672/0001-51.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 33/2022 – SMS.

Processo: 5.432/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 27.789.446/0001-01.

Objeto: aquisição de material de procedimentos Hospitalar (lâmina, seringa, cateter e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS.

Valor: 192.698,80 (Cento e noventa e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PJ.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Estratégia de Saúde da Família – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.679 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Saúde Bucal – Desenvolvimento social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 Gerenciamento da Ações da Média e Alta Complexidade – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 Gerenciamento da Ações da Vigilância em Saúde – Desenvolvimento Social.

Data da Assinatura: 01/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sr Guilherme Ulian Peron – Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 27.789.446/0001-01.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 35/2022 – SMS.

Processo: 8.672/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Villa Med. Comercial Hospitalar LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.861.454/0001-07.

Objeto: aquisição de medicamentos em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: 63.624,00 (Sessenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social.

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

33.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita.

Data da Assinatura: 06/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sr Márcio César Villavicêncio – Villa Med. Comercial Hospitalar LTDA, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 13.861.454/0001-07.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 36/2022 – SMS.

Processo: 8.674/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Guarua Com. e Repres. De Produtos Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 32.181.809/0001-53.

Objeto: aquisição de medicamentos em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: 44.996,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social.

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

Data da Assinatura: 07/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sra Charline Paola Prestes Ribeiro – Guarua Com. e Repres. De Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 32.181.809/0001-53.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 12/2022 – Processo nº 991/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DA PRAÇA DA REPÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 17 de maio de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá/MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 28 de abril de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017 - SISP

Processo – 10.877/2017.

Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos e a empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Primeira – Fica renovado o contrato administrativo nº 022/2017 – SISP, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 10.877/2017, as quais se considera parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/04/2022.

Assinam: RICARDO CAMPOS AMETLLA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/ Empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

ORDEM DE REINICIO

Processo – 10.877/2017. Contrato Administrativo – 022/2017. Objeto – Obra/Serviços para manutenção de recuperação de galeria, restauração de calçadas e recuperação de pavimentação, no Município de Corumbá-MS. Contratada: D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Fica a empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida à rua brilhante, nº 3.315, vila: bandeirantes, em Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 16.637.927/0001-77, em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato nº 022/2017 – SISP, processo nº 10.877/2017.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 19/04/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2022 - Processo nº 21420/2021.

Objeto: Prestação do serviço de recarga de extintores e teste hidrostático, para atender as Unidades Escolares Urbanas e Rurais e Subunidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento das Propostas: do dia 03/05/2022 às 08:00h ao dia 13/05/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 13 de maio de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 28 de abril de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 30/2022 – SMS.

Processo: 4.256/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Labnort Materiais Médicos, Hospitalares e Laboratoriais LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 34.922.825/0001-85.

Objeto: aquisição de material de procedimentos, para atender o Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS.

Valor: 3.466,74 (Três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade – Desenvolvimento Social.

10.305.101.2.676 Gerenciamento das Ações do Programa IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 04/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Sra Luciene Matias dos Santos Reis – Labnort Materiais Médicos, Hospitalares e Laboratoriais LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 34.922.825/0001-85.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 31/2022 – SMS.

Processo: 4.229/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MS Saúde Distrib. De Materiais Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.595.488/0001-05.

Objeto: aquisição de material de procedimentos, para atender o Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS.

Valor: 3.960,54 (Três mil novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade – Desenvolvimento Social.

10.305.101.2.676 Gerenciamento das Ações do Programa IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 04/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sra Mariana Márcia de Souza Ribeiro – MS Saúde Distrib. De Materiais Hospitalares LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.595.488/0001-05.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 34/2022 – SMS.

Processo: 4.246/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.415.600/0001-62.

Objeto: aquisição de material de procedimentos, para atender o Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS.

Valor: 5.558,10 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade – Desenvolvimento Social.

10.305.101.2.676 Gerenciamento das Ações do Programa IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais – Desenvolvimento

Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 04/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sra Vanessa Cristina Leonel Busmarco – Ingalab Equipamentos para Laboratórios LTDA, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 13.415.600/0001-62.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Licitação: Pregão Presencial nº 01/2022 - Processo nº 29.035/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para fornecimento de licença de direito de uso não-permanente de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL plataforma/arquitetura WEB/DESKTOP.

Recebimento e abertura das propostas: 12/05/2022, às 08h30 ao dia 27/04/2022, às 07h00.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 28 de abril de 2022.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 87/2021, processo nº 23704/2021, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO contratação de empresa para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá. Empresa vencedora: AHGORA SISTEMAS S/A - CNPJ: 08.202.415/0001-50, Valor total do item 1: R\$674.040,00;

Data da assinatura 28/04/2022.

Corumbá, 28 de abril de 2022.

ASS. Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, Tomada de Preços nº 03/2022, Processo nº 82/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria n.º 14.936/2022 com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente para a **contratação de empresa especializada para construção de pontos de ônibus em estrutura metálica e elementos pré-moldados**, cujo certame ocorrerá no dia **23 de maio de 2022 às 14:00 horas (horário local)**, na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos contendo as especificações e bases da licitação, através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações" ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br onde ocorrerá a sessão pública. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 22, § 2º e 34, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar o telefone e e-mail citados acima. Costa Rica, 25 de abril de 2022.

Letícia Barros da Silva

Pregoeira.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO, Concorrência nº 03/2022, Processo nº 083/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria n.º 14.936/2022 com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente para contratação de empresa para construção de 14 unidades habitacionais no Município de Costa Rica – MS – Moradias Precárias – Convênio AGEHAB 31.236/2021, cujo certame ocorrerá no dia **31 de maio de 2022 às 14:00 horas (horário local)**, na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000. O edital alterado e arquivos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações" ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br onde ocorrerá a sessão pública. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 28 de abril de 2022.

Letícia Barros da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Revogação

Processo Administrativo nº 193/2022. Adesão ata de registro de preços 040/2022. A Prefeitura Municipal de Coxim-MS, com base no princípio da autotutela administrativa, e nos termos da decisão encartada nos autos, decide Revogar o certame licitatório adesão ata de registro de preços nº 040/2022. Processo Administrativo nº 193/2022. Coxim-MS, 27 de abril de 2022. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão de Licitações.

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

Coxim-MS, 28 de abril de 2022.

Veronildes Batista dos Santos, Secretária Municipal de Receita e Gestão, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, e nos termos do inciso I do art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA: Formalização de contrato de programa entre o Município de Coxim e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari – COINTA, visando a elaboração de projeto executivo que tenha por objeto a realização de obras e serviços de pavimentação asfáltica e drenagem da Av. Mato Grosso do Sul no município de Coxim. Dispensa de Licitação Nº 176/2022. Processo Administrativo Nº 214/2022. Contratada: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari – COINTA. Valor de R\$ 306.009,99 (trezentos e seis mil e nove reais e noventa e nove centavos). Veronildes Batista dos Santos. Secretária municipal de Receita e Gestão.

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do departamento de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **"MENOR PREÇO ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Aquisição de escavadeira hidráulica sobre esteiras, através do convênio PLATAFORMA + BRASIL Nº 902570/2020, com termo aditivo Nº 01/2022, consoante ao processo administrativo Nº 21000.047080/2020-99, para atender a gerência municipal de desenvolvimento econômico sustentável.

DATA DA ABERTURA: 12 de maio de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Início acolhimento de propostas: 29/04/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

Limite acolhimento de propostas: 12/05/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br.

Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - **Código da licitação 935560** ou pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>).

Itaporã/MS, 29 de abril de 2022.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Coordenador de licitações e contratos

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2022-Proc. Licit. nº 202/2021-T.P. nº 008/2021-PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa ECOL – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP.-
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução para Reforma de Prédio Público para Instalação do Centro de Referência da Assistência Social, do Bairro Itapoã, no Município de Ivinhema-MS. - **ALTERAÇÃO:** O presente contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 75.613,04 (setenta e cinco mil seiscentos e treze reais e quatro centavos) referente à reprogramação da obra. **FUND.LEGAL:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2022. **DATA:** 25 de março de 2022. **ASSINAM:** Juliano Barros Donato pela Contratante e Marco Antonio de Moraes, pela contratada.

Processo Administrativo nº 049/2022 Pregão Presencial 015/2022. Extrato Ata de Registro de Preço nº 014/2022 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **JERSON MARTIN NETO ME.** **OBJETO:** Constitui o objeto, a Seleção de Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de reparos mecânicos para máquinas da linha amarela, incluindo montagem e desmontagem de chicotes, módulos e todos os tipos de calibrações, juntamente com serviço de reparos mecânicos incluindo montagem e desmontagem de motores, transmissões, eixos e embuchamentos em gerais em atendimento as máquinas da linha amarela da Frota Municipal da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de

assinatura da Ata de Registro de Preços. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 604.900,00 (seiscentos e quatro mil e novecentos reais). **FISCAIS DE CONTRATO:** Lourdes Maria Santos Rosa, José de Barros da Silva e Maisson Cassuti dos Santos **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Jerson Martin Neto. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 01 de abril de 2022. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 034/2021 Credenciamento 01/2021. Termo de Credenciamento nº 05/2022 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **TAMIREZ GOUVEIA TREVIZAN LTDA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para a Prestação de Serviços Médicos (plantões presenciais) Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.** **PRAZO:** O Credenciamento será válido por 12 (doze) meses, vigorando a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS. **VALOR:** A Secretaria Municipal de Saúde transferirá ao CONTRATADO recursos financeiros no VALOR CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS EFETUADOS DURANTE O MÊS E OS PROCEDIMENTOS EXECUTADOS, em conformidade com os valores discriminados na proposta apresentada pela proponente. Após emissão da nota fiscal competente ou relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com resumo do número de Plantões e procedimentos efetuados no mês. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Tamires Gouveia Trevizan. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 01 de abril de 2022. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 034/2021 Credenciamento 01/2021. Termo de Credenciamento nº 06/2022 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **MARCELO VALERIANO REZENDE.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para a Prestação de Serviços Médicos (plantões presenciais) Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.** **PRAZO:** O Credenciamento será válido por 12 (doze) meses, vigorando a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS. **VALOR:** A Secretaria Municipal de Saúde transferirá ao CONTRATADO recursos financeiros no VALOR CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS EFETUADOS DURANTE O MÊS E OS PROCEDIMENTOS EXECUTADOS, em conformidade com os valores discriminados na proposta apresentada pela proponente. Após emissão da nota fiscal competente ou relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com resumo do número de Plantões e procedimentos efetuados no mês. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Marcelo Valeriano Rezende. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 08 de abril de 2022. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022. OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão coletor com compactador hidráulico 15 m³ para coleta de resíduos sólidos no Município de Jardim/MS, conforme Convênio FUNASA Nº 919745/2021 – Proposta 039754/2021 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Jardim/MS. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 028/2016, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela 147/2014. **DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 20 de maio de 2022 às 08:00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Jardim/MS, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, informações através do Telefone (067) 3209-2500 e através do e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com. Jardim/MS, 28 de Abril de 2022. Nyeli Simone Portela da Cunha - Diretora do Departamento de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022. OBJETO: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - conforme Convênio/MAPA – PLATAFORMA+BRASIL Nº 913310/2021 celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e o Município de Jardim/MS. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 028/2016, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela 147/2014. **DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 24 de maio de 2022 às 08:00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Jardim/MS, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, informações através do Telefone (067) 3209-2500 e através do e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com. Jardim/MS, 28 de Abril de 2022. Nyeli Simone Portela da Cunha - Diretora do Departamento de Licitação.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 050/2022, Processo nº 047/2022. Objeto:** Aquisição de combustível para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, links **Portal da Transparência** e/ou **Publicações**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 11/05/2022 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 28 de abril de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 63/2022 – Processo nº 103508/2022 – FLY Nº 0333.00003078/2022**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por **LOTE**. Objeto: aquisição de oxigênio medicinal **com Comodato dos Cilindros**, com a finalidade de atender as ambulâncias e unidades móveis UTIs nas transferências hospitalares, para atender pacientes com problemas respiratórios conforme Solicitação nº 618/2022 e CI nº 120/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/05/2022 às 09h30min (Horário Local).

Nova Andradina - MS, 28 de abril de 2022.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Luiz Eduardo de Paulo Gonçalves, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:102456/2022; b) Licitação Nr.:29/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 26/04/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS, POR MEIO DO S.R.P, VISANDO ATENDER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BEM COMO DEMANDAS JUDICIAIS EM FACE DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais); MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACA VALOR DA DESPESA: R\$ 82.092,00 (oitenta e dois mil e noventa e dois reais); UNIAO NUTRICIONAL LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 104.370,00 (cento e quatro mil trezentos e setenta reais)

DATA: 26/04/22

Luiz Eduardo de Paulo Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ponta Porã**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.430/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação acima especificada foi **SUSPENSA** a data de apresentação e abertura das propostas. O prazo para a nova data de abertura será publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado-Agiosul.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação e pavimentação de segmento do contorno viário sul, no Município de Ponta Porã/MS-CONVÊNIO Nº 001/2022-SGI/COVEN nº 31.372-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/000.798/2022-AGESUL, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e termo de referência.

Legislação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

www.pontapora.ms.gov.br/governo/licitacao-editais

Ponta Porã-MS, 25 de Abril de 2022.

Anderson Luiz Gracia Amorim
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/202

RESUMO DA PROVA DE CONCEITO

Especificação	Percentual atendido de cada ITEM do Lote
LOTE 1 - Sistema de Implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis.	99,9%
Serviços de gerenciamento informatizado da frota, para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum, diesel s10).	99,9%
LOTE 2 - Sistema de Implementação, Intermediação para manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais.	99,9%
Serviços de manutenção	99,9%
Aquisição de peças e acessórios	99,9%
LOTE 3 - serviço de instalação, implantação e treinamento de sistema de gerenciamento de frotas para geolocalização e monitoramento de veículos.	99,9%
Serviço de locação do sistema de geolocalização e monitoramento de veículos. 91 veículos pelo período de (12 meses). multiplicando assim 91 veículos vezes 12 meses.	99,9%

A Empresa SH INFORMATICA LTDA, atendeu 99,9% das funcionalidades e requisitos do sistema, estando portanto APTA PARA HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AOS LOTES I E II.

A Empresa TRACK LAND LTDA, atendeu 99,9% das funcionalidades e requisitos do sistema, estando portanto APTA PARA HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO LOTE III.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Porto Murtinho/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

OBJETO: contratação de empresa especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Graxas, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

FORNECEDOR: S. H. INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 06.048.539/0001-05

LOTE I e II.

Especificação	VALOR GLOBAL POR LOTE
LOTE 1 - Sistema de Implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis.	R\$ 0,10
Serviços de gerenciamento informatizado da frota, para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum, diesel s10).	R\$ 1.903.994,65 (TAXA ADMINISTRATIVA 0,30%)
LOTE 2 - Sistema de Implementação, Intermediação para manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais.	R\$ 0,10
Serviços de manutenção	R\$ 563.305,00 (TAXA ADMINISTRATIVA 0,30%)

Aquisição de peças e acessórios	R\$ 779.776,63 (TAXA ADMINISTRATIVA 0,30%)
VALOR TOTAL:	R\$ 3.247.076,48

FORNECEDOR: TRACK LAND LTDA
CNPJ Nº 05.738.058/0001-50
LOTE III

Especificação	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 3 - serviço de instalação, implantação e treinamento de sistema de gerenciamento de frotas para geolocalização e monitoramento de veículos.	91	R\$ 347,1703	R\$ 31.592,50
Serviço de locação do sistema de geolocalização e monitoramento de veículos. 91 veículos pelo período de (12 meses). Multiplicando assim 91 veículos vezes 12 meses.	1092	R\$ 158,7065	R\$ 173.307,50
VALOR TOTAL:			R\$ 204.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.451.976,48 (três milhões quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e seis Reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Porto Murtinho MS, 26 de abril de 2022.

JUSCILEI DA SILVA PAIM – Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº **044/2022**, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial. Em decorrência, fica as licitantes vencedoras para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação. Porto Murtinho MS, 26 de abril de 2022.

MARLY NORIMI MIYAKI - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Decreto Nº 13.035/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA META CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 022/2021, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é contratação de empresa especializada em execução de Pavimentação e Drenagem em vias Urbanas na Rua Coronel Alfredo Pinto no Município de Porto Murtinho/MS, no âmbito do Convênio nº 889364/2019/MDR/CAIXA – Ministério de Desenvolvimento Regional, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 022/2021, iniciando-se em 18/04/2022 e término em 17/07/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

DATA: Porto Murtinho MS, 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

PAULO FRANCISCO CARVALHO – Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos - pela contratante

ALMIR PINHEIRO DA SILVA JUNIOR – pela contratada

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 082/2022 – Pregão Presencial nº 035/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"menor preço – por item"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/materiais permanente para as Unidades Básica de Saúde da Família ESF; I, II, III e IV do Município de porto Murtinho-MS, a serem adquiridos com recursos oriundos de emenda parlamentar Estadual, processo nº 27/007751/2021.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Abertura: **13/05/2022**

Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 27/04/2022

Juscilei da Silva Paim – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Negro**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMISNITRATIVO Nº 028/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, tendo em vista o que consta do Processo nº. 028/2022, torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico Nº 002/2022**, cujo objeto é "Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, tipo sedan 1.4 destinado a Rede Municipal de Ensino, conforme convenio nº 30760/2021, que entre si celebraram a Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS e o Município de Rio Negro – MS", com abertura prevista para o 03 de Maio de 2022, as 08h00min horas, que decide SUSPENDER o certame, em virtude de Pedido de Impugnação do Edital. Informamos que a presente licitação ficará suspensa até a devida análise. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, na Rua Mitsuo Ezoé, 575, Centro, Rio Negro/MS, pelo e-mail licitacao.rionegro@gmail.com, pelo telefone 067-3278-2166, ou através do site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro Rio Negro/MS, 28 de Abril de 2022.

Cassia Guimaraes dos Santos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa especializada para revisão do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário para o SAAE, referente este município, devendo satisfazer as etapas estabelecidas, atendendo no mínimo o conteúdo, conforme definido neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste, MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 17 de Maio de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Abril de 2022.
Ronilso Freitas Brandão-Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de recarga de gás P-13 e P-45, vasilhames e instalações completas de P-45 em regime de comodato, para suprir as cozinhas dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais e departamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 16 de maio de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 28 de abril de 2022.
Ronilso Freitas Brandão-Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 042/2022, que tem por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, gradil e locação de tendas para utilização em eventos esportivos, culturais, festivos, recepção de autoridades, inaugurações e outros eventos da Administração Municipal de São Gabriel do Oeste que possam ser incluídos na programação oficial do município durante o período de 12 meses, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Cultura Desporto e Turismo, **ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor da empresa: **GONÇALVES & GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais). São Gabriel do Oeste – MS, 26 de abril de 2022. Ronilso Freitas Brandão-Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria**AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 041/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos Especializados em Cardiologia, Ortopedia e Angiologia, com consultas, exames e procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS. Data da realização do Pregão: dia 16/05/2022, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br ou pelo e-mail licitacaoselviria@hotmail.com. Selvíria – MS, 28 de abril de 2022. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO CONTRATO N. 002/2022

Processo Administrativo n. 005/2022

Inexigibilidade n. 001/2022

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e Rádio Bela Vista LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais para transmissão em rádio das sessões públicas da Câmara Municipal, com gravação em CD e/ou Pendrive no formato MP3.

Valor: R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Data Assinatura: 28 de abril de 2022.

Dotação Orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bela Vista – MS, 28 de abril de 2022.

Assinam: Johnys Hemory Denis Basso (contratante)

Welliton da Silva Oliveira(contratado)

Câmara Municipal de Eldorado

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

A Câmara Municipal de Eldorado torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições/cadastramento de profissionais formados em comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas e que pretenda participar do sorteio, em sessão pública, da escolha dos membros para compor a **Subcomissão Técnica** a ser constituída nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço, que será instaurada pela Câmara Municipal de Eldorado, objetivando à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços publicitários. O Edital de chamamento público poderá ser obtido no portal da transparência da Câmara Municipal de Eldorado-MS, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.camaraeldorado.ms.gov.br/licitacoes/>, ou na sala de licitações da Câmara Municipal, localizada na Rua Irmã Aristela, 800, Centro, Eldorado-MS, no horário de expediente de **segunda a sexta-feira das 7 às 13h**. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Eldorado-MS no endereço supracitado, no período de **29 de abril de 2022 a 09 de maio de 2022**, no horário das 7 às 13h MS, com exceção de sábados, domingos ou eventuais feriados, ou através do seguinte email: camaraeldorado@camaraeldorado.ms.gov.br. No ato do cadastramento, deverá ser apresentado documentos pessoais, bem como, documentação que comprove a formação em Comunicação, Publicidade, Propaganda ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas. Passada a fase do cadastramento/ inscrição dos interessados, será publicado em Diário Oficial a relação dos nomes deferidos e a data em que será realizada a sessão pública para o sorteio dos 3 (três) membros dos integrantes que irão compor a Subcomissão Técnica julgadora. Eldorado-MS, 29 de abril de 2022.

Doralice Lopes-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

M.A.R TURISMO LTDA ME, torna público que requereu a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP/MS a Licença Ambiental modalidade Operação – Renovação para a atividade Hotel Pousada Pesqueiro (até 50 leitos), localizada na rodovia BR 262, km 602 – Margem da baía dos periquitos, no município de Corumbá/MS.

EDITAL

Elisabete Tormena Fabris Albuquerque torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Supressão Vegetal – AA nº 2547/2021 de Espólio de José Otílio Motta Albuquerque para Elisabete Tormena Fabris Albuquerque e outros, localizada na Fazenda Eldorado da Formosa, município de Corumbá/MS, válida até 27/12/2025.

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Consórcio.

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de um caminhão, zero km, 6x2, com potência mínima de 206 CV, carga útil mínima de 15 toneladas, direção hidráulica, equipado com prancha carrega tudo, conforme Convênio/MAPA Nº. 922838/2021, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, através dos sites: www.comprasnet.gov.br, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br.

Valor Total Referencial: R\$ 678.500,00 (seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Data abertura: 12/05/2022 - Horas: 09hs00 (horário de Brasília).

Local: Por meio do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Base legal: Decreto Federal nº 10.024/2019 e a Lei nº 10.520/2002 de aplicação subsidiária.

Porto Murtinho MS, 26 de abril de 2022.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL**

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL APLICADA AO MÉDICO JARDIS ALBERTIN VOLPE – CRM/MS 5478 E CRM/SP 116.049.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CREMESP nº 11.508-004/2014, julgado na 1ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos arts. 18, 51, 58, 75, 111, 112 e 118 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), cujos fatos também estão previstos nos artigos 18, 51, 58, 75, 111, 112 e 117 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/2018 ao **DR. JARDIS ALBERTIN VOLPE**, inscrito no CREMESP sob nº 116.049 e CRM/MS 5478.

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2022.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul

Presidente: José Jailson de Araújo Lima

EDITAL

A empresa **Construnível Execuções LTDA.**, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), a Consulta Prévia para o empreendimento PCH NOVA USINA DA SERRA, localizada no rio Santana, no município de Paranaíba/MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO

TRANSPORTE DE CARGAS SANTIAGO LTDA torna público que recebeu da **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL - FMPA** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 023/2022**, com validade de 4 (quatro) anos, a contar de 20/04/2022 para a atividade de **GARAGEM QUE OPERA COM FROTA DE CAMINHÕES E/OU EQUIPAMENTOS PESADOS**, localizada na Rua Monte Castelo, 2445, anexo A – bairro Aeroporto – Corumbá-MS.

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Consórcio.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica ambiental, incluindo avaliação de documentos, laudos e projetos referentes aos interesses do CIDEMA, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos, partes integrantes deste edital convocatório, constantes nos ANEXOS I e II – Termo de Referência - Proposta de Preço.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br.

Data abertura: 11/05/2022 - Horas: 08hs00.

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro), Porto Murtinho MS.

Porto Murtinho MS, 26 de abril de 2022.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira